



Expediente:

Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL
Gestão 2019/2020

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AMAMBAI**

Departamento de Licitação

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1843/2019.

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.

CNPJ: 03.568.433/0001-36

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAMBAI MS

CNPJ: 13.823.697/0001-42

CONTRATADO - COSTARQ ARQUITETURA LTDA.

CNPJ nº 08.843.504/0001-85

OBJETO: Prestação de Serviços técnicos de Elaboração de Projeto Arquitetônico, Estrutural, Hidro sanitário, Elétrico, Gases Medicinais, Climatização e Orçamento e Cronograma físico Financeiro para o Bloco do Centro Cirúrgico e para o Bloco da Lavanderia e Cozinha com área estimada de 1.135m², para execução da ampliação no Hospital Regional de Amambai.

Do Prazo:

Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por 03(três) meses a partir de 30/07/2020, com vencimento para o dia 29/10/2020, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.

DOTAÇÃO:

02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

10.301.0015.1003.0000 – Investimento na Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.

FORO: Comarca de Amambai/MS.

Local e Data: Amambai/MS, 28 de Julho de 2020.

Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF: 663.061.161-68

Dirlene Silveira Dos Santos Zanetti Rodrigues – Secretária Municipal de Saúde

CPF: 011.532.951-05

Sr. André Luis Da Costa – Proprietário

CPF: 481.357.801-25

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

EXTRATO DO SEXTO TERMO REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 2.093/2020.

PARTES:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081375/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.

CNPJ: 03.568.433/0001-36

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante

CNPJ: 13.823.697/0001-42

CONTRATADO: AUTO POSTO DAKOTA EIRELI

CNPJ: 04.297.150/0002-40

OBJETO: Aquisição de Combustíveis (Gasolina Comum, Etanol, Óleo Diesel e Óleo Diesel S10), DESTINADOS AO ABASTECIMENTO, DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, MEDIANTE SOLICITAÇÃO, SENDO UTILIZADOS BOMBA E DEPÓSITO DO FORNECEDOR E CONFORME ESPECIFICAÇÕES

DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:

Em razão do aumento do preço do combustível GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S10 e provado através de notas fiscais em anexo, fica realinhado os valores unitários dos Combustíveis, da seguinte forma:

GASOLINA COMUM no valor de R\$ 4,32 (quatro Reais e trinta e dois Centavos), passando para R\$ 4,42 (quatro Reais e quarenta e dois Centavos) por litro de gasolina comum, conforme o aumento dos preços e provado através das notas fiscais.

DIESEL COMUM no valor de R\$ 3,34 (três Reais e trinta e quatro Centavos), passando para R\$ 3,36 (três Reais e trinta e seis Centavos) por litro de diesel comum, conforme o aumento dos preços e provado através das notas fiscais.

DIESEL S10 no valor de R\$ 3,39 (três Reais e trinta e nove Centavos), passando para R\$ 3,44 (três Reais e quarenta e quatro Centavos) por litro de diesel S10, conforme o aumento dos preços e provado através das notas fiscais.

Perfazendo o aumento no valor do contrato total para o presente TERMO de R\$ 26.409,28 (vinte e seis mil quatrocentos e nove Reais e vinte e oito Centavos), conforme planilha de detalhamento em anexo, que passam a vigorar a partir de 27/07/2020, para o fiel cumprimento das condições estabelecidas inicialmente, a fim de que se mantenha o equilíbrio-econômico financeiro do contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.11.00 – Secretaria Municipal De Infraestrutura.

3.3.90.30.01 – Combustíveis E Lubrificantes Automotivos.

26.782.0002.2037.0000 – Manutenção do Depto. de Transportes de Rodagens.

02.01.00 – Gabinete Do Prefeito.

04.122.0002.2002.0000 – Manutenção Do Gabinete Do Prefeito.

02.06.00 – Secretaria Municipal De Gestão.

04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Depto. de Material e Patrimônio.

02.05.00 – Secretaria Municipal De Fazenda.

04.121.0002.2019.0000 – Manutenção Da Secretaria De Fazenda.

02.08.00 – Sec. Mun. De Desenvolvimento Econômico.

11.334.0002.2100.0000 – Manut. Das Atividades Do Gabinete Do Secretario.

02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.

22.661.0002.2012.0000 – Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretario.

02.14.00 – Secretaria Municipal de Desporto e Cultura.

13.392.0013.2028.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura.

02.13.00 – Secretaria Municipal da Cidade.

16.122.0002.2107.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretario.

02.12.00 – Sec Mun. De Meio Ambiente.

18.122.0012.2055.0000 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente.

02.07.00 – Secretaria Municipal De Educação.

12.361.0006.2026.0000 – Manutenção Da Coordenação De Ensino Fundamental.

12.365.0006.2066.0000 – Coordenação De Educação Infantil.

02.13.00 – Secretaria Municipal da Cidade.

04.125.0002.2039.0000 – Manutenção Depto. Municipal De Transito – Detrat.

02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

15.451.0002.2034.0000 – Manutenção Do Depto. De Praças E Jardins.

02.15.00 – Fundo Municipal De Previdência - Previbai.

09.272.0002.2040.0000 – Manutenção E Atividade Do Previbai.

02.09.01 – Fundo Municipal De Saúde.

10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.

10.301.0008.2152.0000 – PAB V – Saúde Da Família Sf.

02.03.02 – Fundo Municipal De Assistência Social.

08.244.0003.2129.0000 – Piso Básico Fixo – PBF.

08.244.0003.2131.0000 – Piso Fixo Da Média Complexidade – PFMC.

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, e Letra d, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.

FORO: Comarca de Amambai/MS

Local e Data: Amambai/MS, 27 de Julho de 2020.

Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF: 663.061.161-68

Dirlene Silveira Dos Santos Zanetti Rodrigues –

Secretária Municipal de Saúde

CPF: 011.532.951-05

Emerson Fernandes – Procurador

CPF: 138.247.198-00

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANTÔNIO JOÃO****Departamento de Licitações
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 103/2020

CONVITE Nº 02/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

OBJETO: Contratação de empresa técnica especializada para Executar a modernização na cobertura do Ginásio Municipal de Esportes João Freire de Oliveira, no Município de Antônio João/MS, de acordo com transferência Especial 5000906 – Emendas Especiais, de parlamentares ao Município.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 07 de agosto de 2020 às 08:00, (oito) horas. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste edital. Obtenção do Edital: No Departamento de Licitações, no sitio oficial do Município ou pelo e-mail: licitação.aj@gmail.com

Antonio João (MS), 28 de julho de 2020

Marceleide Hartemam Pereira Marques

Prefeita Municipal

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 104/2020

CONVITE Nº 03/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

OBJETO: Contratação de empresa técnica especializada para Execução da Reforma e Adequação do Campo de Futebol Suíço localizado na, Rua Fernando Saldanha, Quadra 1, lote 3, Residencial Vila Arabela Freire, no Município de Antônio João/MS, de acordo com transferência Especial 5000906 – Emendas Especiais, de parlamentares ao Município.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 07 de agosto de 2020 às 13:30, (treze e trinta) horas. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste edital. Obtenção do Edital: No Departamento de Licitações, no sitio oficial do Município ou pelo e-mail: licitação.aj@gmail.com

Antonio João (MS), 28 de julho de 2020

Marceleide Hartemam Pereira Marques

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Luiz Carlos Vendruscolo

Departamento de Licitações**RESULTADO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial n.º 055/2020**

A **Prefeitura Municipal de Antonio João-MS**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.

Processo n.º 095/2020.

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender a demanda do Hospital Municipal dr. Altair de Oliveira, conforme processo nº 27/000395/18, da Secretaria de Estado de Saúde do Ms, através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Antônio João/MS.

Empresas Classificadas: **C E C CARVALHO COMERCIAL EPP** vencedor do presente certame com Valor Total de **R\$ 27.950,00** (Vinte e sete mil, novecentos e cinquenta reais).

Antonio João/MS, 30 de Julho de 2020.

Homologo o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.**Marceleide Hartemam Pereira Marques**

Prefeita Municipal

Extrato do Contrato nº 054/2020 CPL**Empresa: C E C CARVALHO COMERCIAL EPP****CNPJ 24.864.422/0001-73**

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender a demanda do Hospital Municipal dr. Altair de Oliveira, conforme processo nº 27/000395/18, da Secretaria de Estado de Saúde do Ms, através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Antônio João/MS.

Pregão Presencial nº 055/2020**Processo** nº 095/2020

MEMORANDO	Cód. Red.	DOTAÇÃO	INDICE	VALOR
5941	136	08.001-10.302.0801.2055-4.4.90.52.00.0.102	70	R\$ 19.565,00
5941	267	08.001.10.302.0801.2055.4.4.90.52.00.0.225	30	R\$ 8.385,00

Data de Assinatura: 30/07/2020

Data de Homologação: 30/07/2020

Data Vencimento Contrato: 31/12/2020

Data da Publicação: 30 de julho de 2020

R\$ 27.950,00(Vinte e sete mil, novecentos e cinquenta reais).

Matéria enviada por Luiz Carlos Vendruscolo

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
RUA NECO MANOEL FLORES, 150, CENTRO, ANTONIO JOAO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2020

MUNICÍPIO DE ANTONIO JOAO - Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2020

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	Julho/2019	Agosto/2019	Setembro/2019	Outubro/2019	Novembro/2019	Dezembro/2019	Janeiro/2020	Fevereiro/2020	Março/2020	Abril/2020	Maió/2020	Junho/2020		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	85.215,04	84.831,21	86.256,89	84.790,71	89.861,21	114.495,43	73.875,85	86.505,99	87.017,73	88.050,49	91.839,80	89.369,05	1.062.109,40	0,00
Pessoal Ativo	85.215,04	84.831,21	86.256,89	84.790,71	89.861,21	114.495,43	73.875,85	86.505,99	87.017,73	88.050,49	91.839,80	89.369,05	1.062.109,40	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras	71.766,19	71.885,44	73.014,94	71.812,14	76.882,64	96.536,00	73.447,73	73.285,02	74.393,31	74.850,02	78.051,60	76.014,46	911.939,49	0,00
Obrigações Patronais	13.448,85	12.945,77	13.241,95	12.978,57	12.978,57	17.959,43	428,12	13.220,97	12.624,42	13.200,47	13.788,20	13.354,59	150.169,91	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	85.215,04	84.831,21	86.256,89	84.790,71	89.861,21	114.495,43	73.875,85	86.505,99	87.017,73	88.050,49	91.839,80	89.369,05	1.062.109,40	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
 RUA NECO MANOEL FLORES, 150, CENTRO, ANTONIO JOAO/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2020

MUNICÍPIO DE ANTONIO JOAO - Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2020

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	42.095.682,61	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) ***2	42.095.682,61	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.062.109,40	2,52
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6% da RCL Ajustada (VII)	2.525.740,96	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art.22 da LRF) - (X) = (95.00*IX)	2.399.453,91	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (XI) = (90.00*IX)	2.273.166,86	5,40

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP-DESPESA TOTAL COM PESSOAL	QUADRIMESTRE/SEMESTRE DO EXERCÍCIO EM QUE O ENTE EXCEDEU O LIMITE			PRIMEIRO PERÍODO SEGUINTE			SEGUNDO PERÍODO SEGUINTE		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DO TABOADO****DECRETO Nº 088 , DE 29 DE JULHO DE 2020.****“MODIFICA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 16, DE 17 DE MARÇO DE 2020”, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.****JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,**Considerando** a necessidade de ampliação das medidas de prevenção do contágio da doença COVID-19 e as recomendações do Centro de Operação de Emergência do Estado de Mato Grosso do Sul;**Considerando** que o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul editou o Decreto Estadual nº 15.479, de 27 de julho de 2020, suspendendo as aulas presenciais nas unidades escolares e nos centros da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, para até o dia 07 de setembro de 2020;**Considerando** disposto nos artigos 18 e 32 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996,**DECRETA:****Art. 1º** O *caput*, do artigo 3º, do Decreto Municipal n.º 16, de 17 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:**“Art. 3º** Prorroga-se para até 07 de setembro de 2020 a suspensão das aulas presenciais nas unidades escolares e centros de educação infantil da Rede Municipal de Ensino do Município de Aparecida do Taboado/MS.**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Oswaldo Bernardes da Silva”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 29 dias do mês de julho do ano de 2020.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

JARY AUGUSTO SILVA

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por JARY AUGUSTO SILVA

DECRETO Nº 86, DE 21 DE JULHO DE 2020.**ABRE CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO AO ORÇAMENTO PROGRAMA VIGENTE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.****JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municípios em conformidade com o Decreto Municipal nº 067 de 15 de junho de 2020, que declara estado de calamidade pública em razão da grave crise decorrente da pandemia do COVID-19, com intuito de informar a Câmara Municipal para realizar ações de enfrentamento ao COVID-19.**DECRETA:****Art. 1º.** Fica aberto no orçamento programa vigente um crédito adicional extraordinário, no valor de R\$ 2.163.938,00 (Dois milhões, cento e sessenta e três mil e novecentos e trinta e oito reais), para atender à programação constante do Anexo I, deste Decreto, dando-se imediato conhecimento ao Poder Legislativo.**Parágrafo único.** A abertura do crédito extraordinário se dá na forma do art. 167, § 3º, da Constituição Federal e nos artigos. 41, III, e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme reconhecimento do estado de calamidade pública pelo Decreto Legislativo nº 654, de 24 de junho de 2020.**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito que trata o art. 1º decorrem de excesso de arrecadação, na forma do inciso II do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.**Art. 3º.** A destinação dos recursos de que trata esse Decreto será para atender ao conjunto de medidas que se fizerem necessárias ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19), mediante ações de prevenção, preparação e assistência à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento da pandemia.**Parágrafo único.** É defeso o emprego dos referidos recursos em outro tipo de despesa, que não aquelas para as quais foram abertos.**Art. 4º.** Os planos de governo vigentes (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentária Anual – LOA) passam a incorporar as alterações verificadas neste Decreto;**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 21 dias do mês de Julho de 2020.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

JARY AUGUSTO SILVA

Secretário Municipal de Administração

02.12.02 - Fundo Municipal de Saúde		
10.122.0018.2125.0000 - Enfrentamento da Emergência - COVID 19		
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	R\$	700.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$	400.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	263.938,00
Fonte de Recurso: 1.14.332		
Subtotal:	R\$	1.363.938,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$	300.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	100.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	400.000,00
Fonte de Recurso: 1.14.331		
Subtotal:	R\$	800.000,00
TOTAL	R\$	2.163.938,00

Matéria enviada por JARY AUGUSTO SILVA

DECRETO Nº 89, DE 29 DE JULHO DE 2020.

“CRIA A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO PARA GERENCIAMENTO DA PANDEMIA DE COVID – 19, NAS UNIDADES EDUCACIONAIS”

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de promover estudos sobre os impactos da pandemia de COVID-19, objetivando a reabertura das unidades educacionais do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Educação para gerenciamento e acompanhamento dos impactos da pandemia de COVID-19, com o objetivo de opinar e elaborar estratégias e protocolos de retorno às aulas presenciais nas unidades educacionais do Município.

Art. 2º Ficam nomeados para integrar a Comissão, os seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação.

Titular: Maria Margarida de Matos

Suplente: Fátima Odélia Ferreira

II - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde.

Titular: José Ulisses Castro e Silva

Suplente: Tatiane Siqueira Bernardes da Silva

III - Representantes da Secretaria Municipal da Assistência Social ou Equivalente

Titular: Ronan da Silva Santos

Suplente: Rosely Oliveira Queiroz de Souza

IV- Representantes da Secretaria Municipal de Administração

Titular: Daniela Mendes Vieira Neves

Suplente: Jary Augusto da Silva

V- Representantes dos Profissionais e trabalhadores da Educação

Titular: Patrícia Karina Alves

Suplente: Diego Silva Maia

VI - Representantes dos estudantes da Educação básica

Titular: Maria Iolanda da Silva Feitosa

Suplente: Merelly Tamirys da Silva

VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Alaides Fernandes Rodrigues

Suplente: Vanessa Mier Rodrigues

VIII - Representantes das Comissões Escolares

Titular: Rúbia Alexandra Poltronieri Ortiz

Suplente: Vera Lúcia Pereira

IX - Representantes das escolas da rede estadual

Titular: Marley Morelli

Suplente:Júnior de Souza Moura

X - Representantes das escolas da rede privada

Titular:Silvia Lúcia Bernardes Watanabe

Suplente:Izamara Ferreira Neves

Art. 3ºA Comissão terá suporte da Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 4ºEste decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 29 dias do mês de julho de 2020.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida

Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

Jary Augusto Silva

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por JARY AUGUSTO SILVA

Câmara Municipal

P O R T A R I A Nº 25/2020

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

CONSIDERANDO que a Presidência da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado editou o Ato da Presidência nº 1/2020, estabelecendo medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19) em razão da classificação de Pandemia pela Organização Mundial de Saúde.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º e parágrafo único do Ato da Presidência da Câmara Municipal nº 1/2020.

CONSIDERANDO que a servidora Maria Aparecida Ferreira Stefani apresentou documento médico no qual o Dr. Luiz Fernando Campoi – CRM 98104, relata que a mesma necessita de afastamento do trabalho por um período de 60 (sessenta) dias pelo risco grande de complicações de contaminação pelo COVID – 19.

CONSIDERANDO que as atividades desenvolvidas pela referida servidora não são possíveis de serem realizadas da sua casa (home office)

RESOLVE, homologar administrativamente o Atestado Médico apresentado e em razão da excepcionalidade decorrente das ações tomadas visando a prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19), dispensar a servidora MARIA APARECIDA FERREIRA STEFANI, ocupante do cargo de provimento efetivo de Copeira, do comparecimento nas dependências da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 23 de junho de 2020, sem prejuízo de seus vencimentos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 27 de julho de 2020.

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS -PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA -SECRETÁRIA GERAL

Matéria enviada por TEREZINHA DE FATIMA DA COSTA FERREIRA

Câmara Municipal

P O R T A R I A Nº 26/2020

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

RESOLVE, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder ao servidor JAMES ROBERT SILVA – Procurador Jurídico, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 03 de agosto de 2020, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2019 a 31 de maio de 2020.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SEE

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 27 de julho de 2020.

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS -PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA -SECRETÁRIA GERAL

Matéria enviada por TEREZINHA DE FATIMA DA COSTA FERREIRA

		MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06						OR - Ordinário	
								DATA 14/07/2020	NÚMERO 1560
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1	
CREDOR: 110634		NOME: ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172						CNPJ/CPF: 21.981.969/0001-60	
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS		MUNICÍPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 342	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 364	PROGRAMA 0008	PROJET/ATIVIDADE 2062	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.19	FONTE RECURSO 1 70 071	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.19		ELEMENTO DE DESPESA Manutenção e Conservação de Veículos				Nº Pedido 01389/20		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR 902,62		VALOR EMPENHADO 100,00	SALDO ATUAL 802,62	
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000121/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEICULO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO, CONFORME ATA Nº 23/2019.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
PROCESSO 77		LICITAÇÃO: 000121/19		Soma/Itens:		R\$ 0,00	Valor Empenhado		100,00
FORNECEDOR ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172 21.981.969/0001-60									

		MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06						OR - Ordinário	
								DATA 14/07/2020	NÚMERO 1561
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1	
CREDOR: 110634		NOME: ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172						CNPJ/CPF: 21.981.969/0001-60	
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS		MUNICÍPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 332	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 361	PROGRAMA 0007	PROJET/ATIVIDADE 2043	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.19	FONTE RECURSO 1 01 000	
RECURSOS FINANCEIROS		3.3.90.39.19					Nº Pedido 01392/20	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA		Manutenção e Conservação de Veículos							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					376.567,26		945,00	375.622,26	
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000121/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEICULOS DO TRANSPORTE RURAL, CONFORME ATA Nº 23/2019									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
PROCESSO 77		LICITAÇÃO: 000121/19		Soma/Itens:		R\$ 0,00	Valor Empenhado	945,00	
FORNECEDOR ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172 21.981.969/0001-60									

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário						
		DATA 14/07/2020	NÚMERO 1562					
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	1 of 1					
CREDOR: 110634 NOME: ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS MUNICÍPIO: Aparecida do Taboado UF: MS		CNPJ/CPF: 21.981.969/0001-60						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 250	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 122	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2023	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.19	FONTE RECURSO 1 01 000
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.19		ELEMENTO DE DESPESA Manutenção e Conservação de Veículos		Nº Pedido 01390/20		CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 2.000,00		VALOR EMPENHADO 150,00		SALDO ATUAL 1.850,00		
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000121/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEICULO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA Nº 23/2019								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
PROCESSO 77		LICITAÇÃO: 000121/19	Soma/Itens:	R\$ 0,00	Valor Empenhado		150,00	
FORNECEDOR ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172 21.981.969/0001-60								

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário								
		DATA 14/07/2020	NÚMERO 1563							
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	1 of 1							
CREDOR: 4015 NOME: WILSON PEREIRA DA SILVA - TACOS - EPP ENDEREÇO: AV. LITERIO GRECCO, Nº 536 MUNICÍPIO: FERNANDOPOLIS UF: SP		CNPJ/CPF: 05.006.683/0001-08								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 234	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 122	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2022	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.22	FONTE RECURSO 1 01 000		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.22		ELEMENTO DE DESPESA Material de Limpeza e Produção de Higienização		Nº Pedido 01393/20		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		SALDO ANTERIOR 754,30		VALOR EMPENHADO 84,50		SALDO ATUAL 669,80		
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000102/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 60 - Mod. Formatada: 60 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA Nº 20/2019										
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO				QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
PROCESSO 060		LICITAÇÃO: 000102/19		Soma/Itens:		R\$ 0,00		Valor Empenhado		84,50
FORNECEDOR WILSON PEREIRA DA SILVA - TACOS - EPP 05.006.683/0001-08										

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário						
		DATA 14/07/2020	NÚMERO 1564					
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	1 of 1					
CREDOR: 4008 NOME: RILL QUIMICA LTDA - EPP ENDEREÇO: AV. IBIRAPUERA, Nº 1345 MUNICÍPIO: ARACATUBA UF: SP		CNPJ/CPF: 67.421.040/0001-88						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 234	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 122	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2022	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.22	FONTE RECURSO 1 01 000
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.22		ELEMENTO DE DESPESA Material de Limpeza e Produção de Higienização		Nº Pedido 01394/20		CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 669,80		VALOR EMPENHADO 242,44		SALDO ATUAL 427,36		
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000102/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 60 - Mod. Formatada: 60 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA Nº 20/2019								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
PROCESSO 060		LICITAÇÃO: 000102/19	Soma/Itens:	R\$ 0,00	Valor Empenhado		242,44	
FORNECEDOR RILL QUIMICA LTDA - EPP 67.421.040/0001-88								

		MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06						OR - Ordinário	
								DATA 14/07/2020	NÚMERO 1565
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1	
CREDOR: 4008		CNPJ/CPF: 67.421.040/0001-88							
NOME: RILL QUIMICA LTDA - EPP									
ENDEREÇO: AV. IBIRAPUERA, Nº 1345									
MUNICÍPIO: ARACATUBA		UF: SP							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 234	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 122	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2022	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.22	FONTE RECURSO 1 01 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.22						Nº Pedido 01395/20		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA		Material de Limpeza e Produção de Higienização							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					427,36		243,75	183,61	
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000194/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 101 - Mod. Formatada: 101 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA Nº 02/2020.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
PROCESSO 127		LICITAÇÃO: 000194/19		Soma/Itens:		R\$ 0,00	Valor Empenhado		243,75
FORNECEDOR RILL QUIMICA LTDA - EPP 67.421.040/0001-88									

		MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06						OR - Ordinário	
								DATA 14/07/2020	NÚMERO 1566
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1	
CREDOR: 4107		NOME: R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI ME						CNPJ/CPF: 23.680.765/0001-15	
ENDEREÇO: AV LIBERO DE ALMEIDA SILVARES 3500 COEST		MUNICÍPIO: FERNANDOPOLIS UF: SP							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 234	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 122	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2022	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.22	FONTE RECURSO 1 01 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.22		ELEMENTO DE DESPESA Material de Limpeza e Produção de Higienização					Nº Pedido 01396/20	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					183,61		49,50	134,11	
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000194/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 101 - Mod. Formatada: 101 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA Nº 02/2020									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
PROCESSO 127		LICITAÇÃO: 000194/19		Soma/Itens:	R\$ 0,00		Valor Empenhado	49,50	
FORNECEDOR R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI ME 23.680.765/0001-15									

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06							OR - Ordinário		
NOTA DE EMPENHO							DATA	NÚMERO	
							16/07/2020	1569	
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1	
CREDOR: 113397 NOME: MARCOS S BIUDES ENDEREÇO: R DOM PEDRO I MUNICÍPIO: CUIABA UF: MT							CNPJ/CPF: 08.257.279/0001-03		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 400	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 365	PROGRAMA 0007	PROJET/ATIVIDADE 2038	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.99	FONTE RECURSO 1 01 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.99						Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA Outros Materiais de Consumo						01408/20			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					611,99		446,00	165,99	
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000170/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 82 - Mod. Formatada: 82 - fornecimento de toners e cartuchos para as impressoras, em atendimento a Administração Pública de Aparecida do Taboado - MS. Conforme ATA nº 35/2019, para Educação Infantil pré-Escola (João chama, João Luiz Pereira, CMEI Ana Maria do Nascimento, Prof. Jesus José de Souza).									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
PROCESSO 107		LICITAÇÃO: 000170/19			Soma/Itens:	R\$ 0,00	Valor Empenhado	446,00	
FORNECEDOR MARCOS S BIUDES 08.257.279/0001-03									

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário						
		DATA 16/07/2020	NÚMERO 1570					
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	1 of 1					
CREDOR: 113397 NOME: MARCOS S BIUDES ENDEREÇO: R DOM PEDRO I MUNICÍPIO: CUIABA UF: MT		CNPJ/CPF: 08.257.279/0001-03						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 417	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 365	PROGRAMA 0007	PROJET/ATIVIDADE 2039	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.99	FONTE RECURSO 1 01 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.99						Nº Pedido 01410/20	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Materiais de Consumo							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					2.691,69		834,00	1.857,69
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000170/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 82 - Mod. Formatada: 82 - fornecimento de toners e cartuchos para as impressoras, em atendimento a Administração Pública de Aparecida do Taboado - MS. Conforme ATA nº 35/2019, para Educação Infantil - Creche (Adelice Bernardes de Melo, Profª Rosália Queiroz de Oliveira, São Jerônimo, Adalberto Rodrigues de Almeida.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
PROCESSO 107		LICITAÇÃO: 000170/19	Soma/Itens:	R\$ 0,00	Valor Empenhado		834,00	
FORNECEDOR MARCOS S BIUDES 08.257.279/0001-03								

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário						
		DATA 16/07/2020	NÚMERO 1571					
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	1 of 1					
CREDOR: 167 NOME: SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309 MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS		CNPJ/CPF: 37.532.520/0001-55						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 1029	U.O 14.01	FUNÇÃO 26	SUB-FUNÇÃO 782	PROGRAMA 0013	PROJET/ATIVIDADE 2082	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.01	FONTE RECURSO 1 80 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.01						Nº Pedido 01412/20	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					187.014,20		2.874,55	184.139,65
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000171/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 83 - Mod. Formatada: 83 - Selecionar empresa, pelo critério do MENOR PREÇO POR ITEM, para a aquisição de lubrificantes, filtros de ar, filtro de óleo lubrificante e outros produtos PARA O TANQUE ALMOXARIFADO, CONFORME ATA Nº 033/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
PROCESSO 108		LICITAÇÃO: 000171/19	Soma/Itens:	R\$ 0,00	Valor Empenhado		2.874,55	
FORNECEDOR SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP 37.532.520/0001-55								

		MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06						OR - Ordinário	
								DATA 16/07/2020	NÚMERO 1572
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1	
CREDOR: 167		NOME: SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP						CNPJ/CPF: 37.532.520/0001-55	
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309		MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO						UF: MS	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 1029	U.O 14.01	FUNÇÃO 26	SUB-FUNÇÃO 782	PROGRAMA 0013	PROJET/ATIVIDADE 2082	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.01	FONTE RECURSO 1 80 501	
RECURSOS FINANCEIROS		3.3.90.30.01		ELEMENTO DE DESPESA			Combustíveis e Lubrificantes Automotivos		
Nº Pedido		01409/20		CONTRATO					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					184.139,65		1.094,75		
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000171/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 83 - Mod. Formatada: 83 - Selecionar empresa, pelo critério do MENOR PREÇO POR ITEM, para a aquisição de lubrificantes, filtros de ar, filtro de óleo lubrificante e outros produtos PARA O VEÍCULO MB ATEGO 2429 PLACA NRZ 3073, CONFORME ATA Nº 033/2019.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
PROCESSO 108		LICITAÇÃO: 000171/19		Soma/Itens:		R\$ 0,00		Valor Empenhado 1.094,75	
FORNECEDOR SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP 37.532.520/0001-55									

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário						
		DATA 16/07/2020	NÚMERO 1573					
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	1 of 1					
CREDOR: 167 NOME: SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309 MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS		CNPJ/CPF: 37.532.520/0001-55						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 1029	U.O 14.01	FUNÇÃO 26	SUB-FUNÇÃO 782	PROGRAMA 0013	PROJET/ATIVIDADE 2082	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.01	FONTE RECURSO 1 80 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.01						Nº Pedido 01407/20	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					183.044,90		570,10	182.474,80
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000171/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 83 - Mod. Formatada: 83 - Selecionar empresa, pelo critério do MENOR PREÇO POR ITEM, para a aquisição de lubrificantes, filtros de ar, filtro de óleo lubrificante e outros produtos PARA O VEÍCULO RETROESCAVADEIRA RANDON 406 ADVANCED, CONFORME ATA Nº 033/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
PROCESSO 108		LICITAÇÃO: 000171/19	Soma/Itens:	R\$ 0,00	Valor Empenhado		570,10	
FORNECEDOR SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP 37.532.520/0001-55								

		MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06						OR - Ordinário	
		NOTA DE EMPENHO						DATA 16/07/2020	NÚMERO 1574
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1	
CREDOR: 167		NOME: SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP						CNPJ/CPF: 37.532.520/0001-55	
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309		MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 1029	U.O 14.01	FUNÇÃO 26	SUB-FUNÇÃO 782	PROGRAMA 0013	PROJET/ATIVIDADE 2082	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.01	FONTE RECURSO 1 80 501	
RECURSOS FINANCEIROS		3.3.90.30.01					Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA		Combustíveis e Lubrificantes Automotivos						01405/20	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					182.474,80		169,60	182.305,20	
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000171/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 83 - Mod. Formatada: 83 - Selecionar empresa, pelo critério do MENOR PREÇO POR ITEM, para a aquisição de lubrificantes, filtros de ar, filtro de óleo lubrificante e outros produtos PARA O VEÍCULO FIAT STRADA PLACA HQH 8506.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
PROCESSO 108		LICITAÇÃO: 000171/19		Soma/Itens:		R\$ 0,00	Valor Empenhado		169,60
FORNECEDOR SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP 37.532.520/0001-55									

		MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06						OR - Ordinário	
								DATA 16/07/2020	NÚMERO 1575
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1	
CREDOR: 167		NOME: SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP						CNPJ/CPF: 37.532.520/0001-55	
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309		MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 1029	U.O 14.01	FUNÇÃO 26	SUB-FUNÇÃO 782	PROGRAMA 0013	PROJET/ATIVIDADE 2082	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.01	FONTE RECURSO 1 80 501	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.01		ELEMENTO DE DESPESA Combustíveis e Lubrificantes Automotivos				Nº Pedido 01404/20		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR 182.305,20		VALOR EMPENHADO 904,32	SALDO ATUAL 181.400,88	
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000171/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 83 - Mod. Formatada: 83 - Selecionar empresa, pelo critério do MENOR PREÇO POR ITEM, para a aquisição de lubrificantes, filtros de ar, filtro de óleo lubrificante e outros produtos PARA O VEÍCULO MOTONIVELADORA CATERPILLAR, CONFORME ATA Nº 033/2019.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
PROCESSO 108		LICITAÇÃO: 000171/19		Soma/Itens:	R\$ 0,00		Valor Empenhado	904,32	
FORNECEDOR SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP 37.532.520/0001-55									

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário						
		DATA 16/07/2020	NÚMERO 1576					
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	1 of 1					
CREDOR: 167 NOME: SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309 MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS		CNPJ/CPF: 37.532.520/0001-55						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 1029	U.O 14.01	FUNÇÃO 26	SUB-FUNÇÃO 782	PROGRAMA 0013	PROJET/ATIVIDADE 2082	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.01	FONTE RECURSO 1 80 501
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.01		ELEMENTO DE DESPESA Combustíveis e Lubrificantes Automotivos		Nº Pedido 01402/20		CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 181.400,88		VALOR EMPENHADO 823,20		SALDO ATUAL 180.577,68		
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000171/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 83 - Mod. Formatada: 83 - Selecionar empresa, pelo critério do MENOR PREÇO POR ITEM, para a aquisição de lubrificantes, filtros de ar, filtro de óleo lubrificante e outros produtos PARA O VEÍCULO NEW HOLLAND RG 170B, CONFORME ATA Nº 033/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
PROCESSO 108		LICITAÇÃO: 000171/19	Soma/Itens:	R\$ 0,00	Valor Empenhado		823,20	
FORNECEDOR SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP 37.532.520/0001-55								

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário								
		DATA 16/07/2020	NÚMERO 1577							
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	1 of 1							
CREDOR: 167 NOME: SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309 MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS		CNPJ/CPF: 37.532.520/0001-55								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 1029	U.O 14.01	FUNÇÃO 26	SUB-FUNÇÃO 782	PROGRAMA 0013	PROJET/ATIVIDADE 2082	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.01	FONTE RECURSO 1 80 501		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.01		ELEMENTO DE DESPESA Combustíveis e Lubrificantes Automotivos		Nº Pedido 01400/20		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 180.577,68		VALOR EMPENHADO 597,05		SALDO ATUAL 179.980,63				
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000171/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 83 - Mod. Formatada: 83 - Selecionar empresa, pelo critério do MENOR PREÇO POR ITEM, para a aquisição de lubrificantes, filtros de ar, filtro de óleo lubrificante e outros produtos PARA O VEÍCULO VW PLACA NRZ 3062, CONFORME ATA Nº 033/2019.										
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO				QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
PROCESSO 108		LICITAÇÃO: 000171/19		Soma/Itens:		R\$ 0,00		Valor Empenhado		597,05
FORNECEDOR SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP 37.532.520/0001-55										

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário								
		DATA 16/07/2020	NÚMERO 1578							
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	1 of 1							
CREDOR: 2178 NOME: DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ - ME ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, CENTRO, 4091 MUNICÍPIO: Aparecida do Taboado UF: MS		CNPJ/CPF: 17.706.726/0001-47								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 192	U.O 09.01	FUNÇÃO 04	SUB-FUNÇÃO 123	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2020	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.16	FONTE RECURSO 1 00 000		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.16		ELEMENTO DE DESPESA Material de Expediente		Nº Pedido 01420/20		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		SALDO ANTERIOR 5.000,00		VALOR EMPENHADO 3.860,00		SALDO ATUAL 1.140,00		
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000179/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 96 - Mod. Formatada: 96 - selecionar empresa(s), pelo critério do MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de Papel Sulfite Branco, folha A4 (75G); contendo 10 resmas cada caixa, CONFORME ATA Nº 034/2020.										
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO				QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
PROCESSO 121		LICITAÇÃO: 000179/19		Soma/Itens:		R\$ 0,00		Valor Empenhado	3.860,00	
FORNECEDOR DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ - ME 17.706.726/0001-47										

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário						
		DATA 16/07/2020	NÚMERO 1579					
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	1 of 1					
CREDOR: 113397 NOME: MARCOS S BIUDES ENDEREÇO: R DOM PEDRO I MUNICÍPIO: CUIABA UF: MT		CNPJ/CPF: 08.257.279/0001-03						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 318	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 361	PROGRAMA 0007	PROJET/ATIVIDADE 2040	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.99	FONTE RECURSO 1 01 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.99						Nº Pedido 01406/20	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Materiais de Consumo							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					1.495,15		1.448,00	47,15
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000170/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 82 - Mod. Formatada: 82 - fornecimento de toners e cartuchos para as impressoras, em atendimento a Administração Pública de Aparecida do Taboado - MS. Conforme ATA nº 35/2019, para Ensino Fundamental (João Chama, João Luiz Pereira, Cel. João Alves Lara, Prof. Jesus José de Souza).								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
PROCESSO 107		LICITAÇÃO: 000170/19	Soma/Itens:	R\$ 0,00	Valor Empenhado		1.448,00	
FORNECEDOR MARCOS S BIUDES 08.257.279/0001-03								

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário								
		DATA 16/07/2020	NÚMERO 1580							
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	1 of 1							
CREDOR: 2151 NOME: W S QUEIROZ INFORMATICA - ME ENDEREÇO: RUA EDUARDO JESUINO TIAGO, CENTRO, 1146 MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS		CNPJ/CPF: 15.244.105/0001-63								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 318	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 361	PROGRAMA 0007	PROJET/ATIVIDADE 2040	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.99	FONTE RECURSO 1 01 000		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.99		ELEMENTO DE DESPESA Outros Materiais de Consumo		Nº Pedido 01403/20		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL				
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		47,15		42,00		5,15				
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000170/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 82 - Mod. Formatada: 82 - fornecimento de toners e cartuchos para as impressoras, em atendimento a Administração Pública de Aparecida do Taboado - MS. Conforme ATA nº 35/2019, para Ensino Fundamental (Escola João Chama, João Luiz Pereira, Cel João Alves Lara, Prof. Jesus Jo'se de Souza).										
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO				QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
PROCESSO 107		LICITAÇÃO: 000170/19		Soma/Itens:		R\$ 0,00		Valor Empenhado		42,00
FORNECEDOR W S QUEIROZ INFORMATICA - ME 15.244.105/0001-63										

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário								
		DATA 16/07/2020	NÚMERO 1581							
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	1 of 1							
CREDOR: 113397 NOME: MARCOS S BIUDES ENDEREÇO: R DOM PEDRO I MUNICÍPIO: CUIABA UF: MT		CNPJ/CPF: 08.257.279/0001-03								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 234	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 122	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2022	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.99	FONTE RECURSO 1 01 000		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.99		ELEMENTO DE DESPESA Outros Materiais de Consumo		Nº Pedido 01401/20		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL				
DESCRIBAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		1.474,11		1.340,00		134,11				
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000170/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 82 - Mod. Formatada: 82 - fornecimento de toners e cartuchos para as impressoras, em atendimento a Administração Pública de Aparecida do Taboado - MS. Conforme ATA nº 35/2019, para Secretaria de Educação.										
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO				QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
PROCESSO 107		LICITAÇÃO: 000170/19		Soma/Itens:		R\$ 0,00		Valor Empenhado		1.340,00
FORNECEDOR MARCOS S BIUDES 08.257.279/0001-03										

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06							OR - Ordinário		
NOTA DE EMPENHO							DATA	NÚMERO	
							17/07/2020	1582	
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1	
CREDOR: 128 NOME: VANTOILLES T. MACHADO SILVEIRA ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS, 4146 MUNICÍPIO: Aparecida do Taboado UF: MS							CNPJ/CPF: 03.678.192/0001-88		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 123	U.O 08.01	FUNÇÃO 04	SUB-FUNÇÃO 122	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2013	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 1 00 000	
RECURSOS FINANCEIROS		3.3.90.30.07				Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA		Gêneros de Alimentação				01441/20			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					1.306,28		500,00	806,28	
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000153/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 79 - Mod. Formatada: 79 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA OS POLICIAIS da Força Tática da PM de Paranaíba QUE VIRÃO AO MUNICÍPIO APOIAR A FISCALIZAÇÃO DO cumprimento do decreto nº 083/2020, CONFORME ATA Nº 28/2019.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
PROCESSO 102		LICITAÇÃO: 000153/19		Soma/Itens:		R\$ 0,00		Valor Empenhado	500,00
FORNECEDOR VANTOILLES T. MACHADO SILVEIRA 03.678.192/0001-88									

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUN. DE DESEN. ECONÔMICO, TURISMO E MEIO A RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06							OR - Ordinário		
NOTA DE EMPENHO							DATA	NÚMERO	
							24/07/2020	1583	
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1	
CREDOR: 128 NOME: VANTOILLES T. MACHADO SILVEIRA CNPJ/CPF: 03.678.192/0001-88 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS, 4146 MUNICÍPIO: Aparecida do Taboado UF: MS									
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 534	U.O 11.01	FUNÇÃO 04	SUB-FUNÇÃO 122	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2024	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 1 70 071	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07						Nº Pedido 01443/20		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA Gêneros de Alimentação									
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					403,60		375,00	28,60	
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000153/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 79 - Mod. Formatada: 79 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA OS POLICIAIS da Força Tática da PM de Paranaíba QUE VIRÃO AO MUNICÍPIO APOIAR A FISCALIZAÇÃO DO cumprimento do decreto nº 083/2020, CONFORME ATA Nº 28/2019.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
PROCESSO 102		LICITAÇÃO: 000153/19		Soma/Itens:		R\$ 0,00		Valor Empenhado	375,00
FORNECEDOR VANTOILLES T. MACHADO SILVEIRA 03.678.192/0001-88									

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BATAGUASSU****DECRETO Nº 182/2020 DE 27 DE JULHO DE 2020**

“Designa, provisoriamente, membro para composição da Comissão Permanente de Licitação para o Exercício de 2020 e dá outras providências.”

Considerando que a Sr^a. Tamara Soares Cazuza, Relatora **da Comissão Permanente de Licitação para o Exercício de 2020**, encontra-se de férias no período compreendido entre 27/07 a 13/08/2020;

DECRETA:

Artigo 1º Fica designada, provisoriamente, a servidora, Nathalia Schulz Cardoso, portadora do RG nº 001981456 SSP/MS, com cadastro no CPF sob o nº 030.945.211-26, como substituta da titular acima qualificada, na composição **da Comissão Permanente de Licitação para o Exercício de 2020**, junto à Prefeitura Municipal de Bataguassu-MS, para o período compreendido entre 27/07 a 13/08/2020.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 27/07/2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de Julho de 2020.

Pedro Arlei Caravina
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

José Carlos Zanardo
Secretário de Administração e Fazenda

Matéria enviada por CLAUDELI DA SILVA MACIEL

DECRETO Nº 183/2020 DE 28 DE JULHO DE 2020

“Altera Decreto que dispõe sobre distribuição de kits merenda escolar como medida para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública e dá outras providências.”

Pedro Arlei Caravina, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Parágrafo Primeiro do Artigo 1º do Decreto nº 093/2020 de 23 de Abril de 2020, que dispõe sobre distribuição de kits merenda escolar como medida para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

Parágrafo primeiro. O kit merenda escolar será composto com os itens definidos pela nutricionista municipal, e os pais ou responsáveis receberão um único kit por estudante devidamente matriculado na rede municipal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 28 de Julho de 2020.

Pedro Arlei Caravina
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

José Carlos Zanardo
Secretário de Administração e Fazenda

Matéria enviada por CLAUDELI DA SILVA MACIEL

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 019/2020**PROCESSO Nº 019/2020****PARTES:**

MUNICÍPIO DE BATAGUASSU -CNPJ nº 03.576.220/0001-56, **APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BATAGUASSU**, inscrita no CPNJ/MF sob o nº 15.905.235/00014-08

DO OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a parceria com Organização da Sociedade Civil por meio de repasse de recursos financeiros do cofinanciamento do Governo estadual, Sistema Único de Assistência /FEAS, através do Fundo Municipal de Assistência Social a título de subvenção Social, para custeios das atividades de atendimento à portadores de deficiência, conforme Plano de Trabalho anexo a este Termo, que será parte integrante e indissociável.

FUNDAMENTO LEGAL: com fundamento na Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014 e suas alterações, Decreto nº 005 de 03 de Janeiro de 2019 e Lei Municipal nº 2.671/2020 de 12 de fevereiro de 2020 diante das seguintes cláusulas e condições:

DO VALOR: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Fomento, no presente exercício, a **CONCEDENTE** transferirá a **PROPONENTE**, de acordo com o cronograma de execução, o valor de **R\$ 23.314,00 (Vinte e Três Mil, Trezentos e Quatorze Reais)**.

DA VIGÊNCIA: O presente termo de fomento terá vigência a partir da sua data de assinatura e término em 31/12/2020

DATA DA ASSINATURA:Bataguassu/MS, 24 de Julho de 2020.**ASSINAM:**Pedro Arlei Caravina/ Edemir Barbosa de Oliveira**NOTA DE EMPENHO:** 627/2020 – F.M.A.S**PEDRO ARLEI CARAVINA**
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Sidney Alves de Oliveira

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 020/2020**PROCESSO Nº 020/2020****PARTES:****MUNICÍPIO DE BATAGUASSU** -CNPJ nº 03.576.220/0001-56,**APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BATAGUASSU**, inscrita no CPNJ/MF sob o nº 15.905.235/00014-08**DO OBJETO:**O presente Termo de Fomento tem por objeto a parceria com Organização da Sociedade Civil por meio de repasse de recursos financeiros do cofinanciamento do Governo Federal, Fundo Nacional de Assistência Social/PPD, repassado através do Fundo Municipal de Assistência Social a título de subvenção Social, para custeios das atividades de atendimento à portadores de deficiência, conforme Plano de Trabalho anexo a este Termo, que será parte integrante e indissociável**FUNDAMENTO LEGAL:**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2.014 e suas alterações, Decreto nº 005 de 03 de Janeiro de 2.019 e Lei Municipal nº 2.671/2020 de 12 de fevereiro de 2020 diante das seguintes cláusulas e condições:**DO VALOR:**de acordo com o cronograma de execução, o valor de **R\$ 5.148,70 (cinco mil, cento e quarenta e oito reais e setenta centavos)**. Pagamento em Parcela única conforme saldo em extrato bancário.**DA VIGÊNCIA:**O presente termo de fomento terá vigência a partir da sua data de assinatura e término em 31/12/2020**DATA DA ASSINATURA:**Bataguassu/MS, 24 de Julho de 2020.**ASSINAM:**Pedro Arlei Caravina/ Edemir Barbosa de Oliveira**NOTA DE EMPENHO:** 626/2020 – F.M.A.S**PEDRO ARLEI CARAVINA**
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Sidney Alves de Oliveira

**HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2020, TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2020
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****CONSIDERANDO**, os autos do Processo Licitatório referente ao **TOMADA DE PREÇOS nº 15/2020, Processo Administrativo nº 121/2020**.**CONSIDERANDO**, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,**RESOLVE:****I – HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o processo licitatório realizado pela Pregoeira, com fulcro na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, cujo objeto é a "Constitui o objeto da presente licitação aquisição de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR PEDRO DOMINGOS DE FIGUEIREDO, SITUADO NA RUA JOSÉ PEDROSSIAN S/Nº NO DISTRITO DA NOVA PORTO XV DE NOVEMBRO, MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS AO PROCESSO, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.****II – HOMOLOGAR E ADJUDICAR A(S) EMPRESA (S):****IAM CONSTRUTORA LTDA o lote único. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 414.917,97 (quatrocentos e quatorze mil, novecentos e dezessete reais e noventa e sete centavos).****III –** Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada com seu respectivo valor, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenadora de despesa.**IV -** Presidente da CPL para as providências pertinentes;**V –** Publique-se na forma legal.

BATAGUASSU – MS, 29 de julho de 2020.

PEDRO ARLEI CARAVINA
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Tamara Soares Cazuza

PORTARIA Nº 262/2020 DE 27 DE JULHO DE 2020**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".****Pedro Arlei Caravina**, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 111 da Lei 691/91, e**Considerando** período remanescente férias a ser usufruído, constante na Portaria nº 222/2020 de 23 de Junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 18 (dezoito) dias de férias à servidora Tamara Soares Cazuza, Portadora do RG nº 1.401.722 SSP/MS, com cadastro no CPF sob o Nº 005.805.341-70, funcionária efetiva no cargo de Assistente Administrativo junto à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, referente ao período aquisitivo compreendido entre 14/03/2018 a 13/03/2019, que serão usufruídos com início em 27/07/2020 a 13/08/2020.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de Julho de 2020.

Pedro Arlei Caravina

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

José Carlos Zanardo

Secretário de Administração e Fazenda

Matéria enviada por CLAUDELI DA SILVA MACIEL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BATAYPORÃ****Setor de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020**

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020, tipo menor preço por item, **EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS**, para aquisição de medicamentos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, bem como ordem judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através das CI/SMS nº 218/2020, **processo administrativo nº 067/2020**. O Edital poderá solicitado no Setor de licitação, no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br e no portal da transparência do município, no horário das 07h00min às 13h00min. **Entrega e abertura das Propostas dia 14/08/2020 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 29 de julho de 2020.

JOÃO FELIPE BARBOSA PERLIN

PREGOEIRO

Matéria enviada por Deiziane Bernardes da Silva

Setor de Licitação**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020**

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020, tipo menor preço por item, **EXCLUSIVAMENTE** para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno, objetivando à aquisição de 01 (um) Contador Hematológico automatizado de células sanguíneas e 01 (um) Analisador Bioquímico semiautomático, com a finalidade de equipar o Laboratório de Análises Municipal da unidade de Saúde Rosa Petronília, com recursos oriundos do Recurso de Emenda Parlamentar Nº 27.001558/2020, concordante com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 267/2020, processo administrativo nº 068/2020. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e no portal da transparência do município. **Entrega e abertura das Propostas dia 17/08/2020 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 29 de julho de 2020.

JOÃO FELIPE BARBOSA PERLIN

PREGOEIRO

Matéria enviada por Deiziane Bernardes da Silva

**Departamento de Recursos Humanos
Portaria nº 125, de 28 de julho de 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, atendendo o que dispõe os artigos 63, inciso IV, e 67 da Lei Complementar nº 003/2001 e o artigo 78 da Lei Complementar nº 020/2012 expede a presente portaria:

CONSIDERANDO a Notificação Extrajudicial da junta governativa provisória do Sindicato dos Servidores Municipais de Batayporã (SINSEMB), protocolado com o número 21541 em 20 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º-Revogar a Portaria nº 152/2016, de 18 de outubro de 2016, que concedeu Licença para cumprimento do Mandato Classista ao Servidor **JOSÉ APARECIDO GISSI MARTUCCI**, matrícula nº 050/2007, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente.

Art. 2º -A Diretoria do Departamento de Recursos Humanos, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.

Art. 3º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte e oito dias do mês de julho de 2020.

Jorge Luiz Takahashi

Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

Sidnei Olegário Marques

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Matéria enviada por Alexandre Aparecido Domingos Ramos

**Departamento de Recursos Humanos
Portaria nº 126, de 28 de julho de 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, atendendo o que dispõe os artigos 63, inciso IV, e 67 da Lei Complementar nº 003/2001 e o artigo 78 da Lei Complementar nº 020/2012 expede a presente portaria:

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença para cumprimento do Mandato Classista, pelo período de seis meses, à servidora **ADRIANA ALVES PEARGENTILE**, matrícula nº 054/2011, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, atendendo o requerimento da interessada, sob o protocolo nº 21539 de 20 de julho de 2020.

Art. 2º -A Diretoria do Departamento de Recursos Humanos, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.

Art. 3º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte e oito dias do mês de julho de 2020.

Jorge Luiz Takahashi

Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

Sidnei Olegário Marques

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Matéria enviada por Alexandre Aparecido Domingos Ramos

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BATAYPORA
MATO GROSSO DO SUL****DECRETO Nº 000021/20 de 1 de Junho de 2020**

Abre no Orçamento Geral do Município de Batayporã, em favor do(s) órgão(s) abaixo no valor de 30.000,00 (trinta mil reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL de Batayporã no uso de suas atribuições legais contida no art 5º da Lei nº 001220/19 de 16 de Dezembro de 2019.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto um crédito ao orçamento geral do Município de Batayporã, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 30.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**06.91 - FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE****06.91.10.302.0075.2.087 - MANUT.ATIV.MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR**

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

30.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO:**30.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**06.91 - FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE****06.91.10.302.0075.2.048 - MANUT.ATIV.UNIDADES, HOSPITAL E SECRETARIA**

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil

30.000,00

TOTAL REDUZIDO:**30.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA: A Lei Orçamentária vigente autoriza no seu artigo 5º, o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementares no orçamento do município, que durante o exercício é necessário para alguns ajustes através para atender a despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei.

Batayporã/MS, 1 de Junho de 2020**JORGE LUIZ TAKAHASHI**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA
MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 000022/20 de 1 de Junho de 2020

Abre no Orçamento Geral do Município de Batayporã, em favor do(s) órgão(s) abaixo no valor de 109.135,41 (cento e nove mil cento e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL de Batayporã no uso de suas atribuições legais contida no art 5º da Lei nº 001220/19 de 16 de Dezembro de 2019.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto um crédito ao orçamento geral do Município de Batayporã, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 109.135,41 para atender reforço de dotações como segue:

04 - SEC.M.OBRAS,DES.ECON,TURIS E M AMB/SODETA

04.04 - SEC.M.OBRAS, DES.EC, TURIS E M.AMB/SODETA

04.04.18.542.0077.1.072 - CONSTR.AMPL.EQUIPAMENTOS P/ ATERRO SANITÁRIO

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações

109.135,41

TOTAL SUPLEMENTADO:

109.135,41

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados do Superávit Financeiro, e da autorização do artigo 5º da Lo, recursos da cessão onerosa (recursos da Cesp).

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA: A Lei Orçamentária vigente autoriza no seu artigo 5º, o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, recursos da cessão onerosa (recursos da CESP), que durante o exercício é necessário para alguns ajustes através de créditos adicionais para atender a despesas não computadas ou insuficiente dotadas na lei, sendo fundamental para oferecer flexibilidade e permitir operacionalidade de qualquer sistema orçamentário.

Batayporã/MS, 1 de Junho de 2020

JORGE LUIZ TAKAHASHI

Prefeito Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BATAYPORA
MATO GROSSO DO SUL****DECRETO Nº 000023/20 de 5 de Junho de 2020**

Abre no Orçamento Geral do Município de Batayporã, em favor do(s) órgão(s) abaixo no valor de 9.350,00 (nove mil trezentos e cinquenta reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL de Batayporã no uso de suas atribuições legais contida no art 5º da Lei nº 001220/19 de 16 de Dezembro de 2019.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto um crédito ao orçamento geral do Município de Batayporã, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 9.350,00 para atender reforço de dotações como segue:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**06.91 - FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE****06.91.10.122.0240.2.117 - ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA, COMBATE PANDEMIA COVID-19**

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

9.350,00

TOTAL SUPLEMENTADO:**9.350,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de Excesso de Arrecadação (Transferência da União de recursos SUS por transferência fundo a fundo), enfrentamento de emergência - COVID 19.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA: A Lei Orçamentária vigente autoriza no seu artigo 5º, o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento do município, para o fundos municipal por excesso de arrecadação pela fonte de recursos transferencias - combate a pandemia do COVID - 19.

Batayporã/MS, 5 de Junho de 2020**JORGE LUIZ TAKAHASHI**

Prefeito Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BATAYPORA
MATO GROSSO DO SUL****DECRETO Nº 000024/20 de 8 de Junho de 2020**

Abre no Orçamento Geral do Município de Batayporã, em favor do(s) órgão(s) abaixo no valor de 80.000,00 (oitenta mil reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL de Batayporã no uso de suas atribuições legais contida no art 5º da Lei nº 001220/19 de 16 de Dezembro de 2019.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto um crédito ao orçamento geral do Município de Batayporã, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 80.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS	
06.91 - FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
06.91.10.301.0075.2.047 - MANUT.ATIV.AGENTES COMUNITARIOS SAÚDE	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00
06.91.10.302.0075.2.105 - ATIVIDADES-MEIO NA ÁREA DE SAÚDE COM RECURSOS DO FIS-FUND	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	30.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO:	80.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS	
06.91 - FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
06.91.10.301.0075.2.041 - MANUT.ATIV.PAB-PISO DE ATENÇÃO BASICA	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	3.000,00
06.91.10.301.0075.2.046 - MANUT.ATIV.SB - SAÚDE BUCAL	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	25.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	3.000,00
06.91.10.301.0075.2.047 - MANUT.ATIV.AGENTES COMUNITARIOS SAÚDE	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	3.000,00
06.91.10.302.0075.2.048 - MANUT.ATIV.UNIDADES, HOSPITAL E SECRETARIA	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	5.000,00
06.91.10.304.0075.2.049 - OPER.MANUT.ATIV.VIGILANCIA SANITARIA	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	4.500,00
06.91.10.302.0075.2.063 - NASF - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMILIA	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	25.000,00
06.91.10.301.0075.2.080 - OPER.MANUT.QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	2.000,00
06.91.10.302.0075.2.081 - MANUT.ATIV.CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	5.500,00

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BATAYPORA
MATO GROSSO DO SUL****06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS****06.91 - FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE****06.91.10.301.0075.2.088 - MANUT.ATIV.PROGRAMA SAUDE ESCOLA**

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil

2.000,00

TOTAL REDUZIDO:**80.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA: A Lei Orçamentária vigente autoriza no seu artigo 5º, o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementares no orçamento do município, que durante o exercício é necessário para alguns ajustes através para atender a despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei.

Batayporã/MS, 8 de Junho de 2020**JORGE LUIZ TAKAHASHI**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA
MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 000025/20 de 18 de Junho de 2020

Abre no Orçamento Geral do Município de Batayporã, em favor do(s) órgão(s) abaixo no valor de 261.600,00 (duzentos e sessenta e um mil e seiscentos reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL de Batayporã no uso de suas atribuições legais contida no art 5º da Lei nº 001220/19 de 16 de Dezembro de 2019.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto um crédito ao orçamento geral do Município de Batayporã, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 261.600,00 para atender reforço de dotações como segue:

02 - SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV		
02.02 - SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV		
02.02.04.122.0007.2.003 - OPER.MANUT.ATIV.PODER EXECUTIVO E J.S.M.		
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais		40.000,00
03 - SECRETARIA MUN. ADM. FINANÇAS PLANEJ/SMAFIP		
03.03 - SECRETARIA MUN. ADM. FINANÇAS PLANEJ/SMAFIP		
03.03.04.122.0007.2.014 - MANUT.ATIV.SECR.M.ADM.FIN.PLANEJAMENTO		
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais		40.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		35.000,00
04 - SEC.M.OBRAS,DES.ECON,TURIS E M.AMB/SODETA		
04.04 - SEC.M.OBRAS, DES.EC, TURIS E M.AMB/SODETA		
04.04.15.451.0058.2.019 - MANUT.ATIV.SEC.OBRAS,DES EC.TUR.M.AMBIENTE/SODETA		
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições		71.600,00
07 - SECRET MUNIC DE ASSIST SOCIAL/SEMAS		
07.07 - SECRET MUNIC DE ASSIST SOCIAL/SEMAS		
07.07.11.331.0078.2.056 - PASEP-PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		
3.3.90.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		75.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO:		261.600,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

04 - SEC.M.OBRAS,DES.ECON,TURIS E M.AMB/SODETA		
04.04 - SEC.M.OBRAS, DES.EC, TURIS E M.AMB/SODETA		
04.04.15.451.0058.2.019 - MANUT.ATIV.SEC.OBRAS,DES EC.TUR.M.AMBIENTE/SODETA		
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil		15.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		2.000,00
04.04.20.608.0236.2.112 - MANUT.ATIV.SEC. SETOR AGRICULTURA E PECUARIA		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		55.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		114.600,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		40.000,00
05 - SECRET M. EDUCAÇÃO, CULT,ESP. E LAZER/SECEL		
05.05 - SECRET M. EDUCAÇÃO, CULT,ESP. E LAZER/SECEL		
05.05.27.812.0046.2.115 - MANUT.ATIV.SEC.EDUC.CULT,ESPORTE E LAZER/SECEL		
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		16.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA
MATO GROSSO DO SUL

05 - SECRET M. EDUCAÇÃO, CULT,ESP. E LAZER/SECEL

05.05 - SECRET M. EDUCAÇÃO, CULT,ESP. E LAZER/SECEL

05.05.27.812.0046.2.115 - MANUT.ATIV.SEC.EDUC.CULT,ESPORTE E LAZER/SECEL

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

14.000,00

TOTAL REDUZIDO:

261.600,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou
afixação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA: A Lei Orçamentária vigente autoriza no seu artigo 5º, o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementares no orçamento do município, que durante o exercício é necessário para alguns ajustes através para atender a despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei.

Batayporã/MS, 18 de Junho de 2020

JORGE LUIZ TAKAHASHI

Prefeito Municipal

FUNDEB BATAYPORA
MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 000026/20 de 26 de Junho de 2020

Abre no Orçamento Geral do Município de Batayporã, em favor do(s) órgão(s) abaixo no valor de 300.000,00 (trezentos mil reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL de Batayporã no uso de suas atribuições legais contida no art 5º da Lei nº 001220/19 de 16 de Dezembro de 2019.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto um crédito ao orçamento geral do Município de Batayporã, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 300.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

05 - SECRET M. EDUCAÇÃO, CULT, ESP. E LAZER/SECEL

05.95 - F.U.N.D.E.B. DE BATAYPORÃ

05.95.12.365.0041.2.073 - OPER.MANUT.ATIV. EDUCAÇÃO INFANTIL 60%

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

300.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO:

300.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

05 - SECRET M. EDUCAÇÃO, CULT, ESP. E LAZER/SECEL

05.95 - F.U.N.D.E.B. DE BATAYPORÃ

05.95.12.365.0041.2.074 - OPER.MANUT.ATIV. CRECHE 60%

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

300.000,00

TOTAL REDUZIDO:

300.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA: A Lei Orçamentária vigente autoriza no seu artigo 5º, o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementares no orçamento do município, que durante o exercício é necessário para alguns ajustes através para atender a despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei.

Batayporã/MS, 26 de Junho de 2020

JORGE LUIZ TAKAHASHI

Prefeito Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE BATAYPORA
MATO GROSSO DO SUL****DECRETO Nº 000027/20 de 26 de Junho de 2020**

Abre no Orçamento Geral do Município de Batayporã, em favor do(s) órgão(s) abaixo no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL de Batayporã no uso de suas atribuições legais contida no art 5º da Lei nº 001220/19 de 16 de Dezembro de 2019.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto um crédito ao orçamento geral do Município de Batayporã, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 84.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

07 - SECRET MUNIC DE ASSIST SOCIAL/SEMAS**07.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL****07.92.08.244.0081.2.060 - CRAS-CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 70.000,00

07.92.08.244.0081.2.061 - CREAS-CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTENCIA S

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 14.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO: 84.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

07 - SECRET MUNIC DE ASSIST SOCIAL/SEMAS**07.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL****07.92.08.244.0081.2.057 - MANUT.ATIV.FUNDO MUN.DE ASSISST.SOCIAL**

3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 10.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 44.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 30.000,00

TOTAL REDUZIDO: 84.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA: A Lei Orçamentária vigente autoriza no seu artigo 5º, o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementares no orçamento do município, que durante o exercício é necessário para alguns ajustes através para atender a despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei.

Batayporã/MS, 26 de Junho de 2020

JORGE LUIZ TAKAHASHI

Prefeito Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE BATAYPORA
MATO GROSSO DO SUL****DECRETO Nº 000028/20 de 30 de Junho de 2020**

Abre no Orçamento Geral do Município de Batayporã, em favor do(s) órgão(s) abaixo no valor de 1.253,44 (um mil duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL de Batayporã no uso de suas atribuições legais contida no art 5º da Lei nº 001220/19 de 16 de Dezembro de 2019.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto um crédito ao orçamento geral do Município de Batayporã, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 1.253,44 para atender reforço de dotações como segue:

07 - SECRET MUNIC DE ASSIST SOCIAL/SEMAS

07.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.92.08.244.0081.2.120 - AÇÕES DO SUAS NO COMBATE À COVID-19 - PARA ACOLHIMENTOS D

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1.253,44

TOTAL SUPLEMENTADO:

1.253,44

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de Excesso de Arrecadação (Transferência da União de recursos SUS por transferência fundo a fundo), enfrentamento de emergência - COVID 19.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA: A Lei Orçamentária vigente autoriza no seu artigo 5º, o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento do município, para o fundos municipal por excesso de arrecadação pela fonte de recursos transferencias - combate a pandemia do COVID - 19.

Batayporã/MS, 30 de Junho de 2020

JORGE LUIZ TAKAHASHI

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BODOQUENA**

Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.28/2020 PREGÃO PRESENCIAL N.42/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.131/2020**Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de tira Reagente para Teste de Glicemia Sanguínea, para atender a Demanda do município de Bodoquena-MS,****Vigência:** 12 (doze) meses (data de assinatura da ata de registro de Preço)Empresa: **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR - S.A**

Item	Especificação	Und	Qtd	Marca	Valo unit	Valor Total
1	FITA REAGENTE P/ TESTE DE GLICEMIA	UN	50000	LIFESCAN	R\$ 0,31	R\$ 15.500,00
		Valor Global				R\$ 15.500,00

Bodoquena-MS, 29 de Julho de 2020.**Michel Souza de Oliveira****Fundo Municipal de Saúde de Bodoquena**

Matéria enviada por JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 47/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 144/2020**

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 003/GAB/2020 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos pertencente à Secretaria Municipal de Obras do Município de Bodoquena-MS.

Empresa (s)	Valor Homologado
ITAPEÇAS COMERCIO E SERVIÇO LTDA	R\$ 88.306,58 (oitenta e oito mil, trezentos e seis reais e cinquenta e oito centavos)
DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA-EPP	R\$ 14.669,47 (quatorze mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos)
José Victor Marques -ME	R\$ 96.320,30 (noventa e seis mil, trezentos e vinte reais e trinta centavos)
MARCOMAK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$ 12.410,00 (doze mil, quatrocentos e dez reais)
AML COM. PEÇAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS EIRELLI	R\$ 25.585,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais)

Valor Global: R\$ 237.291,35 (duzentos e trinta e sete mil, duzentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos).**Bodoquena-MS, 29 de Julho de 2020.**

HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

Juliardson de Castro couto

Secretário Municipal de Obras

Matéria enviada por JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 33/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 112/2020**

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 003/GAB/2020 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Registro de Preços, para futura Prestação de Serviço de Transportes de Escolares no Município Bodoquena/MS para o ano letivo de 2020. Conforme Anexo I do Edital.

Empresa (s)	Valor Homologado
MARIO RAMOS ORTEGA - ME	R\$ 182.714,40 R\$ (cento e oitenta e dois mil, setecentos e quatorze reais e quarenta centavos)
JAIR TETILHA - ME	R\$ 75.504,00 R\$ (setenta e cinco mil, quinhentos e quatro reais)
ADILSON JORGE DA SILVA - MEI.	R\$ 58.240,00 R\$ (cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta reais)

Valor Global: R\$ 316.458,40 (trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).**Bodoquena-MS, 29 de Julho de 2020.**

HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

Valdisa Dias Olanda

Secretaria Municipal de Educação

Matéria enviada por JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				02/07/2020	1448	001	
UNID ORÇAM: 201-GABINETE DO PREFEITO					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: N M DE SOUZA REGASSO EIRELI			CNPJ: 34.886.430/0001-74			
	ENDEREÇO.: R BARAO DE GRAJAU						
	MUNICÍPIO.:		ESTADO.:				
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 975	U.O. 02.01	PROGRAMA 20.608.202	PROJ/ATIVIDADE 2.153	NATUR. DESPESA 3.3.9.0.30.00	FONTE RECURSO 100000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª :	3ª :	624,00	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP	
		2ª :	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 2.017,18	VLR. EMPENHADO 624,00	SALDO ATUAL 1.393,18	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando a aquisição de pneus novos, para atender os veículos da Frota do Município de Bodoquena. Conforme Anexo I do Edital. Ata nº 15 CAMARA AR 18.4 - 34. CAMARA AR 18.4 - 34 - Marca: QBOM			UN	2,0000	312,0000	624,0000
Pedido/Processo: 78		Licitação: 23		NPE: 17		TOTAL/TRANSPORTE 624,00	
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES CONTADORA							

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				02/07/2020	1449	001	
UNID ORÇAM: 201-GABINETE DO PREFEITO					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: N M DE SOUZA REGASSO EIRELI			CNPJ: 34.886.430/0001-74			
	ENDEREÇO.: R BARAO DE GRAJAU						
	MUNICÍPIO.:		ESTADO.:				
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 975	U.O. 02.01	PROGRAMA 20.608.202	PROJ/ATIVIDADE 2.153	NATUR. DESPESA 3.3.9.0.30.00	FONTE RECURSO 100000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª :	3ª :	501,80	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP	
		2ª :	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 1.393,18	VLR. EMPENHADO 501,80	SALDO ATUAL 891,38	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando a aquisição de pneus novos, para atender os veículos da Frota do Município de Bodoquena. Conforme Anexo I do Edital. Ata nº 15 CAMARA DE AR 14-9-26. CAMARA DE AR 14-9-26 - Marca: QBOM			UN	2,0000	250,9000	501,8000
Pedido/Processo: 78		Licitação: 23		NPE: 18		TOTAL/TRANSPORTE 501,80	
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES CONTADORA							

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				03/07/2020	1451	001	
UNID ORÇAM: 701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					RESERVA :		
CREDOR:		NOME/RAZÃO: M.R.CONSTRUTORA LTDA			CNPJ: 10.485.271/0001-38		
		ENDEREÇO.: ELIZA FELIPA DINIZ					
		MUNICÍPIO.:			ESTADO.:		
		BANCO:			AGÊNCIA:		
					CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 200	U.O. 07.01	PROGRAMA 15.451.701	PROJ/ATIVIDADE 2.076	NATUR. DESPESA 3.3.9.0.30.00	FONTE RECURSO 117000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª : 2ª :	3ª : 4ª :	67.005,00	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 240.490,00	VLR. EMPENHADO 67.005,00	SALDO ATUAL 173.485,00	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Referente a despesas com REGISTRO DE PREÇOS, para futura aquisição de luminárias públicas modulares em LED, para substituição de luminárias existentes de vapor metálico, vapor de mercúrio e vapor de sódio em diversas ruas do Município e praça para atender a secretaria municipal de obras e infraestrutura urbana. Os produtos devem obedecer a portaria nº.20 de 15 de fevereiro de 2017-INMETRO. Ata nº 35			UN	170,0000	365,0000	62.050,0000
2	LUMINARIA PUBLICA MODULAR LED 100W. LUMINARIA PUBLICA MODULAR LED 100W - ILUMINACAO IGUAL OU SUPERIOR A 85 LM/W, TENSÃO MINIMO DE 80-240 VAC, FREQÜENCIA 60 HZ, TEMPERATURA DE COR MINIMO DE 5000K, COM SISTEMA DE VEDACAO, GRAU DE PROTECAO IP66, PINTURA ELETROSTATICA, SEM MERCURIO, COM RELE FOTOELETRICO. MINIMO DE 5 ANOS DE GARANTIA, LUMINARIA DEVERA POSSUIR REGULACAO DE ANGULOS DE ABERTURA DO FACHO, PRODUTO DEVE SER CERTIFICADO PELAS NORMAS ABNT. OS PRODUTOS DEVEM OBEDECER À PORTARIA Nº 20, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017 - INMETRO. - Marca: ILUCTRON			UN	10,0000	495,5000	4.955,0000
Pedido/Processo: 115		Licitação: 35		NPE: 1	TOTAL/TRANSPORTE		67.005,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES CONTADORA							

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				03/07/2020	1451	002	
UNID ORÇAM: 701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: M.R.CONSTRUTORA LTDA			CNPJ: 10.485.271/0001-38			
	ENDEREÇO.: ELIZA FELIPA DINIZ						
	MUNICÍPIO.:		ESTADO.:				
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 200	U.O. 07.01	PROGRAMA 15.451.701	PROJ/ATIVIDADE 2.076	NATUR. DESPESA 3.3.9.0.30.00	FONTE RECURSO 117000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª :	3ª :	67.005,00	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP	
		2ª :	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 240.490,00	VLR. EMPENHADO 67.005,00	SALDO ATUAL 173.485,00	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte..... CERTIFICADO PELAS NORMAS ABNT.OS PRODUTOS DEVEM OBEDECER À PORTARIA Nº 20, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017 - INMETRO. - Marca: ILUCTRON						67.005,0000
Pedido/Processo: 115		Licitação: 35		NPE: 1		TOTAL/TRANSPORTE 67.005,00	
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES CONTADORA							

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS						DATA	NÚMERO	SEQ		
NOTA DE EMPENHO						03/07/2020	1452	001		
UNID ORÇAM: 701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA							RESERVA :			
CREDOR:		NOME/RAZÃO: JULIANA C DA COSTA MEDINA - EPP ENDEREÇO.: AV MANOEL ROD DE OLIVEIRA MUNICÍPIO.: BODOQUENA ESTADO.: MS BANCO: 1 AGÊNCIA: 3930-6				CNPJ: 13.978.621/0001-96 CONTA: 10.965-7				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL				ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: DISPENSA LICITAÇÃO				
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM		F.O. 817	U.O. 07.01	PROGRAMA 15.451.701	PROJ/ATIVIDADE 2.074	NATUR. DESPESA 4.4.9.0.52.00	FONTE RECURSO 100000			
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª : 2ª :		3ª : 3.100,00 4ª :		CONVÊNIO	CONTRATO/ARP			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR 3.110,00	VLR. EMPENHADO 3.100,00	SALDO ATUAL 10,00			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
	Referente a despesas com Aquisição de Caixa de Ferramentas Para Secretaria de Obras Dispensa									
1	CHAVE COMBINADA EM CROMO VANADIUM DE 6 A 32 MM . CHAVE COMBINADA EM CROMO VANADIUM DE 6 A 32 MM				UN	1,0000	625,0000	625,0000		
2	CHAVE EM CROMO VANADIUM 27 MM . CHAVE EM CROMO VANADIUM 27 MM				UN	1,0000	36,0000	36,0000		
3	CHAVE CROMO VANADIUM 30 MM . CHAVE CROMO VANADIUM 30 MM				UN	1,0000	48,0000	48,0000		
4	CHAVE CROMO VANADIUM 32 MM . CHAVE CROMO VANADIUM 32 MM				UN	1,0000	60,0000	60,0000		
5	CHAVES COMBINADAS DE 3/8'' EM CROMO VANADIUM . CHAVES COMBINADAS DE 3/8'' EM CROMO VANADIUM				UN	1,0000	11,0000	11,0000		
6	CHAVE DE SOQUETE SEXTAVADO PITO PESADO EM CROMO VANADIUM DE 22 A 50 MM. CHAVE DE SOQUETE SEXTAVADO PITO PESADO EM CROMO VANADIUM DE 22 A 50 MM				UN	1,0000	1.076,0000	1.076,0000		
7	CHAVE DE SOQUETE ESTRIADOS PITO LEVE EM CROMO VANADIUM DE 6 A 32 MM . CHAVE DE SOQUETE ESTRIADOS PITO LEVE EM CROMO VANADIUM DE 6 A 32 MM				UN	1,0000	360,0000	360,0000		
8	CAIXA PARA FERRAMENTA SANFONA 5 GAVETA 50 CM . CAIXA PARA FERRAMENTA SANFONA 5 GAVETA 50 CM				UN	1,0000	90,0000	90,0000		
9	CHAVE DE FENDA 3/16'' X4, 1/4''X5'' E 5/16''X6''. CHAVE DE FENDA 3/16'' X4, 1/4''X5'' E 5/16''X6''				UN	1,0000	80,0000	80,0000		
10	CHAVE PHILIPS 3/16''X4'' PH1,1/4''X5'' PH25/16'' X6'' PH3. CHAVE PHILIPS 3/16''X4'' PH1,1/4''X5'' PH25/16'' X6'' PH3				UN	1,0000	80,0000	80,0000		
11	ALICATE UNIVERSAL ISOLADO 8''. ALICATE UNIVERSAL ISOLADO 8''				UN	1,0000	32,0000	32,0000		
12	ALICATE DE PRESSÃO 10''. ALICATE DE PRESSÃO 10''				UN	1,0000	36,0000	36,0000		
13	CHAVE L HEXAGONAL LONGA (ALLEN) DE 5 A 14 MM. CHAVE L				UN	1,0000	29,0000	29,0000		
Pedido/Processo: 149					Licitação: 89		NPE: 1		TOTAL/TRANSPORTE	2.563,00
Emitido.: DENIZE AVELAR										
JUSLEI DA SILVA MELO PAES CONTADORA										

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				03/07/2020	1452	002	
UNID ORÇAM: 701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					RESERVA :		
CREDOR:		NOME/RAZÃO: JULIANA C DA COSTA MEDINA - EPP ENDEREÇO.: AV MANOEL ROD DE OLIVEIRA MUNICÍPIO.: BODOQUENA ESTADO.: MS BANCO: 1 AGÊNCIA: 3930-6			CNPJ: 13.978.621/0001-96 CONTA: 10.965-7		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: DISPENSA LICITAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 817	U.O. 07.01	PROGRAMA 15.451.701	PROJ/ATIVIDADE 2.074	NATUR. DESPESA 4.4.9.0.52.00	FONTE RECURSO 100000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª : 2ª :	3ª : 4ª :	3.100,00	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 3.110,00	VLR. EMPENHADO 3.100,00	SALDO ATUAL 10,00	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						2.563,0000
	HEXAGONAL LONGA (ALLEN) DE 5 A 14 MM						
14	CHAVES PERFIL L EM CROMO VANADIUM DE 10 13 14 17 19 MM.			UN	1,0000	115,0000	115,0000
	CHAVES PERFIL L EM CROMO VANADIUM DE 10 13 14 17 19 MM						
15	CHAVE DE TORK LONGAS FURO GUIA T10 A T50 COM 9 PEÇAS EM COMO VANADIUM . CHAVE DE TORK LONGAS FURO GUIA T10 A T50 COM 9 PEÇAS EM COMO VANADIUM			UN	1,0000	29,0000	29,0000
	ALICATE PARA ANÉIS EXTERNO PONTAS FIXAS RETAS . ALICATE PARA ANÉIS EXTERNO PONTAS FIXAS RETAS			UN	1,0000	15,0000	15,0000
	ALICATE PARA ANÉIS INTERNOS PONTAS FIXAS RETAS. ALICATE PARA ANÉIS INTERNOS PONTAS FIXAS RETAS			UN	1,0000	15,0000	15,0000
	ESPÁTULA EM AÇO CROMO VANADIUM DE 20''. ESPÁTULA EM AÇO CROMO VANADIUM DE 20''			UN	1,0000	74,0000	74,0000
	ESPÁTULA EM AÇO CROMO VANADIUM CHATA DE 20''. ESPÁTULA EM AÇO CROMO VANADIUM CHATA DE 20''			UN	1,0000	74,0000	74,0000
	TALHADEIRA EM AÇO DE 150MM. TALHADEIRA EM AÇO DE 150MM			UN	1,0000	50,0000	50,0000
	ALICATE DE CORTE DIAGONAL DE 6.1/4''. ALICATE DE CORTE DIAGONAL DE 6.1/4''			UN	1,0000	20,0000	20,0000
	MARRETA 3KG COM CABO DE MADEIRA . MARRETA 3KG COM CABO DE MADEIRA			UN	1,0000	65,0000	65,0000
	PAQUÍMETRO UNIVERSAL EM AÇO CARBONO 200MM. PAQUÍMETRO UNIVERSAL EM AÇO CARBONO 200MM			UN	1,0000	80,0000	80,0000
Pedido/Processo: 149				Licitação: 89	NPE: 1	TOTAL/TRANSPORTE	3.100,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES CONTADORA							

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				08/07/2020	1453	001	
UNID ORÇAM: 701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					RESERVA :		
CREDOR:		NOME/RAZÃO: MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP			CNPJ: 21.320.654/0001-72		
		ENDEREÇO.: R ESTEVAO ALVES CORREA, 1902, ALTO					
		MUNICÍPIO.: ESTADO.:					
		BANCO: 1 AGÊNCIA: 01236			CONTA: 36.881-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 284	U.O. 07.01	PROGRAMA 15.451.701	PROJ/ATIVIDADE 2.074	NATUR. DESPESA 3.3.9.0.30.00	FONTE RECURSO 180000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª : 2ª :	3ª : 4ª :	513,76	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 79.483,34	VLR. EMPENHADO 513,76	SALDO ATUAL 78.969,58	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
33	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Gênero alimentício e água mineral para atender a demanda do município de Bodoquena.MS. Processo n.º 69/2020 Pregão Presencial n.º 19 Ata de Registro de Preço n.º 13 ARROZ AGULINHA - POLIDO (PCT 5KG). ARROZ AGULINHA, BRANCO, TIPO 1, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, NÃO DEVEM APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS OU ESVERDEADAS, NÃO DEVE ESTAR COM SABOR ARDIDO E NEM APRESENTAR PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 05 KG, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: PRIMO PIATTO			PCT	18,0000	14,4200	259,5600
81	MACARRÃO - ESPAGUETE (PACOTE C/ 500 G). MACARRÃO - ESPAGUETE, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, MASSA C/ OVOS, DEVEM ESTAR INTEIROS E FIRMES, NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA C/ PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO) OU C/ PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU PAPEL RESISTENTE, PACOTE C/ 500G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO			PCT	30,0000	2,4800	74,4000
Pedido/Processo: 69		Licitação: 19		NPE: 33	TOTAL/TRANSPORTE		333,96
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES CONTADORA							

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS				DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO				08/07/2020	1453	002
UNID ORÇAM: 701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					RESERVA :	
CREDOR:		NOME/RAZÃO: MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP			CNPJ: 21.320.654/0001-72	
		ENDEREÇO.: R ESTEVAO ALVES CORREA, 1902, ALTO				
		MUNICÍPIO.: _____ ESTADO.: _____				
		BANCO: 1 AGÊNCIA: 01236			CONTA: 36.881-4	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 284	U.O. 07.01	PROGRAMA 15.451.701	PROJ/ATIVIDADE 2.074	NATUR. DESPESA 3.3.9.0.30.00	FONTE RECURSO 180000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª : _____ 2ª : _____	3ª : _____ 4ª : _____	513,76	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 79.483,34	VLR. EMPENHADO 513,76	SALDO ATUAL 78.969,58
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO
	Total de Transporte.....					333,9600
	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: STª FELICIDADE					
107	CHÁ DE ERVA MATE (CAIXA C/ 500 G). CHÁ DE ERVA- MATE, TORRADO E QUEBRADO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, C/ NO MÍNIMO 70% DE FOLHAS E O RESTANTE DE TALOS DE ERVA-MATE (LLEX PARAGUARIENSIS). ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO ORIGINAL DE FÁBRICA COM 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E RENDIMENTO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: CAMPANARIO			CX	20,0000	8,9900
						179,8000
Pedido/Processo: 69				Licitação: 19	NPE: 33	TOTAL/TRANSPORTE 513,76
Emitido.: DENIZE AVELAR						
JUSLEI DA SILVA MELO PAES CONTADORA						

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				08/07/2020	1454	001	
UNID ORÇAM: 701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICI			CNPJ: 10.144.274/0001-08			
	ENDEREÇO.: TRES LAGOAS						
	MUNICÍPIO.:			ESTADO.:			
	BANCO: 104		AGÊNCIA: 0258	CONTA: 2747-0			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 284	U.O. 07.01	PROGRAMA 15.451.701	PROJ/ATIVIDADE 2.074	NATUR. DESPESA 3.3.9.0.30.00	FONTE RECURSO 180000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª :	3ª :	770,40	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP	
		2ª :	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 78.969,58	VLR. EMPENHADO 770,40	SALDO ATUAL 78.199,18	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Gênero alimentício e água mineral para atender a demanda do município de Bodoquena.MS. Processo n.º 69/2020 Pregão Presencial n.º 19 Ata de Registro de Preço n.º 13 AÇÚCAR CRISTAL PCT 02 KG. AÇÚCAR CRISTAL, SACAROSE DE CANA-DE-AÇUCAR, COR BRANCO, TIPO 1, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: SONORA			PCT	20,0000	5,3500	107,0000
6	CAFÉ EM PÓ (PACOTE C/ 500 G). CAFÉ EM PÓ (VÁCUO), TORRADO E MOÍDO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, EMBALADO À VÁCUO PURO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE ALUMÍNIO METALIZADA REVESTIDA FILME OU PAPEL C/ 500G. O PRODUTO DEVERÁ TER SÊLO DE PUREZA E QUALIDADE DA ABIC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTERIO DA SAUDE E A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA - COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES P/ ALIMENTOS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO			PCT	20,0000	8,2800	165,6000
Pedido/Processo: 69				Licitação: 19	NPE: 34	TOTAL/TRANSPORTE	272,60
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES CONTADORA							

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				08/07/2020	1454	002	
UNID ORÇAM: 701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICI			CNPJ: 10.144.274/0001-08			
	ENDEREÇO.: TRES LAGOAS						
	MUNICÍPIO.:			ESTADO.:			
	BANCO: 104		AGÊNCIA: 0258	CONTA: 2747-0			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 284	U.O. 07.01	PROGRAMA 15.451.701	PROJ/ATIVIDADE 2.074	NATUR. DESPESA 3.3.9.0.30.00	FONTE RECURSO 180000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª : 2ª :	3ª : 4ª :	770,40	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 78.969,58	VLR. EMPENHADO 770,40	SALDO ATUAL 78.199,18	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						272,6000
66	DE VALIDADE. - Marca: MERIDIONAL FEIJÃO CARIOQUINHA (PCT 1KG). FEIJÃO CARIOQUINHA, NOVO, NÃO DEVE CONTER PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS), NÃO DEVEM ESTAR ESBRANQUIÇADOS (MOFO), MUCHOS, SEM BRILHO OU BROTANDO, NÃO DEVEM APRESENTAR CHEIRO ESTRANHO (INSETICIDA), QUANDO O PACOTE FOR ABERTO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: BEM TE VI			PCT	40,0000	6,1000	244,0000
78	LEITE PASTEURIZADO 'UHT' - INTEGRAL (LONGA VIDA) (1 LT). LEITE PASTEURIZADO - LÍQUIDO, PASTEURIZADO, INTEGRAL, LONGA VIDA UHT (ULTRA HIGH TEMPERATURE), RICO EM CÁLCIO. CAIXA COM 1 LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: MANA			LITRO	20,0000	3,8300	76,6000
94	ÓLEO DE SOJA (EMBALAGEM C/ 900 ML). ÓLEO DE SOJA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÓLEO DE SOJA REFINADO E ANTIOXIDANTES, DEVE SER TRANSPARENTE, C/ CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, EMBALAGEM C/ 900 ML, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA			UN	40,0000	4,4300	177,2000
Pedido/Processo: 69				Licitação: 19	NPE: 34	TOTAL/TRANSPORTE	770,40
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES CONTADORA							

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS				DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO				08/07/2020	1454	003
UNID ORÇAM: 701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					RESERVA :	
CREDOR:	NOME/RAZÃO: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICI			CNPJ: 10.144.274/0001-08		
	ENDEREÇO.: TRES LAGOAS					
	MUNICÍPIO.:		ESTADO.:			
	BANCO: 104		AGÊNCIA: 0258		CONTA: 2747-0	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 284	U.O. 07.01	PROGRAMA 15.451.701	PROJ/ATIVIDADE 2.074	NATUR. DESPESA 3.3.9.0.30.00	FONTE RECURSO 180000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª : 2ª :	3ª : 4ª :	770,40	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 78.969,58	VLR. EMPENHADO 770,40	SALDO ATUAL 78.199,18
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL
	Total de Transporte..... AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. (A EMBALAGEM NÃO DEVE ESTAR AMASSADA, ESTUFADA, OU CONTER PERFURAÇÕES, NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU ESTAREM ENFERRUJADAS, PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS, NO CASO DE LATAS) - Marca: CONCORDIA					770,4000
Pedido/Processo: 69		Licitação: 19		NPE: 34	TOTAL/TRANSPORTE 770,40	
Emitido.: DENIZE AVELAR						
JUSLEI DA SILVA MELO PAES CONTADORA						

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				08/07/2020	1456	001	
UNID ORÇAM: 701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICI			CNPJ: 10.144.274/0001-08			
	ENDEREÇO.: TRES LAGOAS						
	MUNICÍPIO.:		ESTADO.:				
	BANCO: 104	AGÊNCIA: 0258	CONTA: 2747-0				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 284	U.O. 07.01	PROGRAMA 15.451.701	PROJ/ATIVIDADE 2.074	NATUR. DESPESA 3.3.9.0.30.00	FONTE RECURSO 180000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª :	3ª :	136,50	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP	
		2ª :	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 78.199,18	VLR. EMPENHADO 136,50	SALDO ATUAL 78.062,68	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Gênero alimentício e água mineral para atender a demanda do município de Bodoquena.MS. Processo n.º 69/2020 Pregão Presencial n.º 19 Ata de Registro de Preço n.º 13 OVO DE TIPO A (DZ). OVO DE TIPO A, BRANCO, TIPO A (GRANDE), DEVE APRESENTAR CASCA ÁSPERA, ABAULADA NO CENTRO, POROSA, FOSCA, SECA E LIMPA, NÃO DEVE CONTER RACHADURAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CARTELA C/ 12 (DOZE) OVOS, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: CAMVA			DZ	25,0000	5,4600	136,5000
Pedido/Processo: 69				Licitação: 19	NPE: 35	TOTAL/TRANSPORTE	136,50
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES CONTADORA							

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				08/07/2020	1457	001	
UNID ORÇAM: 701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					RESERVA :		
CREDOR:		NOME/RAZÃO: CONVENIENCIA NIEHUES LTDA ENDEREÇO.: AV. ANTONIO PEDRO DE LIMA, Nº 111 MUNICÍPIO.: BODOQUENA ESTADO.: MS BANCO: 1 AGÊNCIA: 39306			CNPJ: 13.728.591/0002-40 CONTA: 110795		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 284	U.O. 07.01	PROGRAMA 15.451.701	PROJ/ATIVIDADE 2.074	NATUR. DESPESA 3.3.9.0.30.00	FONTE RECURSO 180000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª : 2ª :	3ª : 4ª :	7.537,20	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 78.062,68	VLR. EMPENHADO 7.537,20	SALDO ATUAL 70.525,48	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Óleos Lubrificantes e Correlatos, para atender a Demanda da Frota da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS Manutenção de Estradas Vicinais Processo n.º 82/2020 Pregão Presencial n.º 24 Ata de Registro de Preço n.º 6			UN	1,0000	80,0000	80,0000
3	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - PSC410. FILTRO DE COMBUSTÍVEL, COMPATÍVEL AO CÓDIGO DA MONTADORA PSC-410. - Marca: TEC FIL			UN	1,0000	26,0000	26,0000
5	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - PSC496. FILTRO DE COMBUSTÍVEL, COMPATÍVEL AO CÓDIGO DA MONTADORA PSC-496. - Marca: TEC FIL			UN	1,0000	55,0000	55,0000
7	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - PSC744. FILTRO DE COMBUSTÍVEL, COMPATÍVEL AO CÓDIGO DA MONTADORA PSC-744.ESTEIRA D4 - Marca: TEC FIL			UN	1,0000	138,0000	138,0000
8	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 498/1. FILTRO DE COMBUSTÍVEL 498/1 - Marca: TEC FIL			UN	1,0000	160,0000	160,0000
15	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 5-3070. FILTRO DE COMBUSTÍVEL 5-3070 CAMINHÃO FORD CARGO 2623/ FORD CARGO 1319. - Marca: TEC FIL			UN	1,0000	85,0000	85,0000
22	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PSD 470 . FILTRO DE COMBUSTÍVEL PSD 470 ESCAVADEIRA HYUNDAI LC7. - Marca: TEC FIL			UN	1,0000	64,0000	64,0000
26	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE - PSL280. FILTRO LUBRIFICANTE, CÓDIGO PSL 280. ESCAVADEIRA HIDRÁULICA HYUNDAI LC7 CAMINHÃO VOLKS 15190 - Marca: TEC FIL			UN	1,0000	560,0000	560,0000
Pedido/Processo: 82 Licitação: 24 NPE: 6				TOTAL/TRANSPORTE		1.168,00	
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES CONTADORA							

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				08/07/2020	1457	002	
UNID ORÇAM: 701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					RESERVA :		
CREDOR:		NOME/RAZÃO: CONVENIENCIA NIEHUES LTDA ENDEREÇO.: AV. ANTONIO PEDRO DE LIMA, Nº 111 MUNICÍPIO.: BODOQUENA ESTADO.: MS BANCO: 1 AGÊNCIA: 39306			CNPJ: 13.728.591/0002-40 CONTA: 110795		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 284	U.O. 07.01	PROGRAMA 15.451.701	PROJ/ATIVIDADE 2.074	NATUR. DESPESA 3.3.9.0.30.00	FONTE RECURSO 180000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª : 2ª :	3ª : 4ª :	7.537,20	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 78.062,68	VLR. EMPENHADO 7.537,20	SALDO ATUAL 70.525,48	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						1.168,0000
28	3283655 PATROL 120K. - Marca: TEC FIL						
	FILTRO DE TRANSMISSAO PSH235. FILTRO DE TRANSMISSAO			UN	1,0000	130,0000	130,0000
	PSH235 PA CARREGADEIRA. - Marca: TEC FIL						
29	FILTRO DESUMIFICADOR DE AR K18014 . FILTRO			UN	1,0000	268,2000	268,2000
	DESUMIFICADOR DE AR K18014 CAMINHAO FORD CARGO 2623						
	FORD CARGO 1319 - Marca: TEC FIL						
160	GRAXA NLGI-2 CONTENDO 20 KG. GRAXA NLGI-2 CONTENDO 20			UN	1,0000	560,0000	560,0000
	KG - Marca: LUBRAX						
166	OLEO LUBRIFICANTE 433 (GALAO 20 LITROS) . OLEO			UN	1,0000	546,0000	546,0000
	LUBRIFICANTE 433 (GALAO 20 LITROS) - Marca: LUBRAX						
167	ÓLEO LUBRIFICANTE API CH 4 15W40 (BALDE C/ 20 LITROS) .			BALDE	3,0000	420,0000	1.260,0000
	ÓLEO LUBRIFICANTE API CH 4 15W40 - , NOVO, 1ª						
	(PRIMEIRA) LINHA, NÃO RECICLADO, MULTIVISCOZO DE ALTO						
	DESEMPENHO P/ MOTORES DIESEL DE ALTA POTÊNCIA,						
	SUPERALIMENTADOS OU TURBOALIMENTADOS, BALDE C/ 20						
	LITROS. - Marca: LUBRAX						
168	ÓLEO LUBRIFICANTE ATF (BALDE C/ 20 LITROS) . ÓLEO			BALDE	3,0000	515,0000	1.545,0000
	LUBRIFICANTE ATF, NOVO, 1ª (PRIMEIRA) LINHA, NÃO						
	RECICLADO, P/ TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS E CAIXAS DE						
	DIREÇÃO HIDRÁULICA, C/ BAIXO PONTO DE FLUIDEZ E ALTO						
	ÍNDICE DE VISCOSIDADE, COMPATÍVEL C/ ANÉIS, RETENTORES						
	E OUTROS COMPONENTES DE BORRACHA OU PLÁSTICO EXISTENTE						
	NO SISTEMA, QUE ATENDA A CLASSIFICAÇÃO ATF TIPO A,						
	BALDE C/ 20 LITROS. - Marca: LUBRAX						
169	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR 02 TEMPOS (FRASCO C/ 500			FRASCO	50,0000	13,0000	650,0000
	ML) . ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR 02 TEMPOS, NOVO, 1ª						
	(PRIMEIRA) LINHA, NÃO RECICLADO, P/ MOTORES A GASOLINA						
Pedido/Processo: 82				Licitação: 24	NPE: 6	TOTAL/TRANSPORTE	6.127,20
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES CONTADORA							

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				08/07/2020	1457	003	
UNID ORÇAM: 701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: CONVENIENCIA NIEHUES LTDA			CNPJ: 13.728.591/0002-40			
	ENDEREÇO.: AV. ANTONIO PEDRO DE LIMA, Nº 111						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA			ESTADO.: MS			
	BANCO: 1			AGÊNCIA: 39306			
				CONTA: 110795			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
FUNCIONAL PROGRAM	284	07.01	15.451.701	2.074	3.3.9.0.30.00	180000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª :	3ª :	7.537,20	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP	
		2ª :	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				78.062,68	7.537,20	70.525,48	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						6.127,2000
	REFRIGERADOS A AR. ATENDE O NÍVEL DE DESEMPENHO API TC.						
	- FRASCO COM 500 ML						
	- Marca: LUBRAX						
171	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 85W140 (BALDE C/ 20 LITROS).			BALDE	3,0000	470,0000	1.410,0000
	ÓLEO LUBRIFICANTE 85W140, NOVO, 1ª (PRIMEIRA) LINHA, NÃO RECICLADO, BALDE C/ 20 LITROS. - Marca: LUBRAX						
Pedido/Processo: 82				Licitação: 24	NPE: 6	TOTAL/TRANSPORTE	7.537,20
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES CONTADORA							

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				08/07/2020	1458	001	
UNID ORÇAM: 701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					RESERVA :		
CREDOR:		NOME/RAZÃO: CONVENIENCIA NIEHUES LTDA ENDEREÇO.: AV. ANTONIO PEDRO DE LIMA, Nº 111 MUNICÍPIO.: BODOQUENA ESTADO.: MS BANCO: 1 AGÊNCIA: 39306			CNPJ: 13.728.591/0002-40 CONTA: 110795		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 284	U.O. 07.01	PROGRAMA 15.451.701	PROJ/ATIVIDADE 2.074	NATUR. DESPESA 3.3.9.0.30.00	FONTE RECURSO 180000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª : 2ª :	3ª : 4ª :	4.360,00	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 70.525,48	VLR. EMPENHADO 4.360,00	SALDO ATUAL 66.165,48	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
161	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Óleos Lubrificantes e Correlatos, para atender a Demanda da Frota da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. Manutenção de Estradas Vicinais Processo n.º 82/2020 Pregão Presencial n.º 24 Ata de Registro de Preço n.º 16 ÓLEO 80 W90 GALÃO C/ 20 LITROS . L-4 SAE 80W90 (GALÃO DE 20 LITROS). ÓLEO PARA ENGENHAGENS HIPÓIDES QUE EXIJAM LUBRIFICANTE COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-4. DISPONÍVEL NOS GRAUS SAE 80W E 90 EVITA O DESGASTE E A CORROSÃO DAS PARTES LUBRIFICADAS. GL-4 SAE 80W É ESPECIALMENTE RECOMENDADO PARA O USO NA TRANSMISSÃO DOS AUTOMÓVEIS VOYAGE, PARATI, SANTANA, GOL, SAVEIRO, LOGUS, APOLLO E POINTER REFRIGERADOS A ÁGUA E VEÍCULOS DA LINHA PÁLIO. O GRAU SAE 80W É APROVADO PELA MERCEDES BENZ CLASSE 235.1 PARA USO NAS CAIXAS DE MUDANÇAS DE SEUS VEÍCULOS COMERCIAIS.ATENDE AO NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-4 E À ESPECIFICAÇÃO MIL-L-2105. - Marca: LUBRAX			GALÃO	2,0000	359,0000	718,0000
163	OLEO HD 68 GALAO C/ 20 LITROS . OLEO HD 68 GALAO C/ 20 LITROS - Marca: LUBRAX			UN	6,0000	299,0000	1.794,0000
170	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 50(GALÃO C/ 20 LITROS). ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 50, NOVO, 1ª (PRIMEIRA) LINHA, NÃO RECICLADO, RECOMENDADO P/ MOTORES A GASOLINA, A ÁLCOOL E GNV, C/ CARACTERÍSTICAS ANTI-OXIDANTE, ANTI-FERRUGEM, ANTI-ESPUMANTE, CAPAZ DE NEUTRALIZAR OS ÁCIDOS CORROSIVOS FORMADOS NA COMBUSTÃO, (GALÃO C/ 20 LITROS).			GALÃO	3,0000	616,0000	1.848,0000
Pedido/Processo: 82				Licitação: 24	NPE: 7	TOTAL/TRANSPORTE	4.360,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES CONTADORA							

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS				DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO				08/07/2020	1458	002
UNID ORÇAM: 701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					RESERVA :	
CREDOR:	NOME/RAZÃO: CONVENIENCIA NIEHUES LTDA			CNPJ: 13.728.591/0002-40		
	ENDEREÇO.: AV. ANTONIO PEDRO DE LIMA, Nº 111					
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA		ESTADO.: MS			
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 39306		CONTA: 110795	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 284	U.O. 07.01	PROGRAMA 15.451.701	PROJ/ATIVIDADE 2.074	NATUR. DESPESA 3.3.9.0.30.00	FONTE RECURSO 180000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª : 2ª :	3ª : 4ª :	4.360,00	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 70.525,48	VLR. EMPENHADO 4.360,00	SALDO ATUAL 66.165,48
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO
	Total de Transporte..... - Marca: LUBRAX					
						4.360,0000
Pedido/Processo: 82		Licitação: 24		NPE: 7	TOTAL/TRANSPORTE 4.360,00	
Emitido.: DENIZE AVELAR						
JUSLEI DA SILVA MELO PAES CONTADORA						

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				09/07/2020	1461	001	
UNID ORÇAM: 701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: NIEHUES & NIEHUES LTDA			CNPJ: 03.722.944/0002-41			
	ENDEREÇO.: AV. PROJETADA AS/N, BAIRRO JARDIM CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA			ESTADO.: MS			
	BANCO: 1			AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 5896-3	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 165	U.O. 07.01	PROGRAMA 04.122.701	PROJ/ATIVIDADE 2.068	NATUR. DESPESA 3.3.9.0.30.00	FONTE RECURSO 180000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª :	3ª :	7.200,00	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP	
		2ª :	4ª :			10001/2020	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 8.086,29	VLR. EMPENHADO 7.200,00	SALDO ATUAL 886,29	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Referente a despesas com Registro de preço para eventual Aquisição de Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, Bio Diesel S10, para abastecimento da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. Conforme Anexo I do Edital. Manutenção da Secretaria de Obras e Infraestrutura Realizado de acordo com 2º Termo de realinhamento de preço emitido em 03/06/2020 Processo n.º 19/2020 Prergão Presencial n.º 10 Ata de Registro de Preço n.º 6 Vigencia: 05/03/2020 à 04/03/2021 ÓLEO DIESEL COMUM . ÓLEO DIESEL, COMUM. - Marca: SMALL			LITRO	2.000,0000	3,6000	7.200,0000
Pedido/Processo: 19		Licitação: 10		NPE: 113		TOTAL/TRANSPORTE	7.200,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES CONTADORA							

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				09/07/2020	1463	001	
UNID ORÇAM: 701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					RESERVA :		
CREDOR:		NOME/RAZÃO: LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA			CNPJ: 15.923.311/0001-08		
		ENDEREÇO.: RUA NAUTICO, 48, JD PANAMA					
		MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE			ESTADO.: MS		
		BANCO: 1			AGÊNCIA: 2916-5		
					CONTA: 16419-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 222	U.O. 07.01	PROGRAMA 15.451.701	PROJ/ATIVIDADE 1.028	NATUR. DESPESA 3.3.9.0.30.00	FONTE RECURSO 180000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª :	3ª :	4.464,00	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP	
		2ª :	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 8.834,00	VLR. EMPENHADO 4.464,00	SALDO ATUAL 4.370,00	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual Aquisição de tubos de concreto para drenagem de águas pluviais rua Assembléia de Deus/rua Eugênio Werdemberg para atender a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no Município de Bodoquena/MS. Construção, Pavimentação, Acessibilidade, Drenagem, e conservação de Vias Pública. Processo n.º 166/2019 Pregão Presencial n.º 67 Ata de Registro de Preço n.º 36 TUBO DE CONCRETO ARMADO (PA-1) DIÂMETRO NOMINAL 1.000MM - ALTURA DE 1.500MM. TUBO DE CONCRETO ARMADO (PA-1) - COM PONTA E BOLSA- SECÇÃO CIRCULAR - CONFORME NBR 8890/2207 - DIÂMETRO NOMINAL 1.000MM - ALTURA DE 1.500MM - ESPESSURA DA PAREDE 90MM - PESO 1430 KG- (PA-1) - Marca: STO ONOFRE			UN	8,0000	558,0000	4.464,0000
Pedido/Processo: 166				Licitação: 67	NPE: 6	TOTAL/TRANSPORTE	4.464,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES CONTADORA							

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				15/07/2020	1474	001	
UNID ORÇAM: 501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: NIEHUES & NIEHUES LTDA			CNPJ: 03.722.944/0002-41			
	ENDEREÇO.: AV. PROJETADA AS/N, BAIRRO JARDIM CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA			ESTADO.: MS			
	BANCO: 1			AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 5896-3	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 125	U.O. 05.01	PROGRAMA 12.361.502	PROJ/ATIVIDADE 2.040	NATUR. DESPESA 3.3.9.0.30.00	FONTE RECURSO 101000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª : 2ª :	3ª : 4ª :	1.380,00	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP 10001/2020	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 105.891,51	VLR. EMPENHADO 1.380,00	SALDO ATUAL 104.511,51	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Referente a despesas com Registro de preço para eventual Aquisição de Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, Bio Diesel S10, para abastecimento da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. Conforme Anexo I do Edital. Ata nº 6 GASOLINA COMUM . GASOLINA, COMUM. - Marca: SMALL			LITRO	300,0000	4,6000	1.380,0000
Pedido/Processo: 19		Licitação: 10		NPE: 114	TOTAL/TRANSPORTE		1.380,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES CONTADORA							

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				15/07/2020	1475	001	
UNID ORÇAM: 701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					RESERVA :		
CREDOR:		NOME/RAZÃO: ADROAL ESCOBAR CARNEIRO			CNPJ: 07.430.321/0001-75		
		ENDEREÇO.: Av. Manoel Rodrigues de Oliveira 687					
		MUNICÍPIO.: Bodoquena			ESTADO.: MS		
		BANCO: 1			AGÊNCIA: 39306		
					CONTA: 8044-6		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
FUNCIONAL PROGRAM	288	07.01	15.451.701	2.074	3.3.9.0.39.00	180000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª :	3ª :	2.615,94	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP	
		2ª :	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				9.779,55	2.615,94	7.163,61	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual, Contratação de Empresa para prestação de Serviços de borracharia para atender a demanda do Município de Bodoquena-MS.						
	Ata nº 38						
23	CONCERTO DE PNEU 1000X20 SEM TIP TOP. (SECRETARIA DE OBRAS)			Serviço	6,0000	25,0000	150,0000
24	CONCERTO DE PNEU 1000X20 COM TIP TOP. (SECRETARIA DE OBRAS)			Serviço	4,0000	30,0000	120,0000
25	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU 1000X20. (SECRETARIA DE OBRAS)			Serviço	9,0000	30,0000	270,0000
26	CONCERTO DE PNEU 900X20 SEM TIP TOP. (SECRETARIA DE OBRAS)			Serviço	5,0000	25,0000	125,0000
27	CONCERTO DE PNEU 900X20 COM TIP TOP. (SECRETARIA DE OBRAS)			Serviço	5,0000	35,0000	175,0000
28	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU 900X20. (SECRETARIA DE OBRAS)			Serviço	5,0000	30,0000	150,0000
32	CONCERTO DE PNEU 1400X24 PN14G2/L2 12 LONAS SEM CAMÁRA DE AR - SEM TIP TOP. (SECRETARIA DE OBRAS)			Serviço	6,0000	59,9900	359,9400
33	CONCERTO DE PNEU 1400X24 PN14G2/L2 12 LONAS SEM CAMÁRA DE AR - COM TIP TOP. (SECRETARIA DE OBRAS)			Serviço	6,0000	65,0000	390,0000
34	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU 1400X24 PN14G2/L2 12 LONAS SEM CAMÁRA DE AR. (SECRETARIA DE OBRAS)			Serviço	12,0000	73,0000	876,0000
Pedido/Processo: 176				Licitação: 69	NPE: 15	TOTAL/TRANSPORTE	2.615,94
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES CONTADORA							

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				15/07/2020	1476	001	
UNID ORÇAM: 701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: RODINEI ALBRES DA SILVA - ME			CNPJ: 08.759.152/0001-84			
	ENDEREÇO.: R. José Roque de Carvalho, 258, Centro						
	MUNICÍPIO.: Bodoquena		ESTADO.: MS				
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 3930-6	CONTA: 8503-0				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 288	U.O. 07.01	PROGRAMA 15.451.701	PROJ/ATIVIDADE 2.074	NATUR. DESPESA 3.3.9.0.39.00	FONTE RECURSO 180000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª :	3ª :	1.940,49	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP	
		2ª :	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 7.163,61	VLR. EMPENHADO 1.940,49	SALDO ATUAL 5.223,12	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual, Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Mão de Obra Elétrica para manutenção dos veículos e Maquinários pertencentes à Secretaria de obras de Bodoquena/MS. Conforme Anexo I do Edital. Ata nº 10 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA.			Hs/TRAB	23,9567	81,0000	1.940,4927
Pedido/Processo: 88		Licitação: 37		NPE: 13	TOTAL/TRANSPORTE		1.940,49
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES CONTADORA							

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				15/07/2020	1477	001	
UNID ORÇAM: 701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					RESERVA :		
CREDOR:		NOME/RAZÃO: DIMAQ-CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA. CNPJ: 33.102.641/0001-06					
		ENDEREÇO.: RUA TRINDADE 76 - VILA PROGRESSO					
		MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE ESTADO.: MS					
		BANCO: 1 AGÊNCIA: 2936-x CONTA: 7507-8					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 284	U.O. 07.01	PROGRAMA 15.451.701	PROJ/ATIVIDADE 2.074	NATUR. DESPESA 3.3.9.0.30.00	FONTE RECURSO 180000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª :	3ª :	30.383,68	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP	
		2ª :	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 53.165,48	VLR. EMPENHADO 30.383,68	SALDO ATUAL 22.781,80	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
67	Referente a despesas com REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção das máquinas pesadas pertencentes à Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana do Município de Bodoquena-MS. Ata nº 5 LAMINA 13 FUROS 5J6970 MOTONIVELADORA PATROL. LAMINA 13 FUROS 5J6970 MOTONIVELADORA PATROL RG 170 - PEÇA DE PRIMEIRA LINHA, CONFORME MANUAL DO PROPRIETARIO. - Marca: METISA			EÇ	14,0000	726,8300	10.175,6200
68	LAMINA 15 FUROS 5J6973 MOTONIVELADORA PATROL. LAMINA 15 FUROS 5J6973 MOTONIVELADORA PATROL RG 170 - PEÇA DE PRIMEIRA LINHA, CONFORME MANUAL DO PROPRIETARIO. - Marca: METISA			EÇ	14,0000	1.005,4400	14.076,1600
252	CORREIA 3929330 ESCAVADEIRA HIDRAULICA. CORREIA 3929330 ESCAVADEIRA HIDRAULICA HYUNDAI 140 LC - PEÇA DE PRIMEIRA LINHA, CONFORME MANUAL DO PROPRIETARIO. - Marca: GOODYEAR			EÇ	1,0000	364,8400	364,8400
262	PARAFUSO 5F4473 ESCAVADEIRA HIDRAULICA. PARAFUSO 5F4473 ESCAVADEIRA HIDRAULICA HYUNDAI 140 LC - PEÇA DE PRIMEIRA LINHA, CONFORME MANUAL DO PROPRIETARIO. - Marca: MET. FEY			EÇ	20,0000	8,7400	174,8000
263	PARAFUSO S017-200552 ESCAVADEIRA HIDRAULICA. PARAFUSO S017-200552 ESCAVADEIRA HIDRAULICA HYUNDAI 140 LC - PEÇA DE PRIMEIRA LINHA, CONFORME MANUAL DO PROPRIETARIO. - Marca: BRASIMPAR			EÇ	20,0000	18,5700	371,4000
264	PONTA E161 - 3027 ESCAVADEIRA HIDRAULICA. PONTA E161 - 3027 ESCAVADEIRA HIDRAULICA HYUNDAI 140 LC - PEÇA DE			EÇ	5,0000	226,8600	1.134,3000
Pedido/Processo: 18				Licitação: 9	NPE: 7	TOTAL/TRANSPORTE	26.297,12
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES CONTADORA							

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				15/07/2020	1477	002	
UNID ORÇAM: 701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					RESERVA :		
CREDOR:		NOME/RAZÃO: DIMAQ-CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA. CNPJ: 33.102.641/0001-06					
		ENDEREÇO.: RUA TRINDADE 76 - VILA PROGRESSO					
		MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE ESTADO.: MS					
		BANCO: 1 AGÊNCIA: 2936-x CONTA: 7507-8					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 284	U.O. 07.01	PROGRAMA 15.451.701	PROJ/ATIVIDADE 2.074	NATUR. DESPESA 3.3.9.0.30.00	FONTE RECURSO 180000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª : 2ª :	3ª : 4ª :	30.383,68	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 53.165,48	VLR. EMPENHADO 30.383,68	SALDO ATUAL 22.781,80	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						26.297,1200
	PRIMEIRA LINHA, CONFORME MANUAL DO PROPRIETARIO. - Marca: ECOPLAN						
265	PORÇA 3/4 ESCAVADEIRA HIDRAULICA. PORÇA 3/4 ESCAVADEIRA HIDRAULICA HYUNDAI 140 LC - PEÇA DE PRIMEIRA LINHA, CONFORME MANUAL DO PROPRIETARIO. - Marca: MET. FEY			EÇ	20,0000	2,9100	58,2000
354	ANEL 75206398 PA CARREGADEIRA FR 10B. ANEL 75206398 PA CARREGADEIRA FR 10B - PEÇA DE PRIMEIRA LINHA, CONFORME MANUAL DO PROPRIETARIO. - Marca: AGEL			UN	1,0000	181,5000	181,5000
355	ANEL 75206443 PA CARREGADEIRA FR 10B. ANEL 75206443 PA CARREGADEIRA FR 10B - PEÇA DE PRIMEIRA LINHA, CONFORME MANUAL DO PROPRIETARIO. - Marca: AGEL			UN	1,0000	174,0300	174,0300
358	CABO 75216020 PA CARREGADEIRA FR 10B. CABO 75216020 PA CARREGADEIRA FR 10B - PEÇA DE PRIMEIRA LINHA, CONFORME MANUAL DO PROPRIETARIO. - Marca: MET. FEY			UN	1,0000	108,3000	108,3000
383	LAMINA AMRELA E157649 PA CARREGADEIRA FR 10B. LAMINA AMRELA E157649 PA CARREGADEIRA FR 10B - PEÇA DE PRIMEIRA LINHA, CONFORME MANUAL DO PROPRIETARIO. - Marca: METISA			UN	1,0000	3.449,8700	3.449,8700
386	MANGUEIRA 75213613 PA CARREGADEIRA FR 10B. MANGUEIRA 75213613 PA CARREGADEIRA FR 10B - PEÇA DE PRIMEIRA LINHA, CONFORME MANUAL DO PROPRIETARIO. - Marca: ELBOR			UN	1,0000	114,6600	114,6600
Pedido/Processo: 18				Licitação: 9	NPE: 7	TOTAL/TRANSPORTE	30.383,68
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES CONTADORA							

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				16/07/2020	1481	001	
UNID ORÇAM: 701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIREL			CNPJ: 05.129.178/0001-50			
	ENDEREÇO.: R LUIZ RIBEIRO PIRES						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE		ESTADO.: MS				
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 222	U.O. 07.01	PROGRAMA 15.451.701	PROJ/ATIVIDADE 1.028	NATUR. DESPESA 3.3.9.0.30.00	FONTE RECURSO 180000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª :	3ª :	14.994,00	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP	
		2ª :	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 19.364,00	VLR. EMPENHADO 14.994,00	SALDO ATUAL 4.370,00	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>Referente a despesas com Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de concreto asfáltico usinado a quente, para aplicação a frio, acondicionada em embalagem de 25 kg. Conforme especificação no anexo I deste edital, destinada à recuperação de vias públicas do Município de Bodoquena-MS.</p> <p>Ata nº 25</p> <p>CONCRETO ASFALTICO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO. CONCRETO ASFALTICO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO - COMPOSTO AGREGADO PÊTREO DE GRANULOMETRIA ESPECIFICA, ASFALTO E PRODUTOS QUIMICOS NÃO EMULSIONADO. PARA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS "TAPA-BURACOS" EM QUALQUER TIPO DE BASE, MESMO UMIDA E QUE NÃO DESAGREGUE COM A CHUVA. COM PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 12 MESES NA ENTREGA DO PRODUTO. ACONDICIONADO EM SACOS COM CAPACIDADE DE 25KG E COM IDENTIFICAÇÃO DE PESO E FORNECEDOR. ATENDA AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTE. - Marca: TBE</p>			SC	600,0000	24,9900	14.994,0000
Pedido/Processo: 140				Licitação: 55	NPE: 3	TOTAL/TRANSPORTE	14.994,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							
<p>JUSLEI DA SILVA MELO PAES CONTADORA</p>							

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				17/07/2020	1486	001	
UNID ORÇAM: 301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: ARGEMIRO MACIEL - ME			CNPJ: 15.104.509/0001-51			
	ENDEREÇO.: Av. Pedro de Lima, nº2, Centro						
	MUNICÍPIO.: Bodoquena		ESTADO.: ms				
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 3930-6	CONTA: 11223-2				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 458	U.O. 03.01	PROGRAMA 04.122.301	PROJ/ATIVIDADE 2.085	NATUR. DESPESA 3.3.9.0.39.00	FONTE RECURSO 100000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª : 2ª :	3ª : 4ª :	100,00	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 555.210,45	VLR. EMPENHADO 100,00	SALDO ATUAL 555.110,45	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Referente a despesas com REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de REFEIÇÕES TIPO MARMITEX e SELF SERVICE, para atender as Secretarias deste Município. Ata nº 35 SELF - SERVICE: de primeira qualidade, servidas no próprio restaurante, cujo espaço deve ser adequado para receber grupos grandes, sendo almoços e jantares. Com carne (bovina, suína, frango ou peixe) em preparação variada, salada variada (contendo folhas e legumes) guarnições (assados, cozidos, frituras e massas) com acompanhamentos (arroz e feijão) em preparação variada almoço e/ou jantar. - Marca: Self - Service			UN	5,0000	20,0000	100,0000
Pedido/Processo: 165		Licitação: 66		NPE: 19	TOTAL/TRANSPORTE		100,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES CONTADORA							

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				17/07/2020	1487	001	
UNID ORÇAM: 301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: MARCELO WUTZKE-ME			CNPJ: 34.633.737/0001-63			
	ENDEREÇO..:			ESTADO.:			
	MUNICÍPIO.:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 458	U.O. 03.01	PROGRAMA 04.122.301	PROJ/ATIVIDADE 2.085	NATUR. DESPESA 3.3.9.0.39.00	FONTE RECURSO 100000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª : 2ª :	3ª : 4ª :	154,00	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 555.110,45	VLR. EMPENHADO 154,00	SALDO ATUAL 554.956,45	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços hospedagem para atender a demanda do Município Bodoquena-MS. Ata 26 HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO SINGLE, INCLUSO CAFE DA MANHA, EXCETO FRIGOBAR, COM AR CONDICIONADO.			DIÁRIA	2,0000	77,0000	154,0000
Pedido/Processo: 143		Licitação: 56		NPE: 8	TOTAL/TRANSPORTE		154,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES CONTADORA							

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				17/07/2020	1488	001	
UNID ORÇAM: 301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: N M DE SOUZA REGASSO EIRELI			CNPJ: 34.886.430/0001-74			
	ENDEREÇO.: R BARAO DE GRAJAU						
	MUNICÍPIO.:		ESTADO.:				
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 467	U.O. 03.01	PROGRAMA 04.122.301	PROJ/ATIVIDADE 2.091	NATUR. DESPESA 3.3.9.0.30.00	FONTE RECURSO 100000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª : 2ª :	3ª : 4ª :	2.116,40	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 3.495,00	VLR. EMPENHADO 2.116,40	SALDO ATUAL 1.378,60	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
33	Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando a aquisição de pneus novos, para atender os veículos da Frota do Município de Bodoquena. Conforme Anexo I do Edital. Ata nº 15 PNEU 205/75R16C 110R. PNEU 205/75R16C 110R - LARGURA: 205 PERFIL: 75 ARO: 16 ÍNDICE DE CARGA: 110 (SUPORTA ATÉ 1060 KG) ÍNDICE DE VELOCIDADE: R (VELOC. MÁXIMA DE 170 KM/H) GARANTIA DO FORNECEDOR, PRODUTO COM CERTIFICADO INMETRO. - Marca: FARROAD			UN	4,0000	529,1000	2.116,4000
Pedido/Processo: 78		Licitação: 23		NPE: 19	TOTAL/TRANSPORTE		2.116,40
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES CONTADORA							

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				21/07/2020	1502	001	
UNID ORÇAM: 501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: N M DE SOUZA REGASSO EIRELI			CNPJ: 34.886.430/0001-74			
	ENDEREÇO.: R BARAO DE GRAJAU						
	MUNICÍPIO.:			ESTADO.:			
	BANCO:			AGÊNCIA:			
				CONTA:			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
FUNCIONAL PROGRAM	37	05.01	12.361.501	2.032	3.3.9.0.30.00	101000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª :	3ª :	8.215,56	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP	
		2ª :	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				120.399,50	8.215,56	112.183,94	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando a aquisição de pneus novos, para atender os veículos da Frota do Município de Bodoquena. Conforme Anexo I do Edital. Ata nº 15			UN	12,0000	70,0000	840,0000
38	CAMARA DE AR 7.50 R16 BICO METAL. CAMARA DE AR 7.50 R16 BICO METAL - PRODUTO COM CERTIFICADO INMETRO E ATENDENDO AS NORMAS ABNT - Marca: QBOM			UN	6,0000	100,0000	600,0000
46	CAMARA DE AR 900/20. CAMARA DE AR 900/20 - PRODUTO DE QUALIDADE, COM CERTIFICADO NO INMETRO E DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. - Marca: QBOM			UN	6,0000	641,0000	3.846,0000
48	PNEU LISO CONVENCIONAL - 7.50X16 . PNEU LISO 7.50X16, CONVENCIONAL, 16 LONAS, TIPO LISO, DE 1ª (PRIMEIRA) QUALIDADE, MEDINDO 750 X 16, 16 LONAS, CONVENCIONAL, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO E DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT. - Marca: PIRELLI			UN	2,0000	1.053,0000	2.106,0000
49	PNEU LISO DIRECIONAL - 9.00/20 . PNEU LISO 9.00 - 20, CAPACIDADE 14 LONAS, 140/137 J, CERTIFICADO PELO INMETRO E ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT - Marca: TORNEL			UN	6,0000	40,3000	241,8000
50	PROTETOR PARA CAMARA DE AR - 900/20. PROTETOR PARA CAMARA DE AR 900/20 - PRODUTO DE QUALIDADE, COM CERTIFICADO NO INMETRO. - Marca: MASTERFLEX			UN	18,0000	32,3200	581,7600
	PROTETOR DE CAMARA 750/ R16. PROTETOR DE CAMARA 750 R16 - PRODUTO DE QUALIDADE COM CERTIFICADO DO INMETRO. - Marca: MASTERFLEX						
Pedido/Processo: 78				Licitação: 23	NPE: 20	TOTAL/TRANSPORTE	8.215,56
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES CONTADORA							

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				21/07/2020	1519	001	
UNID ORÇAM: 501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: INOVATTI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-			CNPJ: 33.386.844/0001-71			
	ENDEREÇO.: BARÃO DO RIO BRANCO						
	MUNICÍPIO.:			ESTADO.:			
	BANCO:			AGÊNCIA:			
				CONTA:			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 47	U.O. 05.01	PROGRAMA 12.361.501	PROJ/ATIVIDADE 2.032	NATUR. DESPESA 3.3.9.0.30.00	FONTE RECURSO 124000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª : 2ª :	3ª : 4ª :	12.668,00	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 12.668,89	VLR. EMPENHADO 12.668,00	SALDO ATUAL 0,89	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando a aquisição de pneus novos, para atender os veículos da Frota do Município de Bodoquena. Conforme Anexo I do Edital. Ata nº 15 PNEU 175/70 R13 RADIAL. MEDIDA DO PNEU 175/70R13, TAMANHO DO ARO 13", CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, TIPO DE CONSTRUÇÃO: RADIAL, ÍNDICE DE CARGA POR PNEU: 82T, ÍNDICE DE VELOCIDADE POR KM/H: 190 E PRODUTO QUE ATENDA AS NORMAS DA ABNT. - Marca: FATE			UN	4,0000	227,0000	908,0000
26	PNEU LISO DIRECIONAL - 275/80R 22, 5. PNEU LISO DIRECIONAL - 275/80R 22, 5, 149/146 K, 16 LONAS, CERTIFICADO PELO INMETRO E ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT. - Marca: TRIANGLE			UN	8,0000	1.470,0000	11.760,0000
Pedido/Processo: 78				Licitação: 23	NPE: 21	TOTAL/TRANSPORTE	12.668,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES CONTADORA							

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				23/07/2020	1527	001	
UNID ORÇAM: 501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: INOVATTI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-			CNPJ: 33.386.844/0001-71			
	ENDEREÇO.: BARÃO DO RIO BRANCO						
	MUNICÍPIO.:		ESTADO.:				
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 44	U.O. 05.01	PROGRAMA 12.361.501	PROJ/ATIVIDADE 2.032	NATUR. DESPESA 3.3.9.0.30.00	FONTE RECURSO 115052	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª : 2ª :	3ª : 4ª :	12.668,00	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 12.697,56	VLR. EMPENHADO 12.668,00	SALDO ATUAL 29,56	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	Referente a despesas com Reclassificação, Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando a aquisição de pneus novos, para atender os veículos da Frota do Município de Bodoquena. Conforme Anexo I do Edital. Ata nº 15 PNEU 175/70 R13 RADIAL. MEDIDA DO PNEU 175/70R13, TAMANHO DO ARO 13", CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, TIPO DE CONSTRUÇÃO: RADIAL, ÍNDICE DE CARGA POR PNEU: 82T, ÍNDICE DE VELOCIDADE POR KM/H: 190 E PRODUTO QUE ATENDA AS NORMAS DA ABNT. - Marca: FATE			UN	4,0000	227,0000	908,0000
26	PNEU LISO DIRECIONAL - 275/80R 22, 5. PNEU LISO DIRECIONAL - 275/80R 22, 5, 149/146 K, 16 LONAS, CERTIFICADO PELO INMETRO E ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT. - Marca: TRIANGLE			UN	8,0000	1.470,0000	11.760,0000
Pedido/Processo: 78				Licitação: 23	NPE: 22	TOTAL/TRANSPORTE	12.668,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES CONTADORA							

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				23/07/2020	1528	001	
UNID ORÇAM: 701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME			CNPJ: 03.213.695/0001-88			
	ENDEREÇO.: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA			ESTADO.: MS			
	BANCO: 1			AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 284	U.O. 07.01	PROGRAMA 15.451.701	PROJ/ATIVIDADE 2.074	NATUR. DESPESA 3.3.9.0.30.00	FONTE RECURSO 180000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	2ª :	3ª :	4ª :	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 297.787,80	VLR. EMPENHADO 4.410,00	SALDO ATUAL 293.377,80	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Gênero alimentício (carnes), para atender a demanda do município de Bodoquena-MS Ata nº 10 CARNE BOVINA - ALCATRA. CARNE BOVINA - ALCATRA, SEM OSSO, CONSERVADA EM ESTADO CONGELADO OU RESFRIADO, PRODUTO NÃO TRANSGÊNICO, LIVRE DE APARAS, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL E CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU ESVERDEADAS, ESTADO PEGAJOSO, INTERVAÇÕES OU CONTRA PESOS (GORDURAS EM EXCESSO), ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE EMBALAMENTO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CORTADA EM CUBOS, BIFES, MOÍDA OU A PEÇA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA NUTRICIONISTA RESPONSÁVEL) - Marca: BURITI			KG	150,0000	28,6000	4.290,0000
8	MORTADELA TRADICIONAL - PEÇA (KG). MORTADELA TRADICIONAL, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, EMBUTIDA, TIPO TUBULAR, NÃO FATIADA, DEVE APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL E POSSUIR CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU ESVERDEADAS (MOFO), ESTADO PEGAJOSO, INTERVAÇÕES OU CONTRA PESOS (GORDURAS EM EXCESSO), ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PEÇA C/ APROXIMADAMENTE 03 KG, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO			KG	10,0000	12,0000	120,0000
Pedido/Processo: 39				Licitação: 14	NPE: 14	TOTAL/TRANSPORTE	4.410,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES CONTADORA							

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS				DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO				23/07/2020	1528	002
UNID ORÇAM: 701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					RESERVA :	
CREDOR:	NOME/RAZÃO: REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME			CNPJ: 03.213.695/0001-88		
	ENDEREÇO.: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO					
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA		ESTADO.: MS			
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 284	U.O. 07.01	PROGRAMA 15.451.701	PROJ/ATIVIDADE 2.074	NATUR. DESPESA 3.3.9.0.30.00	FONTE RECURSO 180000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª : 2ª :	3ª : 4ª :	4.410,00	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 297.787,80	VLR. EMPENHADO 4.410,00	SALDO ATUAL 293.377,80
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL
	Total de Transporte..... DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: AURORA					4.410,0000
Pedido/Processo: 39		Licitação: 14		NPE: 14	TOTAL/TRANSPORTE 4.410,00	
Emitido.: DENIZE AVELAR						
JUSLEI DA SILVA MELO PAES CONTADORA						

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				23/07/2020	1529	001	
UNID ORÇAM: 701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: NIEHUES & NIEHUES LTDA			CNPJ: 03.722.944/0002-41			
	ENDEREÇO.: AV. PROJETADA AS/N, BAIRRO JARDIM CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA		ESTADO.: MS				
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 3930-6	CONTA: 5896-3				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 284	U.O. 07.01	PROGRAMA 15.451.701	PROJ/ATIVIDADE 2.074	NATUR. DESPESA 3.3.9.0.30.00	FONTE RECURSO 180000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª :	3ª :	18.000,00	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP	
		2ª :	4ª :			10001/2020	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 293.377,80	VLR. EMPENHADO 18.000,00	SALDO ATUAL 275.377,80	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Referente a despesas com Registro de preço para eventual Aquisição de Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, Bio Diesel S10, para abastecimento da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. Conforme Anexo I do Edital. Realizado de acordo com 2º Terno de realinhamento de preço emitido em 03/06/2020 Processo n.º 19/2020 Prergão Presencial n.º 10 Ata de Registro de Preço n.º 6 Vigencia: 05/03/2020 à 04/03/2021 ÓLEO DIESEL COMUM . ÓLEO DIESEL, COMUM. - Marca: SMALL			LITRO	5.000,0000	3,6000	18.000,0000
Pedido/Processo: 19		Licitação: 10		NPE: 120	TOTAL/TRANSPORTE		18.000,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES CONTADORA							

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				23/07/2020	1530	001	
UNID ORÇAM: 701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					RESERVA :		
CREDOR:		NOME/RAZÃO: NIEHUES & NIEHUES LTDA			CNPJ: 03.722.944/0001-60		
		ENDEREÇO.: AVENIDA MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA					
		MUNICÍPIO.: Bodoquena			ESTADO.: MS		
		BANCO: 1			AGÊNCIA: 3930-6		
					CONTA: 5896-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 284	U.O. 07.01	PROGRAMA 15.451.701	PROJ/ATIVIDADE 2.074	NATUR. DESPESA 3.3.9.0.30.00	FONTE RECURSO 180000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª :	3ª :	44.400,00	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP	
		2ª :	4ª :			10000/2020	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 275.377,80	VLR. EMPENHADO 44.400,00	SALDO ATUAL 230.977,80	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Referente a despesas com Registro de preço para eventual Aquisição de Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, Bio Diesel S10, para abastecimento da frota de veiculos pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. Conforme Anexo I do Edital. Realizado de acordo com 2º Terno de realinhamento de preço emitido em 03/06/2020 Processo n.º 19/2020 Prergão Presencial n.º 10 Ata de Registro de Preço n.º 6 Vigencia: 05/03/2020 à 04/03/2021 BIO DIESEL S10. BIO DIESEL S10, BIO DIESEL S10. - Marca: SMALL			LITRO	12.000,0000	3,7000	44.400,0000
Pedido/Processo: 19		Licitação: 10		NPE: 119	TOTAL/TRANSPORTE		44.400,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES CONTADORA							

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				23/07/2020	1534	001	
UNID ORÇAM: 701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: NIEHUES & NIEHUES LTDA			CNPJ: 03.722.944/0002-41			
	ENDEREÇO.: AV. PROJETADA AS/N, BAIRRO JARDIM CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA		ESTADO.: MS				
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 3930-6	CONTA: 5896-3				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 165	U.O. 07.01	PROGRAMA 04.122.701	PROJ/ATIVIDADE 2.068	NATUR. DESPESA 3.3.9.0.30.00	FONTE RECURSO 180000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª : 2ª :	3ª : 4ª :	9.200,00	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP 10001/2020	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 20.886,29	VLR. EMPENHADO 9.200,00	SALDO ATUAL 11.686,29	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Referente a despesas com Registro de preço para eventual Aquisição de Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, Bio Diesel S10, para abastecimento da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. Conforme Anexo I do Edital. Realizado de acordo com 2º Terno de realinhamento de preço emitido em 03/06/2020 Processo n.º 19/2020 Prergão Presencial n.º 10 Ata de Registro de Preço n.º 6 Vigencia: 05/03/2020 à 04/03/2021 GASOLINA COMUM . GASOLINA, COMUM. - Marca: SMALL			LITRO	2.000,0000	4,6000	9.200,0000
Pedido/Processo: 19		Licitação: 10		NPE: 118	TOTAL/TRANSPORTE		9.200,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES CONTADORA							

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONITO****Departamento de Licitação****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – NOTA DE EMPENHO Nº. 1588/2020****PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR EMERGÊNCIA Nº. 225/2020****Partes:** Prefeitura Municipal de Bonito MS – contratante.

Martins Distribuição e Logística Eireli – contratada.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Teste Rápido de Covid-19 para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bonito/MS, conforme o Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, § 1º, Art. 4º da Lei nº 13.979/2020 e o Decreto Estadual nº 15.391, de 16 de março de 2020.**Valor:** R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais).

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde

12.01 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.904 - Saúde, Direito do Cidadão;

2.073 - Financiamento de ações e serviços públicos de enfrentamento do Coronavírus;

33.90.30 – Material de Consumo;

Fonte: 114331 - Ações de saúde enfrentamento do COVID 19;

Data: Bonito/MS, 23 de julho de 2020.**Assinam:** Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal.

Martins Distribuição e Logística Eireli – contratada.

Matéria enviada por Bruna de Souza Ximenes

Câmara Municipal de Bonito**CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

A Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS, convoca os Vereadores(as) para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no dia **31/07/2020, às 09:00 horas**, para deliberar em **REGIME DE URGÊNCIA**, sobre a(s) seguinte(s) matéria(s):

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2020 – Altera a Lei Complementar nº 060, de 27 de setembro de 2005, que dispõe sobre a reestruturação do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Bonito – IPSMB e dá outras providências.

Bonito-MS, 29 de julho de 2020.

Luisa Aparecida Cavalheiro de Lima

Presidente

Matéria enviada por Kátia Cardoso Cáceres

Departamento de Licitação**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 50/2020**

OMUNICÍPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção na rede de iluminação pública do Município.**ABERTURA DA SESSÃO:** 12 de agosto de 2020.**HORAS:** 09h00min.**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados no site do Município www.bonito.ms.gov.br.

Bonito/MS, 29 de julho de 2020.

Assinado na Autorização

Jamilson de Matos

Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Matéria enviada por José Eduardo Mündel

Gabinete**DECRETO Nº 174/2020 28 de julho de 2020.**

Dispõe sobre a suspensão temporária dos Alvarás de Localização e Funcionamento e autorizações emitidos para realização de atividades com potencial de aglomeração de pessoas para enfrentamento da Situação de Emergência Pública

causada pelo agente Coronavírus – COVID-19 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a situação de emergência causada pela pandemia mundial do coronavírus (SARS-COV-2) e as projeções de contaminação realizadas por especialistas para os próximos dias;

CONSIDERANDO o disposto no art. 196 da Constituição Federal, segundo o qual a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO, ainda, as orientações do Ministério da Saúde consubstanciadas na Nota Técnica GVIMS/GGTES/AN-VISA nº 04/2020:

DECRETA

Art. 1º. Ficam suspensas até o dia 31 de agosto de 2020 as atividades e os Alvarás de Localização e Funcionamento – ALFs emitidos para realização de atividades com potencial de aglomeração de pessoas, em razão da Situação de Emergência em Saúde Pública declarada por meio do Decreto Estadual nº 15.391, de 16 de março de 2020, somente para:

- I. Escolas, Centro de Educação Infantil - CEI, programas assistenciais para o público infantil e idoso;
- II. Ginásio de Esportes;
- III. Boates, danceterias, salões de dança;
- IV. Casas de festas e eventos;
- V. Feiras, exposições, congressos e seminários, exceto a feirinha dos artesões localizada ao lado da Prefeitura e a feira central do produtor, sendo que esta poderá funcionar somente nos sábados pela manhã;
- VI. Clubes de serviço e de lazer;
- VII. Parques de diversão e parques temáticos;
- VIII. Pubs, tabacarias e congêneres.

§1º. Recomenda-se aos bancos e casas lotéricas que sigam as orientações das autoridades monetárias do país e observando as recomendações de higiene contidas neste Decreto.

§2º. Autarquias, postos de serviços, agências de atendimento ao público e outros subordinados ao Governo Federal deverão seguir as orientações das esferas competentes e observando as recomendações de higiene contidas neste Decreto.

§3º. Fica vedado música ao vivo e shows de qualquer natureza em estabelecimentos comerciais.

§4º. Fica autorizado o funcionamento das Agências e Operadoras de Turismo, observando as recomendações que lhes é pertinente no artigo 13 deste Decreto, desde que atendam o contido no protocolo de biossegurança apresentado pela Associação Bonitense das Agências de Ecoturismo - ABAETUR e aprovado pelo Município, ficando os estabelecimentos que optarem pela reabertura, corresponsáveis pelo fiel cumprimento das regras implícitas no protocolo, estando sujeitos às sanções previstas no artigo 10 deste decreto.

§5º. Ficam autorizados **TODOS** os hotéis, pousadas, albergues, pensões, campings, casas de aluguel, flats e todos meios de hospedagem cadastrados no AIRBNB e outras plataformas digitais o exercício de suas atividades comerciais, desde que observadas e adotadas as medidas constantes no protocolo de biossegurança apresentado pela Associação Bonitense de Hotelaria – ABH e aprovado pelo Município, ficando os estabelecimentos, corresponsáveis pelo fiel cumprimento das regras implícitas no protocolo, estando sujeitos às sanções previstas no artigo 10 deste decreto.

§6º. Ficam autorizados a **TODOS** os atrativos turísticos públicos e privados, o exercício de suas atividades comerciais, desde que observadas e adotadas as medidas constantes no protocolo de biossegurança apresentado pela Associação dos Atrativos Turísticos de Bonito e Região – ATRATUR e aprovado pelo Município, ficando os estabelecimentos, corresponsáveis pelo fiel cumprimento das regras implícitas no protocolo, estando sujeitos às sanções previstas no artigo 10 deste decreto.

Art.2º. Fica autorizada até o dia 31 de agosto de 2020 a entrada de ônibus, microônibus, “motor homes”, vans de fretamento e/ou transporte de turistas no território do município, desde que observadas e adotadas as medidas constantes no protocolo de biossegurança apresentado pela Associação Bonitense das Empresas de Transporte Turístico e Locadoras - ABETTUL e aprovado pelo Município, ficando os transportadores, corresponsáveis pelo fiel cumprimento das regras implícitas no protocolo, estando sujeitos às sanções previstas no artigo 10 deste decreto.

Art.3º. Fica autorizado o comércio de ambulantes nas vias de circulação, calçadas, praças, parques e congêneres até 31 de agosto de 2020.

Art.4º. Os bares, conveniências e similares, ficam autorizados a exercerem suas atividades comerciais desde que obedidas as medidas implícitas nos protocolos de biossegurança apresentados ao Município pela Associação Comercial e Empresarial de Bonito – ACEB e pela Associação Brasileira de Bares e Restaurantes – ABRASEL

Art. 5º. Fica proibida a permanência de pessoas nas calçadas de suas residências, com o propósito de se agrupar, com qualquer finalidade, como rodas de conversa, ingerir bebidas em geral, inclusive o tereré, fumar narguilé e similares, sob pena das sanções previstas no artigo 10 deste decreto.

Art. 6º. Ficam autorizados, até 31 de agosto de 2020, os embarques e desembarques na Rodoviária Municipal de Bonito-MS, devendo o acesso se dar de modo escalonado no local e com obediência as disposições internas da chefia do setor.

Art. 7º. Ficam suspensas enquanto perdurar a Situação de Emergência em Saúde Pública:

- I. Autorizações para eventos em propriedades privadas e logradouros públicos;

II. Autorizações de feiras em propriedades públicas ou privadas, exceto a feira central do produtor;

III. Autorizações para atividades de circos e parques de diversões.

Parágrafo único:Eventos esportivos ao ar livre, em propriedades privadas e/ou em espaços e logradouros públicos PODERÃO ser autorizados desde de que seja feita solicitação por escrito e assinada pelo responsável pelo evento, com a respectiva apresentação dos protocolos de biossegurança que serão adotados, informando data, local, horário, número de participantes e de equipe de apoio. Esta solicitação deverá ser feita com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência da data pretendida para o evento e prévia aprovação e autorização, através de termo circunstanciado do comitê de prevenção e enfrentamento da COVID-19. Os organizadores e/ou promotores do evento assumirão as responsabilidades pela fiscalização, segurança dos participantes e fiel cumprimento dos protocolos apresentados e o seu não cumprimento sujeitará os organizadores e/ou promotores do evento as sanções previstas no artigo 10.

Art. 8º Diante da grave ameaça do novocoronavírus fica vedada a circulação de pessoas no município de Bonito-MS, entre as 23 horas e as 05 horas, salvo em caráter excepcional e inadiável.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos profissionais de saúde em serviço, Defesa Civil, integrantes do Comitê Municipal de enfrentamento da COVID-19 e por todos aqueles agentes mencionados no art. 12 deste Decreto.

Art.9º. Recomenda-se às empresas concessionárias de serviços de água, energia, telefone, internet e outros essenciais, que não façam a suspensão ou o corte pelo prazo de 60 dias, podendo ser prorrogado.

Art.10. As empresas e/ou pessoas que não cumprirem o determinado neste decreto sofrerão as seguintes sanções, podendo ser cumulativas, tais como:

I - multa e/ou cassação do Alvará de Localização e Funcionamento - ALF;

II - apreensão do veículo;

III - condução coercitiva pelas autoridades competentes.

Parágrafo único.A multa que trata este artigo poderá ser de até R\$10.000,00 (dez mil reais) por item de descumprimento previsto neste Decreto.

Art.11.A fiscalização quanto ao cumprimento das medidas determinadas neste Decreto ficará a cargo dos órgãos de segurança pública municipal, estadual, federal, Vigilância Sanitária Municipal e por todos os demais servidores municipais que exercem a função fiscalizatória ou que for designado pelo Poder Executivo para tal finalidade.

Art. 12. Deverão ser observados por todos os estabelecimentos comerciais e/ou serviços, igrejas, cultos e similares, em funcionamento, pertinentes a atividade desenvolvida, no mínimo, as seguintes recomendações:

I. Fornecer espaço para a lavagem das mãos, com água corrente, sabão líquido, toalhas descartáveis de papel, disponibilizando lixeiras com tampa acionada por pedal. Na ausência de espaço para lavagem das mãos, fornecer álcool gel ou álcool 70º;

II. Reorganizar escalas de trabalho com vistas a reduzir o número de trabalhadores em setores onde ocorre acúmulo ou aproximação de pessoas, inclusive adotando sistemas de rodízio ou sistema de escala de revezamento de turnos, modulando jornadas, entradas, saídas e horários de refeições ou café de modo a evitar, de todas as maneiras, contato e aglomerações de trabalhadores;

III. Realizar a limpeza e desinfecção das superfícies de trabalho;

IV. Fixar nas dependências dos estabelecimentos cartazes orientando os colaboradores e público em geral sobre as boas práticas de higiene, como forma de prevenção da transmissão do coronavírus, devendo ser providenciados às expensas dos estabelecimentos;

V. Atendimento de até 06 (seis) pessoas por vez, por operador de caixa disponível no estabelecimento, que poderão circular simultaneamente no interior do mesmo, desde que garantida à distância mínima de um metro e meio entre as pessoas, mantendo o mesmo controle de distanciamento nas filas internas e externas, se houver;

VI. Os estabelecimentos poderão comercializar seus alimentos nas modalidades "a La carte", "delivery" ou "take away" (pegar e levar), ficando autorizado o sistema de Buffet, desde que atendam as exigências implícitas no plano de biossegurança apresentado pela Associação Brasileira de Bares e Restaurantes – ABRASEL e aprovado pelo Município

VII. Empresas do ramo de alimentação deverão exigir que todos os colaboradores utilizem equipamentos de proteção individual (EPI) como máscaras e luvas, deverão ainda fornecer tais EPI's e os repor conforme a necessidade, observando as demais recomendações da ABRASEL Nacional;

VIII. Os estabelecimentos de clínicas e centros de estética, salões de beleza, barbearias, serviços de manicure, pedicuro e clínicas odontológicas deverão atender com agendamento de uma pessoa por vez, com intervalo mínimo de 30 (trinta) minutos, sem filas de espera, devendo proceder a higienização adequada dos instrumentos de trabalho e espaços comuns, entre um atendimento e outro;

IX. Academias, centros de ginástica e condicionamento físico, deverão observar o plano de contingência apresentado ao comitê de prevenção e enfrentamento ao coronavírus – COVID-19 e as recomendações e exigências do Conselho Regional de Educação Física - CREF 11-MS;

X. Cultos e atividades religiosas deverão observar o número máximo de 01 (uma) pessoa a cada 2,5 metros quadrados com distanciamento mínimo de 1,5 m entre elas.

XI. Centro de Múltiplo Uso – CMU – fica autorizado seu funcionamento desde que guardado o distanciamento social de no mínimo 2,0 m (dois metros) entre pessoas, devendo ser observada a redução de no mínimo 30% da capacidade de pessoas que o CMU comporta.

§1º. Os restaurantes, lanchonetes, pastelarias e pizzarias poderão utilizar até 50% do espaço das calçadas, em conformidade com o disposto no Código de Posturas do Município, desde que atendam as exigências implícitas no plano de biossegurança apresentado pela Associação Brasileira de Bares e Restaurantes – ABRASEL e aprovado pelo Município.

§2º. Os estabelecimentos autorizados a funcionar passarão a ser corresponsáveis pelo fiel cumprimento do disposto neste Decreto estando sujeitos as sanções previstas no artigo 10.

Art. 13. Todo servidor municipal que retornar do exterior ou de outros Estados da Federação, seja por gozo de férias ou eventuais licenças, deverá efetuar comunicação imediata à Secretaria de Saúde do Município e permanecer em isolamento domiciliar por 14 (quatorze) dias, mesmo que não apresente qualquer sinal ou sintoma relacionado à COVID-19, devendo aguardar orientações da referida pasta.

Art. 14. Fica obrigatória a utilização de máscaras protetoras faciais de tecido, TNT (*tecido não tecido*) ou de outro material, desde que atendam as recomendações da ANVISA, **PARA TODAS AS PESSOAS** que estejam fora de suas residências circulando em vias públicas ou frequentando qualquer estabelecimento público ou privado localizado no Município.

§1º. O fornecimento das máscaras e demais equipamentos de proteção individual (EPI's) é de responsabilidade do proprietário ou responsável pelo estabelecimento, promotor das atividades, cultos ou reuniões.

§2º. A utilização das máscaras protetoras é obrigatória, inclusive a todos os condutores e ocupantes de veículos automotores, motocicletas, bicicletas elétricas ou não, veículos de tração de animal ou qualquer outro meio de locomoção.

§3º. Aquele que descumprir a norma preconizada neste artigo ficará sujeito às sanções do art. 10 deste Decreto.

Art. 15. A divulgação ou compartilhamento de notícia falsa (*fake news*) sobre o coronavírus COVID-19, por meio eletrônico ou similar, é considerada descumprimento de medidas de saúde para os fins de aplicação de multa, sem prejuízo da responsabilização civil e penal pelas autoridades competentes.

Parágrafo único. A multa de que trata o *caput* deste artigo é de R\$ 5.000,00 (*cinco mil reais*) por ato divulgado ou compartilhado na mídia digital.

Art. 16. Os velórios de pessoas não qualificadas como suspeitas de COVID-19 deverão obedecer às seguintes medidas:

I - o número de familiares presentes à cerimônia de velório fica limitado a 10 (dez) pessoas;

II - o tempo da cerimônia de velório fica limitado a duas horas de duração;

III - a cerimônia de velório deverá ocorrer obrigatoriamente entre as 7h (sete horas) e 16h (dezesesseis horas);

IV - os responsáveis pela organização e realização da cerimônia de velório deverão providenciar avisos, a serem afixados em local de fácil visualização, recomendando que pessoas maiores de 60 (sessenta) anos, grávidas, crianças menores de 12 (doze) anos e portadores de comorbidades não ingressem no local.

Art. 17. Nos casos de realização de cerimônia de velório de acordo com o previsto no artigo 16 deste decreto deve o responsável pelo serviço disponibilizar no local da cerimônia: água, sabonete líquido, papel toalha e álcool em gel 70% (setenta por cento), para a higienização das mãos.

§ 1º As urnas funerárias deverão ser higienizadas com álcool líquido a 70% (setenta por cento).

§ 2º Os responsáveis pelo serviço funerário deverão tomar todas as medidas conforme orientações e/ou normas expedidas pelas autoridades sanitárias.

Art. 18. No caso de óbito de pessoas com diagnóstico confirmado ou suspeito de COVID-19, os corpos deverão ser embalados em sacos de óbito, colocados em urnas lacradas, que não devem ser abertas em nenhuma hipótese, e seguir diretamente para o sepultamento, sem a realização de cerimônia de velório e sem público presente no cemitério, podendo ser acompanhado por apenas um familiar ou representante da família.

Art. 19. Todos aqueles que forem manusear os corpos de pessoas suspeitas ou confirmadas de contaminação pelo COVID-19 devem estar equipados com os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados pelas normas técnicas emitidas pelas autoridades sanitárias responsáveis.

Art. 20. As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas e/ou prorrogadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do Município.

Art. 21. Fica revogado o Decreto 148 de 26 de junho de 2020.

Art. 22. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do Art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES

Prefeito Municipal

Matéria enviada por FERNANDA ALMEIDA MARKS

Secretaria de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 22/2020 CMAS Bonito/MS, 28 de julho de 2020.

DEFINE E APROVA SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE CADASTRO, INSCRIÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMAS/MS), criado pela Lei Municipal nº 1.240/11, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária, nº 91 no dia 28 de Julho de 2020, realizada por Sessão Plenária on line, respeitando o Decreto Nº 148/2020, COVID-19:

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento a determinação, o CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social define e aprova Substituição de Membros da Comissão de Cadastro, Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento de Entidades Governamentais e Não Governamentais do CMAS Biênio 2019/2021, sendo:

COMISSÕES:

I – Comissão de Orçamento e Financiamento: Patrícia Aparecida Jara Garcia e Luciano Moraes de Almeida.

II – Comissão de Políticas Públicas: Aparecida Correia dos Santos e Clayton Castilho Gomes.

III – Comissão de Cadastro, Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento de Entidades Governamentais e Não governamentais: Luzia dos Santos Busanello e Rosimeire Montania.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Elisa Mariana Carvalho Ribeiro
Presidente – CMAS

Matéria enviada por Rosângela Maria Machado

Secretaria de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 23/2020 CMAS Bonito/MS, 28 de julho de 2020.

DEFINE E APROVA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO ESPECÍFICA PARA INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO PBF.

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMAS/MS), criado pela Lei Municipal nº 1.240/11, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária, nº 91 no dia 28 de Julho de 2020, realizada por Sessão Plenária on line, respeitando o Decreto Nº 148/2020, COVID-19:

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento a determinação, o CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social Substituição de Membros da Comissão Específica para a Instância de Controle Social – ICS do Programa Bolsa Família, sendo:

Representantes Governamentais:

- Secretaria de Assistência Social: Elisa Mariana Carvalho Ribeiro;
- Secretaria de Educação: Luzia dos Santos Busanello;
- Secretaria de Esportes: Soelimar José Perin;
- Secretaria de Saúde: Aparecida Correa dos Santos;

Representantes Não Governamentais:

- Prestadores de Serviços: Clayton Castilho Gomes;
- Representantes do SUAS (Resolução CNAS Nº 17/2011): Graziela Marques Almeida;
- Representantes dos Usuários – PBF: Rosimeire Montania em substituição a Vilma Félix Marques;
- Representantes dos Usuários – PBF: Vitória Ferreira Sabiá em substituição a Amélia Cristina Lima Machado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Elisa Mariana Carvalho Ribeiro
Presidente – CMAS

Matéria enviada por Rosângela Maria Machado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRASILÂNDIA****SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 036/2020**

Processo: Nº. 2140/2020, Modalidade: Pregão Presencial Nº 36/2020.

OBJETO: aquisição de aparelhos de ares condicionado para atender escola do Município de Brasilândia - MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:30 horas, do dia 13/08/2020, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação deverão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br. Brasilândia – MS, 28/07/2020. Carlos Alberto Ávila da Silva – Núcleo de Licitações.

Matéria enviada por CARLOS ALBERTO AVILA DA SILVA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Resolução nº 07/CMAS/2020**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 949/1997 de dezembro de 1997, atualizado pela Lei nº 2426/2011, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art.1º: Art.1º: O Conselho Municipal de Assistência Social de Brasilândia-MS, na 116ª reunião ordinária do ano de 2020 realizada no dia 29 de Julho de 2020, de acordo com a 119ª ata, aprova **o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico – Financeira referente ao município de Brasilândia, ano de 2019.**

Art.2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Brasilândia-MS, 29 de Julho de 2020.

Josiani Pereira Cardoso

Presidente do CMAS
Gestão 2019-2020

Matéria enviada por MATHEUS SANTOS OLIVEIRA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 1.648/2020**

De, 27 de julho de 2020.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, da Servidora **FATIMA APARECIDA DE SOUZA**, Servidora Pública Municipal, **MERENDEIRO** - Efetivo, Matrícula 671-1, conforme Lei nº 1041/2000, de 19/12/2000, com vencimentos integral, por 12 (doze) dias, a partir de **10/07/2020 a 21/07/2020**, lotada na Secretária Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º -Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 2020.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 1.649/2020**

De, 27 de julho de 2020.

JOSE CARLOS SORIANO, Secretário Municipal de Administração de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art.

44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

1041/00 de 19/12/00, art. 130/137, parágrafo único – CAPÍTULO IV-DAS LICENÇAS SEÇÃO DISPOSIÇÕES GERAIS.

DECRETA

Artigo 1º- A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, da Servidora **DANIELE FERNANDES LOPES**, Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo, **TECNICO EM ENFERMAGEM-EFETIVO**, Matrícula 57606-1, por 14 (quatorze) dias, a partir de **22/07/2020 a 04/08/2020**, lotada na Secretária Municipal de Saúde.

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º -Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 2020.

JOSE CARLOS SORIANO

Secretário Municipal de Administração

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

Matéria enviada por ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS**DECRETO "P" Nº 1.650/2020**

De, 27 de julho de 2020.

JOSE CARLOS SORIANO,

Secretário Municipal de Administração

de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDOo disposto no Art.

44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDOo disposto da Lei A Lei, Municipal nº

1041/00 de 19/12/00, art. 130/137, parágrafo único – CAPÍTULO IV-DAS LICENÇAS SEÇÃO DISPOSIÇÕES GERAIS.

DECRETA

Artigo 1º- A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, da Servidora **ELIZA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo, **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE-EFETIVO**, Matrícula 58220-1, por 07 (sete) dias, a partir de **23/07/2020 a 29/07/2020**, lotada na Secretária Municipal de Saúde.

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º -Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 2020.

JOSE CARLOS SORIANO

Secretário Municipal de Administração

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

Matéria enviada por ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS**DECRETO "P" Nº 1.651/2020**

De, 27 de julho de 2020.

JOSE CARLOS SORIANO,

Secretário Municipal de Administração

de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDOo disposto no Art.

44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDOo disposto da Lei A Lei, Municipal nº

1041/00 de 19/12/00, art. 130/137, parágrafo único – CAPÍTULO IV-DAS LICENÇAS SEÇÃO DISPOSIÇÕES GERAIS.

DECRETA

Artigo 1º- A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, da Servidora **ELIZANGELA DE SOUZA MARQUES**, Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo, **PAJEM-EFETIVO**, Matrícula 26743-1, por 08 (oito) dias, a partir de **03/07/2020 a 10/07/2020**, lotada na Secretária Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º -Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 2020.

JOSE CARLOS SORIANO

Secretário Municipal de Administração

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

Matéria enviada por ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
PROCESSO 3157/2019 CONTRATO 06/2020
CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE POLICIA CIVIL

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS e a empresa GIMENEZ ENGENHARIA LTDA EPP

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto Supressão de aproximadamente 0,67% (zero vírgula sessenta e sete por cento) no valor contratado conforme Justificativa/Parecer Técnico anexo ao processo. O valor da presente Supressão é de R\$ 8.354,44 (oito mil trezentos e cinqüenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Fundamento Legal: artigo 65 inciso II §1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

Brasilândia/MS, 24 de Julho de 2020.

Contratante

FAGNER SANCHES DE ASSIS

SECRETÁRIO MUNIC. OBRAS

Contratado

GIMENEZ ENGENHARIA LTDA EPP

Matéria enviada por thiago brasoloto da silva

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - LICITAÇÃO
DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE 31/2020

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação INEXIGIBILIDADE nº 31/2020, fundamentada no art. 25 inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto: Locação e suporte técnico do sistema software de orçamento eletrônico AUDATEX, para aquisição de peças e acessórios da frota de veículos do Município.

Processo: 2167/2020.

Favorecido: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 02.144.891/0001-85

Valor: R\$ 7.992,00 (sete mil e novecentos e noventa e dois reais)

Brasilândia/MS, 29/07/2020

Ordenador(a) de Despesas

José Carlos Soriano

Secretaria Municipal de Administração

Autorizo

Dr. Antonio de Pádua Thiago

Prefeito Municipal.

Matéria enviada por DAIANE CAVASSAN DOS SANTOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Resolução nº 08/CMAS/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 949/1997 de dezembro de 1997, atualizado pela Lei nº 2426/2011, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art.1º: O Conselho Municipal de Assistência Social de Brasilândia-MS, na 116ª reunião ordinária do ano de 2020 realizada no dia 29 de Julho de 2020, de acordo com a 119ª ata, aprova os balancetes referentes aos meses de janeiro à maio de 2020.

Art.2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Brasilândia-MS, 29 de Julho de 2020.

Josiani Pereira Cardoso

Presidente do CMAS

Gestão 2019-2020

Matéria enviada por MATHEUS SANTOS OLIVEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Resolução nº 09/CMAS/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 949/1997 de dezembro de 1997, atualizado pela Lei nº 2426/2011, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art.1º: O Conselho Municipal de Assistência Social de Brasilândia-MS, na 116ª reunião ordinária do ano de 2020 reali-

zada no dia 29 de Julho de 2020, de acordo com a 119ª ata, resolve **aprovar o Cronograma de reuniões ordinárias deste Conselho, para o segundo semestre do ano de 2020:**

Mês	Dia	Horário	Local
Agosto	26	7h30	Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
Setembro	30		
Outubro	21		
Novembro	25		
Dezembro	16		

Art.2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Brasilândia-MS, 29 de Julho de 2020.

Josiani Pereira Cardoso

Presidente do CMAS

Gestão 2019-2020

Matéria enviada por MATHEUS SANTOS OLIVEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAARAPÓ****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2020****DISPENSA DE LICITAÇÃO JUSTIFICADA Nº 023/2020****RATIFICAÇÃO**

Reconheço a *Dispensa Justificada* de licitação, fundamentada no art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020 – Covid-19, conforme solicitação justificativa e Parecer Jurídico constantes nos autos, tendo como objeto *Aquisição de Máscaras Descartáveis com Tripla Proteção, em caráter emergencial para uso dos Profissionais de Saúde e da Assistência Social que estão atuando no Combate da Pandemia do CoronaVirus (Covid19)*, com a Empresa **MC MEDICAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - ME**, CNPJ sob o nº 27.330.244/0001-99, valor total global de **R\$ 16.800,00** (*Dezesseis Mil e Oitocentos Reais*). RATIFICO a despesa, em cumprimento às determinações contidas na Lei retro mencionada.

Caarapó-MS, 29 de Julho de 2020.

André Luís Nezzi de Carvalho**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019****PARTES:**

Câmara Municipal de Caarapó - MS

Simpa Assessoria & Planejamento Ltda.-EPP

OBJETO: Prorrogação de Prazo e Reequilíbrio Econômico-Financeiro**AMPARO LEGAL:** Lei n. 8.666/93 nos termos do art. 57, inciso II, §1º, bem como as Cláusulas Terceira e Sétima do Contrato nº 001/2019.**VALOR MENSAL:** R\$ 10.194,45 (Dez Mil Cento e Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos).**PRAZO:** 03 de agosto de 2020 a 02 de agosto de 2021.**DOTAÇÃO:** 01.01.031.0001.2.001

33.90.39-05 – Serviços Técnicos Profissionais

ASSINAM:

Marinalva de Souza Farias da Costa

Marcio Peres Vieira Monteiro.

Caarapó - MS, 28 de julho de 2020.

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

PORTARIA N. 020/2020

A Senhora **MARINALVA DE SOUZA FARIAS DA COSTA**, Presidente da Câmara Municipal de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais:

CONSIDERANDO que o avanço da pandemia COVID-19 e o alto grau de contágio no Município de Caarapó/MS;**CONSIDERANDO** a necessidade da pronta adoção de medidas visando à prevenção para conter à disseminação do vírus no âmbito das instalações deste Poder, de forma a resguardar a incolumidade da população, agentes políticos e servidores;**CONSIDERANDO** a reunião realizada com a Secretaria Municipal de Saúde realizada no dia 13 de julho de 2020, que recomendou as providências da Câmara Municipal para suspender as atividades administrativas;**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam suspensas a circulação de pessoas, atividades e atendimentos presenciais na sede Câmara Municipal de Caarapó, sendo que as portas de acesso permanecerão fechadas até o 31 de julho de 2020.

Art. 2º Serão mantidos os serviços administrativos essenciais para dar continuidade às atividades da Câmara Municipal de Caarapó, sob a forma *home office*, cabendo aos servidores realizar as suas funções durante o expediente de trabalho.

Art. 3º Caso haja necessidade de deslocamento a sede da Câmara Municipal de Caarapó, por parte de qualquer servidor, o mesmo deverá comunicar o seu superior hierárquico para o devido conhecimento e autorização.

Art. 4º As comunicações urgentes serão feitas através do endereço eletrônico e-mail: camarapco.secretaria@gmail.com.

Art. 5º Os casos omissos serão dirimidos por requerimento escrito dirigido à Presidência da Casa.

Art.6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se; e Cumpra-se.

Caarapó/MS, em 28 de julho de 2020.

MARINALVA DE SOUZA FARIAS DA COSTA

Presidente

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

Resolução nº 020_2020/CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições no artigo 17 da Lei Municipal nº1.169/2013, CONSIDERANDO a deliberação da plenária do CMAS, em data de 09/07/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Torna pública a Aprovação do Requerimento da segunda parcela de recursos federais para Equipamentos de Proteção Individual – EPI.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 09 de julho de 2020.

Léa Geller

Vice-Presidente do CMAS

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

CAARAPO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAARAPO
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 1º Semestre/2020

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo 1

28/07/2020

Nr.	G1 - DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
		Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Maio/2020	Jun/2020		
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	214.605,91	208.174,04	205.044,17	201.958,84	202.291,68	359.057,90	176.784,07	224.731,06	199.258,59	235.773,62	203.806,84	208.037,79	2.639.524,51	0,00
2	Pessoal Ativo	214.605,91	208.174,04	205.044,17	201.958,84	202.291,68	359.057,90	176.784,07	224.731,06	199.258,59	235.773,62	203.806,84	208.037,79	2.639.524,51	0,00
3	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	176.303,06	169.442,92	166.112,28	163.147,92	166.757,37	268.774,07	176.784,07	189.368,50	164.057,22	200.965,62	170.409,93	170.473,64	2.182.596,60	0,00
4	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Benefícios Previdenciários	38.302,85	38.731,12	38.931,89	38.810,92	35.534,31	90.283,83	0,00	35.362,56	35.201,37	34.808,00	33.396,91	37.564,15	456.927,91	0,00
6	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	214.605,91	208.174,04	205.044,17	201.958,84	202.291,68	359.057,90	176.784,07	224.731,06	199.258,59	235.773,62	203.806,84	208.037,79	2.639.524,51	0,00

Nr.	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
17	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	111.456.379,52	0,00
18	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
19	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	0,00
20	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) ***2	111.456.379,52	100,00
21	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)	2.639.524,51	2,37
22	LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6% da RCL Ajustada (VII)	6.687.382,77	6,00
23	LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art.22 da LRF) - (X) = (0,95*IX)	6.353.013,63	5,70
24	LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (XI) = (0,90*IX)	6.018.644,49	5,40

TABELA 1.1 TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP- DESPESA TOTAL COM PESSOAL ***3

Nr.	G3 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP- DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte		
		Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
25	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. (Pág. 538 e 539 do MDF 10ª Edição)

***1 A linha "Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)" se referem àquelas despesas relativas à mão de obra, constantes dos contratos de terceirização, empregada em atividade-fim da instituição ou inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo respectivo plano de cargos e salários do quadro de pessoal, serão classificadas no grupo de despesa 3 - Outras Despesas Correntes, elemento de despesa 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. Essas despesas devem ser incluídas no cálculo da despesa com pessoal por força do §1º do art. 18 da LRF (Pág. 518 do MDF 10ª Edição).

***2 A linha "Receita Corrente Líquida Ajustada VII" será o parâmetro para a verificação do cumprimento do limite da despesa com pessoal (Pág. 549 do MDF 10ª Edição).

***3 Caso o Poder ou órgão esteja com a despesa de pessoal acima do limite máximo deverá apresentar, na nota de rodapé, a Tabela 1.1 (conforme página 551 do MDF 10ª Edição). E deverá ser demonstrada enquanto o ente estiver acima do limite máximo.

***4 No campo "Nota Explicativa" devem ser explicitadas informações relevantes sobre os números apresentados no demonstrativo. Como exemplo de informações relevantes podem se destacar as inclusões de despesas do período de competência que não transitaram pela execução orçamentária; a utilização de regras para o cálculo da despesa com pessoal diferentes das regras constantes no MDF 10ª Edição; além de outras identificadas pelo gestor. Na nota deverão constar também as medidas corretivas adotadas ou a adotar, se o ente ultrapassar qualquer dos limites (conforme página 549 e 550 do MDF 10ª Edição).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMAPUÃ**

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Decreto 4.617

DECRETO Nº 4.617 DE 29 DE JULHO DE 2020.**Altera a redação dos Incisos III e IV, do Artigo 1º do Decreto nº 4.519, de 28 de fevereiro de 2019, referente ao profissional Motorista, Auxiliar e Técnico de Enfermagem, e dá outras providências.****O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.69 da Lei Orgânica do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas,**DECRETA:****Art. 1º** altera a redação dos Incisos III e IV do Decreto nº 4.519, de 28 de fevereiro de 2019, referente ao profissional Motorista, Auxiliar e Técnico de Enfermagem passando a ter a seguinte redação:

III – transferência de paciente para outro Município R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais);

IV – transferência de paciente do Distrito para a sede do Município R\$ 100,00 (cem reais);

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de julho de 2020.

Camapuã-MS, 29 de julho de 2020.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER**Prefeito Municipal de Camapuã**

Matéria enviada por WILSON TADEU LIMA

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Decreto

Republica-se por incorreção**DECRETO Nº 4.615, DE 28 DE JULHO DE 2020.***Substitui membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã – CMAS para complementação de mandato e dá outras providências.***O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.69 da Lei Orgânica do Município,**CONSIDERANDO** a substituição de membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para **COMPLEMENTAÇÃO DE MANDATO** com efeitos retroativos a **16 de julho de 2020** até o dia **30 de junho de 2021**.**D E C R E T A:****Art. 1º** Fica alterada a composição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã/MS, conforme segue:

Exclui-se:

I – GOVERNAMENTAL	
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
Suplente	Kassia Francisca Amorim Lopes

:

I – GOVERNAMENTAL	
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
Suplente	Andréia Santos Ferreira da Silva

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a **16 de julho de 2020** até o dia **30 de junho de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 28 de julho de 2020.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER**Prefeita Municipal de Camapuã.**

Matéria enviada por WILSON TADEU LIMA

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATO Nº 197/2019

Pregão Presencial nº 009/2019

Processo nº: 009/2019

Contrato nº 197/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Camapuã

Contratada: Cardoso Conviniências Ltda ME

Valor Empenhado: 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais).

Valor Pago: 160,65 (Cento e sessenta reais e sessenta e cinco centavos).

Valor anulado: 196,35 (Cento e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos).

Data Vigência Inicial do Contrato: 18/09/2019.

Data Vigência Final do Contrato: 18/03/2020.

Camapuã/MS, 29 de julho de 2020.

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATO Nº 197/2019

Pregão Presencial nº 009/2019

Processo nº: 009/2019

Contrato nº 197/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Camapuã

Contratada: Cardoso Conviniências Ltda ME

Valor Empenhado: 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais).

Valor Pago: 160,65 (Cento e sessenta reais e sessenta e cinco centavos).

Valor anulado: 196,35 (Cento e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos).

Data Vigência Inicial do Contrato: 18/09/2019.

Data Vigência Final do Contrato: 18/03/2020.

Camapuã/MS, 29 de julho de 2020.

Matéria enviada por ERICA DANILA MEDEIROS FAUSTINO

Setor de Licitação

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018

Origem: Ata de Registro de Preços nº 003/2018.

Decorrente: Pregão nº 004/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Camapuã/MS.

Contratada: JPM Comércio Atacadista e Serviço Eireli - EPP

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento às Secretarias desta Municipalidade.

Valor inicial da Ata de Registro de Preços: 208.392,80 (Duzentos e oito mil trezentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

Vigência inicial da Ata de Registro de Preços: 09/02/2018.

Data do encerramento: 09/02/2019.

Camapuã/MS, 28 de julho de 2020

Matéria enviada por ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATO Nº 227/2019

Pregão Presencial nº 029/2019

Processo nº: 050/2019

Contrato nº 227/2019

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratada: Rca Saúde Comércio e Representações Eireli ME

Valor Empenhado: 6.285,00 (Seis mil duzentos e oitenta e cinco reais).

Valor Pago: 4.935,00 (Quatro mil novecentos e trinta e cinco reais).

Valor anulado: 1.350,00 (Hum mil trezentos e cinquenta reais).

Data Vigência Inicial do Contrato: 17/10/2019.

Data Vigência Final do Contrato: 17/02/2020.

Camapuã/MS, 29 de julho de 2020.

Matéria enviada por ERICA DANILA MEDEIROS FAUSTINO

Setor de Licitação

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

Origem: Ata de Registro de Preços nº 002/2019.

Decorrente: Pregão nº 075/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Camapuã/MS.

Contratada: Enzo Caminhão Ltda.

Objeto: Aquisição de veículos zero quilometro (tipo Ambulância de simples remoção e Minivan 07 lugares) em atendimento à secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor inicial da Ata de Registro de Preços: R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais).

Vigência inicial da Ata de Registro de Preços: 22/01/2019.

Data do encerramento: 22/01/2020.

Camapuã/MS, 28 de julho de 2020

Matéria enviada por ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA

Setor de Licitação

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 004/2018

Origem: Contrato nº 004/2018.

Decorrente: Chamada Pública nº 001/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Camapuã/MS.

Contratada: Edson Renato Appel.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Valor inicial do Contrato: R\$ 5.904,00 (Cinco mil novecentos e quatro reais).

Vigência inicial do Contrato: 19/03/2018.

Data do encerramento: 31/12/2019.

Camapuã/MS, 28 de julho de 2020

Matéria enviada por ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATO Nº 029/2020

Pregão Presencial nº 030/2019

Processo nº: 052/2019

Contrato nº 029/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Camapuã

Contratada: RR Nogueira Comércio e Representações Ltda Me

Valor Empenhado: 7.901,00 (Sete mil novecentos e um reais).

Valor Pago: 7.901,00 (Sete mil novecentos e um reais).

Data Vigência Inicial do Contrato: 05/02/2020.

Data Vigência Final do Contrato: 05/05/2020.

Camapuã/MS, 29 de julho de 2020.

Matéria enviada por ERICA DANILA MEDEIROS FAUSTINO

Setor de Licitação

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 033/2020

Origem: Contrato nº 033/2020.

Decorrente: Pregão nº 063/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Camapuã/MS.

Contratada: Clinica Nutricional Ltda.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar do ano letivo de 2020, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Valor inicial do Contrato: R\$ 950,00 (Novecentos e cinqüenta reais).

Vigência inicial do Contrato: 07/02/2020.

Data do encerramento: 05/08/2020.

Camapuã/MS, 28 de julho de 2020

Matéria enviada por ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATO Nº 012/2019

Pregão Presencial nº 043/2018

Processo nº: 088/2018

Contrato nº 12/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Camapuã

Contratada: Nacional Comércio de Embalagens Eireli

Valor Empenhado: 11.137,65 (Onze mil cento e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Valor Pago: 10.619,65 (Dez mil seiscentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos).

Valor anulado: 518,00 (Quinhentos e dezoito reais).

Data Vigência Inicial do Contrato: 11/02/2019.

Data Vigência Final do Contrato: 11/08/2019.

Camapuã/MS, 29 de julho de 2020.

Matéria enviada por ERICA DANILA MEDEIROS FAUSTINO

Setor de Licitação

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 032/2020

Origem: Contrato nº 032/2020.

Decorrente: Pregão nº 063/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Camapuã/MS.

Contratada: Cardoso Conveniência Ltda - ME.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar do ano letivo de 2020, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Valor inicial do Contrato: R\$ 66.281,65 (Sessenta e seis mil duzentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

Vigência inicial do Contrato: 07/02/2020.

Data do encerramento: 05/08/2020.

Camapuã/MS, 29 de julho de 2020

Matéria enviada por ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATO Nº 012/2019

Pregão Presencial nº 043/2018

Processo nº: 088/2018

Contrato nº 12/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Camapuã

Contratada: Nacional Comércio de Embalagens Eireli

Valor Empenhado: 11.137,65 (Onze mil cento e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Valor Pago: 10.619,65 (Dez mil seiscentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos).

Valor anulado: 518,00 (Quinhentos e dezoito reais).

Data Vigência Inicial do Contrato: 11/02/2019.

Data Vigência Final do Contrato: 11/08/2019.

Camapuã/MS, 29 de julho de 2020.

Matéria enviada por ERICA DANILA MEDEIROS FAUSTINO

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATO Nº 042/2020

Pregão Presencial nº 063/2019

Processo nº: 109/2019

Contrato nº 042/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Camapuã

Contratada: Mauro Marcio Narcizo Fialho

Valor Empenhado: 422,00 (Quatrocentos e vinte e dois reais).

Valor Pago: 422,00 (Quatrocentos e vinte e dois reais).

Data Vigência Inicial do Contrato: 07/02/2020.

Data Vigência Final do Contrato: 07/08/2020.

Camapuã/MS, 29 de julho de 2020.

Matéria enviada por ERICA DANILA MEDEIROS FAUSTINO

Setor de Licitação

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 035/2020

Origem: Contrato nº 035/2020.

Decorrente: Pregão nº 109/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Camapuã/MS.

Contratada: DJE Dist. De Alimentos Eireli - ME.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar do ano letivo de 2020, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Valor inicial do Contrato: R\$ 117.217,55 (Cento e dezessete mil duzentos e dezessete reais e cinqüenta e cinco reais).

Vigência inicial do Contrato: 07/02/2020.

Setor de Licitação**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA**

O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a Dispensa de Licitação para contratação pelo Município de Camapuã, nos seguintes termos:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: **033/2020.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º **060/2020.**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva de equipamentos de segurança dos veículos escolares e elaboração de Laudo de Vistoria.

EMPRESA: **MARCOS ROBERTO JARDIM PEDRAZA-ME.**

VALOR: R\$**47.245,00 (quarenta e sete mil e duzentos e quarenta e cinco).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.007-12.361.0016.2055-3.3.90.39.00.0.101

Secretaria Municipal De Infraestrutura e Serviços Públicos.

LOCAL E DATA: Camapuã-MS, 29 de Julho de 2020.

ASSINA: Delano de Oliveira Huber - Prefeito Municipal.

O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a Dispensa de Licitação para contratação pelo Município de Camapuã, nos seguintes termos:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: **031/2020.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º **057/2020.**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação da bomba hidráulica.

EMPRESA: **PISCINAS GOMES EIRELI.**

VALOR: R\$**23.796,36 (vinte e três mil e setecentos e noventa e seis reais e trinta e seis).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.009-27.812.0018.2047-3.3.90.39.00.0.100

Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

LOCAL E DATA: Camapuã-MS, 29 de Julho de 2020.

ASSINA: Delano de Oliveira Huber - Prefeito Municipal.

O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a Dispensa de Licitação para contratação pelo Município de Camapuã, nos seguintes termos:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: **029/2020.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º **054/2020.**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93.

OBJETO: Aquisição de Materiais Pedagógicos para os Centros de Educação Infantil Maria Rufina de Jesus Madruga e Iraides Gonçalves de Medeiros

EMPRESA: **ABC COMERCIO DE LIVROS, TECNOLOGIA EDUCACIONAL E SERVIÇOS LTDA.**

VALOR: R\$**2.383,81 (dois mil e trezentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.007-12.365.0014.2050-3.3.90.30.00.0.115 e

02.007-12.365.0014.2050-3.3.90.30.00.0.215

Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

LOCAL E DATA: Camapuã-MS, 29 de Julho de 2020.

ASSINA: Delano de Oliveira Huber - Prefeito Municipal.

Matéria enviada por THAYNARA NUNES DA SILVA BORGES

**ANEXO VII: DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO – 1º SEMESTRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA / OUTROS

**MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2020 / BIMESTRE MAIO-JUNHO**

RREO Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					SALDO TOTAL (C)=(A+B)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (A)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (B)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2019				Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2019					
RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentário)(I)	762,84	765.790,36	765.790,36	0,00	762,84	0,00	1.377.464,39	926.846,34	916.210,07	132.035,87	329.218,45	329.981,29
EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	762,84	765.790,36	765.790,36	0,00	762,84	0,00	1.377.464,39	926.846,34	916.210,07	132.035,87	329.218,45	329.981,29
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	762,84	472.842,91	472.842,91	0,00	762,84	0,00	641.565,52	506.232,36	502.587,16	47.236,64	91.741,72	92.504,56
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	42.811,57	42.811,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	762,84	420.403,34	420.403,34	0,00	762,84	0,00	607.091,87	471.758,71	468.113,51	47.236,64	91.741,72	92.504,56
Investimentos	0,00	9.628,00	9.628,00	0,00	0,00	0,00	34.473,65	34.473,65	34.473,65	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentária)	0,00	292.947,45	292.947,45	0,00	0,00	0,00	735.898,87	420.613,98	413.622,91	84.799,23	237.476,73	237.476,73
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	33.067,32	33.067,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	82.966,00	82.966,00	0,00	0,00	0,00	558.052,84	416.475,18	409.484,11	84.799,23	63.769,50	63.769,50
Investimentos	0,00	176.914,13	176.914,13	0,00	0,00	0,00	177.846,03	4.138,80	4.138,80	0,00	173.707,23	173.707,23
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentárias)	0,00	293.619,05	293.619,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II) = (I + II)	762,84	1.059.409,41	1.059.409,41	0,00	762,84	0,00	1.377.464,39	926.846,34	916.210,07	132.035,87	329.218,45	329.981,29

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
PREFEITO MUNICIPAL

RONALDO MIRANDA DE BARROS
CONTROLADOR INTERNO

ANEXO I: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – 1º SEMESTRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA / OUTROS

MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2020 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	59.778.000,00	59.778.000,00	10.232.717,15	17,11	30.139.492,40	50,41	29.638.507,60
RECEITAS CORRENTES	54.782.607,00	54.782.607,00	10.232.717,15	18,67	30.139.492,40	55,01	24.643.114,60
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.937.000,00	6.937.000,00	973.986,32	14,04	2.455.328,92	35,39	4.481.671,08
Impostos	6.536.900,00	6.536.900,00	951.550,82	14,55	2.267.936,64	34,69	4.268.963,36
Taxas	399.800,00	399.800,00	22.435,50	5,61	187.392,28	46,87	212.407,72
Contribuição de Melhoria	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
CONTRIBUIÇÕES	2.710.000,00	2.710.000,00	460.383,94	16,98	1.425.461,12	52,60	1.284.538,88
Contribuições Sociais	1.610.000,00	1.610.000,00	256.709,41	15,94	747.232,76	46,41	862.767,24
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.100.000,00	1.100.000,00	203.674,53	18,51	678.228,36	61,65	421.771,64
RECEITA PATRIMONIAL	2.765.100,00	2.765.100,00	1.113.620,05	40,27	1.865.895,95	67,48	899.204,05
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	2.808,72	25,53	8.191,28
Valores Mobiliários	2.753.100,00	2.753.100,00	1.113.620,05	40,44	1.863.087,23	67,67	890.012,77
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.069.607,00	41.069.607,00	7.570.529,79	18,43	24.077.882,89	58,62	16.991.724,11
Transferências da União e de suas Entidades	20.268.687,00	20.268.687,00	3.557.994,97	17,55	10.260.972,66	50,62	10.007.714,34
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	14.410.920,00	14.410.920,00	3.079.981,39	21,37	10.556.003,67	73,25	3.854.916,33
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.380.000,00	6.380.000,00	932.553,43	14,61	3.260.906,56	51,11	3.119.093,44
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.300.900,00	1.300.900,00	114.197,05	8,77	314.923,52	24,20	985.976,48
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	42.000,00	42.000,00	1.500,00	3,57	2.250,00	5,35	39.750,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	254.100,00	254.100,00	21.469,64	8,44	25.563,58	10,06	228.536,42
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.004.800,00	1.004.800,00	91.227,41	9,07	287.109,94	28,57	717.690,06
RECEITAS DE CAPITAL	4.995.393,00	4.995.393,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.995.393,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO I: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – 1º SEMESTRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA / OUTROS

MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2020 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.995.393,00	4.995.393,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.995.393,00
Transferências da União e de suas Entidades	4.989.093,00	4.989.093,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.989.093,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.300,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.722.000,00	1.722.000,00	683.184,18	39,67	1.982.912,81	115,15	-260.912,81
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	61.500.000,00	61.500.000,00	10.915.901,33	17,74	32.122.405,21	52,23	29.377.594,79
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	61.500.000,00	61.500.000,00	10.915.901,33	17,74	32.122.405,21	52,23	29.377.594,79
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	61.500.000,00	61.500.000,00	10.915.901,33	17,74	32.122.405,21	52,23	29.377.594,79
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	4.952.480,62	0,00	0,00	4.952.480,62	100,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	4.952.480,62	0,00	0,00	4.952.480,62	100,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	57.422.430,00	62.520.255,95	9.928.331,97	34.789.429,13	27.730.826,82	7.753.539,03	22.062.839,88	40.457.416,07	21.828.984,73
DESPESAS CORRENTES	47.661.892,00	50.035.868,24	6.539.460,79	30.367.481,87	19.668.386,37	7.296.786,78	21.522.136,35	28.513.731,89	21.288.281,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.641.387,00	29.247.494,63	4.541.930,17	14.406.494,29	14.841.000,34	4.742.401,90	13.874.903,91	15.372.590,72	13.799.943,29
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	2.423,70	2.423,70	7.576,30	2.423,70
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.020.505,00	20.778.373,61	1.987.530,62	15.950.987,58	4.827.386,03	2.551.961,18	7.644.808,74	13.133.564,87	7.485.914,21
DESPESAS DE CAPITAL	6.642.538,00	9.366.387,71	3.388.871,18	4.421.947,26	4.944.440,45	456.752,25	540.703,53	8.825.684,18	540.703,53
INVESTIMENTOS	6.462.538,00	9.026.387,71	3.228.871,18	4.081.947,26	4.944.440,45	363.070,33	386.525,33	8.639.862,38	386.525,33
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	180.000,00	340.000,00	160.000,00	340.000,00	0,00	93.681,92	154.178,20	185.821,80	154.178,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.118.000,00	3.118.000,00	0,00	0,00	3.118.000,00	0,00	0,00	3.118.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.077.570,00	4.175.970,92	683.646,95	2.020.710,82	2.155.260,10	683.646,95	2.020.710,82	2.155.260,10	1.688.323,84
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	61.500.000,00	66.696.226,87	10.611.978,92	36.810.139,95	29.886.086,92	8.437.185,98	24.083.550,70	42.612.676,17	23.517.308,57
AMORTIZAÇÃO DA DÍV/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**ANEXO I: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – 1º SEMESTRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA / OUTROS

**MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2020 / BIMESTRE MAIO-JUNHO**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	61.500.000,00	66.696.226,87	10.611.978,92	36.810.139,95	29.886.086,92	8.437.185,98	24.083.550,70	42.612.676,17	23.517.308,57
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.038.854,51	-8.038.854,51	8.605.096,64
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	61.500.000,00	66.696.226,87	10.611.978,92	36.810.139,95	29.886.086,92	8.437.185,98	32.122.405,21	34.573.821,66	32.122.405,21
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**ANEXO I: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – 1º SEMESTRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**

Entidades Seleccionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA / OUTROS

**MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2020 / BIMESTRE MAIO-JUNHO**

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.722.000,00	1.722.000,00	683.184,18	39,67	1.982.912,81	115,15	-260.912,81
RECEITAS CORRENTES	1.722.000,00	1.722.000,00	683.184,18	39,67	1.982.912,81	115,15	-260.912,81
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.722.000,00	1.722.000,00	683.184,18	39,67	1.982.912,81	115,15	-260.912,81
Contribuições Sociais	1.722.000,00	1.722.000,00	683.184,18	39,67	1.982.912,81	115,15	-260.912,81
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**ANEXO I: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – 1º SEMESTRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHS / FUNDEB / FMS / CAMARA / OUTROS

**MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2020 / BIMESTRE MAIO-JUNHO**

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.077.570,00	4.175.970,92	683.646,95	2.020.710,82	2.155.260,10	683.646,95	2.020.710,82	2.155.260,10	1.688.323,84
DESPESAS CORRENTES	4.077.570,00	4.175.970,92	683.646,95	2.020.710,82	2.155.260,10	683.646,95	2.020.710,82	2.155.260,10	1.688.323,84
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.077.570,00	4.175.970,92	683.646,95	2.020.710,82	2.155.260,10	683.646,95	2.020.710,82	2.155.260,10	1.688.323,84
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
PREFEITO MUNICIPAL

RONALDO MIRANDA DE BARROS
CONTROLADOR INTERNO

**ANEXO II: DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO – 1º SEMESTRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA / OUTROS

MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2020 / 3.º BIMESTRE

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	57.422.430,00	62.520.255,95	9.928.331,97	34.789.429,13	94,51	27.730.826,82	7.753.539,03	22.062.839,88	91,61	40.457.416,07
Legislativa	2.736.300,00	2.855.008,47	237.716,73	1.784.805,72	4,85	1.070.202,75	341.398,38	1.038.869,21	4,31	1.816.139,26
Ação Legislativa	2.736.300,00	2.855.008,47	237.716,73	1.784.805,72	4,85	1.070.202,75	341.398,38	1.038.869,21	4,31	1.816.139,26
Judiciária	1.215.120,00	1.215.120,00	302.266,73	962.122,54	2,61	252.997,46	209.477,23	715.907,66	2,97	499.212,34
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.215.120,00	1.215.120,00	302.266,73	962.122,54	2,61	252.997,46	209.477,23	715.907,66	2,97	499.212,34
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	7.073.380,00	7.365.833,27	1.061.372,05	4.163.020,80	11,31	3.202.812,47	1.143.547,13	3.122.300,55	12,96	4.243.532,72
Administração Geral	7.042.880,00	7.337.005,53	1.053.044,31	4.154.693,06	11,29	3.182.312,47	1.135.219,39	3.113.972,81	12,93	4.223.032,72
Normatização e Fiscalização	30.500,00	28.827,74	8.327,74	8.327,74	0,02	20.500,00	8.327,74	8.327,74	0,03	20.500,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	64.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	64.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	3.001.745,00	3.301.808,03	381.722,21	1.510.923,78	4,10	1.790.884,25	359.131,64	1.067.982,90	4,43	2.233.825,13
Administração Geral	1.391.135,00	1.411.821,49	192.259,92	699.379,43	1,90	712.442,06	204.153,83	632.517,41	2,63	779.304,08
Assistência ao Portador de Deficiência	360,00	1.178,84	0,00	0,00	0,00	1.178,84	0,00	0,00	0,00	1.178,84
Assistência à Criança e ao Adolescente	290.500,00	403.189,71	41.494,65	178.158,37	0,48	225.031,34	44.383,05	159.887,49	0,66	243.302,22
Assistência Comunitária	1.319.750,00	1.485.617,99	147.967,64	633.385,98	1,72	852.232,01	110.594,76	275.578,00	1,14	1.210.039,99
Previdência Social	3.940.000,00	3.940.000,00	548.814,80	1.575.175,11	4,28	2.364.824,89	554.860,20	1.553.486,21	6,45	2.386.513,79
Administração Geral	465.000,00	465.000,00	25.101,88	109.078,35	0,30	355.921,65	31.147,28	87.389,45	0,36	377.610,55
Previdência do Regime Estatutário	3.475.000,00	3.475.000,00	523.712,92	1.466.096,76	3,98	2.008.903,24	523.712,92	1.466.096,76	6,09	2.008.903,24
Saúde	10.763.017,00	11.773.193,75	1.886.331,23	8.015.927,79	21,78	3.757.265,96	2.052.232,92	5.736.414,72	23,82	6.036.779,03
Administração Geral	1.778.550,00	1.651.936,25	486.270,29	1.266.447,41	3,44	385.488,84	364.318,08	996.057,29	4,14	655.878,96
Atenção Básica	5.502.117,00	6.168.704,81	1.000.160,80	3.513.818,22	9,55	2.654.886,59	1.125.759,90	2.942.653,13	12,22	3.226.051,68
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.682.850,00	3.083.081,91	346.683,71	2.649.017,05	7,20	434.064,86	467.028,55	1.449.735,94	6,02	1.633.345,97
Suporte Profilático e Terapêutico	530.500,00	541.244,96	14.010,00	448.610,96	1,22	92.634,00	55.395,67	221.342,99	0,92	319.901,97
Vigilância Sanitária	52.500,00	87.290,41	39.730,72	41.762,56	0,11	45.527,85	39.730,72	41.223,28	0,17	46.067,13
Vigilância Epidemiológica	216.500,00	240.935,41	-524,29	96.271,59	0,26	144.663,82	0,00	85.402,09	0,35	155.533,32
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**ANEXO II: DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO – 1º SEMESTRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA / OUTROS

MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2020 / 3.º BIMESTRE

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Educação	15.300.668,00	16.004.925,68	1.561.233,98	9.036.382,52	24,55	6.968.543,16	1.638.119,46	5.691.720,57	23,63	10.313.205,11
Administração Geral	3.127.000,00	3.180.277,24	326.410,38	1.481.123,85	4,02	1.699.153,39	346.693,21	1.323.919,05	5,50	1.856.358,19
Alimentação e Nutrição	575.500,00	694.584,69	0,00	580.172,40	1,58	114.412,29	0,00	127.952,91	0,53	566.631,78
Ensino Fundamental	9.463.668,00	10.181.867,46	1.019.344,41	5.759.576,58	15,65	4.422.290,88	1.038.867,06	3.458.161,74	14,36	6.723.705,72
Ensino Superior	90.000,00	90.000,00	0,00	90.000,00	0,24	0,00	0,00	18.000,00	0,07	72.000,00
Educação Infantil	1.929.500,00	1.743.196,29	215.479,19	1.015.109,69	2,76	728.086,60	230.479,19	719.526,87	2,99	1.023.669,42
Educação Especial	115.000,00	115.000,00	0,00	110.400,00	0,30	4.600,00	22.080,00	44.160,00	0,18	70.840,00
Cultura	191.000,00	125.541,19	0,00	46.365,00	0,13	79.176,19	4.400,00	28.765,00	0,12	96.776,19
Difusão Cultural	191.000,00	125.541,19	0,00	46.365,00	0,13	79.176,19	4.400,00	28.765,00	0,12	96.776,19
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	1.044.000,00	3.670.636,11	2.001.796,01	2.368.845,39	6,44	1.301.790,72	93.510,08	287.141,80	1,19	3.383.494,31
Infra-Estrutura Urbana	792.000,00	3.271.269,51	1.979.669,13	1.979.669,13	5,38	1.291.600,38	0,00	0,00	0,00	3.271.269,51
Serviços Urbanos	252.000,00	399.366,60	22.126,88	389.176,26	1,06	10.190,34	93.510,08	287.141,80	1,19	112.224,80
Habitação	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Habitação Urbana	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	1.144.500,00	1.128.000,00	39.046,37	168.753,48	0,46	959.246,52	45.056,79	136.696,37	0,57	991.303,63
Promoção da Produção Agropecuária	1.144.500,00	1.128.000,00	39.046,37	168.753,48	0,46	959.246,52	45.056,79	136.696,37	0,57	991.303,63
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	1.180.000,00	2.282.000,00	951.697,66	1.935.103,27	5,26	346.896,73	199.479,89	542.147,82	2,25	1.739.852,18
Energia Elétrica	1.180.000,00	2.282.000,00	951.697,66	1.935.103,27	5,26	346.896,73	199.479,89	542.147,82	2,25	1.739.852,18
Transporte	4.718.750,00	3.541.793,69	499.622,99	1.789.900,16	4,86	1.751.893,53	660.490,88	1.159.767,81	4,82	2.382.025,88
Transporte Rodoviário	4.718.750,00	3.541.793,69	499.622,99	1.789.900,16	4,86	1.751.893,53	660.490,88	1.159.767,81	4,82	2.382.025,88

**ANEXO II: DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO – 1º SEMESTRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA / OUTROS

MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2020 / 3.º BIMESTRE

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Desporto e Lazer	279.500,00	382.945,76	110.445,76	110.970,76	0,30	271.975,00	110.445,76	110.970,76	0,46	271.975,00
Desporto Comunitário	279.500,00	382.945,76	110.445,76	110.970,76	0,30	271.975,00	110.445,76	110.970,76	0,46	271.975,00
Encargos Especiais	1.622.450,00	1.792.450,00	346.265,45	1.321.132,81	3,59	471.317,19	341.388,67	870.668,50	3,62	921.781,50
Serviço da Dívida Interna	180.000,00	350.000,00	170.000,00	350.000,00	0,95	0,00	96.105,62	156.601,90	0,65	193.398,10
Outros Encargos Especiais	1.442.450,00	1.442.450,00	176.265,45	971.132,81	2,64	471.317,19	245.283,05	714.066,60	2,96	728.383,40
Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	3.118.000,00	3.118.000,00	0,00	0,00	0,00	3.118.000,00	0,00	0,00	0,00	3.118.000,00
Reserva de Contingência	3.118.000,00	3.118.000,00	0,00	0,00	0,00	3.118.000,00	0,00	0,00	0,00	3.118.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.077.570,00	4.175.970,92	683.646,95	2.020.710,82	5,49	2.155.260,10	683.646,95	2.020.710,82	8,39	2.155.260,10
Legislativa	120.000,00	120.000,00	17.558,09	52.474,46	0,14	67.525,54	17.558,09	52.474,46	0,22	67.525,54
Ação Legislativa	120.000,00	120.000,00	17.558,09	52.474,46	0,14	67.525,54	17.558,09	52.474,46	0,22	67.525,54
Judiciária	43.000,00	43.000,00	7.300,76	19.859,04	0,05	23.140,96	7.300,76	19.859,04	0,08	23.140,96
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	43.000,00	43.000,00	7.300,76	19.859,04	0,05	23.140,96	7.300,76	19.859,04	0,08	23.140,96
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	632.000,00	632.000,00	105.117,10	311.481,75	0,85	320.518,25	105.117,10	311.481,75	1,29	320.518,25
Administração Geral	632.000,00	632.000,00	105.117,10	311.481,75	0,85	320.518,25	105.117,10	311.481,75	1,29	320.518,25
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	139.750,00	139.750,00	28.953,01	84.265,49	0,23	55.484,51	28.953,01	84.265,49	0,35	55.484,51
Administração Geral	130.000,00	130.000,00	28.953,01	84.265,49	0,23	45.734,51	28.953,01	84.265,49	0,35	45.734,51
Assistência Comunitária	9.750,00	9.750,00	0,00	0,00	0,00	9.750,00	0,00	0,00	0,00	9.750,00
Previdência Social	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Saúde	1.511.000,00	1.511.610,30	245.733,47	724.800,46	1,97	786.809,84	245.733,47	724.800,46	3,01	786.809,84
Administração Geral	300.000,00	300.000,00	52.878,52	151.193,71	0,41	148.806,29	52.878,52	151.193,71	0,63	148.806,29
Atenção Básica	1.052.000,00	1.052.000,00	166.428,91	487.120,76	1,32	564.879,24	166.428,91	487.120,76	2,02	564.879,24
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	122.000,00	122.000,00	20.728,38	69.565,69	0,19	52.434,31	20.728,38	69.565,69	0,29	52.434,31
Vigilância Sanitária	5.000,00	5.610,30	2.848,83	2.848,83	0,01	2.761,47	2.848,83	2.848,83	0,01	2.761,47

**ANEXO II: DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO – 1º SEMESTRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA / OUTROS

**MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2020 / 3.º BIMESTRE**

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Vigilância Epidemiológica	32.000,00	32.000,00	2.848,83	14.071,47	0,04	17.928,53	2.848,83	14.071,47	0,06	17.928,53
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	1.629.820,00	1.727.610,62	278.984,52	827.829,62	2,25	899.781,00	278.984,52	827.829,62	3,44	899.781,00
Administração Geral	378.000,00	378.000,00	60.060,90	230.957,18	0,63	147.042,82	60.060,90	230.957,18	0,96	147.042,82
Ensino Fundamental	1.011.820,00	1.127.618,29	174.470,81	469.585,14	1,28	658.033,15	174.470,81	469.585,14	1,95	658.033,15
Educação Infantil	240.000,00	221.992,33	44.452,81	127.287,30	0,35	94.705,03	44.452,81	127.287,30	0,53	94.705,03
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Promoção da Produção Agropecuária	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	61.500.000,00	66.696.226,87	10.611.978,92	36.810.139,95	100,00	29.886.086,92	8.437.185,98	24.083.550,70	100,00	42.612.676,17

Fonte:

* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

**ANEXO II: DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO – 1º SEMESTRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**

Entidades Seleccionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA / OUTROS

**MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
PREFEITO MUNICIPAL

RONALDO MIRANDA DE BARROS
CONTROLADOR INTERNO

**ANEXO III: DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA – 1º SEMESTRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**

Entidades Seleccionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHS / FUNDEB / FMS / CAMARA / OUTROS

**MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Julho/2019 A Junho/2020**

RREO – ANEXO III (LRF, art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2020
	Jul/19	Ago/19	Set/19	Out/19	Nov/19	Dez/19	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.093.739,97	4.615.134,48	5.169.094,12	6.117.581,71	4.871.801,65	8.504.900,22	5.044.112,18	6.189.492,34	5.475.188,38	5.776.758,99	5.053.413,86	6.153.489,36	68.064.707,26	61.513.607,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	335.442,53	821.477,96	555.793,03	729.339,51	684.516,74	575.333,13	359.811,50	291.403,16	614.647,40	215.480,54	371.967,88	602.018,44	6.157.231,82	6.937.000,00
IPTU	98.614,00	86.775,90	81.935,45	61.502,89	50.974,28	46.959,16	2.480,70	5.222,54	734,70	0,00	2.718,35	131.914,64	569.832,61	1.836.900,00
ISS	142.146,48	151.718,98	110.425,87	174.675,06	152.629,24	160.588,64	121.167,90	111.838,20	136.659,70	113.760,20	116.004,13	104.226,04	1.595.840,44	1.641.000,00
ITBI	42.370,51	353.097,34	304.539,23	316.369,49	376.660,11	72.878,88	112.728,27	98.484,62	129.744,90	23.099,23	117.392,34	221.792,38	2.169.157,30	1.450.000,00
IRRF	41.557,13	218.561,15	51.364,08	172.163,68	99.334,59	287.875,97	89.393,72	54.733,48	249.913,14	66.424,52	123.291,40	134.211,54	1.588.824,40	1.609.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.754,41	11.324,59	7.528,40	4.628,39	4.918,52	7.030,48	34.040,91	21.124,32	97.594,96	12.196,59	12.561,66	9.873,84	233.577,07	400.100,00
CONTRIBUIÇÕES	281.768,01	106.769,45	310.792,43	101.987,53	242.677,09	351.741,79	348.780,08	123.153,92	247.976,64	245.166,54	344.946,56	115.437,38	2.821.197,42	2.710.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	251.137,75	62.301,64	462.925,52	457.847,51	-35.735,89	517.695,87	148.757,79	140.554,06	36.916,45	426.047,60	581.066,16	532.553,89	3.582.068,35	2.765.100,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	251.137,75	62.301,64	462.925,52	457.847,51	-35.735,89	517.695,87	148.757,79	140.554,06	36.916,45	426.047,60	581.066,16	532.553,89	3.582.068,35	2.765.100,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.149.471,71	3.570.960,95	3.769.631,23	4.781.632,82	3.947.117,96	7.005.759,82	4.138.500,17	5.559.445,02	4.531.639,87	4.856.544,68	3.712.056,86	4.832.659,00	54.855.420,09	47.800.607,00
Cota-Parte do FPM	1.559.301,20	1.138.183,54	1.013.151,22	932.737,27	1.265.857,95	2.158.078,81	1.274.190,70	1.841.148,70	1.076.570,60	1.055.277,51	1.102.526,10	897.515,38	15.314.538,98	16.850.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.297.015,55	1.170.314,13	1.232.152,18	1.110.642,06	1.113.722,30	1.646.287,67	1.398.865,88	1.394.140,62	1.773.121,09	1.329.281,06	1.172.078,04	1.398.958,46	16.036.579,04	12.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	74.160,35	55.904,05	64.419,61	33.206,27	38.376,23	32.637,32	56.364,33	947.984,50	157.295,60	150.149,17	117.732,17	120.986,91	1.849.216,51	1.600.000,00
Cota-Parte do ITR	41.673,75	91.443,67	174.575,26	1.566.570,33	374.067,75	393.639,58	248.068,47	23.560,98	119.648,97	17.973,25	17.562,14	21.486,00	3.090.270,15	3.000.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Transferências da LC 61/1989	13.707,25	12.268,10	14.955,12	13.235,11	13.898,80	16.336,75	13.018,07	14.082,23	12.995,85	11.662,70	11.628,45	10.457,36	158.245,79	170.000,00
Transferências do FUNDEB	501.147,04	478.130,31	491.402,64	500.574,34	485.983,73	689.444,40	572.232,41	676.716,91	607.486,23	471.917,58	441.630,08	490.923,35	6.407.589,02	6.380.000,00
Outras Transferências Correntes	662.466,57	624.717,15	778.975,20	624.667,44	655.211,20	2.069.335,29	575.760,31	661.811,08	784.521,53	1.820.283,41	848.899,88	1.892.331,54	11.998.980,60	7.765.607,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	75.919,97	53.624,48	69.951,91	46.774,34	33.225,75	54.369,61	48.262,64	74.936,18	44.008,02	33.519,63	43.376,40	70.820,65	648.789,58	1.300.900,00
DEDUÇÕES (II)	654.648,60	496.631,11	723.484,93	738.873,31	687.239,02	954.330,67	818.837,56	847.046,47	760.901,01	638.530,55	721.400,11	507.244,99	8.549.168,33	8.581.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	181.772,54	3.008,46	223.634,32	7.595,16	126.054,49	233.998,53	225.039,30	2.863,12	132.974,64	125.661,89	237.094,79	17.364,24	1.517.061,48	1.600.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	472.876,06	493.622,65	499.850,61	731.278,15	561.184,53	720.332,14	593.798,26	844.183,35	627.926,37	512.868,66	484.305,32	489.880,75	7.032.106,85	6.731.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.439.091,37	4.118.503,37	4.445.609,19	5.378.708,40	4.184.562,63	7.550.569,55	4.225.274,62	5.342.445,87	4.714.287,37	5.138.228,44	4.332.013,75	5.646.244,37	59.515.538,93	52.932.607,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**ANEXO III: DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA – 1º SEMESTRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**

Entidades Seleccionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA / OUTROS

MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Julho/2019 A Junho/2020

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.439.091,37	4.118.503,37	4.445.609,19	5.378.708,40	4.184.562,63	7.550.569,55	4.225.274,62	5.342.445,87	4.714.287,37	5.138.228,44	4.332.013,75	5.646.244,37	59.515.538,93	52.932.607,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	4.439.091,37	4.118.503,37	4.445.609,19	5.378.708,40	4.184.562,63	7.550.569,55	4.225.274,62	5.342.445,87	4.714.287,37	5.138.228,44	4.332.013,75	5.646.244,37	59.515.538,93	52.932.607,00

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
PREFEITO MUNICIPAL

RONALDO MIRANDA DE BARROS
CONTROLADOR INTERNO

**ANEXO IV: DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS – 1º SEMESTRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA / OUTROS

MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
Orçamento da Seguridade Social
JANEIRO A JUNHO/2020

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo 4

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	6.539.000,00	6.539.000,00	4.539.445,91	4.272.526,73
Receita de Contribuições dos Segurados	1.610.000,00	1.610.000,00	747.232,76	868.370,50
Civil	1.610.000,00	1.610.000,00	747.232,76	868.370,50
Ativo	1.600.000,00	1.600.000,00	740.997,98	862.306,06
Inativo	5.000,00	5.000,00	4.155,30	4.074,60
Pensionista	5.000,00	5.000,00	2.079,48	1.989,84
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.722.000,00	1.722.000,00	1.982.912,81	2.038.273,40
Civil	1.722.000,00	1.722.000,00	1.982.912,81	2.038.273,40
Ativo	1.322.000,00	1.322.000,00	1.858.415,09	2.038.273,40
Inativo	200.000,00	200.000,00	124.497,72	0,00
Pensionista	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.544.000,00	2.544.000,00	1.805.274,76	1.319.929,52
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.543.000,00	2.543.000,00	1.805.274,76	1.376.786,81
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	-56.857,29
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00

**ANEXO IV: DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS – 1º SEMESTRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA / OUTROS

MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
Orçamento da Seguridade Social
JANEIRO A JUNHO/2020

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo 4

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
Outras Receitas Correntes	663.000,00	663.000,00	4.025,58	45.953,31
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	663.000,00	663.000,00	4.025,58	45.953,31
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	6.539.000,00	6.539.000,00	4.539.445,91	4.272.526,73

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
Benefícios - Civil	3.275.000,00	3.275.000,00	1.466.096,76	1.344.567,30	1.466.096,76	1.344.567,30
Aposentadorias	2.400.000,00	2.400.000,00	1.186.506,43	1.079.551,83	1.186.506,43	1.079.551,83
Pensões	730.000,00	730.000,00	279.590,33	265.015,47	279.590,33	265.015,47
Outros Benefícios Previdenciários	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	3.264.000,00	3.264.000,00	109.078,35	167.265,91	87.389,45	151.432,91
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	3.264.000,00	3.264.000,00	109.078,35	167.265,91	87.389,45	151.432,91
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	6.539.000,00	6.539.000,00	1.575.175,11	1.511.833,21	1.553.486,21	1.496.000,21

**ANEXO IV: DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS – 1º SEMESTRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA / OUTROS

MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
Orçamento da Seguridade Social
JANEIRO A JUNHO/2020

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)2	0,00	0,00	2.964.270,80	2.760.693,52	2.985.959,70	2.776.526,52
---	------	------	--------------	--------------	--------------	--------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				Previsão Orçamentária	
VALOR					0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				Previsão Orçamentária	
VALOR					2.598.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS				Previsão Orçamentária	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					0,00
Outros Aportes para o RPPS					0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Período de Referência	
	2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	29.835.242,74	28.632.934,51
Investimentos e Aplicações		
Outros Bens e Direitos		

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00

**ANEXO IV: DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS – 1º SEMESTRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA / OUTROS

MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
Orçamento da Seguridade Social
JANEIRO A JUNHO/2020

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00

**ANEXO IV: DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS – 1º SEMESTRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA / OUTROS

MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
Orçamento da Seguridade Social
JANEIRO A JUNHO/2020

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	Aportes Realizados
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

**ANEXO IV: DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS – 1º SEMESTRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA / OUTROS

MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
Orçamento da Seguridade Social
JANEIRO A JUNHO/2020

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	576.000,00	576.000,00	105.588,35	164.290,91	83.899,45	148.457,91
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	90.000,00	90.000,00	3.490,00	2.975,00	3.490,00	2.975,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	666.000,00	666.000,00	109.078,35	167.265,91	87.389,45	151.432,91
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	-666.000,00	-666.000,00	-109.078,35	-167.265,91	-87.389,45	-151.432,91

1. Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
2. O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa; e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; .

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
PREFEITO MUNICIPAL

RONALDO MIRANDA DE BARROS
CONTROLADOR INTERNO

**ANEXO V: DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL – 1º SEMESTRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHS / FUNDEB / FMS / CAMARA / OUTROS

**MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2020 / BIMESTRE MAIO-JUNHO**

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso III)

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2019 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 3.º Bimestre/2020 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	7.286.980,90	6.849.470,96	6.711.288,94
DEDUÇÕES (II)	38.543.741,53	42.484.445,69	44.653.463,87
Disponibilidade de Caixa bruta	37.949.960,00	41.759.364,50	43.912.954,52
Disponibilidade de Caixa	39.010.132,25	41.760.127,34	43.913.717,36
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	1.060.172,25	762,84	762,84
Demais Haveres Financeiros	593.781,53	725.081,19	740.509,35
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
VALOR	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-531.196,39

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
PREFEITO MUNICIPAL

RONALDO MIRANDA DE BARROS
CONTROLADOR INTERNO

**ANEXO VI: DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL – 1º SEMESTRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**

Entidades Seleccionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA / OUTROS

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO até JUNHO**

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo 6

ACIMA DA LINHA

G1 - RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre 2020
		Receitas Realizadas (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	54.782.607,00	30.139.492,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.937.000,00	2.455.328,92
IPTU	1.836.900,00	143.070,93
ISS	1.641.000,00	703.656,17
ITBI	1.450.000,00	703.241,74
IRRF	1.609.000,00	717.967,80
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	400.100,00	187.392,28
Contribuições	2.710.000,00	1.425.461,12
Receita Patrimonial	2.765.100,00	1.865.895,95
Aplicações Financeiras (II)	2.713.100,00	1.852.136,05
Outras Receitas Patrimoniais	52.000,00	13.759,90
Transferências Correntes	41.069.607,00	24.077.882,89
Cota-Parte do FPM	13.480.000,00	5.797.783,37
Cota-Parte do ICMS	9.600.000,00	6.773.156,25
Cota-Parte do IPVA	1.280.000,00	1.240.410,16
Cota-Parte do ITR	2.400.000,00	362.943,06
Transferências da LC 87/1996	28.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	136.000,00	59.075,74
Transferências do FUNDEB	6.380.000,00	3.260.906,56
Outras Transferências Correntes	7.765.607,00	6.583.607,75
Demais Receitas Correntes	1.300.900,00	314.923,52
Outras Receitas Financeiras (III)	-200,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.301.100,00	314.923,52
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	52.069.707,00	28.287.356,35

**ANEXO VI: DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL – 1º SEMESTRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**

Entidades Seleccionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA / OUTROS

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO até JUNHO**

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo 6

ACIMA DA LINHA

G1 - RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre 2020
		Receitas Realizadas (a)
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.995.393,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.995.393,00	0,00
Convênios	4.978.593,00	0,00
Outras Transferências de Capital	16.800,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.995.393,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	57.065.100,00	28.287.356,35

G2 - DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre 2020				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	50.035.868,24	30.367.481,87	21.522.136,35	21.288.281,20	579.248,23	888.233,89	877.597,62
Pessoal e Encargos Sociais	29.247.494,63	14.406.494,29	13.874.903,91	13.799.943,29	75.878,89	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	10.000,00	10.000,00	2.423,70	2.423,70	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	20.778.373,61	15.950.987,58	7.644.808,74	7.485.914,21	503.369,34	888.233,89	877.597,62
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	50.025.868,24	30.357.481,87	21.519.712,65	21.285.857,50	579.248,23	888.233,89	877.597,62

**ANEXO VI: DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL – 1º SEMESTRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**

Entidades Seleccionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA / OUTROS

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO até JUNHO**

G2 - DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre 2020				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	9.366.387,71	4.421.947,26	540.703,53	540.703,53	186.542,13	38.612,45	38.612,45
Investimentos	9.026.387,71	4.081.947,26	386.525,33	386.525,33	186.542,13	38.612,45	38.612,45
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	340.000,00	340.000,00	154.178,20	154.178,20	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	9.026.387,71	4.081.947,26	386.525,33	386.525,33	186.542,13	38.612,45	38.612,45
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	59.052.255,95	34.439.429,13	21.906.237,98	21.672.382,83	765.790,36	926.846,34	916.210,07

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	4.932.973,09
--	--------------

G4 - META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Valor Corrente
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-4.205.068,00

G5 - JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre 2020
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	1.852.136,05
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	6.785.109,14
--	--------------

**ANEXO VI: DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL – 1º SEMESTRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA / OUTROS

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO até JUNHO**

G7 - META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	Valor Corrente
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-531.196,39

ABAIXO DA LINHA

G8 - CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/12/2019 (a)	SALDO Até o Bimestre 2020
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	7.286.980,90	6.632.802,70
DEDUÇÕES (XXIX)	37.949.960,00	43.902.813,10
Disponibilidade de Caixa	37.949.960,00	43.902.813,10
Disponibilidade de Caixa Bruta	39.010.132,25	43.914.212,21
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.060.172,25	11.399,11
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-30.662.979,10	-37.270.010,40

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	6.607.031,30
---	--------------

G10 - AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre 2020
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.048.773,14
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.558.258,16

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	3.706.122,11
--	--------------

**ANEXO VI: DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL – 1º SEMESTRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA / OUTROS

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO até JUNHO**

G12 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.952.480,62
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	4.952.480,62
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
PREFEITO MUNICIPAL

RONALDO MIRANDA DE BARROS
CONTROLADOR INTERNO

**ANEXO VIII: DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE – 1º SEMESTRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA / OUTROS

**MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO**

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8

RECEITAS DO ENSINO						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%	(c) = (b/a)*100
			Até o Bimestre (b)			
1- RECEITA DE IMPOSTOS	6.536.900,00	6.536.900,00	2.267.936,64			34,69
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.836.900,00	1.836.900,00	143.070,93			7,79
1.1.1- IPTU	1.470.000,00	1.470.000,00	142.877,87			9,72
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	366.900,00	366.900,00	193,06			0,05
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.450.000,00	1.450.000,00	703.241,74			48,50
1.2.1- ITBI	1.449.000,00	1.449.000,00	702.452,54			48,48
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	789,20			78,92
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.641.000,00	1.641.000,00	703.656,17			42,88
1.3.1- ISS	1.599.500,00	1.599.500,00	702.014,31			43,89
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	41.500,00	41.500,00	1.641,86			3,96
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.609.000,00	1.609.000,00	717.967,80			44,62
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	33.655.000,00	33.655.000,00	17.786.331,29			52,85
2.1- Cota-Parte FPM	16.850.000,00	16.850.000,00	7.247.228,99			43,01
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.600.000,00	15.600.000,00	7.247.228,99			46,46
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	600.000,00	600.000,00	0,00			0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	650.000,00	650.000,00	0,00			0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	12.000.000,00	12.000.000,00	8.466.445,15			70,55
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	35.000,00	35.000,00	0,00			0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	170.000,00	170.000,00	73.844,66			43,44
2.5- Cota-Parte ITR	3.000.000,00	3.000.000,00	448.299,81			14,94
2.6- Cota-Parte IPVA	1.600.000,00	1.600.000,00	1.550.512,68			96,91
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00			0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	40.191.900,00	40.191.900,00	20.054.267,93			49,90

**ANEXO VIII: DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE – 1º SEMESTRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA / OUTROS

**MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	500,00	500,00	0,48	0,10
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	624.000,00	624.000,00	277.117,53	44,41
5.1- Transferências do Salário-Educação	398.000,00	398.000,00	147.656,43	37,10
5.2- Transferências Diretas – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas – PNAE	166.500,00	166.500,00	90.894,93	54,59
5.4 - Transferências Diretas – PNATE	47.500,00	47.500,00	34.609,02	72,86
5.5- Outras Transferências do FNDE	7.000,00	7.000,00	2.286,02	32,66
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.000,00	5.000,00	1.671,13	33,42
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.066.293,00	1.066.293,00	47.024,51	4,41
6.1- Transferências de Convênios	1.062.793,00	1.062.793,00	46.982,97	4,42
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	3.500,00	3.500,00	41,54	1,19
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.690.793,00	1.690.793,00	324.142,52	19,17

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.731.000,00	6.731.000,00	3.552.962,71	52,79
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.370.000,00	3.370.000,00	1.449.445,62	43,01
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.400.000,00	2.400.000,00	1.693.288,90	70,55
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	34.000,00	34.000,00	14.768,92	43,44
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	600.000,00	600.000,00	85.356,75	14,23
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	320.000,00	320.000,00	310.102,52	96,91
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.400.000,00	6.400.000,00	3.263.323,15	50,99
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	6.380.000,00	6.380.000,00	3.260.906,56	51,11
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	2.416,59	12,08
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-351.000,00	-351.000,00	-292.056,15	83,21

RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	Valor
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) >0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-292.056,15

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
 RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2020

Entidades Seleccionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHS / FUNDEB / FMS / CAMARA / OUTROS

MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.329.820,00	6.182.225,45	3.014.448,15	48,76	3.014.448,15	48,76	
13.1- Com Educação Infantil	1.490.000,00	1.263.069,97	671.792,23	53,19	671.792,23	53,19	
13.2- Com Ensino Fundamental	4.839.820,00	4.919.155,48	2.342.655,92	47,62	2.342.655,92	47,62	
14- OUTRAS DESPESAS	70.180,00	297.110,03	288.040,32	96,95	288.040,32	96,95	
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.2- Com Ensino Fundamental	70.180,00	297.110,03	288.040,32	96,95	288.040,32	96,95	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	6.400.000,00	6.479.335,48	3.302.488,47	50,97	3.302.488,47	50,97	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB						Valor	
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00	
16.1 – FUNDEB 60%						0,00	
16.2 – FUNDEB 40%						0,00	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00	
17.1 – FUNDEB 60%						0,00	
17.2 – FUNDEB 40%						0,00	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						Valor	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						3.302.488,47	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ****1 (13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) x 100) %						92,37	
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) x 100) %						8,83	
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - ((19.1 + 19.2)) %						-1,20	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						Valor	
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						79.335,48	
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 ***2						79.335,48	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.174.500,00	1.970.090,83	1.252.796,99	63,59	890.974,17	45,23	
- Creche	115.000,00	115.000,00	110.400,00	96,00	44.160,00	38,40	
- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 22.1.2-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	115.000,00	115.000,00	110.400,00	96,00	44.160,00	38,40	
- Pré-escola	2.059.500,00	1.855.090,83	1.142.396,99	61,58	846.814,17	45,65	
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.490.000,00	1.263.069,97	671.792,23	53,19	671.792,23	53,19	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
 RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2020

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHS / FUNDEB / FMS / CAMARA / OUTROS

MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	569.500,00	592.020,86	470.604,76	79,49	175.021,94	29,56
23- ENSINO FUNDAMENTAL	12.368.695,00	12.939.637,37	6.974.803,58	53,90	5.063.531,66	39,13
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.910.000,00	5.136.930,03	2.551.360,76	49,67	2.551.360,76	49,67
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.458.695,00	7.802.707,34	4.423.442,82	56,69	2.512.170,90	32,20
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	14.543.195,00	14.909.728,20	8.227.600,57	55,18	5.954.505,83	39,94

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSITITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-292.056,15
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	79.335,48
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ****4	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)***6	-212.720,67
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) ***6	6.167.226,50
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % ***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ****5	30,75

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.623.293,00	1.965.534,67	858.541,74	43,68	235.351,02	11,97
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	1.689.293,00	2.031.534,67	858.541,74	42,26	235.351,02	11,58
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	16.232.488,00	16.941.262,87	9.086.142,31	53,63	6.189.856,85	36,54

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2020 (j)

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
 RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2020

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA / OUTROS

MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2020 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	56.364,01	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	56.364,01	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	333.533,02	271.056,42
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	3.260.906,56	147.656,43
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.301.864,25	142.262,57
47.1 (-) Orçamento do Exercício	3.192.257,13	135.931,94
47.2 (-) Restos a Pagar	109.607,12	6.330,63
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.416,59	1.239,20
49- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	294.991,92	277.689,48
50- (+) AJUSTES	34.094,17	0,00
50.1 Retenções	34.094,17	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	329.086,09	277.689,48

FONTE:

***1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

***2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

***3-Caput do art. 212 da CF/1988

***4-Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

***5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

***6-Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

 DELANO DE OLIVEIRA HUBER
 PREFEITO MUNICIPAL

 RONALDO MIRANDA DE BARROS
 CONTROLADOR INTERNO

ANEXO X: DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES – 1º SEMESTRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

Entidades Seleccionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHS / FUNDEB / FMS / CAMARA / OUTROS

MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO À JUNHO DE 2020 / 6º BIMESTRE

LRF, Art. 53, § 1º, inciso II - Anexo X

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=[("d" exerc. anterior)+(c)
2019	6.317.613,65	3.278.423,76	3.039.189,89	26.102.442,19
2020	6.717.528,57	3.667.469,02	3.050.059,55	29.152.501,74
2021	7.145.595,92	3.910.087,93	3.235.507,99	32.388.009,73
2022	7.568.938,22	4.247.391,10	3.321.547,12	35.709.556,85
2023	7.999.953,56	4.522.401,43	3.477.552,13	39.187.108,98
2024	8.426.853,25	4.914.058,43	3.512.794,82	42.699.903,80
2025	8.868.835,02	5.127.528,51	3.741.306,51	46.441.210,31
2026	9.342.338,92	5.365.762,66	3.976.576,26	50.417.786,57
2027	9.822.277,52	5.541.604,34	4.280.673,18	54.698.459,75
2028	10.293.309,72	5.801.695,98	4.491.613,74	59.190.073,49
2029	10.808.921,81	5.878.902,48	4.930.019,33	64.120.092,82
2030	11.326.599,53	6.092.788,10	5.233.811,43	69.353.904,25
2031	11.870.679,22	6.263.637,13	5.607.042,09	74.960.946,34
2032	12.350.991,11	6.807.921,91	5.543.069,20	80.504.015,54
2033	12.879.416,66	7.067.419,83	5.811.996,83	86.316.012,37
2034	13.394.378,14	7.403.352,67	5.991.025,47	92.307.037,84
2035	13.940.959,67	7.710.653,82	6.230.305,85	98.537.343,69
2036	14.465.173,40	8.135.805,75	6.329.367,65	104.866.711,34
2037	14.936.206,12	8.883.386,84	6.052.819,28	110.919.530,62
2038	15.272.310,90	8.982.044,42	6.290.266,48	117.209.797,10
2039	15.543.514,30	9.373.088,50	6.170.425,80	123.380.222,90
2040	15.852.971,69	9.487.406,88	6.365.564,81	129.745.787,71
2041	16.205.939,69	9.418.719,42	6.787.220,27	136.533.007,98
2042	16.422.621,53	10.148.572,58	6.274.048,95	142.807.056,93
2043	16.744.858,93	10.162.776,31	6.582.082,62	149.389.139,55
2044	10.469.001,91	10.215.415,14	253.586,77	149.642.726,32
2045	10.296.686,24	10.832.215,72	-535.529,48	149.107.196,84
2046	10.134.870,25	11.188.654,92	-1.053.784,67	148.053.412,17
2047	9.917.388,89	11.563.793,54	-1.646.404,65	146.407.007,52
2048	9.741.853,69	11.524.675,49	-1.782.821,80	144.624.185,72
2049	9.499.216,92	11.756.595,56	-2.257.378,64	142.366.807,08
2050	9.303.197,53	11.593.551,51	-2.290.353,98	140.076.453,10
2051	9.060.488,63	11.734.748,22	-2.674.259,59	137.402.193,51
2052	8.864.557,19	11.426.840,65	-2.562.283,46	134.839.910,05
2053	8.674.535,72	11.110.198,34	-2.435.662,62	132.404.247,43
2054	8.492.000,11	10.783.411,27	-2.291.411,16	130.112.836,27
2055	8.303.819,53	10.505.428,92	-2.201.609,39	127.911.226,88
2056	8.142.922,85	10.127.322,67	-1.984.399,82	125.926.827,06
2057	8.000.863,41	9.718.778,76	-1.717.915,35	124.208.911,71
2058	7.870.214,88	9.325.322,46	-1.455.107,58	122.753.804,13
2059	7.749.647,29	8.952.003,34	-1.202.356,05	121.551.448,08
2060	7.655.018,25	8.527.845,77	-872.827,52	120.678.620,56
2061	7.580.445,82	8.100.450,87	-520.005,05	120.158.615,51
2062	7.527.391,52	7.671.017,24	-143.625,72	120.014.989,79
2063	7.497.333,81	7.240.840,15	256.493,66	120.271.483,45
2064	7.491.763,68	6.811.409,22	680.354,46	120.951.837,91
2065	7.512.161,20	6.384.184,04	1.127.977,16	122.079.815,07
2066	7.560.007,76	5.960.705,88	1.599.301,88	123.679.116,95
2067	7.636.773,69	5.542.528,50	2.094.245,19	125.773.362,14
2068	7.743.923,71	5.131.337,72	2.612.585,99	128.385.948,13
2069	7.882.905,83	4.728.819,72	3.154.086,11	131.540.034,24
2070	8.055.148,91	4.336.652,75	3.718.496,16	135.258.530,40
2071	8.262.062,11	3.956.489,59	4.305.572,52	139.564.102,92

**ANEXO X: DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES – 1º SEMESTRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA / OUTROS

MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO À JUNHO DE 2020 / 6º BIMESTRE

LRF, Art. 53, § 1º, inciso II - Anexo X

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=[("d" exerc. anterior)+(c)
2072	8.505.042,78	3.589.955,50	4.915.087,28	144.479.190,20
2073	8.785.478,67	3.238.622,88	5.546.855,79	150.026.045,99
2074	9.104.744,60	2.903.965,63	6.200.778,97	156.226.824,96
2075	9.464.204,23	2.587.343,61	6.876.860,62	163.103.685,58
2076	9.865.201,71	2.289.837,18	7.575.364,53	170.679.050,11
2077	10.309.078,02	2.012.224,52	8.296.853,50	178.975.903,61
2078	10.797.192,77	1.754.961,36	9.042.231,41	188.018.135,02
2079	11.330.950,63	1.518.254,16	9.812.696,47	197.830.831,49
2080	11.911.827,11	1.302.101,68	10.609.725,43	208.440.556,92
2081	12.541.387,75	1.106.358,34	11.435.029,41	219.875.586,33
2082	13.221.290,77	930.627,87	12.290.662,90	232.166.249,23
2083	13.953.308,02	774.249,79	13.179.058,23	245.345.307,46
2084	14.739.350,76	636.370,38	14.102.980,38	259.448.287,84
2085	15.581.494,65	516.075,35	15.065.419,30	274.513.707,14
2086	16.482.004,81	412.485,62	16.069.519,19	290.583.226,33
2087	17.443.345,33	324.795,65	17.118.549,68	307.701.776,01
2088	18.468.165,43	251.839,69	18.216.325,74	325.918.101,75
2089	19.559.335,69	192.207,99	19.367.127,70	345.285.229,45
2090	20.719.975,61	144.282,83	20.575.692,78	365.860.922,23
2091	21.953.487,54	106.427,00	21.847.060,54	387.707.982,77
2092	23.263.584,75	77.171,13	23.186.413,62	410.894.396,39
2093	24.654.293,19	55.111,73	24.599.181,46	435.493.577,85

Fonte:

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
PREFEITO MUNICIPAL

RONALDO MIRANDA DE BARROS
CONTROLADOR INTERNO

**ANEXO XII: DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – 1º SEMESTRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**

Entidades Seleccionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA / OUTROS

MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Nr.	G1 - RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS (I)	6.507.900,00	6.507.900,00	2.234.149,60	34,33
2	Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.807.900,00	1.807.900,00	109.283,89	6,04
3	IPTU	1.470.000,00	1.470.000,00	142.877,87	9,72
4	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	337.900,00	337.900,00	-33.593,98	-9,94
5	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	1.450.000,00	1.450.000,00	703.241,74	48,50
6	ITBI	1.449.000,00	1.449.000,00	702.452,54	48,48
7	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	789,20	78,92
8	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.641.000,00	1.641.000,00	703.656,17	42,88
9	ISS	1.599.500,00	1.599.500,00	702.014,31	43,89
10	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	41.500,00	41.500,00	1.641,86	3,96
11	Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.609.000,00	1.609.000,00	717.967,80	44,62
12	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	32.405.000,00	32.405.000,00	17.786.331,29	54,89
13	Cota-Parte FPM	15.600.000,00	15.600.000,00	7.247.228,99	46,46
14	Cota-Parte ITR	3.000.000,00	3.000.000,00	448.299,81	14,94
15	Cota-Parte IPVA	1.600.000,00	1.600.000,00	1.550.512,68	96,91
16	Cota-Parte ICMS	12.000.000,00	12.000.000,00	8.466.445,15	70,55
17	Cota-Parte IPI-Exportação	170.000,00	170.000,00	73.844,66	43,44
18	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00
19	Desoneração ICMS (LC 87/96)	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00
20	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
21	TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	38.912.900,00	38.912.900,00	20.020.480,89	51,45

**ANEXO XII: DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – 1º SEMESTRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**

Entidades Seleccionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA / OUTROS

MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO

Nr.	G2 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
22	ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.806.005,00	4.016.404,22	1.930.284,25	48,06	1.698.229,25	42,28	1.584.589,21	39,45
23	Despesas Correntes	3.802.505,00	3.983.469,22	1.898.349,25	47,66	1.698.229,25	42,63	1.584.589,21	39,78
24	Despesas de Capital	3.500,00	32.935,00	31.935,00	96,96	0,00	0,00	0,00	0,00
25	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.669.650,00	1.947.899,13	1.758.449,50	90,27	820.201,27	42,11	808.479,34	41,51
26	Despesas Correntes	1.667.650,00	1.947.899,13	1.758.449,50	90,27	820.201,27	42,11	808.479,34	41,51
27	Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	20.000,00	20.000,00	14.010,00	70,05	5.100,00	25,50	0,00	0,00
29	Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	14.010,00	70,05	5.100,00	25,50	0,00	0,00
30	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	47.000,00	44.000,00	6.210,68	14,12	5.671,40	12,89	5.063,87	11,51
32	Despesas Correntes	46.000,00	43.000,00	6.210,68	14,44	5.671,40	13,19	5.063,87	11,78
33	Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	128.600,00	127.600,00	33.104,93	25,94	33.104,93	25,94	30.256,10	23,71
35	Despesas Correntes	127.600,00	126.600,00	33.104,93	26,15	33.104,93	26,15	30.256,10	23,90
36	Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.078.550,00	1.714.550,00	1.204.254,87	70,24	1.114.366,00	64,99	1.082.476,20	63,13
41	Despesas Correntes	2.076.550,00	1.712.550,00	1.204.254,87	70,32	1.114.366,00	65,07	1.082.476,20	63,21
42	Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.749.805,00	7.870.453,35	4.946.314,23	62,85	3.676.672,85	46,71	3.510.864,72	44,61

**ANEXO XII: DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – 1º SEMESTRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**

Entidades Seleccionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA / OUTROS

MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO

Nr.	G3 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)		
44	Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.946.314,23	3.676.672,85	3.510.864,72		
45	(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00		
46	(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00		
47	(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00		
48	(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.946.314,23	3.676.672,85	3.510.864,72		
49	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.003.072,13		
50	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)			3.003.072,13		
Nr.	G5 - DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)		
51	Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	1.943.242,10	673.600,72	507.792,59		
52	Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00		
Nr.	G7 - PERCENTUAL	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)			
53	PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		24,71	18,36		
LIMITE NÃO CUMPRIDO						
Nr.	G8 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
54	Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**ANEXO XII: DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – 1º SEMESTRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**

Entidades Seleccionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA / OUTROS

MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR											
Nr.	G9 - EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	P pagos (s) Total de RP a pagar (t)	Total de RP pagos (s)	P pagos (s) Total de RP a pagar (t)
58	Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Empenhos de 2016 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
64	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
65	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00
RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS											
Nr.	G11 - CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))					
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)						
66	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
67	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
68	Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
69	TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					

**ANEXO XII: DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – 1º SEMESTRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**

Entidades Seleccionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA / OUTROS

MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO

Nr.	G12 - RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
70	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.493.812,00	4.493.812,00	3.406.133,13	75,80
71	Proveniente da União	3.138.392,00	3.138.392,00	2.257.257,12	71,92
72	Proveniente dos Estados	1.355.420,00	1.355.420,00	1.148.876,01	84,76
73	Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
74	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
75	OUTRAS RECEITAS (XXX)	35.400,00	35.400,00	8.419,65	23,78
76	TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.529.212,00	4.529.212,00	3.414.552,78	75,39

**ANEXO XII: DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – 1º SEMESTRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**

Entidades Seleccionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA / OUTROS

MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
Nr.	G13 - DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
77	ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.748.112,00	3.204.300,59	2.070.654,73	64,62	1.731.544,64	54,04	1.725.017,67	53,83
78	Despesas Correntes	2.727.612,00	3.164.533,86	2.048.792,59	64,74	1.727.275,24	54,58	1.720.748,27	54,38
79	Despesas de Capital	20.500,00	39.766,73	21.862,14	54,98	4.269,40	10,74	4.269,40	10,74
80	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.135.200,00	1.257.182,78	960.133,24	76,37	699.100,36	55,61	698.529,06	55,56
81	Despesas Correntes	1.131.200,00	1.256.531,12	960.133,24	76,41	699.100,36	55,64	698.529,06	55,59
82	Despesas de Capital	4.000,00	651,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	510.500,00	521.244,96	434.600,96	83,38	216.242,99	41,49	216.242,99	41,49
84	Despesas Correntes	510.500,00	521.244,96	434.600,96	83,38	216.242,99	41,49	216.242,99	41,49
85	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	10.500,00	48.900,71	38.400,71	78,53	38.400,71	78,53	38.400,71	78,53
87	Despesas Correntes	10.500,00	48.900,71	38.400,71	78,53	38.400,71	78,53	38.400,71	78,53
88	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	119.900,00	145.335,41	77.238,13	53,14	66.368,63	45,67	66.368,63	45,67
90	Despesas Correntes	118.900,00	144.335,41	77.238,13	53,51	66.368,63	45,98	66.368,63	45,98
91	Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	237.386,25	213.386,25	89,89	32.885,00	13,85	32.885,00	13,85
96	Despesas Correntes	0,00	237.386,25	213.386,25	89,89	32.885,00	13,85	32.885,00	13,85
97	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.524.212,00	5.414.350,70	3.794.414,02	70,08	2.784.542,33	51,43	2.777.444,06	51,30

**ANEXO XII: DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – 1º SEMESTRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**

Entidades Seleccionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA / OUTROS

MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO

Nr.	G14 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
99	ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.554.117,00	7.220.704,81	4.000.938,98	55,41	3.429.773,89	47,50	3.309.606,88	45,83
100	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.804.850,00	3.205.081,91	2.718.582,74	84,82	1.519.301,63	47,40	1.507.008,40	47,02
101	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	530.500,00	541.244,96	448.610,96	82,89	221.342,99	40,90	216.242,99	39,95
102	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	57.500,00	92.900,71	44.611,39	48,02	44.072,11	47,44	43.464,58	46,79
103	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	248.500,00	272.935,41	110.343,06	40,43	99.473,56	36,45	96.624,73	35,40
104	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.078.550,00	1.951.936,25	1.417.641,12	72,63	1.147.251,00	58,78	1.115.361,20	57,14
106	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	12.274.017,00	13.284.804,05	8.740.728,25	65,79	6.461.215,18	48,64	6.288.308,78	47,33
107	(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	4.524.212,00	5.414.350,70	3.794.414,02	70,08	2.784.542,33	51,43	2.777.444,06	51,30
108	TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	7.749.805,00	7.870.453,35	4.946.314,23	62,85	3.676.672,85	46,71	3.510.864,72	44,61

Notas:

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Instruções de Preenchimento: A Cota-Parte FPM (linha 13) registra, pelo valor bruto, as receitas recebidas por meio de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, descrita na CF, art. 159, I, alínea "b", incluindo o valor deduzido para destinação ao FUNDEB. Não devem ser considerados os valores referentes às alíneas "d" e "e", do art. 159, I, da CF. (Pág. 462 do MDF 10ª Edição).

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
PREFEITO MUNICIPAL

RONALDO MIRANDA DE BARROS
CONTROLADOR INTERNO

**ANEXO XIV: DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 1º SEMESTRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA / OUTROS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Balanço Orçamentário
Janeiro à Junho de 2020 / 3º Bimestre

Balanço Orçamentário		Até o Bimestre			
1	RECEITAS			0,00	
2	Previsão Inicial			61.500.000,00	
3	Previsão Atualizada			61.500.000,00	
4	Receitas Realizadas			32.122.405,21	
5	Déficit Orçamentário			0,00	
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			4.952.480,62	
7	DESPESAS			0,00	
8	Dotação Inicial			61.500.000,00	
9	Dotação Atualizada			66.696.226,87	
10	Despesas Empenhadas			36.810.139,95	
11	Despesas Liquidadas			24.083.550,70	
12	Despesas Pagas			23.517.308,57	
13	Superávit Orçamentário			8.038.854,51	
Despesas por Função / Subfunção		Até o Bimestre			
14	Despesas Empenhadas			36.810.139,95	
15	Despesas Liquidadas			24.083.550,70	
Receita Corrente Líquida - RCL		Até o Bimestre			
16	Receita Corrente Líquida			59.515.538,93	
17	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			59.515.538,93	
18	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			59.515.538,93	
Receitas / Despesas dos Regimes de Previdência		Até o Bimestre			
19	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			0,00	
20	Receitas Previdenciárias Realizadas			4.539.445,91	
21	Despesas Previdenciárias Empenhadas			1.575.175,11	
22	Despesas Previdenciárias Liquidadas			1.553.486,21	
23	Resultado Previdenciário			2.964.270,80	
24	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			0,00	
25	Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
26	Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00	
27	Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
28	Resultado Previdenciário			0,00	
Resultado Nominal e Primário		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)	
29	Resultado Nominal - Acima da Linha	-4.205.068,00	4.932.973,09	0,00	
30	Resultado Primário - Acima da Linha	-531.196,39	6.787.532,84	0,00	
Movimentação dos Restos à Pagar Por Poder e Ministério Público		Inscrição	Canc. Apurado Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
31	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.060.172,25	0,00	1.059.409,41	762,84
32	Poder Executivo	1.060.172,25	0,00	1.059.409,41	762,84
33	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
34	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.377.464,39	132.035,87	916.210,07	329.218,45
35	Poder Executivo	1.377.464,39	132.035,87	916.210,07	329.218,45
36	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
37	TOTAL	2.437.636,64	132.035,87	1.975.619,48	329.981,29
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
38	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.167.226,50	% Mínimo a Apl. no Exerc.	25,00	30,75
39	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e	0,00	% Aplc. Até o Bimestre	10,00	0,00
40	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	2.935.112,67		60,00	89,94
41	Complementação da União ao FUNDEB	0,00		10,00	0,00
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		

**ANEXO XIV: DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA – 1º SEMESTRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA / OUTROS

42 Receitas de Operações de Crédito		0,00		0,00
43 Despesa de Capital Líquida		4.421.947,26		4.944.440,45
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
44 Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
45 Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
46 Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
47 Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
48 Plano Financeiro	13.435.057,14	22.653.199,06	31.705.943,38	17.349.071,44
49 Receitas Previdenciárias	6.717.528,57	11.326.599,53	15.852.971,69	8.674.535,72
50 Despesas Previdenciárias	3.667.469,02	6.092.788,10	9.487.406,88	11.110.198,34
51 Resultado Previdenciário	3.050.059,55	5.233.811,43	6.365.564,81	-2.435.662,62
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
52 Receita de Alienação de Ativos	0,00			0,00
53 Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00			0,00
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual		
		% Mínimo a Apl. no Exerc.	% Aplic. Até o semestre	
54 Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.676.672,85	15,00		18,36
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
55 Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				0,00

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
PREFEITO MUNICIPAL

RONALDO MIRANDA DE BARROS
CONTROLADOR INTERNO

**RGF: ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL – 1º SEMESTRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS

**MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ - Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2020**

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSA DOS (b)
	Julho/ 2019	Agosto/ 2019	Setembro/ 2019	Outubro/ 2019	Novembro/ 2019	Dezembro/ 2019	Janeiro/ 2020	Fevereiro/ 2020	Março/ 2020	Abril/ 2020	Mai/ 2020	Junho/ 2020		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.305.830,99	2.333.270,16	2.382.464,54	2.412.712,04	2.374.776,00	4.354.026,06	2.332.600,01	2.422.767,66	2.618.912,80	2.549.753,41	2.653.387,47	2.497.025,88	31.237.527,02	0,00
Pessoal Ativo	2.069.234,47	2.084.959,84	2.158.929,80	2.190.564,42	2.150.569,26	3.910.659,99	2.103.511,25	2.192.813,13	2.377.294,77	2.308.030,89	2.393.159,69	2.233.540,74	28.173.268,25	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras	1.689.987,37	1.699.869,79	1.810.856,78	1.766.505,26	1.770.005,50	3.197.192,83	1.724.802,81	1.796.754,64	1.960.713,25	1.883.675,55	1.979.517,57	1.826.193,14	23.106.074,49	0,00
Obrigações Patronais	379.247,10	385.090,05	348.073,02	424.059,16	380.563,76	713.467,16	378.708,44	396.058,49	416.581,52	424.355,34	413.642,12	407.347,60	5.067.193,76	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	236.596,52	248.310,32	223.534,74	222.147,62	224.206,74	443.366,07	229.088,76	229.954,53	241.618,03	241.722,52	260.227,78	263.485,14	3.064.258,77	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	187.438,76	179.382,27	179.997,63	178.111,51	179.671,63	355.000,17	182.740,51	183.659,81	194.939,79	195.044,28	213.432,34	216.689,70	2.446.108,40	0,00
Pensões	49.157,76	43.537,11	43.537,11	44.036,11	44.535,11	88.365,90	46.348,25	46.294,72	46.678,24	46.678,24	46.795,44	46.795,44	592.759,43	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	25.390,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.390,94	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	236.596,52	248.310,32	223.534,74	222.147,62	224.206,74	443.366,07	229.088,76	229.954,53	241.618,03	241.722,52	260.227,78	263.485,14	3.064.258,77	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	25.390,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.390,94	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	236.596,52	222.919,38	223.534,74	222.147,62	224.206,74	443.366,07	229.088,76	229.954,53	241.618,03	241.722,52	260.227,78	263.485,14	3.038.867,83	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.069.234,47	2.084.959,84	2.158.929,80	2.190.564,42	2.150.569,26	3.910.659,99	2.103.511,25	2.192.813,13	2.377.294,77	2.308.030,89	2.393.159,69	2.233.540,74	28.173.268,25	0,00

**RGF: ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL – 1º SEMESTRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS

**MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ - Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2020**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	59.515.538,93	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) ***2	59.515.538,93	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	28.173.268,25	47,34
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54% da RCL Ajustada (VII)	32.138.391,02	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art.22 da LRF) - (X) = (95.00*IX)	30.531.471,47	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (XI) = (90.00*IX)	28.924.551,92	48,60

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP-DESPESA TOTAL COM PESSOAL	QUADRIMESTRE/SEMESTRE DO EXERCÍCIO EM QUE O ENTE EXCEDEU O LIMITE			PRIMEIRO PERÍODO SEGUINTE			SEGUNDO PERÍODO SEGUINTE		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
PREFEITO MUNICIPAL

RONALDO MIRANDA DE BARROS
CONTROLADOR INTERNO

**RGF: ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – 1º SEMESTRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS

MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2020

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	7.286.980,90	7.114.238,25	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	456.607,29	0,00
Dívida Contratual	2.372.630,78	2.296.938,82	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	2.372.630,78	2.296.938,82	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	2.372.630,78	2.296.938,82	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos	4.914.350,12	4.360.692,14	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	37.949.960,00	43.497.882,69	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	37.949.960,00	43.497.882,69	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	39.010.132,25	43.509.281,80	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.060.172,25	11.399,11	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00

**RGF: ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – 1º SEMESTRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS

MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2020

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ^a (DCL) (III) = (I - II)	-30.662.979,10	-36.383.644,44	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	55.790.497,62	59.515.538,93	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	55.790.497,62	59.515.538,93	0,00
% DA DC SOBRE A RCL Ajustada (I/VI)	13,06	11,95	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL Ajustada (III/VI)	-54,96	-61,13	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	66.948.597,14	71.418.646,72	0,00
LIMITE DE ALERTA - 108% - (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	60.253.737,43	64.276.782,04	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	30.672.883,40	30.672.883,40	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	483.811,15	615.308,78	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	1.377.464,39	318.582,18	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

**RGF: ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – 1º SEMESTRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS

MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2020

TABELA 2.1 TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c)=(b-a)	mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	% DCL (b)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	a) % DCL (l)
Trajetoária de retorno ao Limite da DCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: ¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero". ² Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos". Instrução de Preenchimento: *** Caso o Poder ou órgão esteja com a dívida consolidada líquida acima do limite máximo deverá apresentar, na nota de rodapé, a Tabela 2.1 (conforme página 582 do MDF 10ª Edição).

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
PREFEITO MUNICIPAL

RONALDO MIRANDA DE BARROS
CONTROLADOR INTERNO

RGF: ANEXO III - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
1º SEMESTRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS

MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2020

RGF Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, parágrafo 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	51.878.458,14	59.515.538,93	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII)	51.878.458,14	59.515.538,93	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - %	11.413.260,79	13.093.418,56	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - %	10.271.934,71	11.784.076,71	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
MEDIDAS CORRETIVAS	0,00	0,00	0,00

Fonte:

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
PREFEITO MUNICIPAL

RONALDO MIRANDA DE BARROS
CONTROLADOR INTERNO

**RGF: ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO – 1º SEMESTRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS

MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Anexo 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2020

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c" - Anexo 4

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor Realizado	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	59515538,93	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	59515538,93	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - %	3749478,95	6,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor Realizado	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
PREFEITO MUNICIPAL

RONALDO MIRANDA DE BARROS
CONTROLADOR INTERNO

**RGF: DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – 1º SEMESTRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMAPUÃ**

Entidades Seleccionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHS / FUNDEB / FMS / OUTROS

MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ - Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2020

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	59.515.538,93
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	59.515.538,93

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	28.173.268,25	47,34
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	32.138.391,02	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51.3%	30.531.471,47	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 44,1%	28.924.551,92	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-36.383.644,44	240,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	71.418.646,72	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	13.093.418,56	4,55

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSC. EM RP. NÃO PROC. DO EXERCÍCIO)
VALOR TOTAL	0,00	0,00

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
PREFEITO MUNICIPAL

RONALDO MIRANDA DE BARROS
CONTROLADOR INTERNO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARACOL****ADJUDICAÇÃO PREGAO 046/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2020
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de conexão com a internet, através de link dedicado (IPCONNECT) com um bloco de IP FIXO com velocidade mínima de 100 megabit (IP PUBLICO) e Prestação de serviço para implantação e suporte de rede de comunicação, balanceamento, monitoramento, dns, controle de navegação, bloqueio de sites, hotspot, redirecionamento e bloqueio de portas, proteção e implantação wireless (sem fio), wired (com fio) em qualquer versão e ou distribuição entre as secretarias e setores da prefeitura municipal de Caracol e do distrito de Alto Caracol.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei nº 10.520/2002 e no artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação as seguintes empresas:

Empresa	CNPJ	Valor Global
CONEXT TECNOLOGIAS, INFORMATICA E SISTEMAS LTDA	33.078.478/0001-93	R\$ 120.000,00

Encaminha-se o presente processo licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito Municipal, quanto à homologação do procedimento licitatório.

Caracol- MS, 29 de julho de 2020.

Mariane Benites Godoy
Pregoeira Municipal

Matéria enviada por LUCIENE LOPES LESCANO

**HOMOLOGAÇÃO PREGAO 046/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de conexão com a internet, através de link dedicado (IPCONNECT) com um bloco de IP FIXO com velocidade mínima de 100 megabit (IP PUBLICO) e Prestação de serviço para implantação e suporte de rede de comunicação, balanceamento, monitoramento, dns, controle de navegação, bloqueio de sites, hotspot, redirecionamento e bloqueio de portas, proteção e implantação wireless (sem fio), wired (com fio) em qualquer versão e ou distribuição entre as secretarias e setores da prefeitura municipal de Caracol e do distrito de Alto Caracol.

HOMOLOGO, nos termos do artigo 38, inciso VII e 43, VI da Lei Federal n. 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI da Lei Federal n. 10.520/2002, o presente processo licitatório na modalidade pregão presencial, tendo como vencedoras as seguintes empresas:

Empresa	CNPJ	Valor Global
CONEXT TECNOLOGIAS, INFORMATICA E SISTEMAS LTDA	33.078.478/0001-93	R\$ 120.000,00

Caracol MS, 29 de julho de 2020.

Manoel Dos Santos Viais
Prefeito Municipal

Matéria enviada por LUCIENE LOPES LESCANO

**ADJUDICAÇÃO PREGAO 047/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2020
REGISTRO DE PREÇOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EPI -EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM DESTINADOS PARA A ESFS DO MUNICÍPIO DE CARACOL E DO DISTRITO DO ALTO CARACOL PARA SEREM UTILIZADOS NO ENFRENTAMENTO DO CORONA VÍRUS COVID-19.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei nº 10.520/2002 e no artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação as seguintes empresas:

Empresa	CNPJ	Valor Global
DECOM COM. EQUIP. E PROD. ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP	08.726.881/0001-34	RS 8.856,00

BRASMED COM. PROD. HOSPIT. LTDA	26.396.672/0001-51	R\$ 11.760,00
CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.479.558/0001-13	R\$ 9.150,00
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.566.711/0001-81	R\$ 9.805,90
DU BOM DIST. DE PROD. MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	18.483.775/0001-20	R\$ 5.735,00
MC MEDICALL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES ERELI ME	27.330.244/0001-99	R\$ 73.500,00
		TOTAL R\$ 118.806,90

Encaminha-se o presente processo licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito Municipal, quanto à homologação do procedimento licitatório.

Caracol- MS, 29 de julho de 2020.

Mariane Benites Godoy

Pregoeira Municipal

Matéria enviada por LUCIENE LOPES LESCANO

**HOMOLOGAÇÃO PREGAO 047/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2020
REGISTRO DE PREÇOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EPI -EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM DESTINADOS PARA A ESFS DO MUNICÍPIO DE CARACOL E DO DISTRITO DO ALTO CARACOL PARA SEREM UTILIZADOS NO ENFRENTAMENTO DO CORONA VÍRUS COVID-19.

HOMOLOGO, nos termos do artigo 38, inciso VII e 43, VI da Lei Federal n. 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI da Lei Federal n. 10.520/2002, o presente processo licitatório na modalidade pregão presencial, tendo como vencedoras as seguintes empresas:

Empresa	CNPJ	Valor Global
DECOM COM. EQUIP. E PROD. ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP	08.726.881/0001-34	RS 8.856,00
BRASMED COM. PROD. HOSPIT. LTDA	26.396.672/0001-51	R\$ 11.760,00
CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.479.558/0001-13	R\$ 9.150,00
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.566.711/0001-81	R\$ 9.805,90
DU BOM DIST. DE PROD. MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	18.483.775/0001-20	R\$ 5.735,00
MC MEDICALL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES ERELI ME	27.330.244/0001-99	R\$ 73.500,00
		TOTAL R\$ 118.806,90

Caracol MS, 29 de julho de 2020.

Manoel Dos Santos Viais

Prefeito Municipal

Matéria enviada por LUCIENE LOPES LESCANO

XML nr.: 1

CARACOL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 1 - Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2020

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

29/07/2020

Nr.	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.500.000,00	33.198.441,98	5.410.440,04	16,29	15.278.519,35	46,02	17.919.922,63
2	RECEITAS CORRENTES	26.940.000,00	27.438.441,98	5.410.345,97	19,71	14.083.355,37	51,32	13.355.086,61
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.580.000,00	1.580.000,00	268.153,67	16,97	561.449,85	35,53	1.018.550,15
4	Impostos	1.544.000,00	1.544.000,00	266.863,35	17,28	549.255,50	35,57	994.744,50
5	Taxas	36.000,00	36.000,00	1.290,32	3,58	12.194,35	33,87	23.805,65
6	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	CONTRIBUIÇÕES	310.000,00	310.000,00	35.481,48	11,44	129.835,95	41,88	180.164,05
8	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	310.000,00	310.000,00	35.481,48	11,44	129.835,95	41,88	180.164,05
12	RECEITA PATRIMONIAL	93.000,00	93.000,00	7.481,25	8,04	15.413,87	16,57	77.586,13
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	900,00	0,00	2.700,00	0,00	- 2.700,00
14	Valores Mobiliários	93.000,00	93.000,00	6.581,25	7,07	12.713,87	13,67	80.286,13
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA DE SERVIÇOS	8.000,00	8.000,00	240,00	3,00	1.073,60	13,42	6.926,40
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	8.000,00	8.000,00	240,00	3,00	1.073,60	13,42	6.926,40
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.934.000,00	25.432.441,98	5.098.989,57	20,04	13.375.132,12	52,59	12.057.309,86
29	Transferências da União e de suas Entidades	12.953.000,00	13.246.441,98	3.001.553,99	22,65	6.474.103,82	48,87	6.772.338,16
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.891.000,00	8.096.000,00	1.489.393,74	18,39	4.774.504,35	58,97	3.321.495,65
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	4.090.000,00	4.090.000,00	608.041,84	14,86	2.126.523,95	51,99	1.963.476,05
34	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	449,98	2,99	14.550,02
38	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	449,98	2,99	14.550,02
39	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	RECEITAS DE CAPITAL	4.560.000,00	5.760.000,00	94,07	0,00	1.195.163,98	20,74	4.564.836,02
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
47	Alienação de Bens Móveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
48	Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.558.000,00	5.758.000,00	94,07	0,00	1.195.163,98	20,75	4.562.836,02
52	Transferências da União e de suas Entidades	3.231.000,00	4.431.000,00	94,07	0,00	990.163,98	22,34	3.440.836,02
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.327.000,00	1.327.000,00	0,00	0,00	205.000,00	15,44	1.122.000,00
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	31.500.000,00	33.198.441,98	5.410.440,04	16,29	15.278.519,35	46,02	17.919.922,63
67	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	31.500.000,00	33.198.441,98	5.410.440,04	16,29	15.278.519,35	46,02	17.919.922,63
75	DÉFICIT (VI)1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	31.500.000,00	33.198.441,98	5.410.440,04	16,29	15.278.519,35	46,02	17.919.922,63
77	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.505.547,64	0,00	0,00	1.505.547,64	100,00	0,00
78	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	1.505.547,64	0,00	0,00	1.505.547,64	100,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas		Saldo (l) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
80	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	31.500.000,00	34.677.666,70	4.837.724,68	17.769.973,35	16.907.693,35	4.630.944,64	12.750.362,62	21.927.304,08	11.681.486,33
81	DESPESAS CORRENTES	24.737.500,00	25.822.965,83	3.905.084,50	15.299.593,45	10.523.372,38	3.752.628,56	11.204.465,10	14.618.500,73	10.270.988,30
82	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.137.500,00	14.713.037,45	2.527.814,79	7.825.555,09	6.887.482,36	2.288.942,96	6.873.103,80	7.839.933,65	6.211.053,85
83	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	25.000,00	19.241,65	0,00	0,00	19.241,65	0,00	0,00	19.241,65	0,00
84	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.575.000,00	11.090.686,73	1.377.269,71	7.474.038,36	3.616.648,37	1.463.685,60	4.331.361,30	6.759.325,43	4.059.934,45
85	DESPESAS DE CAPITAL	6.492.500,00	8.584.700,87	932.640,18	2.470.379,90	6.114.320,97	878.316,08	1.545.897,52	7.038.803,35	1.410.498,03
86	INVESTIMENTOS	5.863.500,00	7.970.946,26	885.365,24	1.865.911,60	6.105.034,66	763.481,21	1.218.307,60	6.752.638,66	1.082.908,11
87	INVERSÕES FINANCEIRAS	4.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
88	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	625.000,00	610.754,61	47.274,94	604.468,30	6.286,31	114.834,87	327.589,92	283.164,69	327.589,92
89	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00
90	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	31.500.000,00	34.677.666,70	4.837.724,68	17.769.973,35	16.907.693,35	4.630.944,64	12.750.362,62	21.927.304,08	11.681.486,33
92	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Dívida Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	31.500.000,00	34.677.666,70	4.837.724,68	17.769.973,35	16.907.693,35	4.630.944,64	12.750.362,62	21.927.304,08	11.681.486,33
100	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.528.156,73	- 2.528.156,73	3.597.033,02
101	TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	31.500.000,00	34.677.666,70	4.837.724,68	17.769.973,35	16.907.693,35	4.630.944,64	15.278.519,35	19.399.147,35	15.278.519,35
102	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
103	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

106	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (l) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
167	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota:

1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

XML nr.: 2

CARACOL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2020

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo 2

29/07/2020

G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (1)	31.500.000,00	34.677.666,70	4.837.724,68	17.769.973,35	99,99	16.907.693,35	4.630.944,64	12.750.362,62	100,00	21.927.304,08
LEGISLATIVA	1.350.000,00	1.350.000,00	38.942,33	1.267.315,49	7,13	82.684,51	233.992,98	688.282,13	5,40	661.717,87
Ação Legislativa	1.350.000,00	1.350.000,00	38.942,33	1.267.315,49	7,13	82.684,51	233.992,98	688.282,13	5,40	661.717,87
JUDICIÁRIA	9.000,00	3.000,00	0,00	1.769,40	0,01	1.230,60	0,00	1.769,40	0,01	1.230,60
Administração Geral	9.000,00	3.000,00	0,00	1.769,40	0,01	1.230,60	0,00	1.769,40	0,01	1.230,60
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.552.500,00	5.356.642,88	1.198.410,45	3.438.583,26	19,35	1.918.059,62	955.102,25	2.667.963,64	20,92	2.688.679,24
Administração Geral	4.528.000,00	5.333.226,50	1.195.234,75	3.421.687,06	19,26	1.911.539,44	950.986,55	2.653.377,44	20,81	2.679.849,06
Controle Interno	10.000,00	6.529,38	1.821,00	1.821,00	0,01	4.708,38	1.821,00	1.821,00	0,01	4.708,38
Comunicação Social	14.500,00	16.887,00	1.354,70	15.075,20	0,08	1.811,80	2.294,70	12.765,20	0,10	4.121,80
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	9.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Administração Geral	9.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.268.500,00	2.172.400,00	203.574,83	736.254,21	4,14	1.436.145,79	209.864,13	656.995,46	5,15	1.515.404,54
Administração Geral	1.286.000,00	1.185.700,00	134.790,32	446.059,87	2,51	739.640,13	129.002,04	437.122,70	3,43	748.577,30
Assistência ao Idoso	61.000,00	61.000,00	13.569,07	39.497,96	0,22	21.502,04	11.682,33	32.508,26	0,25	28.491,74
Assistência à Criança e ao Adolescente	89.000,00	89.000,00	18.159,62	55.878,16	0,31	33.121,84	19.694,97	52.126,58	0,41	36.873,42
Assistência Comunitária	832.500,00	836.700,00	37.055,82	194.818,22	1,10	641.881,78	49.484,79	135.237,92	1,06	701.462,08
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	7.197.500,00	7.585.102,37	1.012.349,46	4.331.506,58	24,38	3.253.595,79	993.362,21	3.080.108,61	24,15	4.504.993,76
Administração Geral	2.177.000,00	2.145.074,71	256.931,72	918.815,75	5,17	1.226.258,96	256.347,91	891.813,36	6,99	1.253.261,35
Atenção Básica	3.079.000,00	3.421.760,41	749.809,65	1.938.195,87	10,91	1.483.564,54	501.775,69	1.407.777,31	11,04	2.013.983,10
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.503.000,00	1.538.030,00	0,00	1.328.000,00	7,47	210.030,00	226.043,32	647.701,62	5,08	890.328,38
Suporte Profilático e Terapêutico	84.000,00	117.543,50	3.667,00	88.070,14	0,50	29.473,36	7.278,00	75.673,25	0,59	41.870,25
Vigilância Sanitária	178.000,00	138.000,00	1.941,09	3.956,37	0,02	134.043,63	1.917,29	2.674,62	0,02	135.325,38
Vigilância Epidemiológica	176.500,00	224.693,75	0,00	54.468,45	0,31	170.225,30	0,00	54.468,45	0,43	170.225,30
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	9.490.000,00	9.078.285,50	898.843,55	3.879.690,67	21,83	5.198.594,83	844.911,92	2.775.934,16	21,77	6.302.351,34
Alimentação e Nutrição	218.000,00	218.000,00	17.974,76	41.674,68	0,23	176.325,32	17.974,76	41.674,68	0,33	176.325,32
Ensino Fundamental (Educação Básica)	7.319.500,00	7.069.647,50	780.511,98	3.514.976,23	19,78	3.554.671,27	727.192,43	2.412.603,30	18,92	4.657.044,20
Ensino Superior	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Educação Infantil (Educação Básica)	1.943.500,00	1.781.638,00	100.356,81	323.039,76	1,82	1.458.598,24	99.744,73	321.656,18	2,52	1.459.981,82
Educação de Jovens e Adultos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
CULTURA	7.000,00	7.000,00	860,00	860,00	0,00	6.140,00	860,00	860,00	0,01	6.140,00
Difusão Cultural	7.000,00	7.000,00	860,00	860,00	0,00	6.140,00	860,00	860,00	0,01	6.140,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	1.476.500,00	1.567.497,34	241.424,40	738.879,54	4,16	828.617,80	254.070,06	664.493,40	5,22	903.003,94
Administração Geral	500.500,00	592.242,50	228.391,08	485.797,28	2,73	106.445,22	228.139,87	411.411,14	3,23	180.831,36
InfraEstrutura Urbana	968.000,00	967.254,84	12.871,34	251.842,11	1,42	715.412,73	25.768,21	251.842,11	1,98	715.412,73
Serviços Urbanos	8.000,00	8.000,00	161,98	1.240,15	0,01	6.759,85	161,98	1.240,15	0,01	6.759,85
HABITAÇÃO	11.000,00	491.500,00	214.499,46	481.357,46	2,71	10.142,54	428.019,74	428.019,74	3,36	63.480,26
Habitação Urbana	11.000,00	491.500,00	214.499,46	481.357,46	2,71	10.142,54	428.019,74	428.019,74	3,36	63.480,26
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	677.000,00	568.388,61	38.667,71	66.251,86	0,37	502.136,75	27.629,47	34.413,27	0,27	533.975,34
Preservação e Conservação Ambiental	677.000,00	568.388,61	38.667,71	66.251,86	0,37	502.136,75	27.629,47	34.413,27	0,27	533.975,34
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	242.000,00	1.859.500,00	413.046,66	448.166,66	2,52	1.411.333,34	195.898,34	195.898,34	1,54	1.663.601,66
Extensão Rural	202.000,00	1.437.000,00	0,00	35.120,00	0,20	1.401.880,00	0,00	0,00	0,00	1.437.000,00
Promoção da Produção Agropecuária	40.000,00	422.500,00	413.046,66	413.046,66	2,32	9.453,34	195.898,34	195.898,34	1,54	226.601,66
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	311.000,00	311.000,00	0,00	0,00	0,00	311.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	311.000,00
Energia Elétrica	311.000,00	311.000,00	0,00	0,00	0,00	311.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	311.000,00
TRANSPORTE	1.784.000,00	1.699.669,01	118.111,12	760.142,23	4,28	939.526,78	200.803,09	626.195,35	4,91	1.073.473,66	
Transportes Coletivos Urbanos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Transporte Rodoviário	1.783.000,00	1.698.669,01	118.111,12	760.142,23	4,28	938.526,78	200.803,09	626.195,35	4,91	1.072.473,66	
DESPORTO E LAZER	432.000,00	753.180,99	33.429,60	89.437,27	0,50	663.743,72	23.170,66	79.178,33	0,62	674.002,66	
Desporto Comunitário	432.000,00	753.180,99	33.429,60	89.437,27	0,50	663.743,72	23.170,66	79.178,33	0,62	674.002,66	
ENCARGOS ESPECIAIS	1.413.000,00	1.599.500,00	425.565,11	1.529.758,72	8,61	69.741,28	263.259,79	850.250,79	6,67	749.249,21	
Serviço da Dívida Interna	650.000,00	629.996,26	47.274,94	604.468,30	3,40	25.527,96	114.834,87	327.589,92	2,57	302.406,34	
Outros Encargos Especiais	763.000,00	969.503,74	378.290,17	925.290,42	5,21	44.213,32	148.424,92	522.660,87	4,10	446.842,87	
RESERVA	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	
Reserva de Contingência	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	31.500.000,00	34.677.666,70	4.837.724,68	17.769.973,35	99,99	16.907.693,35	4.630.944,64	12.750.362,62	100,00	21.927.304,08	

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Instruções de preenchimento:

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Quando houver valor negativo nas Despesas Empenhadas no Bimestre discriminar em Nota Explicativa o total das Despesas Empenhadas e das Anuladas.

XML nr.: 3

CARACOL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2020

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo 3

29/07/2020

Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total (últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2020
		Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020		
1	RECEITAS CORRENTES (I)	3.001.345,10	2.094.725,95	2.092.462,67	2.903.959,26	2.378.888,03	3.814.311,13	2.446.697,28	2.796.086,42	2.418.503,00	2.227.945,05	2.315.397,64	3.578.995,39	32.069.316,92	31.247.441,98
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	100.928,49	43.103,33	105.240,50	70.356,04	103.024,37	104.321,01	66.339,28	83.678,93	70.937,50	72.340,47	190.471,02	77.682,65	1.088.423,59	1.580.000,00
3	IPTU	1.076,54	1.309,91	970,71	13.308,30	17.301,93	7.575,78	7.877,34	3.512,30	6.433,79	27.763,23	10.804,20	7.591,18	105.525,21	131.000,00
4	ISS	20.561,83	15.028,51	12.005,66	22.247,32	33.975,32	47.898,03	16.805,00	56.279,35	30.197,35	22.484,43	59.451,15	22.648,90	359.582,85	403.000,00
5	ITBI	55.739,09	9.095,74	76.600,00	12.400,00	31.391,46	14.223,85	13.513,93	1.220,00	12.995,75	0,00	96.835,85	22.667,27	346.682,94	550.000,00
6	IRRF	23.059,03	15.560,84	14.890,46	21.080,84	18.523,71	34.607,95	24.195,31	18.476,64	19.107,64	21.530,09	22.612,89	24.251,91	257.897,31	460.000,00
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	492,00	2.108,33	773,67	1.319,58	1.831,95	15,40	3.947,70	4.190,64	2.202,97	562,72	766,93	523,39	18.735,28	36.000,00
8	CONTRIBUIÇÕES	13.937,21	0,00	37.587,31	15.150,28	19.021,18	16.266,23	30.410,80	22.101,09	20.717,05	21.125,53	20.382,28	15.099,20	231.798,16	310.000,00
9	RECEITA PATRIMONIAL	3.057,30	2.332,05	1.860,13	2.634,49	2.184,21	2.400,43	2.481,77	2.078,92	2.158,69	1.213,24	5.554,97	1.926,28	29.882,48	93.000,00
10	Rendimentos de Aplicação Financeira	3.057,30	2.332,05	1.860,13	2.634,49	2.184,21	2.400,43	2.481,77	2.078,92	2.158,69	1.213,24	5.554,97	1.926,28	29.882,48	93.000,00
11	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	RECEITA DE SERVIÇOS	880,00	1.140,00	410,00	963,00	1.753,31	690,00	343,30	270,30	170,00	50,00	120,00	120,00	6.909,91	8.000,00
15	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.882.542,10	2.047.790,37	1.947.152,25	2.814.242,43	2.252.754,24	3.683.470,82	2.347.020,49	2.687.957,18	2.324.475,24	2.132.911,99	2.098.869,37	3.484.167,26	30.703.353,74	29.241.441,98
16	Cota-Parte do FPM	935.580,72	682.910,12	607.890,73	559.642,36	759.514,78	1.294.847,28	764.514,44	1.104.689,23	645.942,36	633.166,52	661.415,66	538.509,24	9.188.623,44	10.790.000,00
17	Cota-Parte do ICMS	594.856,13	536.746,48	565.107,55	509.378,81	510.791,51	755.044,38	622.475,70	617.864,26	785.823,27	589.119,37	519.449,13	619.999,47	7.226.656,06	6.500.000,00
18	Cota-Parte do IPVA	14.818,97	8.332,11	9.961,55	8.951,88	6.084,91	4.796,76	8.494,13	125.605,02	28.056,48	22.787,53	21.621,84	25.742,78	285.253,96	350.000,00
19	Cota-Parte do ITR	32.801,48	6.844,54	42.873,54	1.020.850,30	273.267,85	254.973,62	261.921,26	16.761,27	22.858,21	15.976,86	64.573,63	16.188,86	2.029.891,42	2.100.000,00
20	Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
21	Transferências da LC 61/1989	5.029,29	4.501,26	5.487,15	4.856,06	5.099,57	5.994,08	4.615,55	4.992,84	4.607,67	4.135,00	4.122,86	3.707,65	57.148,98	75.000,00
22	Transferências do FUNDEB	328.210,92	313.138,82	321.829,08	327.126,68	318.280,15	451.530,52	373.459,38	441.231,73	396.092,12	307.698,88	287.950,87	320.090,97	4.186.640,12	4.090.000,00
23	Outras Transferências Correntes	971.244,59	495.317,04	394.002,65	383.436,34	379.715,47	916.284,18	311.540,03	376.812,83	441.095,13	560.027,83	539.735,38	1.959.928,29	7.729.139,76	5.316.441,98
24	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	360,20	212,48	613,02	150,72	7.162,64	101,64	0,00	44,52	303,82	0,00	0,00	8.949,04	15.000,00
25	DEDUÇÕES (II)	241.034,09	245.300,17	243.174,30	419.309,95	308.717,49	383.534,71	329.782,22	347.862,90	290.924,72	247.652,51	249.107,60	234.939,46	3.541.340,12	3.809.000,00
26	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	241.034,09	245.300,17	243.174,30	419.309,95	308.717,49	383.534,71	329.782,22	347.862,90	290.924,72	247.652,51	249.107,60	234.939,46	3.541.340,12	3.809.000,00
29	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.760.311,01	1.849.425,78	1.849.288,37	2.484.649,31	2.070.170,54	3.430.776,42	2.116.915,06	2.448.223,52	2.127.578,28	1.980.292,54	2.066.290,04	3.344.055,93	28.527.976,80	27.438.441,98
30	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.760.311,01	1.849.425,78	1.849.288,37	2.484.649,31	2.070.170,54	3.430.776,42	2.116.915,06	2.448.223,52	2.127.578,28	1.980.292,54	2.066.290,04	3.344.055,93	28.527.976,80	27.438.441,98
32	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.760.311,01	1.849.425,78	1.849.288,37	2.484.649,31	2.070.170,54	3.430.776,42	2.116.915,06	2.448.223,52	2.127.578,28	1.980.292,54	2.066.290,04	3.344.055,93	28.527.976,80	27.438.441,98

Nota Explicativa

XML nr.: 4

CARACOL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
Orçamento da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2020

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo 4

29/07/2020

PLANO PREVIDENCIÁRIO

Nr.	G1 - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
1	RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
29	RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
33	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
34	Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Compensação Previdenciária do RGPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

46	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
----	---	------	------	------	------	------	------

Nr.	G4 - RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão Orçamentária
47	VALOR	0,00

Nr.	G5 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
48	VALOR	0,00

Nr.	G6 - APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	Aportes Realizados
49	Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
50	Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
51	Outros Aportes para o RPPS	0,00
52	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

Nr.	G7 - BENS E DIREITOS DO RPPS	Período de Referência	
		2020	2019
53	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
54	Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
55	Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

Nr.	G8 - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
56	RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
83	RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
87	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G9 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
88	Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

100	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (X1) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----	---	------	------	------	------	------	------

Nr.	G11 - APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	Aportes Realizados
101	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
102	Recursos para Formação de Reserva	0,00

Nr.	G12 - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
103	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
104	TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G13 - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
105	DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

108	RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----	--	------	------	------	------	------	------

Nota Explicativa							
-------------------------	--	--	--	--	--	--	--

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

1. Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
2. O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa; e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

XML nr.: 6

CARACOL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 6 - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2020

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo 6

29/07/2020

ACIMA DA LINHA

Nr.	G1 - RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre 2020	
			Receitas Realizadas (a)	
1	RECEITAS CORRENTES (I)	27.438.441,98	14.083.355,37	
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.580.000,00	561.449,85	
3	IPTU	131.000,00	63.982,04	
4	ISS	403.000,00	207.866,18	
5	ITBI	550.000,00	147.232,80	
6	IRRF	460.000,00	130.174,48	
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	36.000,00	12.194,35	
8	Contribuições	310.000,00	129.835,95	
9	Receita Patrimonial	93.000,00	15.413,87	
10	Aplicações Financeiras (II)	93.000,00	12.713,87	
11	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	2.700,00	
12	Transferências Correntes	25.432.441,98	13.375.132,12	
13	Cota-Parte do FPM	8.790.000,00	3.465.724,31	
14	Cota-Parte do ICMS	5.200.000,00	3.056.191,46	
15	Cota-Parte do IPVA	280.000,00	232.307,78	
16	Cota-Parte do ITR	1.680.000,00	279.063,56	
17	Transferências da LC 87/1996	16.000,00	0,00	
18	Transferências da LC 61/1989	60.000,00	26.181,57	
19	Transferências do FUNDEB	4.090.000,00	2.126.523,95	
20	Outras Transferências Correntes	5.316.441,98	4.189.139,49	
21	Demais Receitas Correntes	23.000,00	1.523,58	
22	Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
23	Receitas Correntes Restantes	23.000,00	1.523,58	
24	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	27.345.441,98	14.070.641,50	
25	RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.760.000,00	1.195.163,98	
26	Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	
27	Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
28	Alienação de Bens	2.000,00	0,00	
29	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
30	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
31	Outras Aliações de Bens	2.000,00	0,00	
32	Transferências de Capital	5.758.000,00	1.195.163,98	
33	Convênios	4.440.000,00	394.225,00	
34	Outras Transferências de Capital	1.318.000,00	800.938,98	
35	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
36	Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	
37	Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
38	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	5.760.000,00	1.195.163,98	
39	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	33.105.441,98	15.265.805,48	

Nr.	G2 - DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre 2020					
			Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados Liquidados	Restos a Pagar não Processados Pagos (c)
40	DESPESAS CORRENTES (XIII)	25.822.965,83	15.299.593,45	11.204.465,10	10.270.988,30	926.263,16	255.774,49	237.024,47
41	Pessoal e Encargos Sociais	14.713.037,45	7.825.555,09	6.873.103,80	6.211.053,85	668.801,51	0,00	0,00
42	Juros e Encargos da Dívida (XIV)	19.241,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Outras Despesas Correntes	11.090.686,73	7.474.038,36	4.331.361,30	4.059.934,45	257.461,65	255.774,49	237.024,47
44	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	25.803.724,18	15.299.593,45	11.204.465,10	10.270.988,30	926.263,16	255.774,49	237.024,47

45	DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.584.700,87	2.470.379,90	1.545.897,52	1.410.498,03	21.506,99	578.394,48	578.394,48
46	Investimentos	7.970.946,26	1.865.911,60	1.218.307,60	1.082.908,11	21.506,99	578.394,48	578.394,48
47	Inversões Financeiras	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Demais Inversões Financeiras	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Amortização da Dívida (XX)	610.754,61	604.468,30	327.589,92	327.589,92	0,00	0,00	0,00
53	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	7.973.946,26	1.865.911,60	1.218.307,60	1.082.908,11	21.506,99	578.394,48	578.394,48
54	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	33.777.670,44	17.165.505,05	12.422.772,70	11.353.896,41	947.770,15	834.168,97	815.418,95

56	RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							2.148.719,97
----	--	--	--	--	--	--	--	--------------

Nr.	G4 - META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Valor Corrente
57	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	561.000,00

Nr.	G5 - JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/ 2020
		VALOR INCORRIDO
58	Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	12.713,87
59	Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00

60	RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	2.161.433,84
----	--	--------------

Nr.	G7 - META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	Valor Corrente
61	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-492.000,00

ABAIXO DA LINHA

Nr.	G8 - CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
		Em 31/12/2019 (a)	Até o Bimestre (b)
62	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	10.713.135,05	10.385.545,13
63	DEDUÇÕES (XXIX)	3.168.655,59	5.994.312,99
64	Disponibilidade de Caixa	3.168.655,59	5.994.312,99
65	Disponibilidade de Caixa Bruta	4.129.447,27	6.026.084,54
66	(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	960.791,68	31.771,55
67	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
68	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	7.544.479,46	4.391.232,14

69	RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	3.153.247,32
----	---	--------------

Nr.	G10 - AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ 2020
70	VARIÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	929.020,13
71	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
72	PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
73	VARIÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
74	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
75	AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
76	OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
77	RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.224.227,19

78	RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	2.211.513,32
----	--	--------------

Nr.	G12 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
79	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.505.547,64
80	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00

81	Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.505.547,64
82	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

XML nr.: 7

CARACOL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2020

LRF, Art. 53, inciso V - Anexo 7

29/07/2020

Nr.	G1 - PODER / ÓRGÃO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					SALDO TOTAL L=(e+k)	
		Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2019 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2019 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f+g) - (i+j)
1	RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentários)(I)	0,00	960.791,68	947.770,15	0,00	13.021,53	902.150,81	2.008.049,96	834.168,97	815.418,95	659.998,43	1.434.783,39	1.447.804,92
2	EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	960.791,68	947.770,15	0,00	13.021,53	902.150,81	2.008.049,96	834.168,97	815.418,95	659.998,43	1.434.783,39	1.447.804,92
3	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	960.791,68	947.770,15	0,00	13.021,53	902.150,81	1.970.166,17	832.349,97	813.599,95	659.998,43	1.398.718,60	1.411.740,13
4	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	669.990,98	668.801,51	0,00	1.189,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.189,47
5	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	269.272,59	257.461,65	0,00	11.810,94	1.592,51	488.169,17	253.955,49	235.205,47	0,00	254.556,21	266.367,15
7	INVESTIMENTOS	0,00	21.528,11	21.506,99	0,00	21,12	900.558,30	1.481.997,00	578.394,48	578.394,48	659.998,43	1.144.162,39	1.144.183,51
8	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.883,79	1.819,00	1.819,00	0,00	36.064,79	36.064,79
11	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.883,79	1.819,00	1.819,00	0,00	36.064,79	36.064,79
14	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentários)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL(III) = (I+II)	0,00	960.791,68	947.770,15	0,00	13.021,53	902.150,81	2.008.049,96	834.168,97	815.418,95	659.998,43	1.434.783,39	1.447.804,92

Nota Explicativa

XML nr.: 8

CARACOL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2020

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8

29/07/2020

RECEITAS DO ENSINO

Nr.	G1 - RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.544.000,00	1.544.000,00	549.255,50	35,57
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	131.000,00	131.000,00	63.982,04	48,84
3	1.1.1- IPTU	110.000,00	110.000,00	34.495,90	31,36
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	21.000,00	21.000,00	29.486,14	140,41
5	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	550.000,00	550.000,00	147.232,80	26,77
6	1.2.1- ITBI	550.000,00	550.000,00	147.232,80	26,77
7	1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
8	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	403.000,00	403.000,00	207.866,18	51,58
9	1.3.1- ISS	400.000,00	400.000,00	206.765,93	51,69
10	1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.000,00	3.000,00	1.100,25	36,68
11	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	460.000,00	460.000,00	130.174,48	28,30
12	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.835.000,00	19.835.000,00	8.759.738,09	44,16
13	2.1- Cota-Parte FPM	10.790.000,00	10.790.000,00	4.348.237,45	40,30
14	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.000.000,00	10.000.000,00	4.348.237,45	43,48
15	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
16	2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	390.000,00	390.000,00	0,00	0,00
17	2.2- Cota-Parte ICMS	6.500.000,00	6.500.000,00	3.754.731,20	57,77
18	2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
19	2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	75.000,00	75.000,00	26.181,57	34,91
20	2.5- Cota-Parte ITR	2.100.000,00	2.100.000,00	398.280,09	18,97
21	2.6- Cota-Parte IPVA	350.000,00	350.000,00	232.307,78	66,37
22	2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
23	3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	21.379.000,00	21.379.000,00	9.308.993,59	43,54

Nr.	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
24	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
25	5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.207.000,00	1.207.000,00	177.044,12	14,67
26	5.1- Transferências do Salário-Educação	270.000,00	270.000,00	101.449,14	37,57
27	5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
28	5.3- Transferências Diretas - PNAE	95.000,00	95.000,00	45.674,00	48,08
29	5.4 - Transferências Diretas - PNATE	65.000,00	65.000,00	29.820,05	45,88
30	5.5- Outras Transferências do FNDE	773.000,00	773.000,00	0,00	0,00
31	5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	4.000,00	4.000,00	100,93	2,52
32	6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	830.000,00	830.000,00	25.507,86	3,07
33	6.1- Transferências de Convênios	828.000,00	828.000,00	25.463,42	3,08
34	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	2.000,00	2.000,00	44,44	2,22
35	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
36	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
37	9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.037.000,00	2.037.000,00	202.551,98	9,94

FUNDEB

Nr.	G3 - RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
38	10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.809.000,00	3.809.000,00	1.700.269,41	44,64
39	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.000.000,00	2.000.000,00	882.513,14	44,13
40	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.300.000,00	1.300.000,00	698.539,74	53,73

41	10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
42	10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
43	10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	420.000,00	420.000,00	119.216,53	28,38
44	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
45	11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.100.000,00	4.100.000,00	2.127.646,77	51,89
46	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.090.000,00	4.090.000,00	2.126.523,95	51,99
47	11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
48	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	1.122,82	11,23
49	12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	281.000,00	281.000,00	426.254,54	151,69

50	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB			426.254,54
51	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB			0,00

Nr.	G5 - DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
52	13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.993.000,00	2.993.000,00	1.210.060,10	40,43	1.210.060,10	40,43
53	13.1- Com Educação Infantil	718.000,00	718.000,00	299.166,72	41,67	299.166,72	41,67
54	13.2- Com Ensino Fundamental	2.275.000,00	2.275.000,00	910.893,38	40,04	910.893,38	40,04
55	14- OUTRAS DESPESAS	1.107.000,00	1.107.000,00	521.002,55	47,06	509.323,05	46,01
56	14.1- Com Educação Infantil	331.500,00	271.638,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	14.2- Com Ensino Fundamental	775.500,00	835.362,00	521.002,55	62,37	509.323,05	60,97
58	15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.100.000,00	4.100.000,00	1.731.062,65	42,22	1.719.383,15	41,94

Nr.	G6 - DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
59	16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
60	16.1 - FUNDEB 60%	0,00
61	16.2 - FUNDEB 40%	0,00
62	17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
63	17.1 - FUNDEB 60%	0,00
64	17.2 - FUNDEB 40%	0,00
65	18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

Nr.	G7 - INDICADORES DO FUNDEB	Valor
66	19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.719.383,15
67	19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	56,87
68	19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	23,94
69	19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	19,19

Nr.	G8 - CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
70	20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	13.026,12
71	21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 ***2	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

Nr.	G9 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
72	22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.277.500,00	1.115.638,00	323.039,76	28,96	321.656,18	28,83
73	22.1 - Creche	656.500,00	552.500,00	47.377,60	8,58	45.997,25	8,33
74	22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	477.500,00	474.500,00	30.595,86	6,45	30.595,86	6,45
75	22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	179.000,00	78.000,00	16.781,74	21,52	15.401,39	19,75
76	22.2 - Pré-escola	621.000,00	563.138,00	275.662,16	48,95	275.658,93	48,95
77	22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	572.000,00	515.138,00	268.570,86	52,14	268.570,86	52,14
78	22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	49.000,00	48.000,00	7.091,30	14,77	7.088,07	14,77
79	23- ENSINO FUNDAMENTAL	6.049.500,00	5.799.647,50	3.280.905,92	56,57	2.340.354,69	40,35
80	23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.050.500,00	3.110.362,00	1.431.895,93	46,04	1.420.216,43	45,66
81	23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.999.000,00	2.689.285,50	1.849.009,99	68,75	920.138,26	34,21
82	24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

84	26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	7.327.000,00	6.915.285,50	3.603.945,68	52,12	2.662.010,87	38,49

Nr.	G10 - DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
87	29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	426.254,54
88	30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
89	31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
90	32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
91	33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ****4	0,00
92	34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44)	0,00
93	35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)***6	426.254,54
94	36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) ***6	2.235.756,33
95	37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % ***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ***5	24,02

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

Nr.	G11 - DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
96	38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.037.000,00	2.037.000,00	262.050,68	12,86	100.228,98	4,92
100	42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	2.037.000,00	2.037.000,00	262.050,68	12,86	100.228,98	4,92
101	43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	9.364.000,00	8.952.285,50	3.865.996,36	43,18	2.762.239,85	30,86

Nr.	G12 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2020 (j)
102	44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	24.466,53	0,00
103	44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	24.466,53	0,00
104	44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

Nr.	G13 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
105	45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	234.057,85	2.268,97
106	46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	2.126.523,95	101.449,14
107	47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.727.113,85	0,00
108	47.1 (-) Orçamento do Exercício	1.547.868,66	0,00
109	47.2 (-) Restos a Pagar	179.245,19	0,00
110	48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.122,82	33,99
111	49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	634.590,77	103.752,10
112	50- (+) AJUSTES	11.911,56	0,00
113	50.1 (+) Retenções	12.650,54	0,00
114	50.2 (-) Valores a recuperar	738,98	0,00
115	50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
116	50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
117	51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	646.502,33	103.752,10

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

***1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

***2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

***3-Caput do art. 212 da CF/1988

***4-Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

***5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

***6-Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

XML nr.: 12

CARACOL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

Relatório Resumido Da Execução Orçamentária

Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2020

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

29/07/2020

Nr.	G1 - RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.544.000,00	1.544.000,00	549.255,50	35,57
2	Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	131.000,00	131.000,00	63.982,04	48,84
3	IPTU	110.000,00	110.000,00	34.495,90	31,36
4	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	21.000,00	21.000,00	29.486,14	140,41
5	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	550.000,00	550.000,00	147.232,80	26,77
6	ITBI	550.000,00	550.000,00	147.232,80	26,77
7	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	403.000,00	403.000,00	207.866,18	51,58
9	ISS	400.000,00	400.000,00	206.765,93	51,69
10	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.000,00	3.000,00	1.100,25	36,68
11	Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	460.000,00	460.000,00	130.174,48	28,30
12	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.045.000,00	19.045.000,00	8.759.738,09	45,99
13	Cota-Parte FPM	10.000.000,00	10.000.000,00	4.348.237,45	43,48
14	Cota-Parte ITR	2.100.000,00	2.100.000,00	398.280,09	18,97
15	Cota-Parte IPVA	350.000,00	350.000,00	232.307,78	66,37
16	Cota-Parte ICMS	6.500.000,00	6.500.000,00	3.754.731,20	57,77
17	Cota-Parte IPI-Exportação	75.000,00	75.000,00	26.181,57	34,91
18	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
19	Desoneração ICMS (LC 87/96)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
20	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
21	TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	20.589.000,00	20.589.000,00	9.308.993,59	45,21

Nr.	G2 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
22	ATENÇÃO BÁSICA (IV)	452.000,00	419.269,70	173.720,32	41,43	171.366,32	40,87	150.332,91	35,86
23	Despesas Correntes	396.000,00	412.819,90	171.366,32	41,51	171.366,32	41,51	150.332,91	36,42
24	Despesas de Capital	56.000,00	6.449,80	2.354,00	36,50	0,00	0,00	0,00	0,00
25	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.326.000,00	1.304.810,00	1.200.000,00	91,97	600.510,45	46,02	600.510,45	46,02
26	Despesas Correntes	1.300.000,00	1.300.000,00	1.200.000,00	92,31	600.510,45	46,19	600.510,45	46,19
27	Despesas de Capital	26.000,00	4.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	10.000,00	20.500,00	20.260,00	98,83	19.947,96	97,31	19.947,96	97,31
29	Despesas Correntes	10.000,00	20.500,00	20.260,00	98,83	19.947,96	97,31	19.947,96	97,31
30	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	35.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Despesas Correntes	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Despesas de Capital	26.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	26.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Despesas de Capital	26.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.174.000,00	2.114.230,30	906.830,34	42,89	879.827,95	41,61	787.563,73	37,25
41	Despesas Correntes	2.174.000,00	2.114.230,30	906.830,34	42,89	879.827,95	41,61	787.563,73	37,25
42	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.023.000,00	3.874.810,00	2.300.810,66	59,38	1.671.652,68	43,14	1.558.355,05	40,22

Nr.	G3 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
44	Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	2.300.810,66	1.671.652,68	1.558.355,05

45	(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
46	(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
47	(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
48	(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.300.810,66	1.671.652,68	1.558.355,05

49	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.396.349,04
50	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			1.396.349,04

Nr.	G5 - DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
51	Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	905.640,10	276.482,12	163.184,49

52	Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
----	--	--	--	------

Nr.	G7 - PERCENTUAL	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)
53	PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		24,72
			17,96

LIMITE NÃO CUMPRIDO

Nr.	G8 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (l ou j))
			Empenhadas (l)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
54	Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

Nr.	G9 - EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
58	Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Empenhos de 2016 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

63	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)			0,00
64	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)			0,00
65	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)			0,00

RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS

Nr.	G11 - CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
66	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G12 - RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
70	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.157.500,00	3.379.500,00	2.248.480,15	66,53

71	Proveniente da União		2.151.500,00	2.168.500,00	1.663.223,81	76,70
72	Proveniente dos Estados		1.006.000,00	1.211.000,00	585.256,34	48,33
73	Proveniente de outros Municípios		0,00	0,00	0,00	0,00
74	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)		0,00	0,00	0,00	0,00
75	OUTRAS RECEITAS (XXX)		20.000,00	20.000,00	5.565,64	27,83
76	TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)		3.177.500,00	3.399.500,00	2.254.045,79	66,31

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

Nr.	G13 - DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
77	ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.627.000,00	3.002.490,71	1.764.475,55	58,77	1.236.410,99	41,18	1.069.434,44	35,62
78	Despesas Correntes	1.609.000,00	2.054.044,76	1.490.360,30	72,56	1.157.666,99	56,36	999.790,44	48,67
79	Despesas de Capital	1.018.000,00	948.445,95	274.115,25	28,90	78.744,00	8,30	69.644,00	7,34
80	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	177.000,00	233.220,00	128.000,00	54,88	47.191,17	20,23	47.191,17	20,23
81	Despesas Correntes	98.000,00	154.220,00	128.000,00	83,00	47.191,17	30,60	47.191,17	30,60
82	Despesas de Capital	79.000,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	74.000,00	97.043,50	67.810,14	69,88	55.725,29	57,42	55.725,29	57,42
84	Despesas Correntes	74.000,00	97.043,50	67.810,14	69,88	55.725,29	57,42	55.725,29	57,42
85	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	143.000,00	128.000,00	3.956,37	3,09	2.674,62	2,09	1.776,53	1,39
87	Despesas Correntes	15.000,00	15.000,00	3.956,37	26,38	2.674,62	17,83	1.776,53	11,84
88	Despesas de Capital	128.000,00	113.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	150.500,00	218.693,75	54.468,45	24,91	54.468,45	24,91	54.468,45	24,91
90	Despesas Correntes	71.500,00	139.693,75	54.468,45	38,99	54.468,45	38,99	54.468,45	38,99
91	Despesas de Capital	79.000,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	3.000,00	30.844,41	11.985,41	38,86	11.985,41	38,86	846,62	2,74
96	Despesas Correntes	3.000,00	30.844,41	11.985,41	38,86	11.985,41	38,86	846,62	2,74
97	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.174.500,00	3.710.292,37	2.030.695,92	54,73	1.408.455,93	37,96	1.229.442,50	33,14

Nr.	G14 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
99	ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.079.000,00	3.421.760,41	1.938.195,87	56,64	1.407.777,31	41,14	1.219.767,35	35,65
100	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.503.000,00	1.538.030,00	1.328.000,00	86,34	647.701,62	42,11	647.701,62	42,11
101	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	84.000,00	117.543,50	88.070,14	74,93	75.673,25	64,38	75.673,25	64,38
102	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	178.000,00	138.000,00	3.956,37	2,87	2.674,62	1,94	1.776,53	1,29
103	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	176.500,00	224.693,75	54.468,45	24,24	54.468,45	24,24	54.468,45	24,24
104	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.177.000,00	2.145.074,71	918.815,75	42,83	891.813,36	41,57	788.410,35	36,75
106	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.197.500,00	7.585.102,37	4.331.506,58	57,11	3.080.108,61	40,61	2.787.797,55	36,75
107	(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	3.174.500,00	3.710.292,37	2.030.695,92	54,73	1.408.455,93	37,96	1.229.442,50	33,14
108	TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	4.023.000,00	3.874.810,00	2.300.810,66	59,38	1.671.652,68	43,14	1.558.355,05	40,22

Nota Explicativa

Notas:

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Instruções de Preenchimento:

A Cota-Parte FPM (linha 13) registra, pelo valor bruto, as receitas recebidas por meio de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, descrita na CF, art. 159, I, alínea "b", incluindo o valor deduzido para destinação ao FUNDEB. Não devem ser considerados os valores referentes às alíneas "d" e "e", do art. 159, I, da CF. (Pág. 462 do MDF 10º Edição).

XML nr.: 13

CARACOL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2020

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28 - Anexo 13

29/07/2020

Nr.	G1 - IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
			No Bimestre	Até o Bimestre
1	TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
2	Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
3	TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
4	Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
5	Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
6	Outros passivos	0,00	0,00	0,00
7	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
8	Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
9	Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00
10	Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
11	Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
12	DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

XML nr.: 14

CARACOL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2020

LRF, Art. 48 - Anexo 14

29/07/2020

Nr.	G1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
1	RECEITAS	0,00
2	Previsão Inicial	31.500.000,00
3	Previsão Atualizada	33.198.441,98
4	Receitas Realizadas	15.278.519,35
5	Déficit Orçamentário	0,00
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.505.547,64
7	DESPESAS	0,00
8	Dotação Inicial	31.500.000,00
9	Dotação Atualizada	34.677.666,70
10	Despesas Empenhadas	17.769.973,35
11	Despesas Liquidadas	12.750.362,62
12	Despesas Pagas	11.681.486,33
13	Superávit Orçamentário	2.528.156,73

Nr.	G2 - DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
14	Despesas Empenhadas	17.769.973,35
15	Despesas Liquidadas	12.750.362,62

Nr.	G3 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
16	Receita Corrente Líquida	28.527.976,80
17	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	28.527.976,80
18	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	28.527.976,80

Nr.	G4 - RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
19	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
20	Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
21	Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
22	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
23	Resultado Previdenciário	0,00
24	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	0,00
25	Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
26	Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
27	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
28	Resultado Previdenciário	0,00

Nr.	G5 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
29	Resultado Primário - Acima da Linha	561.000,00	2.148.719,97	3,83
30	Resultado Nominal - Acima da Linha	- 492.000,00	2.161.433,84	- 4,39

Nr.	G6 - RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
31	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	960.791,68	0,00	947.770,15	13.021,53
32	Poder Executivo	960.791,68	0,00	947.770,15	13.021,53
33	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
34	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.910.200,77	659.998,43	815.418,95	1.434.783,39
35	Poder Executivo	2.910.200,77	659.998,43	815.418,95	1.434.783,39
36	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
37	TOTAL	3.870.992,45	659.998,43	1.763.189,10	1.447.804,92

Nr.	G7 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
38	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.235.756,33	25,00	24,02
39	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	10,00	0,00
40	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.210.060,10	60,00	56,87
41	Complementação da União ao FUNDEB	0,00	10,00	0,00

Nr.	G8 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
42	Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
43	Despesa de Capital Líquida	2.470.379,90	6.114.320,97

Nr.	G9 - PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
44	Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G10 - RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
52	Receita de Alienação de Ativos	0,00	2.000,00

53	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	15.429,00	10.571,00
----	---	-----------	-----------

Nr.	G11 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
54	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.671.652,68	15,00	17,96

Nr.	G12 - DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
55	Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Nota Explicativa	
------------------	--

XML nr.: 1

CARACOL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 1º Semestre/2020

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

29/07/2020

Nr.	G1 - DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
		Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020		
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	998.531,17	1.134.774,45	973.737,49	1.092.347,44	1.156.943,38	1.519.724,00	1.173.674,73	997.769,76	1.147.360,44	925.989,47	1.205.760,37	907.386,66	13.233.999,36	0,00
2	Pessoal Ativo	944.362,55	1.120.605,83	918.833,62	1.078.178,82	1.135.690,48	1.458.471,10	1.051.554,82	961.369,63	1.042.994,05	853.969,38	1.133.004,75	830.308,77	12.529.343,80	0,00
3	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	855.298,28	795.347,31	842.372,56	820.598,68	1.125.263,95	1.166.258,16	886.320,00	780.953,75	784.988,76	794.302,98	804.728,41	830.308,77	10.486.741,61	0,00
4	Obrigações Patronais	89.064,27	325.258,52	76.461,06	257.580,14	10.426,53	292.212,94	165.234,82	180.415,88	258.005,29	59.666,40	328.276,34	0,00	2.042.602,19	0,00
5	Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Pessoal Inativo e Pensionistas	54.168,62	14.168,62	54.903,87	14.168,62	21.252,90	61.252,90	122.119,91	36.400,13	104.366,39	72.020,09	72.755,62	77.077,89	704.655,56	0,00
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	6.394,50	6.394,50	6.394,50	6.394,50	9.591,73	9.591,73	6.394,50	6.572,28	6.572,28	6.572,28	7.977,10	7.977,10	86.827,00	0,00
8	Pensões	7.774,12	7.774,12	7.774,12	7.774,12	11.661,17	11.661,17	7.815,12	7.827,85	7.827,85	7.827,85	7.827,85	7.861,05	101.406,39	0,00
9	Outros Benefícios Previdenciários	40.000,00	0,00	40.735,25	0,00	0,00	40.000,00	107.910,29	22.000,00	89.966,26	57.619,96	56.950,67	61.239,74	516.422,17	0,00
10	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	40.000,00	0,00	40.735,25	0,00	0,00	40.000,00	107.910,29	22.000,00	89.966,26	57.619,96	56.950,67	61.239,74	516.422,17	0,00
12	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	40.000,00	0,00	40.735,25	0,00	0,00	40.000,00	107.910,29	22.000,00	89.966,26	57.619,96	56.950,67	61.239,74	516.422,17	0,00
14	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	958.531,17	1.134.774,45	933.002,24	1.092.347,44	1.156.943,38	1.479.724,00	1.065.764,44	975.769,76	1.057.394,18	868.369,51	1.148.809,70	846.146,92	12.717.577,19	0,00

Nr.	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
17	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	28.527.976,80	0,00
18	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
19	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	0,00
20	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) ***2	28.527.976,80	100,00
21	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	12.717.577,19	44,58
22	LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54% da RCL Ajustada (VII)	15.405.107,47	54,00
23	LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art.22 da LRF) - (X) = (0,95*IX)	14.634.852,10	51,30
24	LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (XI) = (0,90*IX)	13.864.596,72	48,60

TABELA 1.1 TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP- DESPESA TOTAL COM PESSOAL ***3

Nr.	G3 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte		
		Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
25	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. (Pág. 538 e 539 do MDF 10ª Edição)

***1 A linha "Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)" se referem àquelas despesas relativas à mão de obra, constantes dos contratos de terceirização, empregada em atividade-fim da instituição ou inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo respectivo plano de cargos e salários do quadro de pessoal, serão classificadas no grupo de despesa 3 - Outras Despesas Correntes, elemento de despesa 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. Essas despesas devem ser incluídas no cálculo da despesa com pessoal por força do §1º do art. 18 da LRF (Pág. 518 do MDF 10ª Edição).

***2 A linha "Receita Corrente Líquida Ajustada VII" será o parâmetro para a verificação do cumprimento do limite da despesa com pessoal (Pág. 549 do MDF 10ª Edição).

***3 Caso o Poder ou órgão esteja com a despesa de pessoal acima do limite máximo deverá apresentar, na nota de rodapé, a Tabela 1.1 (conforme página 551 do MDF 10ª Edição). E deverá ser demonstrada enquanto o ente estiver acima do limite máximo.

***4 No campo "Nota Explicativa" devem ser explicitadas informações relevantes sobre os números apresentados no demonstrativo. Como exemplo de informações relevantes podem se destacar as inclusões de despesas do período de competência que não transitaram pela execução orçamentária; a utilização de regras para o cálculo da despesa com pessoal diferentes das regras constantes no MDF 10ª Edição; além de outras identificadas pelo gestor. Na nota deverão constar também as medidas corretivas adotadas ou a adotar, se o ente ultrapassar qualquer dos limites (conforme página 549 e 550 do MDF 10ª Edição).

XML nr.: 2

CARACOL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 1º Semestre/2020

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

29/07/2020

Nr.	G1 - DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2020	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	10.713.135,05	10.385.545,13	0,00
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
3	Dívida Contratual	9.741.070,62	9.413.480,70	0,00
4	Empréstimos	0,00	0,00	0,00
5	Internos	0,00	0,00	0,00
6	Externos	0,00	0,00	0,00
7	Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
8	Financiamentos	0,00	0,00	0,00
9	Internos	0,00	0,00	0,00
10	Externos	0,00	0,00	0,00
11	Parcelamento e Renegociação de Dívidas	9.741.070,62	9.413.480,70	0,00
12	De Tributos	0,00	0,00	0,00
13	De Contribuições Previdenciárias	9.347.028,43	9.185.684,28	0,00
14	De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
15	Do FGTS	0,00	0,00	0,00
16	Com Instituição Não Financeira	394.042,19	227.796,42	0,00
17	Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
18	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos	972.064,43	972.064,43	0,00
19	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
20	DEDUÇÕES (II)	3.168.655,59	5.994.312,99	0,00
21	Disponibilidade de Caixa¹	3.168.655,59	5.994.312,99	0,00
22	Disponibilidade de Caixa Bruta	4.129.447,27	6.026.084,54	0,00
23	(-) Restos a Pagar Processados	960.791,68	31.771,55	0,00
24	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
25	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	7.544.479,46	4.391.232,14	0,00
26	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	26.279.360,48	28.527.976,80	0,00
27	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00
28	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	26.279.360,48	28.527.976,80	0,00
29	% DA DC SOBRE A RCL Ajustada (I/VI)	40,77	36,40	0,00
30	% DA DCL SOBRE A RCL Ajustada (III/VI)	28,71	15,39	0,00
31	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	31.535.232,58	34.233.572,16	0,00
32	LIMITE DE ALERTA - 108% - (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	28.381.709,32	30.810.214,94	0,00

Nr.	G2 - OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2020	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
33	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
34	PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00
35	PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
36	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
37	DÉPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	192.183,62	243.180,78	0,00
38	RP NÃO-PROCESSADOS	2.910.200,77	1.416.033,37	0,00
39	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
40	DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
41	APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

TABELA 2.1 TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Nr.	G3 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite	Primeiro período seguinte	Segundo período seguinte	Terceiro período seguinte
-----	--	---	---------------------------	--------------------------	---------------------------

		Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c)=(b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
42	Trajectoria de retorno ao Limite da DCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota:

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

² Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Pecatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

Instrução de Preenchimento:

*** Caso o Poder ou órgão esteja com a dívida consolidada líquida acima do limite máximo deverá apresentar, na nota de rodapé, a Tabela 2.1 (conforme página 582 do MDF 10ª Edição).

XML nr.: 3

CARACOL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 1º Semestre/2020

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40 §1º - Anexo 3

29/07/2020

Nr.	G1 - GARANTIAS CONCEDIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre
1	AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
2	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
3	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
4	AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
5	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
6	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
7	ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
8	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
9	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
10	POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
11	TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	24.743.159,85	28.527.976,80	0,00
13	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00
14	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	24.743.159,85	28.527.976,80	0,00
15	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
16	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - %	5.443.495,16	6.276.154,89	0,00
17	LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - %	4.899.145,65	5.648.539,41	0,00

Nr.	G2 - CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre
18	DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
19	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
20	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
21	DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
22	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
23	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
24	DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
25	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
26	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
27	EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
28	TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00

Nr.	G3 - MEDIDAS CORRETIVAS	Descrição	
29	MEDIDAS CORRETIVAS		0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 4

CARACOL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 1º Semestre/2020

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c" - Anexo 4

29/07/2020

Nr.	G1 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor Realizado	
		No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
1	Mobiliária	0,00	0,00
2	Interna	0,00	0,00
3	Externa	0,00	0,00
4	Contratual	0,00	0,00
5	Interna	0,00	0,00
6	Empréstimos	0,00	0,00
7	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
8	Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
9	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
10	Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (I)	0,00	0,00
11	Externa	0,00	0,00
12	Empréstimos	0,00	0,00
13	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
14	Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
15	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
16	Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (II)	0,00	0,00
17	TOTAL (III)	0,00	0,00

Nr.	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL
18	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	28.527.976,80	0,00
19	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
20	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	28.527.976,80	100,00
21	OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
22	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
23	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
24	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - %	1.797.262,54	6,30
25	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
26	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

Nr.	G3 - OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre/Semestre de Referência	Até o Quadrimestre/Semestre de Referência (a)
27	Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
28	Tributos	0,00	0,00
29	Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
30	FGTS	0,00	0,00
31	Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota:

1 - Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

XML nr.: 6

CARACOL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 1º Semestre/2020

LRF, Art. 48 - Anexo 6

29/07/2020

Nr.	G1 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Quadrimestre/Semestre
1	Receita Corrente Líquida	28.527.976,80
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	0,00
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	28.527.976,80

Nr.	G2 - DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
4	Despesa Total com Pessoal - DTP	12.717.577,19	44,58
5	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	15.405.107,47	54,00
6	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,3%	14.634.852,10	51,30
7	Limite de Alerta (Inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 44,1%	13.864.596,72	48,60

Nr.	G3 - DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor até o Semestre/Quadrimestre de referência	% Sobre a RCL
8	Dívida Consolidada Líquida	4.391.232,14	15,39
9	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	34.233.572,16	120,00

Nr.	G4 - GARANTIAS DE VALORES	Valor até o Semestre/Quadrimestre de referência	% Sobre a RCL
10	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
11	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.276.154,89	4,55

Nr.	G5 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL
12	Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
13	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
14	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
15	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

Nr.	G6 - RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADAS DO EXERCÍCIO)
16	Valor Total	0,00	0,00

Nota Explicativa			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL SAPUCAIA****LEI COMPLEMENTAR Nº 076/2020**

LEI COMPLEMENTAR Nº 076/2020

“Altera o anexo III da Lei Complementar nº 602/2000 sobre Tabela de Vencimentos (piso salarial) por Tempo de Serviço e Nível de Escolaridade do Profissional do Magistério Público Municipal de Coronel Sapucaia para carga horária de 20 horas, e dá outras providências.”

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituída a seguinte tabela de vencimentos por tempo de serviço e nível de escolaridade dos profissionais do Magistério Público Municipal (Piso Salarial Profissional), com reajuste de 12.84% no salário base, com carga horária de vinte horas semanal (20h/sem).

Parágrafo Único: Para fins de aplicação de índice de Ascensão Funcional, deverá ter como referência a letra do tempo adquirido anterior.

TABELA DE VENCIMENTO POR TEMPO DE SERVIÇO E NÍVEL DE ESCOLARIDADE.

PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

PROFESSOR 20H /SEM.

GRAU A B C D E F G H

NÍVEL COEF. 1,00 1,10 1,05 1,05 1,05 1,05 1,05 1,05

I 1,00 1.443,06 1.587,36 1.666,72 1.750,05 1.837,55 1.929,42 2.025,89 2.127,18

II 1,63 2.352,19 2.587,40 2.716,77 2.852,60 2.995,23 3.144,99 3.302,23 3.467,34

III 2,00 2.886,13 3.174,74 3.333,47 3.500,14 3.675,14 3.858,89 4.051,83 4.254,42

IV 2,25 3.246,89 3.571,57 3.750,14 3.937,64 4.134,52 4.341,24 4.558,30 4.786,21

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros retroagindo a 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS, em 27 de julho de 2020.

RUDI PAETZOLD

Prefeito Municipal

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

LEI COMPLEMENTAR Nº 077/2020

LEI COMPLEMENTAR Nº 077/2020

“Altera o anexo III da Lei Municipal nº 602/2000 de Vencimentos (piso salarial) incluindo a presente tabela por Tempo de Serviço e Nível de Escolaridade do Profissional do Magistério Público Municipal Especialista em Educação de Coronel Sapucaia, e dá outras providências.”

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituída a seguinte tabela de vencimentos por tempo de serviço e nível de escolaridade dos profissionais Especialista de Educação (Piso Salarial Profissional), com reajuste de 12.84% no salário base.

Parágrafo Único: Para fins de aplicação de índice de Ascensão Funcional, deverá ter como referência a letra do tempo adquirido anterior.

TABELA DE VENCIMENTO POR TEMPO DE SERVIÇO E NÍVEL DE ESCOLARIDADE.

GRAU A B C D E F G H

NÍVEL COEF. 1,00 1,10 1,05 1,05 1,05 1,05 1,05 1,05

I 1,00 3.031,11 3.334,22 3.500,93 3.675,97 3.859,76 4.052,74 4.255,37 4.468,13

II 1,63 4.940,72 5.434,79 5.706,52 5.991,84 6.291,43 6.606,00 6.936,30 7.283,11

III 2,00 6.062,23 6.668,45 7.001,87 7.351,96 7.719,55 8.105,52 8.510,79 8.936,32

IV 2,25 6.820,01 7.502,01 7.877,11 8.270,96 8.684,50 9.118,72 9.574,65 10.053,38

Art. 2º - A tabela de vencimentos por Tempo de Serviço e Nível de Escolaridade do Profissional do Magistério Público Municipal de Coronel Sapucaia para carga horária de 36 horas está estabelecida na Lei Complementar nº 052 de 19 de fevereiro de 2016.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros retroagindo a 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS, em 27 de julho de 2020.

RUDI PAETZOLD

Prefeito Municipal

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

LICITAÇÃO**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação nº 019/2020 de 11 de Junho de 2020, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0068/2020

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0029/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE POR UM PERÍODO DE 06(SEIS) MESES.

Vencedor(es): CENTRO DIGITAL INFORMATICA EIRELI, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 10,24,27,28,51,56,64,65,66,67,68,106,128,129,139,156,164,184,193,195,196,199,219,220,222,236,238,240, totalizando R\$ 30.053,40 (trinta mil e cinquenta e três reais e quarenta centavos); ESTER E PEREIRA EIRELI - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 5,8,30,31,32,35,36,37,42,44,50,60,63,84,85,86,88,89,95,96,98,99,104,114,115,116,117,118,119,120,121,122,123,124,125,126,127,138,140,142,150,151,152,162,163,167,168,172,173,174,175,176,183,186,194,197,208,213,215,216,225,235,237,241,252, totalizando R\$ 20.195,19 (vinte mil e cento e noventa e cinco reais e dezenove centavos); MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,7,9,40,43,47,48,69,70,91,155,177,178,209,210,242,243,244,245,246,247,248,249,250,251, totalizando R\$ 37.056,01 (trinta e sete mil e cinquenta e seis reais e um centavo); TAMIRES APARECIDA SILVA SUDO, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 3,4,6,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,25,26,29,33,34,39,41,45,46,49,52,53,54,55,57,58,59,61,62,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83,87,90,92,93,94,97,100,101,102,103,105,107,108,109,110,111,112,113,130,131,132,133,134,135,136,137,141,143,144,145,146,147,148,149,153,154,157,158,159,160,161,165,166,169,170,171,179,180,181,182,185,187,188,189,190,191,192,198,200,201,202,203,204,205,206,207,211,212,214,217,218,221,223,224,226,227,228,229,230,231,232,233,234,239, totalizando R\$ 55.424,30 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta centavos);

Coronel Sapucaia/MS, 29 de julho de 2020.

Erica Campos Gobo
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Coronel Sapucaia/MS, 29 de julho de 2020.

Rudi Paetzold
Prefeito Municipal

Matéria enviada por ERICA CAMPOS GOBO

LICITAÇÃO**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO 030**

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação nº 019/2020 de 11 de Março de 2020, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0070/2020

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0030/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE POR UM PERÍODO DE 06(SEIS) MESES.

Vencedor(es): CELSO NEVES FARIAS EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26, totalizando R\$ 44.087,70 (quarenta e quatro mil e oitenta e sete reais e setenta centavos); VANESSA DE OLIVEIRA ESPINDOLA EIRELI, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 10,11,12,13, totalizando R\$ 42.956,22 (quarenta e dois mil e novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos);

Coronel Sapucaia/MS, 29 de julho de 2020.

Erica Campos Gobo
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Coronel Sapucaia/MS, 29 de julho de 2020.

Rudi Paetzold
Prefeito Municipal

Matéria enviada por ERICA CAMPOS GOBO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOURADINA****CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE****DECRETO Nº 056/2020 DE 28 DE JULHO DE 2020**

Dispõe sobre alteração do Decreto nº 055/2019 de 19 de Agosto de 2019 (substituição dos Membros do Conselho Municipal de Saúde de Douradina/MS).

Jean Sergio Clavisso Fogaça -Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais e na forma de Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 275/99 de 28 de dezembro de 1999, ficam substituídos os Membros do Conselho Municipal de Saúde de Douradina/MS (Segmento dos Trabalhadores em Saúde) para o Biênio 2019/2021 no período de 22/07/2019 à 19/08/2021, sendo composto pelos seguintes membros/Conselheiros;

SEGMENTO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE	
TITULARES	SUPLENTES
João Rodrigues da Silva	Luciana da Cruz Honorato

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Douradina/MS, 28 de Julho de 2020.

DECRETO Nº 055/2019 DE 19 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a Nomeação de Membros Do Conselho Municipal de Saúde de Douradina/MS.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça -Prefeito Municipal

Município de Douradina/MS, no uso de suas atribuições.

Legais e na forma de Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 275/99 de 28 de Dezembro de 1999, fica nomeado os Membros do Conselho Municipal de Saúde de Douradina/MS, com vigência para o Biênio 2019/2021, no período de 19/08/2019 à 19/08/2021, sendo composto pelos seguintes membros:

1-REPRESENTANTES DOS GESTORES/PRESTADORES	
TITULARES	SUPLENTES
Angela Cristina Marques Rosa Souza	Chirlei Oliveira Rocha
Claudinei Gonçalves	Tatiane de Lima Holanda

2-REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM SAÚDE	
TITULARES	SUPLENTES
Eduardo Pereira Mendonça	Leide Rodrigues Costa
Aparecido dos Santos Alexandre (Substituído Conforme Decreto nº 056/2020 de 28 de Julho de 2020) João Rodrigues da Silva	João Rodrigues da Silva (Substituído Conforme Decreto nº 056/2020 de 28 de Julho de 2020) Luciana da Cruz Honorato

3- REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS	
TITULARES	SUPLENTES
Dheizi Bongiovani	Vacância ate indicação de Suplente pelo fórum conforme Art 6º § 5 e 7 do Regimento Interno do CMD
Luciana Costa Orejana Trindade	Lúcio Flavio Raulino Silva
Josué Alvares Martins	Trajano Tozzi Pereira
Darcy Freire	Laudiceia da Silva Simas Nunes

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Douradina/MS, 19 de agosto de 2019.

Matéria enviada por EDUARDO PEREIRA MENDONÇA

**Departamento de Licitações e Contratos
RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA**Resultado de Licitação**

O Município de Douradina/MS, torna publica aos interessados, os seguintes resultados:

Pregão Presencial/SRP: 62/2020

Objeto: Registro de preços objetivando futura e eventual aquisição de **blusões, jalecos e aventais**, em atendimento

às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Douradina MS, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (**Anexo I – Proposta de Preços / Anexo II – Termo de Referência**).

Vencedor:MARIA DO SOCORRO SOUZA DO VALE R\$ 14.549,00

Douradina - MS 29 de julho de 2020.

LUCIANA COSTA OREJANA TRINDADE - Pregoeira

Termo de Adjudicação

Nos termos do Art. 4º, Inciso XX da Lei Federal 10.520/02 o Prefeito, decidiu por adjudicar o objeto do Pregão Presencial/SRP Nº 62/2020.

Vencedor:MARIA DO SOCORRO SOUZA DO VALE R\$ 14.549,00

Douradina - MS 29 de julho de 2020.

LUCIANA COSTA OREJANA TRINDADE - Pregoeira

Termo de Homologação

Nos Art. 4, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, o prefeito municipal, homologa o objeto do Pregão Presencial /SRP: 62/2020

Objeto: Registro de preços objetivando futura e eventual aquisição de **blusões, jalecos e aventais**, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Douradina MS, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (**Anexo I – Proposta de Preços / Anexo II – Termo de Referência**).

Vencedor:MARIA DO SOCORRO SOUZA DO VALE R\$ 14.549,00

Douradina - MS 29 de julho de 2020.

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA – Prefeito

Matéria enviada por Luciana Costa Orejana Trindade

CAMARA MUNICIPAL DE DOURADINA - MS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2019 A JUNHO DE 2020

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES LIQUIDADAS												Total dos Últimos 12 Meses	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Julho/2019	Agosto/2019	Setembro/2019	Outubro/2019	Novembro/2019	Dezembro/2019	Janeiro/2020	Fevereiro/2020	Março/2020	Abril/2020	Mai/2020	Junho/2020		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	79.074,99	68.285,81	59.354,46	59.354,46	59.354,46	83.161,88	48.786,10	61.479,46	62.836,50	62.376,16	62.206,92	61.834,27	768.105,47	
Pessoal Ativo	79.074,99	68.285,81	59.354,46	59.354,46	59.354,46	83.161,88	48.786,10	61.479,46	62.836,50	62.376,16	62.206,92	61.834,27	768.105,47	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	68.557,11	53.279,98	48.770,28	48.770,28	48.770,28	55.608,28	48.786,10	49.831,10	49.831,10	49.831,10	50.307,76	49.831,10	622.174,47	
Obrigações Patronais	10.517,88	15.005,83	10.584,18	10.584,18	10.584,18	27.553,60		11.648,36	13.005,40	12.545,06	11.899,16	12.003,17	145.931,00	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)														
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	79.074,99	68.285,81	59.354,46	59.354,46	59.354,46	83.161,88	48.786,10	61.479,46	62.836,50	62.376,16	62.206,92	61.834,27	768.105,47	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)														768.105,47

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	26.677.163,30	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)		-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)		-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	26.677.163,30	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	768.105,47	2,88 %
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.600.629,80	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (§ único do art. 22 da LRF)	1.520.598,31	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.440.566,82	5,40 %

FONTE: CAMARA MUNICIPAL DE DOURADINA MS

NOTAS:

CAMARA MUNICIPAL DE DOURADINA - MS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2019 A JUNHO DE 2020

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

em Reais

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL					
1º Quadrimestre de 2020			2º Quadrimestre de 2020		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)
6,00 %	6,52 %	0,52 %	0,17 %	6,35 %	2,88 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ELDORADO

Decreto 091 de 28 de julho de 2020

DECRETO Nº 091 de 28 de julho de 2020

"Dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do Coronavírus/COVID – 19, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e pela Constituição Federal, e;

Considerando os avanços da pandemia do COVID 19 (Coronavírus) no Município de Eldorado

Considerando a identificação da transmissão "comunitária", que nos leva a necessidade de adoção de novas medidas, necessárias a intensificação do distanciamento social;

Considerando o disposto pelo Decreto n.º: 15.456/2020, proveniente do Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de máscara de proteção individual para circulação, no território de Mato Grosso do Sul;

Considerando a Lei Municipal nº 292/89 que instituiu o Código de Posturas do Município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, que em seu Art. 1º preconiza medidas de Polícia Administrativa, a cargo do Município em matéria de higiene, costumes locais, segurança e ordem pública;

Considerando a reunião do C.O.E.- Comitê de Operação Emergencial, realizada em 24 de julho de 2020,

Considerando as reuniões realizadas em 27 e 28 de julho de 2020 entre o Executivo Municipal e proprietários de bares, conveniências e similares.

DECRETA:

Art. 1º- Ratifica o Termo de Compromisso firmado entre os proprietários de bares, conveniências e similares e o Executivo Municipal, em reuniões já realizadas e que segue como anexo único deste Decreto.

I – O Termo de Compromisso, deverá ser assinado por cada proprietário dos estabelecimentos citados no Caput deste artigo, com reconhecimento em cartório.

II – Os proprietários dos comércios citados no caput deste artigo, que optarem por não assinar o Termo de Compromisso, continuarão sujeitos a proibição de venda de bebidas alcoólicas, conforme previsto no Artigo 5º do Decreto 079 de 24 de junho de 2020.

Art. 2º- O comerciante que mediante a assinatura do Termo de Compromisso, descumprir quaisquer das medidas nele acordadas, estará sujeito ao imediato fechamento do seu comércio, a princípio pelo período de 15 (quinze) dias.

I – Havendo reincidência, o comércio reincidente será fechado por 30 (trinta) dias.

Art. 3º- Constatando-se o descumprimento de qualquer dos itens do Termo de Compromisso, a Vigilância Sanitária do Município com apoio da Polícia Militar, Polícia Civil e Ministério Público Estadual, adotarão as medidas judiciais cabíveis e o fechamento do estabelecimento.

Art. 4º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José Antonio Joaquim Caseiro, Município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de 2020.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal

ANEXO I – DECRETO 091 de 28 de julho de 2020.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____ portador da Cédula de Identidade – RG nº _____/SSP-_____ e inscrito no CPF/MF sob o nº _____, sócio/gerente do estabelecimento comercial denominado _____ inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____ e Inscrição Estadual Nº _____ Alvará de Funcionamento nº _____, no ramo de atividade _____, pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, considerando o que determina o **Código de Postura do Município de Eldorado/MS** - Lei nº 292/89, o Decreto Estadual nº 15.456/2020, combinado com o **Decreto Municipal 079 de 24 de junho de 2020** e anteriores, **assumo o seguinte compromisso:**

- a. () Usar e exigir o uso de máscara de todos os frequentadores do estabelecimento;
- b. () Não permitir o ajuntamento de mesas mantendo a distância mínima exigida (restaurantes e assemelhados);
- c. () COMUNICAR IMEDIATAMENTE à vigilância sanitária ou epidemiológica a presença de frequentadores, funcionários ou familiares que apresentem os sintomas relativos ao COVID-19;
- d. () Em caso de ser diagnosticado POSITIVO para o COVID-19 qualquer funcionário ou membro da família FECHAR O ESTABELECIMENTO por período não inferior a 14 dias.
- e. () Permitir o jogo de sinuca, desde que observado o uso de máscaras e no máximo dois participantes por vez **e que não haja consumo de bebida alcoólica** pelos participantes da partida **no decorrer do jogo** (bares e assemelhados).
- f. () O horário de funcionamento será das **08:00 as 20:00** (bares, Conveniências e assemelhados).
- g. () Controle de volume de som dentro e ao redor do estabelecimento comercial.

DECLARO estar ciente das consequências administrativas e penais que o não cumprimento deste termo pode ocasionar: **Código Penal "Art. 268 - Infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa: Pena - detenção, de um mês a um ano, e multa".**

DECLARO, ainda, pelo presente, estar ciente dos valores das multas bem como da possibilidade de **CASSAÇÃO IMEDIATA, SEM NOTIFICAÇÃO, DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO** caso haja o descumprimento do presente **TERMO**. Eldorado/MS., _____ de _____ de 2020.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL OU PROPRIETÁRIO

1. TESTEMUNHA _____
2. TESTEMUNHA _____

Matéria enviada por ANDREIA RODRIGUES PANTOJA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pontuação de Prova de Escrita - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2020

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL PARA ATUAR NO CRENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS

A Comissão Especial do Processo Seletivo, instituída pela Portaria nº 072/2020, no uso de suas atribuições, torna público a pontuação de **Prova de Escrita** de caráter classificatório e eliminatório conforme itens 5 e 7 do edital.

Conforme descrito no Edital, seguem os pontos de: Língua Portuguesa, Conhecimentos Específicos e pontuação geral de Prova Escrita, de acordo com a ordem alfabética dos candidatos.

Adriana Aiala Simas Joaquim RG nº 001.259.585 Sejusp MS: Candidata Ausente - eliminada conforme o item 7.10.

João Paulo Montania Barbosa, RG nº 001.936.982 Sejusp MS: Língua Portuguesa: 11 acertos, pontos: 27,5 e Conhecimentos Específicos: 10 acertos, 25 pontos. **Pontuação geral de Prova Escrita: 52,5 pontos.**

Sineza Terezinha Caobianco Donin RG nº 000.834.018 SSP MS: Língua Portuguesa: 09 acertos, pontos: 22,5 e Conhecimentos Específicos: 09 acertos, 22,5 pontos. **Pontuação geral de Prova Escrita: 45 pontos.**

Thatiane Correia Rodrigues RG nº 40.360.397-3 SSP SP: Candidata Ausente - eliminada conforme o item 7.10.

Aline Sobradriel Vendrame

Presidente da Comissão instituída pela Portaria nº 072/2020

Matéria enviada por SANDRA TAVARES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FIGUEIRÃO****GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS****DECRETO P/Nº 132, DE 29 DE JULHO DE 2020.**

Determina a abertura de processo seletivo simplificado para a contratação temporária, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**, no uso da atribuição legal conferida pelo inciso V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de pessoal, em caráter temporário, em razão de excepcional interesse público, por conta da pandemia do Covid-19.

CONSIDERANDO a Constituição Federal em seu inciso IX, art. 37, art. 2º da emenda constitucional nº 106 de 2020 e Lei Municipal nº 371/2017, que autorizam a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de se implantar a referida seleção, primando pelos princípios da administração pública de publicidade, transparência e a formalidade que a seleção impõe, decreta:

Art. 1º Fica autorizada a realização do Processo Seletivo Simplificado 009/2020 para a contratação temporária de pessoal, referente ao cargo de Farmacêutico-Bioquímico.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão de Elaboração e Aplicação, com o objetivo de coordenar, preparar, executar e julgar o Processo Seletivo Simplificado 009/2020:

I – Presidente, Giovanni Bertolucci Alves, Secretário Municipal de Saúde, matrícula nº. 02.285;

II – membro, Leila Egea de Oliveira, Enfermeira, matrícula nº. 01.117;

III – membro, Rayane Barbosa Nogueira, Diretora do Hospital, matrícula nº. 02.292.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação com sede Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Moisés de Araújo Galvão, 1.012, Centro – Figueirão/MS, que terá competência para decidir sobre os quesitos a serem avaliados, observando os critérios definidos no Edital.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN

Prefeito Municipal de Figueirão

Matéria enviada por Claudiane Furtado da Costa

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2020 EDITAL 004/2020**

O **Prefeito Municipal de Figueirão** – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos II e V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Edital de Processo de Seleção Simplificada para Contratação Temporária de Servidores Públicos, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados, conforme Edital nº 003 de 2020 do Processo Seletivo nº 007/2020 para INSPEÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO, observada a ordem de classificação final e cronograma:

1 – DA CONVOCAÇÃO

1. Ficam CONVOCADO (A) (S) o (a) (s) candidato (a) (s) constantes na relação anexa, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Figueirão, na Gerência de Recursos Humanos, sito Avenida Moisés de Araújo Galvão, n. 591, centro, cidade de Figueirão – MS, no dia **03 de agosto de 2020**, munidos da documentação pertinente, para contratação no cargo respectivo, tendo em vista a classificação do processo seletivo.

2 – DA INSPEÇÃO MÉDICA

A inspeção médica admissional poderá ser realizada por um dos três médicos do município de Figueirão/MS, no dia e local mencionados no anexo, e os candidatos munidos da Carteira de Identidade.

3 – Da DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Os candidatos aptos deverão comparecer para realização da contratação no dia e locais mencionados no anexo, onde apresentarão o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos;

- Carteira de Identidade;
- Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso)
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Cadastramento no CIC/CPF
- Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Cadastramento no PIS/PASEP (se já inscrito);
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (quando couber);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos dependentes (se houver);
- Comprovante de escolaridade autenticada exigida para o cargo (diploma e histórico escolar);
- Declaração de bens e valores ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (completa apresentada a Receita em 2019);

- Declaração de Não Acúmulo de Cargo;
- Conta Bancária (Banco do Brasil);
- Atestado de sanidade físico e mental ou Laudo de Inspeção Médica (exame médico) emitida pela junta oficial ou médico designado;
- Certidão de Ação Cível (www.tjms.jus.br);
- Certidão de Ação Criminal (www.tjms.jus.br);
- Comprovante de residência;
- 02 Fotografias 3x4 recentes, tiradas de frente;

O não comparecimento do (a) (s) candidato (a) (s) convocado (a) (s) sem causa justificada no dia pré-estabelecido neste edital, acarretará a perda do direito de contratação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Figueirão – MS, 29 de julho de 2020.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN

Prefeito Municipal

Anexo do Edital n. 004/2020

Data da Inspeção Médica: 03 de agosto de 2020

Horário: 07:00 as 09:00 HS

Local: Hospital Municipal Mariana Silvéria Furtado – Avenida Moisés de Araújo Galvão, sentido saída para Costa Rica.

Posse: 03 de agosto de 2020

Horário: 09:30 as 11:00 HS

Local: Prefeitura Municipal de Figueirão – Av. Moisés Araújo Galvão, 591, Centro.

Cargo: Odontólogo		
Ordem	Nome	Classificação
001	Isabela Caroline de Sousa Ervolino	1º

Matéria enviada por Claudiane Furtado da Costa

Prefeitura Municipal de Figueirão /Setor de Licitações

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO – MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 23/2020, menor preço por item, em conformidade com a solicitação, parte integrante deste Processo Administrativo nº 457/2020, cujo objeto da presente Licitação é a Contratação de empresa especializada para a aquisição de veículo do tipo VAN ou MICRO ÔNIBUS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agronegócio e Meio Ambiente, conforme dispõe o Termo de Referências.

Empresa Vencedora:KCINCO CAMINHÕES E ONIBUS LTDA

CNPJ:08.440.584/0001-28

VALOR TOTAL REGISTRADO:R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

Figueirão – MS, 29 de julho de 2020.

Matheus Almeida do Nascimento

Pregoeiro

Matéria enviada por Deborah Cristina Lacerda de Souza

Prefeitura Municipal de Figueirão /Setor de Licitações

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO – MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 25/2020, menor preço por item, em conformidade com a solicitação, parte integrante deste Processo Administrativo nº 755/2020, cujo objeto da presente Licitação é a Contratação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedores Individuais (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para a Formação de Registro de Preços para a Aquisição de Material Permanente para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Figueirão – MS.

Empresa Vencedora:ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

CNPJ:11.928.775.0001/48

VALOR TOTAL REGISTRADO:R\$ 3.757,00 (três mil, setecentos e cinquenta).

Empresa Vencedora:COMERCIAL K & D LTDA - EPP

CNPJ:17.182.696/0001-17

VALOR TOTAL REGISTRADO:R\$ 2.798,00 (dois mil, setes centos e noventa oito reais).

Empresa Vencedora:CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ:13.646.927.0001/45

VALOR TOTAL REGISTRADO:R\$ 4.649,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta nove reais).

Empresa Vencedora:MULTIPLICAR COMPRAS & COMERCIO EIRELI

CNPJ:07.508.571.0001/80

VALOR TOTAL REGISTRADO:R\$ 2.630,00 (dois mil, seiscentos e trinta reais).

Empresa Vencedora:ARTHUR PANTALEAO GARCIA 03518768123

CNPJ:26.765.435.0001/10

VALOR TOTAL REGISTRADO:R\$ 4.248,00 (quatro mil duzentos e quarenta oito reais).

Empresa Vencedora:FABIO RENATO LIMA CARLOS 26480154851

CNPJ:12.033.172.0001/40

VALOR TOTAL REGISTRADO:R\$ 4.730,00 (quatro mil, setes centos e trinta reais).

Empresa Vencedora:LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ:15.923.311.0001/08

VALOR TOTAL REGISTRADO:R\$ 2.577,00 (dois mil, quinhentos e setenta sete reais).

Figueirão – MS, 29 de julho de 2020.

Matheus Almeida do Nascimento

Pregoeiro

Matéria enviada por Deborah Cristina Lacerda de Souza

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/Nº 180, DE 29 DE JULHO DE 2020.

Regulamenta o Decreto Municipal Nº 398 de 17 de julho de 2020 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Disciplinar e regulamentar o procedimento de autorização para a modalidade excepcional de trabalho remoto contida no Decreto Municipal nº 398 de 17 de julho de 2020.

Art. 2º Servidores com idade superior a 60 (sessenta) anos que optarem pela modalidade de trabalho remoto deverão solicitar a dispensa do trabalho de forma presencial, através de requerimento entregue à Gerencia de Recursos Humanos.

Art. 3º O art. 2º se aplica às servidoras gestantes, devendo apresentar além do requerimento, o exame que comprove a atual gestação.

Art. 4º Os casos de doentes crônicos que optarem pela modalidade excepcional de trabalho remoto deverão apresentar à Gerência de Recursos Humanos o Laudo Médico que comprove ser portador de doença crônica.

Art. 5º O laudo médico citado no artigo anterior deverá conter as seguintes informações:

I – Nome, endereço da clínica, hospital ou consultório;

II – Nome completo e legível do servidor;

III – Data de emissão do laudo;

IV – Carimbo e assinatura do médico;

V – CID (Classificação Internacional de Doenças);

VI – Histórico pregressa da doença;

VII – Histórico atual da doença (sintomatológicos);

VIII – Tratamento e rotina de acompanhamento;

IX – Exames que comprovem a patologia contida no laudo, datados com pelo menos 3 meses anteriores a data da solicitação do laudo.

Art. 6º A dispensa do serviço presencial só será aceita através da solicitação do servidor e apresentação do laudo devidamente preenchido e entregues na Gerência de Recursos Humanos.

Art. 7º O laudo médico poderá ser substituído por atestado médico nos casos previstos no inciso III do art. 26 do decreto nº 398 de 17 de julho de 2020, por no máximo 10 dias, devendo o servidor dentro deste prazo apresentar o laudo médico.

Art. 8º No caso de o servidor não apresentar o laudo médico dentro do prazo de 10 (dez) dias, deverá o mesmo voltar ao trabalho, não sendo concedido novo prazo para apresentação do laudo.

Parágrafo Único. Os servidores pertencentes ao grupo de risco antes de solicitar a modalidade do trabalho remoto, deverão gozar das férias e/ou licença prêmio que possuem período aquisitivo completo.

Art. 9º Os servidores que já se encontram na modalidade excepcional de trabalho remoto e que não apresentaram a documentação exigida nesta portaria, deverão no prazo de 10 dias ao contar da publicação desta, apresentar requerimentos e laudos de acordo com cada caso, ou na falta deste retornar ao trabalho presencial.

Art. 10 Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,

Prefeito Municipal de Figueirão.

Matéria enviada por Claudiane Furtado da Costa

Gerencia de Licitação, Contratos e Compras
RATIFICAÇÃO**DISPENSA EMERGENCIAL****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 913/2020****DISPENSA Nº 97/2020**

O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO – MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.158.578/0001-10, neste ato representado pelo **Sr. ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN**, Prefeito Municipal, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 849.189.001-78 e RG nº 000.909.285 SEJUSP – MS, residente e domiciliado nesta cidade de Figueirão – MS torna público que em 29 de julho de 2020, procede a **RATIFICAÇÃO** da contratação do objeto abaixo mencionado, conforme segue:

OBJETO: O objeto da presente Dispensa à Licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos na orientação clínica para os profissionais, equipe técnica de saúde, compreendendo médicos, equipe de enfermagem, técnicos, laboratoristas, farmacêuticos, bioquímicos com ministração de capacitação nas técnicas de intubação, manejo dos pacientes com possíveis contaminações do covid-19 para atender o fundo municipal de saúde, de acordo com o Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

EMPRESA: AMED ASSESSORIA E CONSULTORIA MÉDICA EIRELI.

Desta forma, **RATIFICO** a contratação nos termos da Lei 13.979/2020, alterada pela MP 926 c/c o Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, tornando publica nos termos do Art. 26, caput, da Lei 8.666/93.

Figueirão – MS, 29 de julho de 2020.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN

Prefeito Municipal

Materia enviada por Ariany Lima Furtado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUIA LOPES DA LAGUNA****Secretaria de Finanças e Planejamento - Contabilidade Guia Lopes da Laguna-MS****Decreto 117****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0117 DE 29 DE JULHO DE 2.020****“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO****EM MODO EXTRAORDINÁRIO – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO -
PARA ENFRENTAMENTO AO COVID 19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

JAIR SCAPINI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município de Guia Lopes da Laguna-MS, e do Art 9º e 10º da LeiMunicipal n. 1.247 de 18 de dezembro de 2019 e do Art 46, cumulado com o artigo 43, ambos da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Extraordinário por Excesso de Arrecadação,

no valor de R\$ 626.847,00, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

07.01.10.122.6012.121-339030-Material de Consumo 200.000,00

07.01.10.122.6012.121-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 200.000,00

07.01.10.122.6012.121-449052-Equipamento E Material Permanente 226.847,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 DE JULHO DE 2.020

Jair Scapini

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Cleide Antônia Dias Portilho

Secretaria de Finanças e Planejamento - Contabilidade Guia Lopes da Laguna-MS**Decreto 116****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0116 DE 29 DE JULHO DE 2.020****CRÉDITO****OUTRAS****“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE****ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ****PROVIDÊNCIAS”.**

JAIR SCAPINI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município de Guia Lopes da Laguna -MS, e do Art 9º e 10º da LeiMunicipal n. 1.247 de 18 de dezembro de 2019 e do Art 46, cumulado com o artigo 43, ambos da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R\$ 44.400,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

06.01.08.122.7012.071-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 400,00

06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.02.08.244.7012.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 2.000,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

07.01.10.301.6012.059-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 9.000,00

07.01.10.304.6012.068-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 1.500,00

07.01.10.305.6012.069-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 1.500,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV.URBANOS E TRAN**08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV.URBANOS E TRAN**

08.01.04.122.8012.013-339030-Material de Consumo

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recur-

sos

provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

06.01.08.122.7012.071-339014-Diárias - Civil 400,00

06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.02.08.244.7012.082-339032-Material de Distribuição Gratuita 1.400,00

06.02.08.244.7012.082-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 600,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

07.01.10.302.6012.063-319013-Obrigações Patronais 500,00

07.01.10.302.6012.063-339014-Diárias - Civil 500,00

07.01.10.302.6012.063-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 500,00

07.01.10.305.6012.069-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas 1.000,00

07.01.10.305.6012.069-319113-Obrigações Patronais 9.500,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV.URBANOS E TRAN**08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV.URBANOS E TRAN**

08.01.25.752.8012.014-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 30.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 DE JULHO DE 2020

Jair Scapini

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Cleide Antônia Dias Portilho

Secretaria de Finanças e Planejamento - Contabilidade Guia Lopes da Laguna-MS**Decreto 115****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0115 DE 29 DE JULHO DE 2020****CRÉDITO****"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE****OUTRAS****ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ****PROVIDÊNCIAS".**

JAIR SCAPINI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município de Guia Lopes da Laguna -MS, e do Art 9º e 10º da LeiMunicipal n. 1.247 de 18 de dezembro de 2019 e do Art 46, cumulado com o artigo 43, ambos da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de

R\$ 191.100,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**05.02 - FUNDEB**

05.02.12.365.5012.101-319004-Contratação Por Tempo Determinado 126.000,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

07.01.10.301.6012.059-319113-Obrigações Patronais 5.000,00

07.01.10.301.6012.064-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 34.000,00

07.01.10.301.6012.064-319113-Obrigações Patronais 8.100,00

07.01.10.305.6012.069-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 15.000,00

07.01.10.305.6012.069-319113-Obrigações Patronais 3.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos

provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.02 - FUNDEB

05.02.12.365.5012.101-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas 126.000,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

07.01.10.301.6012.064-319013-Obrigações Patronais 15.000,00

07.01.10.301.6012.064-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas 3.000,00

07.01.10.301.6012.067-319113-Obrigações Patronais 5.000,00

07.01.10.301.6012.067-319113-Obrigações Patronais 8.000,00

07.01.10.305.6012.069-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 34.100,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 DE JULHO DE 2020

Jair Scapini

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Cleide Antônia Dias Portilho

Secretaria de Finanças e Planejamento - Contabilidade Guia Lopes da Laguna-MS**Decreto 114****DECRETO SMPF Nº 114/2020, DE 29 DE JULHO DE 2020.**

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESA NO PROJETO/ATIVIDADE JÁ EXISTENTE NO ORÇAMENTO GERAL DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JAIR SCAPINI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA- MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município de Guia Lopes da Laguna-MS, e do Art 9º e 10º da Lei Municipal n. 1.247 de 18 de dezembro de 2019 e do Art 46, cumulado com o artigo 43, ambos da Lei 4.320/64.

DECRETA

Art. 1º -Cria no corrente exercício os seguintes elementos de despesa, no projeto /atividade já existente:

07.00 -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****10.301.601- SAÚDE HUMANIZADA PARA TODOS****2.064 - AÇÕES DO PACS - PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE****131000-Transf. Recursos do Sist. único Saúde**

31.91.13.00 - Obrigações Patronais

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 DE JULHO DE 2020

JAIR SCAPINI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Cleide Antônia Dias Portilho

Departamento de Licitação de Guia Lopes da Laguna-Ms**EXTRATO DO EMPENHO Nº 206/2020****EXTRATO DO EMPENHO Nº 206/2020****PROCESSO: 21/2020**

PARTES:PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E NEY AUGUSTO JARA - ME

OBJETO:VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER, PARCELADAMENTE, A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, DE ADMINISTRAÇÃO, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE EDUCAÇÃO, DE OBRAS, GABINETE DE PREFEITO E DEPARTAMENTOS NO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA.

VALOR GLOBAL:R\$ 947,81 (novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:0602.08.244.701.2084.339030.129000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L

DATA DO EMPENHO:27/07/2020

ATA 08/2020

Matéria enviada por Kelly Daiani Pereira Saracho Garcete

Departamento de Licitação de Guia Lopes da Laguna-Ms**EXTRATO DO EMPENHO Nº 958/2020****EXTRATO DO EMPENHO Nº 958/2020****PROCESSO: 20/2020**

PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E CLEUZA MACHADO SANTANA - ME

OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS E PINTURA PARA FUTURAS E EVENTUAIS MANUTENÇÕES E REPAROS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.762,70 (um mil, setecentos e sessenta e dois reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.301.601.1005.339030.114000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS

DATA DO EMPENHO: 21/07/2020

ATA 09/2020

Matéria enviada por Kelly Daiani Pereira Saracho Garcete

Departamento de Licitação de Guia Lopes da Laguna-Ms

EXTRATO DO EMPENHO Nº 955/2020

EXTRATO DO EMPENHO Nº 955/2020

PROCESSO: 90/2019

PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E MARTINS E ESCAVASSINI LTDA

OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) A SEREM FORNECIDOS DIRETAMENTE NA BOMBA DO ESTABELECIMENTO, PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO PARCELADO NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.905,00 (três mil, novecentos e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.301.601.2061.339030.114000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS

DATA DO EMPENHO: 20/07/2020

ATA 01/2020

Matéria enviada por Kelly Daiani Pereira Saracho Garcete

Departamento de Licitação de Guia Lopes da Laguna-Ms

EXTRATO DO EMPENHO Nº 954/2020

EXTRATO DO EMPENHO Nº 954/2020

PROCESSO: 14/2020

PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E TROKAR POSTOS DE SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) NA CIDADE DE CAMPO GRANDE MS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.301.601.2059.339030.102000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS

DATA DO EMPENHO: 20/07/2020

ATA 04/2020

Matéria enviada por Kelly Daiani Pereira Saracho Garcete

Departamento de Licitação de Guia Lopes da Laguna-Ms

EXTRATO DO EMPENHO Nº 953/2020

EXTRATO DO EMPENHO Nº 953/2020

PROCESSO: 20/2020

PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E CLEUZA MACHADO SANTANA - ME

OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS E PINTURA PARA FUTURAS E EVENTUAIS MANUTENÇÕES E REPAROS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA.

VALOR GLOBAL: R\$ 720,90 (setecentos e vinte reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.301.601.1005.339030.114000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS

DATA DO EMPENHO: 20/07/2020

ATA 09/2020

Matéria enviada por Kelly Daiani Pereira Saracho Garcete

Departamento de Licitação de Guia Lopes da Laguna-Ms

EXTRATO DO EMPENHO Nº 207/2020

EXTRATO DO EMPENHO Nº 207/2020**PROCESSO: 21/2020****PARTES:** PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA**OBJETO:** VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER, PARCELADAMENTE, A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, DE ADMINISTRAÇÃO, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE EDUCAÇÃO, DE OBRAS, GABINETE DE PREFEITO E DEPARTAMENTOS NO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA.**VALOR GLOBAL:** R\$ 592,75 (quinhentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0602.08.244.701.2084.339030.129000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L**DATA DO EMPENHO:** 27/07/2020**ATA 08/2020**

Matéria enviada por Kelly Daiani Pereira Saracho Garcete

Departamento de Licitação de Guia Lopes da Laguna-Ms**EXTRATO DO EMPENHO Nº 909/2020****EXTRATO DO EMPENHO Nº 909/2020****PROCESSO: 1/2020****PARTES:** PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E SANTI-COMÉRCIO E DITRIBUIDORA DE ALIMENT**OBJETO:** VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLA DESTE MUNICÍPIO.**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.812,48 (UM MIL, OITOCENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.12.306.501.2022.339030.101000 - PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA**DATA DO EMPENHO:** 22/07/2020**ATA 03/2020**

Matéria enviada por Kelly Daiani Pereira Saracho Garcete

Departamento de Licitação de Guia Lopes da Laguna-Ms**EXTRATO DO EMPENHO Nº 910/2020****EXTRATO DO EMPENHO Nº 910/2020****PROCESSO: 21/2020****PARTES:** PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E CARDOSO CONVENIENCIAS LTDA**OBJETO:** VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER, PARCELADAMENTE, A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, DE ADMINISTRAÇÃO, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE EDUCAÇÃO, DE OBRAS, GABINETE DE PREFEITO E DEPARTAMENTOS NO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA.**VALOR GLOBAL:** R\$ 178,00 (CENTO E SETENTA E OITO REAIS).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0301.04.122.301.2008.339030.100000 - PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA**DATA DO EMPENHO:** 22/07/2020**ATA 08/2020**

Matéria enviada por Kelly Daiani Pereira Saracho Garcete

Departamento de Licitação de Guia Lopes da Laguna-Ms**EXTRATO DO EMPENHO Nº 204/2020****EXTRATO DO EMPENHO Nº 204/2020****PROCESSO: 19/2020****PARTES:** PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI -**OBJETO:** VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL, PARA ENTREGA PARCELADA.**VALOR GLOBAL:** R\$ 64,99 (sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0602.08.244.701.2084.339030.129000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L**DATA DO EMPENHO:** 27/07/2020**ATA 06/2020**

Matéria enviada por Kelly Daiani Pereira Saracho Garcete

Departamento de Licitação de Guia Lopes da Laguna-Ms

EXTRATO DO EMPENHO Nº 203/2020

EXTRATO DO EMPENHO Nº 203/2020

PROCESSO: 19/2020

PARTES:PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI -

OBJETO:VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL, PARA ENTREGA PARCELADA.

VALOR GLOBAL:R\$ 117,05 (cento e dezessete reais e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:0602.08.244.701.2084.339030.129000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L

DATA DO EMPENHO:27/07/2020

ATA 06/2020

Matéria enviada por Kelly Daiani Pereira Saracho Garcete

Departamento de Licitação de Guia Lopes da Laguna-Ms

EXTRATO DO EMPENHO Nº 202/2020

EXTRATO DO EMPENHO Nº 202/2020

PROCESSO: 19/2020

PARTES:PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA

OBJETO:VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL, PARA ENTREGA PARCELADA.

VALOR GLOBAL:R\$ 49,00 (quarenta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:0602.08.244.701.2084.339030.129000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L

DATA DO EMPENHO:24/07/2020

ATA 06/2020

Matéria enviada por Kelly Daiani Pereira Saracho Garcete

Departamento de Licitação de Guia Lopes da Laguna-Ms

EXTRATO DO EMPENHO Nº 201/2020

EXTRATO DO EMPENHO Nº 201/2020

PROCESSO: 19/2020

PARTES:PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA

OBJETO:VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL, PARA ENTREGA PARCELADA.

VALOR GLOBAL:R\$ 214,90 (duzentos e quatorze reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:0602.08.244.701.2084.339030.129000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L

DATA DO EMPENHO:24/07/2020

ATA 06/2020

Matéria enviada por Kelly Daiani Pereira Saracho Garcete

Departamento de Licitação de Guia Lopes da Laguna-Ms

EXTRATO DO EMPENHO Nº 197/2020

EXTRATO DO EMPENHO Nº 197/2020

PROCESSO: 19/2020

PARTES:PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA

OBJETO:VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL, PARA ENTREGA PARCELADA.

VALOR GLOBAL:R\$ 55,80 (cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:0602.08.122.701.2103.339030.129000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L

DATA DO EMPENHO:23/07/2020

ATA 06/2020

Matéria enviada por Kelly Daiani Pereira Saracho Garcete

Departamento de Licitação de Guia Lopes da Laguna-Ms

EXTRATO DO EMPENHO Nº 196/2020

EXTRATO DO EMPENHO Nº 196/2020

PROCESSO: 19/2020**PARTES:**PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA**OBJETO:**VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL, PARA ENTREGA PARCELADA.**VALOR GLOBAL:**R\$ 97,70 (noventa e sete reais e setenta centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**0602.08.122.701.2103.339030.129000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L**DATA DO EMPENHO:**23/07/2020**ATA 06/2020**

Matéria enviada por Kelly Daiani Pereira Saracho Garcete

Departamento de Licitação de Guia Lopes da Laguna-Ms

EXTRATO DO EMPENHO Nº 195/2020

EXTRATO DO EMPENHO Nº 195/2020

PROCESSO: 19/2020**PARTES:**PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA**OBJETO:**VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL, PARA ENTREGA PARCELADA.**VALOR GLOBAL:**R\$ 82,93 (oitenta e dois reais e noventa e três centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**0602.08.122.701.2103.339030.129000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L**DATA DO EMPENHO:**23/07/2020**ATA 06/2020**

Matéria enviada por Kelly Daiani Pereira Saracho Garcete

Departamento de Licitação de Guia Lopes da Laguna-Ms

EXTRATO DO EMPENHO Nº 911/2020

EXTRATO DO EMPENHO Nº 911/2020

PROCESSO: 19/2020**PARTES:**PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI -**OBJETO:**VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL, PARA ENTREGA PARCELADA.**VALOR GLOBAL:**R\$ 54,70 (CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**0601.08.122.701.2071.339030.100000 - PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA**DATA DO EMPENHO:**23/07/2020**ATA 06/2020**

Matéria enviada por Kelly Daiani Pereira Saracho Garcete

Departamento de Licitação de Guia Lopes da Laguna-Ms

EXTRATO DO EMPENHO Nº 205/2020

EXTRATO DO EMPENHO Nº 205/2020

PROCESSO: 21/2020**PARTES:**PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E CARDOSO CONVENIENCIAS LTDA**OBJETO:**VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER, PARCELADAMENTE, A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, DE ADMINISTRAÇÃO, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE EDUCAÇÃO, DE OBRAS, GABINETE DE PREFEITO E DEPARTAMENTOS NO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA.**VALOR GLOBAL:**R\$ 255,32 (duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**0602.08.244.701.2084.339030.129000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L**DATA DO EMPENHO:**27/07/2020**ATA 08/2020**

Matéria enviada por Kelly Daiani Pereira Saracho Garcete

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAPORA****Licitacao****EXTRATO DE LICITAÇÃO DESERTA**

PROCESSO Nº 035/2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020.

Objeto: "Contratação de empresas para aquisição de veículo tipo pick up cabine dupla 4x4 zero quilometro, ano/modelo não inferior a 2020 para suprir as necessidades de Secretaria Municipal de Saúde do Município de Japorã/MS., conforme especificações contidas no Termo de Referência."

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado. O certame licitatório foi considerado DESERTO, em virtude da ausência de interessados. Japorã/MS. 29 de julho de 2020. Erleide Pereira Coutinho - Pregoeira Oficial.

Matéria enviada por Erleide Pereira Coutinho

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**RESOLUÇÃO 011/2020 CMAS PLANO DE AÇÃO EXECUÇÃO DE AÇÕES SOCIOASSITENCIAIS.****RESOLUÇÃO CMAS Nº011/2020****"APROVAR PLANO DE AÇÃO-EXECUÇÃO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAL-COVID19/2020"**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Japorã-MS, dentro de suas competências e atribuições conferidas na Lei Municipal nº 044/96, Lei Federal - LOAS Nº 8.742/93 e Lei do SUAS/ Federal 12.435/2011, considerando deliberação da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião Extraordinária realizada no dia 13 de Julho de 2020, ATA 211/2020.

RESOLVE:

Art.1º- O Conselho CMAS, resolve aprovar o Plano de Ação referente aos Recursos Aceito para Execução de Ações Socioassistenciais na forma da Portaria do Ministério da Cidadania nº369 de 29 de Abril de 2020.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Japorã-MS 14 de Julho de 2020.

Sonia Nara Pestana

Matéria enviada por Madalena Cardoso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARAGUARI****ATA DA 2ª REUNIÃO Extraordinária - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO****ATA DA 2ª REUNIÃO Extraordinária**

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às oito e trinta da manhã, reuniram-se no município de Jaraguari – ms nas dependência da secretaria de Desenvolvimento econômico e meio ambiente-os conselheiros de turismo municipal senhores : Mário Nogueira de Souza, Heber vilela Cassiano de Sá, Maria Edilza Delmondes Souza, Eloíza M.B. Arsie. Também estiveram presente o secretario municipal **de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, Kléber Oliveira da Costa, representante do SEBRAE consultora Fabrizia Vale da Costa, empresário (Estancia Talismã) Admilson Lopes Costa.** Na oportunidade senhor presidente do conselho de turismo Heber deu abertura na reunião tendo em Pauta: como esta sendo as dificuldades de cada um perante situação que estamos vivendo hoje covit 19 , forma de poder alavancar as propaganda e promoção do destino , também discutimos como cada um pode promover seu próprio destino e poder trabalhar o seu produto de uma forma que chame a atenção do publico. Secretario Kléber pediu a apalavra para passar orientações sobre assuntos que surgirão no decorrer do mês, como duvida do auxilio emergencial para categoria, como funciona o findo de turismo a qual o conselho tem o pleno poder sobre ele, todas as duvidas foi esclarecida e entendida pelos conselheiros, nosso consultora pediu a palavra onde foi acordada a forma de trabalhamos a divulgação dos nossos pontos turísticos, orientou sobre a importância do plano de biossegurança.

Encerramento.

Concluídos os informes e não havendo outros assuntos a tratar, o presidente, nesta reunião retomou a palavra e agradeceu a presença de todos aos membros do Conselho Municipal de Turismo e demais convidados e declarou encerrada a 2ª Reunião extraordinária.

Marinete Dos Santos Martins

Secretaria Executiva

Jaraguari/MS, 07de julho de 2020.

Heber Vilela C. de Sá

PRESIDENTE

Matéria enviada por Daniele Ramires Sandim

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA DE Nº. 001/2020**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 049/2020.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria de nº 295, de 09 de Setembro de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 19 de Setembro de 2019,, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **CHAMADA PÚBLICA**, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**. Objeto O objeto da presente CHAMADA PUBLICA Nº 001/2020 é a habilitação de grupos formais e informais de agricultores familiares **para Aquisição de Alimentos Produzidos por Agricultores Familiares no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**, conforme planilha de especificação e quantitativo dos gêneros alimentícios, Anexo I deste edital. A aquisição visa atender ao **Programa Nacional de Alimentação Escolar** e destina-se ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados no Ano de 2020 na Rede Municipal de Ensino de Jaraguari/MS.Os interessados em adquirir cópia gratuita do edital deverão acessar o site da Prefeitura – Portal da Transparência – Editais e Contratos. **Sessão Pública: 20/08/2018 às 08h.** Data: 29/07/2020.

Luciana Almada Serrano

Presidente C.P.L

Matéria enviada por Luciana Almada Serrano

DECRETO Nº 909 DE 09 DE JULHO DE 2020. ALTERA O DECRETO Nº 496 DE 29 DE MARÇO DE 2017, COM A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME/JARAGUARI – CMMA-PME**DECRETO Nº 909 DE 09 DE JULHO DE 2020.****ALTERA O DECRETO Nº 496 DE 29 DE MARÇO DE 2017, COM A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME/JARAGUARI – CMMA-PME.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 47, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, e.

Considerando, o Ofício nº 140/2020/SMEC, de 23 de julho de 2020, que solicita a nomeação por substituição de membro, que exercerá o mandato de forma complementar.

Considerando, a Lei 826 de 23 de junho 2015 e seus anexos que aprovou o Plano Municipal de Educação – PME.

DECRETA:

Art.1º.Fica alterado o Decreto nº 496 de 29 de março de 2017, com a nomeação por substituição dos seguintes membros:

Representantes da APM da Escola Estadual José Serafim Ribeiro:	
Membro Substituído	Membro Substituto
ELIANE MOTTA DE CARVALHO	GREICE KELLY VILELA DE CARVALHO.

Representantes da APM da CEINF Santa Rita De Cássia:	
Membro Substituído	Membro Substituto
JANAINA LARA DE OLIVEIRA SANTANA.	GELSLEI PARADA BRAGA
Representantes das Escolas Públicas de Educação Básica do Município de Jaraguari	
Membros Substituídos	Membros Substitutos
MARIA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES. ROSARIA SORRILHA DA SILVA NOGUEIRA. ROSANGELA APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA. OSVALDO FERREIRA MARILDA NUNES VILELA. TELMA REGINA LARA COSTA DE OLIVEIRA. FLAVIO SERAFIM DE SOUZA. LEILA APARECIDA DA SILVA. MARIA DE LOURDES DE SOUZA CAVALHIERI. JESSICA DA SILVA ESPINDOLA	ELAINE CRISTINA SANTANA DE SOUZA. JACSON JOSÉ ROSA DA SILVA. LARISSA SOMMER FERREIRA BRANDÃO. VILMA JULIANI ZIMMERMANN
Representante do CAE - Conselho de Alimentação Escolar:	
Membro Substituído	Membro Substituto
MARIA SILVIA ALVINO DA SILVA	FERNANDA ALVES COSTA
Representante do Poder Executivo:	
Membros Substituídos	Membro Substituto
MONICA FERREIRA DO NASCIMENTO	SONIA SUELI SERAFIM DE SOUZA REINA MARTINS
Diretor da E.E Jose Serafim Ribeiro:	
Membro Substituído	Membro Substituto
ANA LUIZA CAVALARI ESPINDOLA	ADILSON JOSE FRANCISCHINI
Representante da Secretaria de Estado de Educação - Coordenadora Pedagógica:	
Membro Substituído	Membro Substituto
CINTIA MARA DE OLIVEIRA VONIJONE	FLÁVIA AMARAL DE OLIVEIRA.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaraguari - MS, 09 de julho de 2020.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE
CUMPRE-SE.**

Matéria enviada por DSandim

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 599/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 046/2020.

PREGAO PRESENCIAL DE Nº. 022/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA DE JARAGUARI/MS. A Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS, por meio do Prefeito Municipal Sr. **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**, resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório em epígrafe o objeto do certame o seguinte licitante:

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a deliberação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para a emissão do **CONTRATO** na forma de **PREGAO PRESENCIAL**, conforme as determinações da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e suas alterações.

II - **ADJUDICAR** a empresa: **WEB ELÉTRICA EIRELI - ME**, com o CNPJ sob o nº. 26.492.610/0001-43 no valor global de **R\$ 13.338,75 (treze mil trezentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos)**, **CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, com o CNPJ sob o nº 17.889.948/0001-42, no valor global de **R\$ 20.565,00 (vinte mil quinhentos e sessenta e cinco reais)**, **DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**, com o CNPJ sob nº 11.997.015/0001-92, no valor global de **R\$ 20.188,00 (vinte mil cento e oitenta e oito reais)**.

III - Ao Departamento de Licitação para as providências pertinentes;

IV – Publique-se na forma legal.

Jaraguari – MS, 29 de Julho de 2020.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Luciana Almada Serrano

PORTARIA Nº. 353, DE 29 DE JULHO DE 2019. DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 353, DE 29 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o ofício 060/2020 do Presidente da Câmara Municipal de Maracaju;

Considerando, a CI/GAB/JAR Nº 076/2020 o Gabinete do Prefeito de Jaraguari.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ceder o servidor público municipal ROBERTO RIVELINO ANDRADE DA SILVA, matrícula nº 807, pertencente ao quadro permanente da Administração Direta da Prefeitura de Jaraguari, para a Câmara Municipal de Maracaju, até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte (31/12/2020).

Art. 2º. O Município de Jaraguari poderá, em caso de conveniência administrativa e de conformidade com o interesse público, requisitar o servidor cedido de volta as suas funções no Município de Jaraguari.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos ao dia 05 de maio de 2020.

Jaraguari, Mato Grosso do Sul, 29 de julho de 2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE**

Matéria enviada por DSandim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUTI****DECRETO Nº 059/2020**

“Prorroga o Decreto n.º 51, de 02 de julho de 2020.”

A Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Elizângela Martins Biazotti dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Acrescenta o art. 15-B, ao Decreto n.º 51, de 02 de julho de 2020, que terá a seguinte redação:

“Art. 15-B. Ficam prorrogadas por 15 (quinze) dias as medidas estabelecidas neste Decreto.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Juti/MS, 29 de julho de 2020.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS

Prefeita de Juti-MS

Matéria enviada por Heitor Carlos Fernandes

DECRETO Nº 060/2020

“Prorroga a suspensão das aulas presenciais nas unidades escolares e nos centros de educação infantil da Rede Municipal de Ensino do Município de Juti-MS.”

A Prefeita do Município de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Exmª Senhora ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a existência de pandemia do COVID-19, nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

Considerando a Portaria n.º 188/2020, expedida pelo Ministério da Saúde, que declara emergência em saúde de importância internacional, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando o reconhecimento de Estado de Emergência e, também de Calamidade Pública no âmbito do Estado do Mato Grosso do Sul;

Considerando que a situação demanda o urgente emprego de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença neste município;

Considerando a decisão do Supremo Tribunal Federal que reconhece autonomia a prefeitos e governadores para determinarem medidas para o enfrentamento ao coronavírus.

Considerando a prorrogação da suspensão das aulas presenciais nas unidades escolares e nos centros da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, por meio do Decreto n.º 15.479, de 27 de julho de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a suspensão das aulas presenciais nas unidades escolares e nos centros de educação infantil da Rede Municipal de Ensino, até o dia 07 de setembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUTI

Gabinete da Prefeita, 29 de julho de 2020.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Heitor Carlos Fernandes

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
LADÁRIO**

Gabinete do Prefeito

EDITAL Nº 005/2020/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL E AVISO – RESULTADO FINAL e HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**EDITAL Nº 005/2020 – SMS****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS – EDITAL Nº. 001/2020 – PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO/MS**A **Secretaria Municipal de Saúde**, por meio da Secretária Municipal de Saúde, **TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL** do **Processo Seletivo Simplificado Emergencial Edital Nº 01/2020/SMS**.**1. DAS ORIENTAÇÕES INICIAIS – DA ALTERAÇÃO DO PRAZO RECURSAL****1.** Fica alterado o prazo para interposição de Recurso contra o Resultado Final do presente certame para o dia **29 de julho de 2020**.**2. DO RESULTADO FINAL****2.1** Torno Público e Homologo o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas com a pontuação obtida na avaliação curricular (que consiste na Análise de Títulos e Experiência Profissional) e na Entrevista Técnica, classificados pela seguinte ordem:**Cargo: MÉDICO CLÍNICO GERAL**

Classificação	NOME	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO 1º fase	PONTUAÇÃO 2º fase	PONTUAÇÃO TOTAL
--	Não houve inscrito	--	--	--	--

Cargo: ODONTÓLOGO

Classificação	NOME	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO		PONTUAÇÃO TOTAL
			1º fase	2º fase	
1	FÁBIO LOPES MANDU (DN 16/12/1980)	047	46	60	106
2	TIMIM EGAS FLORES NETO (DN 31/03/1989)	063	46	55	101
3	INGRID BARUKI VIEIRA (DN 25/11/1994)	062	46	50	96

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Classificação	NOME	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO 1º fase	PONTUAÇÃO 2º fase	PONTUAÇÃO TOTAL
1	CAROLINA LEITE BAHMAD	043	40	60	100
2	LEILA SOARES FERREIRA DA SILVA (DN 18/08/1974)	071	36	60	96
3	JOSIANE VERÍSSIMO DE SOUZA RODRIGUES	092	36	60	96
4	VANESSA DIAS DE MOURA	082	20	60	80
5	ALINE APARECIDA SOARES DA COSTA	064	10	55	65
6	IRIS LUANA MAYORQUIN	085	42	15	57
7	ANA MARIA ALEXANDRINO RIBEIRO DE BRITO (DN 21/07/1994)	008	00	40	40

Cargo: ENFERMEIRO

Classificação	NOME	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO 1º fase	PONTUAÇÃO 2º fase	PONTUAÇÃO TOTAL
1	NILZA PEREIRA LEITE (DN 06/07/1971)	081	46	55	101
2	THIAGO DOS SANTOS ARAÚJO (DN 01/08/1988)	095	30	50	80
3	THAYANE FERNANDES TEIXEIRA (DN 29/01/1994)	059	06	60	66
4	LAIZA DY ANDRADE SILVA (DN 18/04/1997)	002	06	60	66
5	GLAUCIA ASSUMPCÃO DE CASTRO LYRA (DN 11/02/1987)	093	30	35	65
6	FERNANDA DE SOUSA FLORIDO FRENANDES (DN 19/06/1982)	005	46	15	61

7	SUZYANY DE CARVALHO	099	30	30	60
8	DALINE SILVA BARBOSA	034	24	35	59
9	ALICE MARTINS CHALEGA (DN 27/01/1987)	003	16	35	51
10	FERNANDA GASPAR DE SOUSA TOSTE (DN 17/05/1991)	023	16	35	51
11	LUCIANA RODRIGUES MONTEIRO (DN 16/03/1987)	086	10	35	45
12	KARINNA DAYSE CORREIA SANTOS (DN 03/02/1996)	102	10	35	45
13	SANDRA ROBBIN	004	26	15	41
14	ALESSANDRA DA SILVA SELERINO GOMES (DN 10/02/1981)	033	04	35	39
15	BEATRIZ AGUERO RIVAS (DN 06/01/1974)	017	04	30	34

Cargo: AGENTE SANITÁRIO

Classificação	NOME	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO 1º fase	PONTUAÇÃO 2º fase	PONTUAÇÃO TOTAL
1	JOÃO VITOR BELUCCI (DN 14/11/1988)	040	08	60	68
2	JAQUELINE BRAGA DA SILVA (DN 19/02/1986)	029	08	60	68
3	JESSÉ RODRIGO ESCOBAR DE PAULA (DN 19/09/1991)	010	04	60	64
4	THAYANE DOMINGUES PITA (DN 22/11/1998)	049	04	60	64
5	VICTOR TERTULIANO DA SILVA (DN 20/03/1988)	030	02	60	62
6	FRANCISCO AUGUSTO PEREIRA DA SILVA (DN 19/09/1988)	006	02	60	62
7	ADRIELLE LARISSA DA SILVA RAMOS (DN 04/01/1994)	039	02	60	62
8	ALESSANDRA RIBAS	031	44	15	59
9	ROGÉRIO DE ARRUDA MENDONÇA (DN 13/02/1971)	025	00	40	40
10	ELIBERTO VIEIRA (DN 31/03/1981)	073	00	40	40
11	DENISE DINIZ RAMOS (DN 21/10/1983)	068	00	40	40
12	JULIANO FERNANDES SILVA (DN 02/06/1986)	061	00	40	40
13	WELLINGTON LUIZ GONÇALVES (DN 21/08/1977)	080	00	40	40
14	JOSÉ HILTON DA COSTA HURTADO (DN 20/09/1985)	036	00	40	40
15	LAURO CESAR GARCIA (DN 06/12/1979)	026	08	30	38
16	MARIA AUXILIADORA SILES DE MORAES (DN 13/07/1989)	087	04	15	19
17	ROSEMERE SOARES LEITE (DN 31/03/1989)	066	02	15	17
18	ANDREIA OLIVEIRA BRANDÃO (DN 17/06/1977)	001	00	15	15
19	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA COSTA CORDEIRO (DN 20/12/1967)	007	00	10	10
20	ANTÔNIO FRANCISCO ALVES NETO (DN 17/03/1969)	035	00	10	10
21	VANUSA DA SILVA NAVARRO (DN 19/08/1971)	075	00	10	10

Ladário/MS, 28 de julho de 2020.

JOSIANE BRAGA**Secretária Municipal de Saúde de Ladário**

Matéria enviada por Divino da Costa Soares

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 308/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020.****PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PAX UNIVERSO SERVIÇOS POSTUMOS- EIRELI-EPP.**OBJETO:** Registro de Preços para prestação de serviços funerários a fim de atender as famílias carentes deste muni-

cípio assistidas pela secretaria municipal de assistência social, com fornecimento de urna funerária e serviços de tanatopraxia (quando necessário), através dos benefícios eventuais em conformidade com a Lei Municipal nº999/2017 que regulamenta a concessão, pelo período de 12 (doze) meses .”

2027-Manutenção do Programa FEAS-Cód.Red: 102 -07.003-08.244.1101.2027-3.3.90.32.00.00-Fonte: 100- Material de distribuição gratuita.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Licitação Pública nº 005/2020, na modalidade de Pregão Presencial nº 042/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 17 dias do mês de fevereiro de 2020, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

VALOR:R\$ 11.500,00(onze mil, e quinhentos reais).

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 03 de Julho de 2020.

Carmen Mercado Pedroza- Secretária Municipal de Assistência Social.

Matéria enviada por LIVIA DA SILVA PERES BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 318/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210/2019

PARTES:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMERCIAL K & D LTDA-EPP.

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAFÉ, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:Cód. Red. 9. 07.003 – 08.244.1104.2043 – 3.3.90.30.00.00 Fonte de Recurso: 129 – Material de Consumo. 2043 – Componente- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Piso Básico Fixo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Licitação Pública nº 210/2019, na modalidade de Pregão Presencial nº 038/2019, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 2 dias do mês de dezembro de 2019, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

VALOR:R\$ 1.489,50 (um quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 08 de julho de 2020.

Carmen Mercado Pedroza

Secretária Municipal de Assistência Social

Matéria enviada por LIVIA DA SILVA PERES BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 328/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210/2019

PARTES:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMERCIAL K & D LTDA-EPP.

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAFÉ, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:Cód. Red. 128:07.003 – 08.243.1108.2134 – 3.3.90.30.00.00 Fonte de Recurso: 129 – Material de consumo. 2134 – Manutenção do Programa Criança Feliz.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Licitação Pública nº 210/2019, na modalidade de Pregão Presencial nº 038/2019, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 2 dias do mês de dezembro de 2019, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

VALOR:R\$ 1.489,50 (um quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 14 de julho de 2020.

Carmen Mercado Pedroza

Secretária Municipal de Assistência Social

Matéria enviada por LIVIA DA SILVA PERES BARROS

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020- Processo nº129/2020- Pregão Presencial- nº024/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ENTREGUES NO FORMATO KIT ALIMENTAR (CESTA BÁSICA), PARA ATENDER DE FORMA EMERGENCIAL OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE LADÁRIO/MS, CONFORME JUSTIFICATIVA E ESPECIFICAÇÕES DESTES TERMOS DE REFERÊNCIA, COM FUNDAMENTOS NO DECRETO MUNICIPAL Nº5151/PML E ALTERAÇÕES C/C LEI FEDERAL Nº13987/2020.

Assinatura da ata: 27deJULHOde 2020. Vigência: 12 (doze) meses a contar da publicação no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL. Empresa adjudicatária: **FORTHE LUX COMERCIO E SERVIÇO LTDA** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO inscrita no **CNPJ/MF sob nº08.265.264/0001-89** no valor de **R\$573.980,00 (Quinhentos e setenta e três mil e novecentos e oitenta reais)**. Assinaturas: ELIZAMA MEDINA REIS – Secretária Municipal de Educação; REPRESENTANTE LEGAL: FERNANDO AUGUSTO CORTEZ CALUX. A ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura, sito à RuaCorumbánº 500, Centro, Iadario-mse pelo site www.ladario.ms.gov.br.

Matéria enviada por Ariadny Aparecida Osterno Pereira

PREVLADÁRIO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 007/2020 – PROCESSO Nº 007/2020

Ratifico a dispensa de Licitação para "Aquisição de quatro toner para impressora do PREVLADÁRIO, no valor de **R\$ 397,60** (Trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). Publique-se o presente no prazo de 05 (cinco) dias na imprensa oficial.

Manoel Francisco de Jesus Filho

Diretor-Presidente

Matéria enviada por Eduarda Vitória Zaurizio de Souza

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2020

Entidades Seleccionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMFA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA / FMDR

MUNICÍPIO DE LADÁRIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2020 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	72.200.000,00	72.533.066,65	12.787.486,25	17,62	32.846.709,66	45,28	39.686.356,99
RECEITAS CORRENTES	69.316.600,00	69.649.666,65	11.862.438,57	17,03	31.921.661,98	45,83	37.728.004,67
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.137.000,00	5.137.000,00	1.097.872,75	21,37	2.733.126,90	53,20	2.403.873,10
Impostos	4.858.000,00	4.858.000,00	971.049,14	19,98	2.392.704,48	49,25	2.465.295,52
Taxas	278.000,00	278.000,00	126.823,61	45,62	340.422,42	122,45	-62.422,42
Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
CONTRIBUIÇÕES	3.400.000,00	3.400.000,00	515.122,06	15,15	1.581.624,11	46,51	1.818.375,89
Contribuições Sociais	2.200.000,00	2.200.000,00	318.774,14	14,48	932.599,95	42,39	1.267.400,05
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.200.000,00	1.200.000,00	196.347,92	16,36	649.024,16	54,08	550.975,84
RECEITA PATRIMONIAL	1.407.500,00	1.407.500,00	879.377,13	62,47	59.933,45	4,25	1.347.566,55
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	50.000,00	50.000,00	11.534,99	23,06	24.670,37	49,34	25.329,63
Valores Mobiliários	1.357.500,00	1.357.500,00	873.334,36	64,33	1.519.666,79	111,94	-162.166,79
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	-5.492,22	0,00	-1.484.403,71	0,00	1.484.403,71
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	58.653.100,00	58.986.166,65	9.368.391,63	15,88	27.486.039,32	46,59	31.500.127,33
Transferências da União e de suas Entidades	30.024.100,00	30.357.166,65	5.728.069,71	18,86	14.733.595,28	48,53	15.623.571,37
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	11.647.000,00	11.647.000,00	1.279.539,49	10,98	4.492.432,10	38,57	7.154.567,90
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	16.982.000,00	16.982.000,00	2.360.782,43	13,90	8.260.011,94	48,63	8.721.988,06
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	718.000,00	718.000,00	1.675,00	0,23	60.938,20	8,48	657.061,80
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	666.000,00	666.000,00	893,60	0,13	55.940,50	8,39	610.059,50
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	10.000,00	20,39	0,20	648,00	6,48	9.352,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	42.000,00	42.000,00	761,01	1,81	4.349,70	10,35	37.650,30
RECEITAS DE CAPITAL	2.883.400,00	2.883.400,00	925.047,68	32,08	925.047,68	32,08	1.958.352,32
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MSQuality Sistemas
Exercício: 2020

Entidades Seleccionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMFA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA / FMDR

MUNICÍPIO DE LADÁRIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2020 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.883.400,00	2.883.400,00	925.047,68	32,08	925.047,68	32,08	1.958.352,32
Transferências da União e de suas Entidades	2.262.400,00	2.262.400,00	925.047,68	40,88	925.047,68	40,88	1.337.352,32
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	621.000,00	621.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.800.000,00	3.800.000,00	820.316,97	21,58	2.346.697,82	61,75	1.453.302,18
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	76.000.000,00	76.333.066,65	13.607.803,22	17,82	35.193.407,48	46,10	41.139.659,17
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	76.000.000,00	76.333.066,65	13.607.803,22	17,82	35.193.407,48	46,10	41.139.659,17
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	76.000.000,00	76.333.066,65	13.607.803,22	17,82	35.193.407,48	46,10	41.139.659,17
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.506.064,16	0,00	0,00	3.506.064,16	100,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	3.506.064,16	0,00	0,00	3.506.064,16	100,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	69.871.500,00	73.305.728,61	10.024.046,43	39.274.144,25	34.031.584,36	10.952.592,61	27.993.939,22	45.311.789,39	26.036.240,65
DESPESAS CORRENTES	58.008.100,00	58.590.328,63	9.489.064,72	33.969.210,94	24.621.117,69	9.977.307,50	26.618.097,79	31.972.230,84	25.048.022,78
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.211.500,00	32.944.097,96	5.416.995,26	15.961.112,21	16.982.985,75	5.416.995,26	15.961.112,21	16.982.985,75	15.660.479,81
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.791.600,00	25.641.230,67	4.072.069,46	18.008.098,73	7.633.131,94	4.560.312,24	10.656.985,58	14.984.245,09	9.387.542,97
DESPESAS DE CAPITAL	6.503.400,00	9.355.399,98	534.981,71	5.304.933,31	4.050.466,67	975.285,11	1.375.841,43	7.979.558,55	988.217,87
INVESTIMENTOS	6.002.400,00	8.854.399,98	534.981,71	4.864.933,31	3.989.466,67	944.667,10	1.223.326,40	7.631.073,58	835.702,84
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500.000,00	500.000,00	0,00	440.000,00	60.000,00	30.618,01	152.515,03	347.484,97	152.515,03
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.360.000,00	5.360.000,00	0,00	0,00	5.360.000,00	0,00	0,00	5.360.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.778.500,00	4.206.189,31	825.959,71	2.414.130,01	1.792.059,30	825.959,71	2.414.130,01	1.792.059,30	1.998.731,45
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	73.650.000,00	77.511.917,92	10.850.006,14	41.688.274,26	35.823.643,66	11.778.552,32	30.408.069,23	47.103.848,69	28.034.972,10
AMORTIZAÇÃO DA DÍV/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
 RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2020

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMFA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA / FMDR

MUNICÍPIO DE LADÁRIO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO DE 2020 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	73.650.000,00	77.511.917,92	10.850.006,14	41.688.274,26	35.823.643,66	11.778.552,32	30.408.069,23	47.103.848,69	28.034.972,10
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.785.338,25	-4.785.338,25	7.158.435,38
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	73.650.000,00	77.511.917,92	10.850.006,14	41.688.274,26	35.823.643,66	11.778.552,32	35.193.407,48	42.318.510,44	35.193.407,48
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2020

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMFA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA / FMDR

MUNICÍPIO DE LADÁRIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2020 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.800.000,00	3.800.000,00	820.316,97	21,58	2.346.697,82	61,75	1.453.302,18
RECEITAS CORRENTES	3.800.000,00	3.800.000,00	820.316,97	21,58	2.346.697,82	61,75	1.453.302,18
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	3.020.000,00	3.020.000,00	473.174,96	15,66	1.412.950,15	46,78	1.607.049,85
Contribuições Sociais	3.020.000,00	3.020.000,00	473.174,96	15,66	1.412.950,15	46,78	1.607.049,85
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	780.000,00	780.000,00	347.142,01	44,50	933.747,67	119,71	-153.747,67
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	780.000,00	780.000,00	347.142,01	44,50	933.747,67	119,71	-153.747,67
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2020

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA / FMDR

MUNICÍPIO DE LADÁRIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2020 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.778.500,00	4.206.189,31	825.959,71	2.414.130,01	1.792.059,30	825.959,71	2.414.130,01	1.792.059,30	1.998.731,45
DESPESAS CORRENTES	3.778.500,00	4.206.189,31	825.959,71	2.414.130,01	1.792.059,30	825.959,71	2.414.130,01	1.792.059,30	1.998.731,45
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.778.500,00	4.206.189,31	825.959,71	2.414.130,01	1.792.059,30	825.959,71	2.414.130,01	1.792.059,30	1.998.731,45
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CONTADOR - CRC/MS - 012384/O-2

IRANIL DE LIMA SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

NORMA LUCY DE MELLO
CONTADORA CRC/MS Nº 9993/O-2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2020

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMFA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA / FMDR

MUNICÍPIO DE LADÁRIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2020 / 3.º BIMESTRE

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	69.871.500,00	73.305.728,61	10.024.046,43	39.274.144,25	94,21	34.031.584,36	10.952.592,61	27.993.939,22	92,06	45.311.789,39
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	39.000,00	30.268,00	5.130,00	11.209,88	0,03	19.058,12	3.423,82	6.888,84	0,02	23.379,16
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	39.000,00	30.268,00	5.130,00	11.209,88	0,03	19.058,12	3.423,82	6.888,84	0,02	23.379,16
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	11.755.600,00	12.004.012,54	1.708.017,01	7.224.311,23	17,33	4.779.701,31	2.115.583,76	5.619.795,94	18,48	6.384.216,60
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	830.000,00	830.000,00	2.247,67	823.386,25	1,98	6.613,75	79.070,17	294.891,65	0,97	535.108,35
Administração Geral	10.873.100,00	11.063.812,54	1.666.126,26	6.313.758,60	15,15	4.750.053,94	2.011.444,17	5.292.484,89	17,40	5.771.327,65
Controle Interno	40.500,00	40.500,00	14.246,98	25.890,28	0,06	14.609,72	4.873,32	11.643,30	0,04	28.856,70
Administração de Receitas	9.000,00	66.700,00	25.396,10	61.276,10	0,15	5.423,90	20.196,10	20.776,10	0,07	45.923,90
Comunicação Social	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Defesa Nacional	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Defesa Terrestre	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Segurança Pública	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Defesa Civil	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	3.563.000,00	3.731.730,07	665.243,32	1.879.082,78	4,51	1.852.647,29	557.446,71	1.452.518,90	4,78	2.279.211,17
Administração Geral	120.000,00	44.332,96	0,00	1.517,82	0,00	42.815,14	0,00	0,00	0,00	44.332,96
Assistência à Criança e ao Adolescente	291.000,00	430.945,07	180.352,07	262.822,83	0,63	168.122,24	2.657,68	70.344,06	0,23	360.601,01
Assistência Comunitária	3.152.000,00	3.256.452,04	484.891,25	1.614.742,13	3,87	1.641.709,91	554.789,03	1.382.174,84	4,55	1.874.277,20
Previdência Social	1.839.000,00	1.839.000,00	201.557,55	725.405,37	1,74	1.113.594,63	275.689,59	666.981,65	2,19	1.172.018,35
Previdência do Regime Estatutário	1.839.000,00	1.839.000,00	201.557,55	725.405,37	1,74	1.113.594,63	275.689,59	666.981,65	2,19	1.172.018,35
Saúde	10.121.500,00	10.919.570,00	2.146.383,59	6.842.178,95	16,41	4.077.391,05	1.864.282,03	5.294.590,08	17,41	5.624.979,92
Administração Geral	554.000,00	822.070,00	204.050,00	283.783,63	0,68	538.286,37	72.884,95	113.662,83	0,37	708.407,17
Atenção Básica	6.418.000,00	6.615.140,00	1.352.726,28	4.180.454,53	10,03	2.434.685,47	1.005.252,90	3.088.659,36	10,16	3.526.480,64
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.914.500,00	2.034.500,00	349.659,19	1.397.603,18	3,35	636.896,82	430.033,04	1.261.914,64	4,15	772.585,36
Suporte Profilático e Terapêutico	255.500,00	365.360,00	0,00	311.096,74	0,75	54.263,26	125.499,18	246.176,54	0,81	119.183,46
Vigilância Sanitária	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Vigilância em Saúde	959.500,00	1.077.500,00	239.948,12	669.240,87	1,61	408.259,13	230.611,96	584.176,71	1,92	493.323,29

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2020

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMFA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA / FMDR

MUNICÍPIO DE LADÁRIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2020 / 3.º BIMESTRE

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Trabalho	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Fomento ao Trabalho	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Educação	23.910.500,00	26.143.600,00	2.814.551,30	14.858.662,05	35,64	11.284.937,95	4.031.587,29	10.426.459,02	34,29	15.717.140,98
Administração Geral	53.000,00	39.000,00	1.100,00	21.056,86	0,05	17.943,14	6.381,64	14.454,70	0,05	24.545,30
Alimentação e Nutrição	900.000,00	900.000,00	85.760,83	329.595,46	0,79	570.404,54	81.133,85	280.949,86	0,92	619.050,14
Ensino Fundamental	17.464.500,00	18.865.381,09	2.002.471,38	12.100.692,27	29,03	6.764.688,82	3.141.357,79	7.951.434,51	26,15	10.913.946,58
Educação Infantil	5.297.000,00	6.143.218,91	703.494,27	2.340.772,53	5,61	3.802.446,38	780.989,19	2.113.075,02	6,95	4.030.143,89
Educação de Jovens e Adultos	196.000,00	196.000,00	21.724,82	66.544,93	0,16	129.455,07	21.724,82	66.544,93	0,22	129.455,07
Cultura	1.224.000,00	1.154.000,00	39.566,44	875.023,87	2,10	278.976,13	50.430,41	793.292,43	2,61	360.707,57
Administração Geral	269.000,00	269.000,00	39.566,44	172.977,01	0,41	96.022,99	50.265,55	159.899,86	0,53	109.100,14
Difusão Cultural	955.000,00	885.000,00	0,00	702.046,86	1,68	182.953,14	164,86	633.392,57	2,08	251.607,43
Direitos da Cidadania	32.000,00	60.780,00	26.927,96	44.365,18	0,11	16.414,82	5.324,76	10.525,06	0,03	50.254,94
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	32.000,00	60.780,00	26.927,96	44.365,18	0,11	16.414,82	5.324,76	10.525,06	0,03	50.254,94
Urbanismo	6.131.900,00	6.063.768,00	1.231.015,00	2.774.068,84	6,65	3.289.699,16	928.678,18	1.621.563,18	5,33	4.442.204,82
Infra-Estrutura Urbana	1.751.900,00	2.187.722,82	225.047,24	322.565,99	0,77	1.865.156,83	251.618,35	288.792,41	0,95	1.898.930,41
Serviços Urbanos	4.380.000,00	3.876.045,18	1.005.967,76	2.451.502,85	5,88	1.424.542,33	677.059,83	1.332.770,77	4,38	2.543.274,41
Habitação	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00
Habitação Rural	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Habitação Urbana	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	1.145.500,00	1.145.500,00	76.503,95	553.315,78	1,33	592.184,22	123.611,83	301.856,70	0,99	843.643,30
Administração Geral	411.500,00	420.092,00	72.503,95	213.815,23	0,51	206.276,77	68.842,70	201.660,22	0,66	218.431,78
Preservação e Conservação Ambiental	734.000,00	725.408,00	4.000,00	339.500,55	0,81	385.907,45	54.769,13	100.196,48	0,33	625.211,52
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
Extensão Rural	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00
Promoção da Produção Agropecuária	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	80.500,00	80.500,00	0,00	0,00	0,00	80.500,00	0,00	0,00	0,00	80.500,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2020

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMFA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA / FMDR

MUNICÍPIO DE LADÁRIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2020 / 3.º BIMESTRE

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Administração Geral	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
Turismo	51.500,00	51.500,00	0,00	0,00	0,00	51.500,00	0,00	0,00	0,00	51.500,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	1.209.000,00	1.209.000,00	450.000,00	1.049.016,19	2,52	159.983,81	390.767,04	562.398,39	1,85	646.601,61
Conservação de Energia	1.209.000,00	1.209.000,00	450.000,00	1.049.016,19	2,52	159.983,81	390.767,04	562.398,39	1,85	646.601,61
Transporte	1.442.000,00	1.473.500,00	621.060,47	1.068.652,47	2,56	404.847,53	391.008,92	547.524,79	1,80	925.975,21
Administração Geral	16.000,00	16.000,00	480,00	3.230,00	0,01	12.770,00	486,84	2.744,63	0,01	13.255,37
Transporte Rodoviário	1.426.000,00	1.457.500,00	620.580,47	1.065.422,47	2,56	392.077,53	390.522,08	544.780,16	1,79	912.719,84
Desporto e Lazer	729.000,00	801.500,00	38.090,33	231.852,15	0,56	569.647,85	46.410,03	149.528,09	0,49	651.971,91
Administração Geral	316.000,00	388.500,00	38.090,33	229.864,95	0,55	158.635,05	46.410,03	149.528,09	0,49	238.971,91
Desporto Comunitário	386.000,00	386.000,00	0,00	0,00	0,00	386.000,00	0,00	0,00	0,00	386.000,00
Lazer	27.000,00	27.000,00	0,00	1.987,20	0,00	25.012,80	0,00	0,00	0,00	27.000,00
Encargos Especiais	1.210.000,00	1.210.000,00	-0,49	1.136.999,51	2,73	73.000,49	168.348,24	540.016,15	1,78	669.983,85
Serviço da Dívida Interna	505.000,00	505.000,00	0,00	440.000,00	1,06	65.000,00	30.618,01	152.515,03	0,50	352.484,97
Outros Encargos Especiais	705.000,00	705.000,00	-0,49	696.999,51	1,67	8.000,49	137.730,23	387.501,12	1,27	317.498,88
Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	5.360.000,00	5.360.000,00	0,00	0,00	0,00	5.360.000,00	0,00	0,00	0,00	5.360.000,00
Reserva do Regime Proprio de Previdencia do Servidor RPPS	5.160.000,00	5.160.000,00	0,00	0,00	0,00	5.160.000,00	0,00	0,00	0,00	5.160.000,00
Reserva de Contingência	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.778.500,00	4.206.189,31	825.959,71	2.414.130,01	5,79	1.792.059,30	825.959,71	2.414.130,01	7,94	1.792.059,30
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	700.000,00	1.220.789,31	216.286,73	657.806,29	1,58	562.983,02	216.286,73	657.806,29	2,16	562.983,02
Administração Geral	700.000,00	1.220.789,31	216.286,73	657.806,29	1,58	562.983,02	216.286,73	657.806,29	2,16	562.983,02
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	213.000,00	213.000,00	0,00	34.019,17	0,08	178.980,83	0,00	34.019,17	0,11	178.980,83

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2020

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMFA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA / FMDR

MUNICÍPIO DE LADÁRIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2020 / 3.º BIMESTRE

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Assistência Comunitária	212.000,00	212.000,00	0,00	34.019,17	0,08	177.980,83	0,00	34.019,17	0,11	177.980,83
Previdência Social	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Previdência do Regime Estatutário	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Saúde	705.500,00	705.500,00	144.117,36	416.490,60	1,00	289.009,40	144.117,36	416.490,60	1,37	289.009,40
Administração Geral	3.000,00	3.000,00	0,00	1.322,93	0,00	1.677,07	0,00	1.322,93	0,00	1.677,07
Atenção Básica	412.500,00	412.500,00	88.905,63	258.921,48	0,62	153.578,52	88.905,63	258.921,48	0,85	153.578,52
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	170.000,00	170.000,00	30.231,59	86.229,81	0,21	83.770,19	30.231,59	86.229,81	0,28	83.770,19
Vigilância em Saúde	120.000,00	120.000,00	24.980,14	70.016,38	0,17	49.983,62	24.980,14	70.016,38	0,23	49.983,62
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	2.095.000,00	2.001.900,00	453.258,36	1.268.491,27	3,04	733.408,73	453.258,36	1.268.491,27	4,17	733.408,73
Administração Geral	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Ensino Fundamental	1.551.000,00	1.420.000,00	349.741,28	996.559,55	2,39	423.440,45	349.741,28	996.559,55	3,28	423.440,45
Educação Infantil	521.000,00	558.900,00	98.726,52	258.502,11	0,62	300.397,89	98.726,52	258.502,11	0,85	300.397,89
Educação de Jovens e Adultos	20.000,00	20.000,00	4.790,56	13.429,61	0,03	6.570,39	4.790,56	13.429,61	0,04	6.570,39
Cultura	15.000,00	15.000,00	1.591,88	6.561,75	0,02	8.438,25	1.591,88	6.561,75	0,02	8.438,25
Administração Geral	15.000,00	15.000,00	1.591,88	6.561,75	0,02	8.438,25	1.591,88	6.561,75	0,02	8.438,25
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habituação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	28.000,00	28.000,00	7.156,73	20.807,82	0,05	7.192,18	7.156,73	20.807,82	0,07	7.192,18
Administração Geral	28.000,00	28.000,00	7.156,73	20.807,82	0,05	7.192,18	7.156,73	20.807,82	0,07	7.192,18
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
 RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2020

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMFA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA / FMDR

MUNICÍPIO DE LADÁRIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO DE 2020 / 3.º BIMESTRE

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	20.000,00	20.000,00	3.548,65	9.953,11	0,02	10.046,89	3.548,65	9.953,11	0,03	10.046,89
Administração Geral	20.000,00	20.000,00	3.548,65	9.953,11	0,02	10.046,89	3.548,65	9.953,11	0,03	10.046,89
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	73.650.000,00	77.511.917,92	10.850.006,14	41.688.274,26	100,00	35.823.643,66	11.778.552,32	30.408.069,23	100,00	47.103.848,69

Fonte:
 * Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
 CONTADOR - CRC/MS - 012384/O-2

IRANIL DE LIMA SOARES
 PREFEITO MUNICIPAL

NORMA LUCY DE MELLO
 CONTADORA CRC/MS Nº 9993/O-2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2020

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMFA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA / FMDR

MUNICÍPIO DE LADÁRIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Julho/2019 A Junho/2020

RREO – ANEXO III (LRF, art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2020
	Jul/19	Ago/19	Set/19	Out/19	Nov/19	Dez/19	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.037.287,28	4.687.441,87	4.997.806,10	5.239.101,28	5.056.388,05	9.278.113,32	5.348.321,28	6.243.185,64	3.885.597,21	6.342.440,01	5.826.651,74	6.704.714,31	69.647.048,09	75.682.066,65
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	445.448,86	324.916,93	542.073,75	424.361,30	313.041,54	553.558,96	342.130,52	467.511,21	442.519,43	383.092,99	656.894,52	440.978,23	5.336.528,24	5.137.000,00
IPTU	61.957,73	56.908,90	51.821,67	39.744,19	34.895,14	53.011,33	38.630,22	24.600,64	32.762,55	23.127,37	197.919,69	79.365,59	694.745,02	1.042.000,00
ISS	261.312,03	191.898,51	326.136,62	217.036,66	162.448,42	240.784,87	124.902,09	266.492,49	227.325,44	231.147,48	260.684,95	179.862,52	2.690.032,08	2.613.000,00
ITBI	9.234,73	4.982,90	3.031,46	12.980,38	3.315,00	9.746,89	52.774,00	5.952,00	3.227,50	5.328,00	9.753,60	9.490,99	129.817,45	103.000,00
IRRF	86.454,86	49.218,85	141.078,41	117.696,13	64.028,38	182.146,77	76.238,46	128.514,24	99.167,53	81.465,33	122.730,63	111.241,17	1.259.980,76	1.100.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.489,51	21.907,77	20.005,59	36.903,94	48.354,60	67.869,10	49.585,75	41.951,84	80.036,41	42.024,81	65.805,65	61.017,96	561.952,93	279.000,00
CONTRIBUIÇÕES	254.077,78	247.391,06	237.149,44	229.043,44	247.767,59	403.524,81	275.345,32	264.864,14	258.034,80	268.257,79	252.370,03	262.752,03	3.200.578,23	3.400.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	254.368,21	51.845,85	414.406,72	478.140,28	-124.246,17	369.225,29	47.896,32	-33.008,09	-1.174.970,14	340.638,23	454.126,31	425.250,82	1.503.673,63	1.407.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	254.368,21	51.845,85	414.406,72	478.140,28	-124.246,17	369.225,29	47.896,32	-33.008,09	-1.174.970,14	340.638,23	454.126,31	425.250,82	1.503.673,63	1.407.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.026.165,82	4.056.173,09	3.797.925,85	4.103.230,03	4.616.310,86	7.840.579,85	4.680.343,03	5.489.794,95	4.357.755,13	5.350.075,31	4.462.613,36	5.574.705,75	59.355.673,03	65.018.566,65
Cota-Parte do FPM	1.871.161,43	1.365.820,26	1.215.781,45	1.119.284,72	1.519.029,53	2.589.694,60	1.529.028,84	2.209.378,44	1.291.884,73	1.266.333,00	1.323.031,31	1.077.018,46	18.377.446,77	21.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	603.607,08	544.642,57	573.420,87	516.872,30	518.305,78	766.151,86	414.898,40	381.482,21	485.183,59	363.734,53	320.718,67	382.800,52	5.871.818,38	9.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	63.919,11	69.065,97	53.710,12	39.614,26	38.465,02	37.194,87	83.164,63	498.312,13	132.059,60	128.385,47	94.648,61	110.629,48	1.349.169,27	1.500.000,00
Cota-Parte do ITR	184,34	0,00	681,72	19.815,31	7.178,52	6.752,25	2.474,18	587,00	513,29	21,83	0,00	0,00	38.208,44	45.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
Transferências da LC 61/1989	5.103,28	5.709,35	6.959,84	6.159,37	5.174,59	6.082,26	3.562,17	3.853,36	3.556,08	3.191,30	3.181,92	2.861,47	55.394,99	90.000,00
Transferências do FUNDEB	1.307.085,59	1.247.053,65	1.281.670,28	1.305.591,90	1.267.536,77	1.798.200,42	1.453.565,68	1.713.125,86	1.537.866,73	1.194.671,24	1.117.997,64	1.242.784,79	16.467.150,55	16.982.000,00
Outras Transferências Correntes	1.175.104,99	823.881,29	665.701,57	1.095.892,17	1.260.620,65	2.636.503,59	1.193.649,13	683.055,95	906.691,11	2.393.737,94	1.603.035,21	2.758.611,03	17.196.484,63	16.374.566,65
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	57.226,61	7.114,94	6.250,34	4.326,23	3.514,23	111.224,41	2.606,09	54.023,43	2.257,99	375,69	647,52	1.027,48	250.594,96	718.000,00
DEDUÇÕES (II)	512.445,99	551.465,15	525.362,15	488.155,79	569.784,91	823.154,84	563.241,05	771.208,75	532.995,09	506.701,65	513.240,45	474.461,17	6.832.216,99	8.232.400,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	153.826,27	154.417,57	155.251,41	147.806,66	153.189,22	298.072,76	156.615,47	152.486,16	150.355,70	154.368,48	158.974,90	159.799,24	1.995.163,84	2.200.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	358.619,72	397.047,58	370.110,74	340.349,13	416.595,69	525.082,08	406.625,58	618.722,59	382.639,39	352.333,17	354.265,55	314.661,93	4.837.053,15	6.032.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.524.841,29	4.135.976,72	4.472.443,95	4.750.945,49	4.486.603,14	8.454.958,48	4.785.080,23	5.471.976,89	3.352.602,12	5.835.738,36	5.313.411,29	6.230.253,14	62.814.831,10	67.449.666,65
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
 RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2020

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA / FMDR

MUNICÍPIO DE LADÁRIO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Julho/2019 A Junho/2020

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5.524.841,29	4.135.976,72	4.472.443,95	4.750.945,49	4.486.603,14	8.454.958,48	4.785.080,23	5.471.976,89	3.352.602,12	5.835.738,36	5.313.411,29	6.230.253,14	62.814.831,10	67.449.666,65
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	5.524.841,29	4.135.976,72	4.472.443,95	4.750.945,49	4.486.603,14	8.454.958,48	4.785.080,23	5.471.976,89	3.352.602,12	5.835.738,36	5.313.411,29	6.230.253,14	62.814.831,10	67.449.666,65

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
 CONTADOR - CRC/MS - 012384/O-2

IRANIL DE LIMA SOARES
 PREFEITO MUNICIPAL

NORMA LUCY DE MELLO
 CONTADORA CRC/MS Nº 9993/O-2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2020

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMFA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA / FMDR

MUNICÍPIO DE LADÁRIO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
Orçamento da Seguridade Social
JANEIRO A JUNHO/2020

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo 4

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	7.000.000,00	7.000.000,00	3.262.648,68	4.213.437,09
Receita de Contribuições dos Segurados	2.200.000,00	2.200.000,00	932.599,95	913.826,08
Civil	2.200.000,00	2.200.000,00	932.599,95	913.826,08
Ativo	2.200.000,00	2.200.000,00	932.599,95	913.826,08
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	3.020.000,00	3.020.000,00	1.412.950,15	1.826.289,10
Civil	3.020.000,00	3.020.000,00	1.412.950,15	1.826.289,10
Ativo	3.020.000,00	3.020.000,00	1.412.950,15	1.826.289,10
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.000.000,00	1.000.000,00	-16.649,09	1.473.321,91
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.000.000,00	1.000.000,00	1.467.754,62	1.494.969,84
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	-1.484.403,71	-21.647,93
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2020

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA / FMDR

MUNICÍPIO DE LADÁRIO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
Orçamento da Seguridade Social
JANEIRO A JUNHO/2020

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo 4

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
Outras Receitas Correntes	780.000,00	780.000,00	933.747,67	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	780.000,00	780.000,00	933.747,67	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	7.000.000,00	7.000.000,00	3.262.648,68	4.213.437,09

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
Benefícios - Civil	1.300.000,00	1.300.000,00	543.591,47	539.273,56	543.591,47	539.273,56
Aposentadorias	900.000,00	900.000,00	483.435,95	385.862,94	483.435,95	385.862,94
Pensões	100.000,00	100.000,00	60.155,52	55.976,31	60.155,52	55.976,31
Outros Benefícios Previdenciários	300.000,00	300.000,00	0,00	97.434,31	0,00	97.434,31
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	5.610.000,00	5.610.000,00	139.022,90	89.912,23	95.853,91	59.228,90
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	5.610.000,00	5.610.000,00	139.022,90	89.912,23	95.853,91	59.228,90
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	6.910.000,00	6.910.000,00	682.614,37	629.185,79	639.445,38	598.502,46

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2020

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA / FMDR

MUNICÍPIO DE LADÁRIO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
Orçamento da Seguridade Social
JANEIRO A JUNHO/2020

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)2	90.000,00	90.000,00	2.580.034,31	3.584.251,30	2.623.203,30	3.614.934,63
---	-----------	-----------	--------------	--------------	--------------	--------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão Orçamentária
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
VALOR	5.160.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	Previsão Orçamentária
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Período de Referência	
	2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	30.445.128,34	27.907.750,96
Investimentos e Aplicações		
Outros Bens e Direitos		

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
 RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2020

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA / FMDR

MUNICÍPIO DE LADÁRIO
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
 Orçamento da Seguridade Social
 JANEIRO A JUNHO/2020

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2020

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA / FMDR

MUNICÍPIO DE LADÁRIO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
Orçamento da Seguridade Social
JANEIRO A JUNHO/2020

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS		Aportes Realizados
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,00
Recursos para Formação de Reserva		0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2020

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA / FMDR

MUNICÍPIO DE LADÁRIO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
Orçamento da Seguridade Social
JANEIRO A JUNHO/2020

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES	7.000.000,00	7.000.000,00	231.004,89	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	7.000.000,00	7.000.000,00	231.004,89	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	337.000,00	337.000,00	83.522,90	74.012,23	40.353,91	43.328,90
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	110.000,00	110.000,00	55.500,00	15.900,00	55.500,00	15.900,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	447.000,00	447.000,00	139.022,90	89.912,23	95.853,91	59.228,90
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	6.553.000,00	6.553.000,00	91.981,99	-89.912,23	135.150,98	-59.228,90

1. Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
2. O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa; e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; .
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CONTADOR - CRC/MS - 012384/O-2

IRANIL DE LIMA SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

NORMA LUCY DE MELLO
CONTADORA CRC/MS Nº 9993/O-2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE LADÁRIO

RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2020

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA / FMDR

MUNICÍPIO DE LADÁRIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2020 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso III)

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2019 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 3.º Bimestre/2020 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	7.966.984,54	7.845.087,52	7.814.469,51
DEDUÇÕES (II)	40.047.484,15	41.703.786,28	44.824.060,19
Disponibilidade de Caixa bruta	39.241.695,46	40.889.224,85	43.624.723,79
Disponibilidade de Caixa	41.782.520,28	40.892.312,79	43.627.811,73
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	2.540.824,82	3.087,94	3.087,94
Demais Haveres Financeiros	805.788,69	814.561,43	1.199.336,40
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
VALOR	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-2.539.500,00

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CONTADOR - CRC/MS - 012384/O-2

IRANIL DE LIMA SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

NORMA LUCY DE MELLO
CONTADORA CRC/MS Nº 9993/O-2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
 RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2020

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMFA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA / FMDR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO até JUNHO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo 6

ACIMA DA LINHA

G1 - RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre 2020
		Receitas Realizadas (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	69.649.666,65	31.921.661,98
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.137.000,00	2.733.126,90
IPTU	1.042.000,00	396.406,06
ISS	2.613.000,00	1.290.414,97
ITBI	103.000,00	86.526,09
IRRF	1.100.000,00	619.357,36
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	279.000,00	340.422,42
Contribuições	3.400.000,00	1.581.624,11
Receita Patrimonial	1.407.500,00	59.933,45
Aplicações Financeiras (II)	1.357.500,00	1.519.666,79
Outras Receitas Patrimoniais	50.000,00	-1.459.733,34
Transferências Correntes	58.986.166,65	27.486.039,32
Cota-Parte do FPM	17.100.000,00	6.957.339,98
Cota-Parte do ICMS	7.200.000,00	1.879.054,44
Cota-Parte do IPVA	1.200.000,00	837.759,96
Cota-Parte do ITR	36.000,00	2.877,06
Transferências da LC 87/1996	21.600,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	72.000,00	16.165,06
Transferências do FUNDEB	16.982.000,00	8.260.011,94
Outras Transferências Correntes	16.374.566,65	9.532.830,88
Demais Receitas Correntes	719.000,00	60.938,20
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	719.000,00	60.938,20
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	68.292.166,65	30.401.995,19

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
 RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2020

Entidades Seleccionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMFA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA / FMDR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO até JUNHO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo 6

ACIMA DA LINHA

G1 - RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre 2020
		Receitas Realizadas (a)
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.883.400,00	925.047,68
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.883.400,00	925.047,68
Convênios	2.533.400,00	0,00
Outras Transferências de Capital	350.000,00	925.047,68
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.883.400,00	925.047,68
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	71.175.566,65	31.327.042,87

G2 - DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre 2020				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	58.590.328,63	33.969.210,94	26.618.097,79	25.048.022,78	2.011.348,42	1.668.104,93	1.668.104,93
Pessoal e Encargos Sociais	32.944.097,96	15.961.112,21	15.961.112,21	15.660.479,81	1.587.952,68	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	25.641.230,67	18.008.098,73	10.656.985,58	9.387.542,97	423.395,74	1.668.104,93	1.668.104,93
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	58.585.328,63	33.969.210,94	26.618.097,79	25.048.022,78	2.011.348,42	1.668.104,93	1.668.104,93

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.2.2-400.3 7.29.12.54-20

Página 2 de 5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
 RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2020

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMFA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA / FMDR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO até JUNHO

G2 - DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre 2020				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	9.355.399,98	5.304.933,31	1.375.841,43	988.217,87	208.342,60	259.929,95	259.929,95
Investimentos	8.854.399,98	4.864.933,31	1.223.326,40	835.702,84	208.342,60	259.929,95	259.929,95
Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	500.000,00	440.000,00	152.515,03	152.515,03	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	8.855.399,98	4.864.933,31	1.223.326,40	835.702,84	208.342,60	259.929,95	259.929,95
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	67.440.728,61	38.834.144,25	27.841.424,19	25.883.725,62	2.219.691,02	1.928.034,88	1.928.034,88

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	1.295.591,35
--	--------------

G4 - META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Valor Corrente
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-2.302.500,00

G5 - JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre 2020
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	35.263,08
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.330.854,43
--	--------------

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
 RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2020

Entidades Seleccionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMFA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA / FMDR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO até JUNHO

G7 - META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	Valor Corrente
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-2.539.500,00

ABAIXO DA LINHA

G8 - CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2019 (a)	Até o Bimestre 2020
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	7.988.633,45	7.836.118,42
DEDUÇÕES (XXIX)	39.241.695,46	43.624.406,01
Disponibilidade de Caixa	39.241.695,46	43.624.406,01
Disponibilidade de Caixa Bruta	41.782.520,28	43.627.811,73
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.540.824,82	3.405,72
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-31.253.062,01	-35.788.287,59

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	4.535.225,58
---	--------------

G10 - AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre 2020
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	2.537.419,10
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.997.806,48

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	1.962.543,40
--	--------------

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE LADÁRIO

RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2020

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMFA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA / FMDR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO até JUNHO

G12 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.506.064,16
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.506.064,16
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CONTADOR - CRC/MS - 012384/O-2IRANIL DE LIMA SOARES
PREFEITO MUNICIPALNORMA LUCY DE MELLO
CONTADORA CRC/MS Nº 9993/O-2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE LADÁRIO

RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2020

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHS / FMC / FMMA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA / FMDR

MUNICÍPIO DE LADÁRIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2020 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					SALDO TOTAL (C)=(A+B)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (A)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (B)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2019				Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2019					
RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentário)(I)	1.290,14	2.221.824,91	2.220.008,80	18,33	3.087,92	0,00	2.421.393,62	1.928.034,88	1.927.717,10	116.854,49	376.822,03	379.909,95
EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	1.290,14	2.221.824,91	2.220.008,80	18,33	3.087,92	0,00	2.421.393,62	1.928.034,88	1.927.717,10	116.854,49	376.822,03	379.909,95
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	1.290,14	2.221.824,91	2.220.008,80	18,33	3.087,92	0,00	2.354.358,43	1.867.341,72	1.867.023,94	114.254,49	373.080,00	376.167,92
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	1.587.952,68	1.587.952,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	26,00	424.863,64	423.713,52	18,33	1.157,79	0,00	2.036.458,83	1.657.336,67	1.657.018,89	114.254,49	265.185,45	266.343,24
Investimentos	1.264,14	209.008,59	208.342,60	0,00	1.930,13	0,00	317.899,60	210.005,05	210.005,05	0,00	107.894,55	109.824,68
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.035,19	60.693,16	60.693,16	2.600,00	3.742,03	3.742,03
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.530,29	10.768,26	10.768,26	20,00	3.742,03	3.742,03
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.504,90	49.924,90	49.924,90	2.580,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentárias)	0,00	317.709,77	317.709,75	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02
TOTAL (II) = (I + II)	1.290,14	2.539.534,68	2.537.718,55	18,33	3.087,94	0,00	2.421.393,62	1.928.034,88	1.927.717,10	116.854,49	376.822,03	379.909,97

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CONTADOR - CRC/MS - 012384/O-2IRANIL DE LIMA SOARES
PREFEITO MUNICIPALNORMA LUCY DE MELLO
CONTADORA CRC/MS Nº 9993/O-2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
 RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2020

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA / FMDR

MUNICÍPIO DE LADÁRIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	4.858.000,00	4.858.000,00	2.392.704,48	49,25	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.042.000,00	1.042.000,00	396.406,06	38,04	
1.1.1- IPTU	520.000,00	520.000,00	252.637,05	48,58	
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	522.000,00	522.000,00	143.769,01	27,54	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	103.000,00	103.000,00	86.526,09	84,01	
1.2.1- ITBI	100.000,00	100.000,00	86.502,09	86,50	
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	24,00	0,80	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.613.000,00	2.613.000,00	1.290.414,97	49,38	
1.3.1- ISS	2.600.000,00	2.600.000,00	1.281.900,30	49,30	
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	13.000,00	13.000,00	8.514,67	65,50	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.100.000,00	1.100.000,00	619.357,36	56,31	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	31.662.000,00	31.662.000,00	12.116.495,22	38,27	
2.1- Cota-Parte FPM	21.000.000,00	21.000.000,00	8.696.674,78	41,41	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	19.500.000,00	19.500.000,00	8.696.674,78	44,60	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	9.000.000,00	9.000.000,00	2.348.817,92	26,10	
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	90.000,00	90.000,00	20.206,30	22,45	
2.5- Cota-Parte ITR	45.000,00	45.000,00	3.596,30	7,99	
2.6- Cota-Parte IPVA	1.500.000,00	1.500.000,00	1.047.199,92	69,81	
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	36.520.000,00	36.520.000,00	14.509.199,70	39,73	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2020

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMFA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA / FMDR

MUNICÍPIO DE LADÁRIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	5.000,00	5.000,00	339,74	6,79
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.027.000,00	2.027.000,00	591.017,26	29,16
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.150.000,00	1.150.000,00	399.076,76	34,70
5.2- Transferências Diretas – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas – PNAE	595.000,00	595.000,00	187.962,00	31,59
5.4 - Transferências Diretas – PNATE	9.000,00	9.000,00	1.327,28	14,75
5.5- Outras Transferências do FNDE	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	23.000,00	23.000,00	2.651,22	11,53
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	325.000,00	325.000,00	6.062,04	1,87
6.1- Transferências de Convênios	323.000,00	323.000,00	5.949,49	1,84
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	2.000,00	2.000,00	112,55	5,63
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.357.000,00	2.357.000,00	597.419,04	25,35

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.032.400,00	6.032.400,00	2.423.298,72	40,17
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.900.000,00	3.900.000,00	1.739.334,80	44,60
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.800.000,00	1.800.000,00	469.763,48	26,10
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	18.000,00	18.000,00	4.041,24	22,45
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	9.000,00	9.000,00	719,24	7,99
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	300.000,00	300.000,00	209.439,96	69,81
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	17.000.000,00	17.000.000,00	8.263.732,81	48,61
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	16.982.000,00	16.982.000,00	8.260.011,94	48,64
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	18.000,00	18.000,00	3.720,87	20,67
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	10.949.600,00	10.949.600,00	5.836.713,22	53,31

RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	Valor
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) >0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	5.836.713,22
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2020

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMFA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA / FMDR

MUNICÍPIO DE LADÁRIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	15.016.000,00	15.016.000,00	6.523.327,11	43,44	6.523.327,11	43,44
13.1- Com Educação Infantil	4.855.000,00	4.855.000,00	1.450.190,16	29,87	1.450.190,16	29,87
13.2- Com Ensino Fundamental	10.161.000,00	10.161.000,00	5.073.136,95	49,93	5.073.136,95	49,93
14- OUTRAS DESPESAS	1.984.000,00	1.984.000,00	860.229,14	43,36	857.729,14	43,23
14.1- Com Educação Infantil	158.000,00	450.000,00	334.664,97	74,37	334.664,97	74,37
14.2- Com Ensino Fundamental	1.826.000,00	1.534.000,00	525.564,17	34,26	523.064,17	34,10
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	17.000.000,00	17.000.000,00	7.383.556,25	43,43	7.381.056,25	43,42

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 – FUNDEB 60%	0,00
16.2 – FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 – FUNDEB 60%	0,00
17.2 – FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	7.381.056,25
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ****1 $(13 - (16.1 + 17.1)) / (11) \times 100$ %	78,94
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) \times 100$ %	10,38
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício $(100 - (19.1 + 19.2))$ %	10,68

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-446.351,96
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 ****2	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	5.147.000,00	5.718.189,76	2.032.104,23	35,54	1.953.348,16	34,16
22.1 - Creche	3.631.000,00	4.202.189,76	2.004.793,96	47,71	1.926.037,89	45,83
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.497.000,00	3.789.000,00	1.757.544,86	46,39	1.757.544,86	46,39
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	134.000,00	413.189,76	247.249,10	59,84	168.493,03	40,78
22.2 - Pré-escola	1.516.000,00	1.516.000,00	27.310,27	1,80	27.310,27	1,80
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.516.000,00	1.516.000,00	27.310,27	1,80	27.310,27	1,80

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2020

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA / FMDR

MUNICÍPIO DE LADÁRIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	16.041.500,00	15.490.310,24	8.599.369,41	55,51	8.125.512,64	52,46
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	11.987.000,00	11.695.000,00	5.598.701,12	47,87	5.596.201,12	47,85
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.054.500,00	3.795.310,24	3.000.668,29	79,06	2.529.311,52	66,64
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	21.188.500,00	21.208.500,00	10.631.473,64	50,13	10.078.860,80	47,52

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	5.836.713,22
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)***6	5.836.713,22
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) ***6	4.242.147,58
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % ***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ***5	29,24

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.517.000,00	6.637.000,00	5.300.168,51	79,86	1.420.578,32	21,40
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	4.517.000,00	6.637.000,00	5.300.168,51	79,86	1.420.578,32	21,40
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	25.705.500,00	27.845.500,00	15.931.642,15	57,21	11.499.439,12	41,30

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2020 (j)

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
 RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2020

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA / FMDR

MUNICÍPIO DE LADÁRIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2020 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	16.734,17	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	16.734,17	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	895.236,78	552.309,28
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	8.260.011,94	399.076,76
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	8.214.099,13	618.160,17
47.1 (-) Orçamento do Exercício	7.159.978,29	561.891,16
47.2 (-) Restos a Pagar	1.054.120,84	56.269,01
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.720,87	2.180,91
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	944.870,46	335.406,78
50- (+) AJUSTES	-26.200,86	10.112,85
50.1 Retenções	-26.200,86	10.112,85
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	918.669,60	345.519,63

FONTE:

***1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

***2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

***3-Caput do art. 212 da CF/1988

***4-Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

***5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

***6-Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CONTADOR - CRC/MS - 012384/O-2

IRANIL DE LIMA SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

NORMA LUCY DE MELLO
CONTADORA CRC/MS Nº 9993/O-2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE LADÁRIO

RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2020

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA / FMDR

MUNICÍPIO DE LADÁRIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO À JUNHO DE 2020 / 6º BIMESTRE

LRF, Art. 53, § 1º, inciso II - Anexo X

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(“d” exerc. anterior)+(c)
2019	5.463.181,21	2.162.662,91	3.300.518,30	23.871.145,25
2020	6.709.448,98	2.571.547,82	4.137.901,16	28.009.046,41
2021	8.069.191,99	2.861.612,64	5.207.579,35	33.216.625,76
2022	9.385.989,11	3.678.085,72	5.707.903,39	38.924.529,15
2023	10.814.221,72	4.302.917,65	6.511.304,07	45.435.833,22
2024	11.509.137,20	5.021.947,72	6.487.189,48	51.923.022,70
2025	11.830.536,43	5.690.661,98	6.139.874,45	58.062.897,15
2026	12.183.113,17	6.156.048,11	6.027.065,06	64.089.962,21
2027	12.464.467,63	6.858.705,13	5.605.762,50	69.695.724,71
2028	12.791.859,20	7.279.801,96	5.512.057,24	75.207.781,95
2029	13.135.401,26	7.617.282,32	5.518.118,94	80.725.900,89
2030	13.464.288,53	8.005.009,77	5.459.278,76	86.185.179,65
2031	13.754.359,01	8.518.426,35	5.235.932,66	91.421.112,31
2032	14.055.658,96	8.930.026,16	5.125.632,80	96.546.745,11
2033	14.278.250,55	9.604.780,04	4.673.470,51	101.220.215,62
2034	14.542.367,12	10.009.072,66	4.533.294,46	105.753.510,08
2035	14.727.426,45	10.670.392,22	4.057.034,23	109.810.544,31
2036	14.905.429,81	11.238.259,92	3.667.169,89	113.477.714,20
2037	15.127.759,75	11.539.067,12	3.588.692,63	117.066.406,83
2038	15.263.281,25	12.139.801,11	3.123.480,14	120.189.886,97
2039	15.412.918,02	12.569.897,77	2.843.020,25	123.032.907,22
2040	15.527.073,56	13.058.994,20	2.468.079,36	125.500.986,58
2041	15.671.989,69	13.335.396,03	2.336.593,66	127.837.580,24
2042	15.849.762,65	13.448.057,61	2.401.705,04	130.239.285,28
2043	15.906.343,32	14.023.509,46	1.882.833,86	132.122.119,14
2044	16.038.160,65	14.185.000,82	1.853.159,83	133.975.278,97
2045	16.216.386,72	14.155.806,50	2.060.580,22	136.035.859,19
2046	16.417.118,20	14.081.365,16	2.335.753,04	138.371.612,23
2047	16.596.464,73	14.143.199,40	2.453.265,33	140.824.877,56
2048	16.809.606,46	14.096.689,79	2.712.916,67	143.537.794,23
2049	7.903.925,03	14.079.954,65	-6.176.029,62	137.361.764,61
2050	7.533.379,80	13.754.365,35	-6.220.985,55	131.140.779,06
2051	7.132.740,16	13.521.790,94	-6.389.050,78	124.751.728,28
2052	6.755.888,17	13.151.031,34	-6.395.143,17	118.356.585,11
2053	6.394.351,63	12.712.352,96	-6.318.001,33	112.038.583,78
2054	6.022.014,19	12.324.289,95	-6.302.275,76	105.736.308,02
2055	5.666.507,00	11.869.235,65	-6.202.728,65	99.533.579,37
2056	5.318.726,85	11.401.779,06	-6.083.052,21	93.450.527,16
2057	4.961.238,41	10.993.123,00	-6.031.884,59	87.418.642,57
2058	4.618.215,66	10.537.112,13	-5.918.896,47	81.499.746,10
2059	4.286.697,22	10.060.304,67	-5.773.607,45	75.726.138,65
2060	3.970.407,01	9.557.292,87	-5.586.885,86	70.139.252,79
2061	3.665.342,12	9.054.003,34	-5.388.661,22	64.750.591,57
2062	3.372.092,11	8.552.113,98	-5.180.021,87	59.570.569,70
2063	3.091.182,01	8.053.289,62	-4.962.107,61	54.608.462,09
2064	2.823.058,19	7.559.363,63	-4.736.305,44	49.872.156,65
2065	2.568.087,15	7.072.112,80	-4.504.025,65	45.368.131,00
2066	2.326.551,16	6.593.304,01	-4.266.752,85	41.101.378,15
2067	2.098.650,19	6.124.592,79	-4.025.942,60	37.075.435,55
2068	1.884.507,36	5.667.458,69	-3.782.951,33	33.292.484,22
2069	1.684.164,77	5.223.373,15	-3.539.208,38	29.753.275,84
2070	1.497.583,90	4.793.720,89	-3.296.136,99	26.457.138,85
2071	1.324.651,20	4.379.713,23	-3.055.062,03	23.402.076,82

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE LADÁRIO

RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2020

Entidades Seleccionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA / FMDR

MUNICÍPIO DE LADÁRIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO À JUNHO DE 2020 / 6º BIMESTRE

LRF, Art. 53, § 1º, inciso II - Anexo X

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(“d” exerc. anterior)+(c)
2072	1.165.180,81	3.982.440,81	-2.817.260,00	20.584.816,82
2073	1.018.912,65	3.602.955,89	-2.584.043,24	18.000.773,58
2074	885.509,50	3.242.285,94	-2.356.776,44	15.643.997,14
2075	764.560,37	2.901.324,73	-2.136.764,36	13.507.232,78
2076	655.591,71	2.580.704,31	-1.925.112,60	11.582.120,18
2077	558.073,25	2.280.899,39	-1.722.826,14	9.859.294,04
2078	471.418,38	2.002.320,99	-1.530.902,61	8.328.391,43
2079	394.988,19	1.745.254,86	-1.350.266,67	6.978.124,76
2080	328.104,57	1.509.715,31	-1.181.610,74	5.796.514,02
2081	270.063,57	1.295.454,49	-1.025.390,92	4.771.123,10
2082	220.144,26	1.102.052,05	-881.907,79	3.889.215,31
2083	177.613,94	928.982,95	-751.369,01	3.137.846,30
2084	141.734,83	775.599,11	-633.864,28	2.503.982,02
2085	111.777,05	641.031,28	-529.254,23	1.974.727,79
2086	87.033,58	524.168,06	-437.134,48	1.537.593,31
2087	66.829,93	423.761,21	-356.931,28	1.180.662,03
2088	50.531,91	338.463,61	-287.931,70	892.730,33
2089	37.554,50	266.821,92	-229.267,42	663.462,91
2090	27.367,25	207.342,15	-179.974,90	483.488,01
2091	19.497,83	158.524,13	-139.026,30	344.461,71
2092	13.531,94	118.929,41	-105.397,47	239.064,24
2093	9.110,06	87.230,89	-78.120,83	160.943,41

Fonte:

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CONTADOR - CRC/MS - 012384/O-2

IRANIL DE LIMA SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

NORMA LUCY DE MELLO
CONTADORA CRC/MS Nº 9993/O-2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE LADÁRIO

RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2020

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA / FMDR

MUNICÍPIO DE LADÁRIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2020 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo XI (LRF, Art. 53, parágrafo 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

Despesas (Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS ATÉ O BIMESTRE		SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)
		DESPESAS LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (g)	DO EXERCÍCIO (i) = (b) - (e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

Fonte:

 ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
 CONTADOR - CRC/MS - 012384/O-2

 IRANIL DE LIMA SOARES
 PREFEITO MUNICIPAL

 NORMA LUCY DE MELLO
 CONTADORA CRC/MS Nº 9993/O-2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE LADÁRIO

RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2020

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMFA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA / FMDR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital (Regra de Ouro)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2020

RECEITAS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo Não Realizado c = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Saldo Não Executado f = (d-e)
DESPESA DE CAPITAL	0,00		0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00		0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00		0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00		0,00

DESCRIÇÃO	(d-a)	(e-b)	(f-c)
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CONTADOR - CRC/MS - 012384/O-2

IRANIL DE LIMA SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

NORMA LUCY DE MELLO
CONTADORA CRC/MS Nº 9993/O-2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
 RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2020

Entidades Seleccionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FMCA / FMHIS / FMC / FMFA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA / FMDR

MUNICÍPIO DE LADÁRIO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO A JUNHO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Nr.	G1 - RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.858.000,00	4.858.000,00	2.420.654,06	49,83
2	Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.042.000,00	1.042.000,00	424.355,64	40,73
3	IPTU	520.000,00	520.000,00	252.637,05	48,58
4	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	522.000,00	522.000,00	171.718,59	32,90
5	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	103.000,00	103.000,00	86.526,09	84,01
6	ITBI	100.000,00	100.000,00	86.502,09	86,50
7	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	24,00	0,80
8	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.613.000,00	2.613.000,00	1.290.414,97	49,38
9	ISS	2.600.000,00	2.600.000,00	1.281.900,30	49,30
10	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	13.000,00	13.000,00	8.514,67	65,50
11	Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.100.000,00	1.100.000,00	619.357,36	56,31
12	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	30.162.000,00	30.162.000,00	12.116.495,22	40,17
13	Cota-Parte FPM	19.500.000,00	19.500.000,00	8.696.674,78	44,60
14	Cota-Parte ITR	45.000,00	45.000,00	3.596,30	7,99
15	Cota-Parte IPVA	1.500.000,00	1.500.000,00	1.047.199,92	69,81
16	Cota-Parte ICMS	9.000.000,00	9.000.000,00	2.348.817,92	26,10
17	Cota-Parte IPI-Exportação	90.000,00	90.000,00	20.206,30	22,45
18	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00
19	Desoneração ICMS (LC 87/96)	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00
20	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
21	TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	35.020.000,00	35.020.000,00	14.537.149,28	41,51

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2020

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FMCA / FMHIS / FMC / FMPPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA / FMDR

MUNICÍPIO DE LADÁRIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO

Nr.	G2 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
22	ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.275.500,00	3.216.740,00	2.050.732,35	63,75	1.500.546,21	46,65	1.400.672,65	43,54
23	Despesas Correntes	3.235.500,00	3.174.740,00	2.012.237,35	63,38	1.477.546,21	46,54	1.400.672,65	44,12
24	Despesas de Capital	40.000,00	42.000,00	38.495,00	91,65	23.000,00	54,76	0,00	0,00
25	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.825.500,00	1.753.500,00	1.105.140,35	63,02	1.038.359,68	59,22	988.262,30	56,36
26	Despesas Correntes	1.825.500,00	1.753.500,00	1.105.140,35	63,02	1.038.359,68	59,22	988.262,30	56,36
27	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	67.000,00	139.760,00	131.515,24	94,10	106.703,76	76,35	50.899,94	36,42
29	Despesas Correntes	67.000,00	139.760,00	131.515,24	94,10	106.703,76	76,35	50.899,94	36,42
30	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Despesas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	742.000,00	800.000,00	509.087,55	63,64	450.451,55	56,31	429.255,89	53,66
35	Despesas Correntes	742.000,00	800.000,00	509.087,55	63,64	450.451,55	56,31	429.255,89	53,66
36	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	38.000,00	38.000,00	8.561,47	22,53	8.561,47	22,53	8.561,47	22,53
41	Despesas Correntes	38.000,00	38.000,00	8.561,47	22,53	8.561,47	22,53	8.561,47	22,53
42	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.950.000,00	5.950.000,00	3.805.036,96	63,95	3.104.622,67	52,18	2.877.652,25	48,36

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2020

Entidades Seleccionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FMCA / FMHIS / FMC / FMPPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA / FMDR

MUNICÍPIO DE LADÁRIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO

Nr.	G3 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
44	Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.805.036,96	3.104.622,67	2.877.652,25
45	(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
46	(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
47	(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
48	(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.805.036,96	3.104.622,67	2.877.652,25

49	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.180.572,39
50	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)			2.180.572,39

Nr.	G5 - DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
51	Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	1.624.464,57	924.050,28	697.079,86

52	Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
----	--	--	--	------

Nr.	G7 - PERCENTUAL	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)
53	PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	26,17	21,36

LIMITE NÃO CUMPRIDO						
Nr.	G8 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
54	Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2020

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FMCA / FMHIS / FMC / FMFA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA / FMDR

MUNICÍPIO DE LADÁRIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR											
Nr.	G9 - EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	P pagos (s) Total de RP a pagar (t)	Total de RP pagos (s)	P pagos (s) Total de RP a pagar (t)
58	Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Empenhos de 2016 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
64	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
65	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00
RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS											
Nr.	G11 - CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))					
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)						
66	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
67	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
68	Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
69	TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
 RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2020

Entidades Seleccionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FMCA / FMHIS / FMC / FMFA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA / FMDR

MUNICÍPIO DE LADÁRIO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO A JUNHO

Nr.	G12 - RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
70	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.818.000,00	4.818.000,00	3.562.812,27	73,95
71	Proveniente da União	3.345.000,00	3.345.000,00	2.843.479,92	85,01
72	Proveniente dos Estados	1.473.000,00	1.473.000,00	719.332,35	48,83
73	Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
74	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
75	OUTRAS RECEITAS (XXX)	59.000,00	59.000,00	9.776,59	16,57
76	TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.877.000,00	4.877.000,00	3.572.588,86	73,25

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
 RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2020

Entidades Seleccionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FMCA / FMHIS / FMC / FMFA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA / FMDR

MUNICÍPIO DE LADÁRIO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO A JUNHO

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
Nr.	G13 - DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
77	ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.555.000,00	3.810.900,00	2.388.643,66	62,68	1.847.034,63	48,47	1.828.770,95	47,99
78	Despesas Correntes	2.871.000,00	3.246.900,00	2.377.667,94	73,23	1.847.034,63	56,89	1.828.770,95	56,32
79	Despesas de Capital	684.000,00	564.000,00	10.975,72	1,95	0,00	0,00	0,00	0,00
80	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	259.000,00	451.000,00	378.692,64	83,97	309.784,77	68,69	296.271,13	65,69
81	Despesas Correntes	259.000,00	451.000,00	378.692,64	83,97	309.784,77	68,69	296.271,13	65,69
82	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	188.500,00	225.600,00	179.581,50	79,60	139.472,78	61,82	96.538,48	42,79
84	Despesas Correntes	188.500,00	225.600,00	179.581,50	79,60	139.472,78	61,82	96.538,48	42,79
85	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	18.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	Despesas Correntes	18.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	337.500,00	397.500,00	230.169,70	57,90	203.741,54	51,26	200.199,16	50,36
90	Despesas Correntes	337.500,00	397.500,00	230.169,70	57,90	203.741,54	51,26	200.199,16	50,36
91	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	519.000,00	787.070,00	276.545,09	35,14	106.424,29	13,52	75.104,15	9,54
96	Despesas Correntes	509.000,00	777.070,00	276.545,09	35,59	106.424,29	13,70	75.104,15	9,67
97	Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.877.000,00	5.675.070,00	3.453.632,59	60,86	2.606.458,01	45,93	2.496.883,87	44,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
 RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2020

Entidades Seleccionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FMCA / FMHIS / FMC / FMPPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA / FMDR

MUNICÍPIO DE LADÁRIO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO A JUNHO

Nr.	G14 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
99	ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.830.500,00	7.027.640,00	4.439.376,01	63,17	3.347.580,84	47,63	3.229.443,60	45,95
100	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.084.500,00	2.204.500,00	1.483.832,99	67,31	1.348.144,45	61,15	1.284.533,43	58,27
101	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	255.500,00	365.360,00	311.096,74	85,15	246.176,54	67,38	147.438,42	40,35
102	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.079.500,00	1.197.500,00	739.257,25	61,73	654.193,09	54,63	629.455,05	52,56
104	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	557.000,00	825.070,00	285.106,56	34,56	114.985,76	13,94	83.665,62	10,14
106	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	10.827.000,00	11.625.070,00	7.258.669,55	62,44	5.711.080,68	49,13	5.374.536,12	46,23
107	(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	4.877.000,00	5.675.070,00	3.453.632,59	60,86	2.606.458,01	45,93	2.496.883,87	44,00
108	TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	5.950.000,00	5.950.000,00	3.805.036,96	63,95	3.104.622,67	52,18	2.877.652,25	48,36

Notas:

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Instruções de Preenchimento: A Cota-Parte FPM (linha 13) registra, pelo valor bruto, as receitas recebidas por meio de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, descrita na CF, art. 159, I, alínea "b", incluindo o valor deduzido para destinação ao FUNDEB. Não devem ser considerados os valores referentes às alíneas "d" e "e", do art. 159, I, da CF. (Pág. 462 do MDF 10ª Edição).

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
 CONTADOR - CRC/MS - 012384/O-2

IRANIL DE LIMA SOARES
 PREFEITO MUNICIPAL

NORMA LUCY DE MELLO
 CONTADORA CRC/MS Nº 9993/O-2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2020

Entidades Selecionadas: PREG / FMS / FMIS / FNAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMFA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA / FMDR

MUNICÍPIO DE LADÁRIO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas
Orçamento da Seguridade Social
JANEIRO A JUNHO/2020

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28 - Anexo 13

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0 TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
 RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2020

Entidades Seleccionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA / FMDR

MUNICÍPIO DE LADÁRIO
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas
 Orçamento da Seguridade Social
 JANEIRO A JUNHO/2020

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
 CONTADOR - CRC/MS - 012384/O-2

IRANIL DE LIMA SOARES
 PREFEITO MUNICIPAL

NORMA LUCY DE MELLO
 CONTADORA CRC/MS Nº 9993/O-2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE LADÁRIO

RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2020

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA / FMDR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Balanco Orçamentário
Janeiro à Junho de 2020 / 3º Bimestre

Balanco Orçamentário		Até o Bimestre			
1	RECEITAS				0,00
2	Previsão Inicial				76.000.000,00
3	Previsão Atualizada				76.333.066,65
4	Receitas Realizadas				35.193.407,48
5	Déficit Orçamentário				0,00
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				3.506.064,16
7	DESPESAS				0,00
8	Dotação Inicial				73.650.000,00
9	Dotação Atualizada				77.511.917,92
10	Despesas Empenhadas				41.688.274,26
11	Despesas Liquidadas				30.408.069,23
12	Despesas Pagas				28.153.313,33
13	Superávit Orçamentário				4.785.338,25
Despesas por Função / Subfunção		Até o Bimestre			
14	Despesas Empenhadas				41.688.274,26
15	Despesas Liquidadas				30.408.069,23
Receita Corrente Líquida - RCL		Até o Bimestre			
16	Receita Corrente Líquida				62.814.831,10
17	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				62.814.831,10
18	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				62.814.831,10
Receitas / Despesas dos Regimes de Previdência		Até o Bimestre			
19	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				0,00
20	Receitas Previdenciárias Realizadas				3.262.648,68
21	Despesas Previdenciárias Empenhadas				682.614,37
22	Despesas Previdenciárias Liquidadas				639.445,38
23	Resultado Previdenciário				2.580.034,31
24	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				0,00
25	Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
26	Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
27	Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
28	Resultado Previdenciário				0,00
Resultado Nominal e Primário		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)	
29	Resultado Nominal - Acima da Linha	-2.302.500,00	1.295.591,35	0,00	
30	Resultado Primário - Acima da Linha	-2.539.500,00	1.330.854,43	0,00	
Movimentação dos Restos à Pagar Por Poder e Ministério Público		Inscrição	Canc. Apurado Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
31	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.540.824,82	18,33	2.537.718,55	3.087,94
32	Poder Executivo	2.540.824,82	18,33	2.537.718,55	3.087,94
33	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
34	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.421.393,62	116.854,49	1.927.717,10	376.822,03
35	Poder Executivo	2.421.393,62	116.854,49	1.927.717,10	376.822,03
36	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
37	TOTAL	4.962.218,44	116.872,82	4.465.435,65	379.909,97
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Apl. no Exerc.	% Aplic. Até o Bimestre	
38	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.242.147,58	25,00		29,24
39	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	10,00		0,00
40	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	6.523.327,11	60,00		78,94
41	Complementação da União ao FUNDEB	0,00	10,00		0,00
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE LADÁRIO

RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2020

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA / FMDR

42	Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
43	Despesa de Capital Líquida	5.304.933,31	4.050.466,67

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
44	Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Plano Financeiro	13.418.897,96	26.928.577,06	31.054.147,12	12.788.703,26
49	Receitas Previdenciárias	6.709.448,98	13.464.288,53	15.527.073,56	6.394.351,63
50	Despesas Previdenciárias	2.571.547,82	8.005.009,77	13.058.994,20	12.712.352,96
51	Resultado Previdenciário	4.137.901,16	5.459.278,76	2.468.079,36	-6.318.001,33

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
52	Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00
53	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual		
		% Mínimo a Apl. no Exerc.	% Aplic. Até o semestre	
54	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.104.622,67	15,00	21,36

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente	
55	Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CONTADOR - CRC/MS - 012384/O-2IRANIL DE LIMA SOARES
PREFEITO MUNICIPALNORMA LUCY DE MELLO
CONTADORA CRC/MS Nº 9993/O-2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIALC.N.P.J.:19491264000113
Município: LADARIO/MSExercício: 2020
Mês Atual: Julho

Nota de Empenho

- DADOS DO EMPENHO

N.º Empenho.: 76 Tipo.: Ordinário Data.: 27/7/2020
Tipo de Despesa Realizada (Previdência): 4 - DESPESA ADMINISTRATIVA (art. 17, § 3º, Portaria nº 4.992/99 MPAS e Acórdão nº 21/2005 - TCE/MT)

DADOS DO CREDOR

Nome.....: 127 - JEFTE SOUZA DE JESUS 49508903104 C.N.P.J./C.P.F....: 24.249.729/0001-64
Endereço.....: Avenida 14 de Março,207 Cidade: Corumbá UF: MS
Telefone.....: 3226-3146 FAX.....:
Banco.....: Agência: Conta:
Gênero Despesa....: CONFEÇÃO EM GERAL

- VALO

1.565,94 (Um Mil, Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais e Noventa e Quatro Centavos.)

HISTÓRICO

Valor que se empenha referente a: DISPENSA 005 - PROCESSO 005 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE ADESIVOS PARA VEÍCULO IDENTIFICAÇÃO COM LOGO DO INSTITUTO, ADESIVOS E PLACAS PARA IDENTIFICAÇÃO DO PREVLADÁRIO.

- DADOS DA DOTAÇÃO

Cód Reduzido.: 6
Órg. Unid.....: 16.001 INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL
Função.....: 09 Previdência Social
Sub-Função.....: 272 Previdência do Regime Estatutário
Programa.....: 1900 GESTAO ADMINISTRATIVA PREVLADARIO
Proj./Ativ.....: 2106 Manutenção das Ações do Prevladario
El. Despesa.....: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElemento....: 63 SERVIÇOS GRÁFICOS
F. de Recursos.: 0143 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

DETALHAMENTO DA FONTE

0143.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores 1.565,94

Reserva de Dotação

Código	Nr. Cotação	Data	Histórico	Disponível	Utilizado
9		17/07/2020	DISPENSA 005/2020 - PROCESSO 005 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE ADESIVOS PARA VEÍCULO, ADESIVOS E PLACAS PARA IDENTIFICAÇÃO DO PREVLADÁRIO.	0,00	1.565,94

VALORES DA

Saldo Anterior.....: 66.106,53 Lanç. Empenho.: 1.565,94 Saldo Atual.....: 64.540,59

- ORDENADOR DA

ASSINATUR

Manoel Francisco de Jesus Filho
Diretor Presidente - Portaria nº 363/2018Hermenegildo Pereira Mendes
Diretor de Administração e Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGUNA CARAPÁ****Decreto n.200/2020, de 29 de julho de 2020.****“Dispõe sobre a manutenção das medidas de enfrentamento do COVID-19, com a utilização de aulas não presenciais no período que disciplina”.****ITAMAR BILIBIO**, Prefeito do Município de Laguna Carapá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei**Considerando** a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde (OMS);**Considerando** as recomendações expedidas pelo Ministério da Saúde;**Considerando** o aumento de casos confirmados em nosso Estado;**Considerando** as orientações recebidas de nível estadual e federal;**Considerando**, a Portaria Nº 356, De 11 De Março De 2020 do Ministério da Saúde no que diz respeito a Quarentena;**Considerando** o crescente aumento do número de casos confirmados em nosso município;**DECRETA:****Art. 1º.** Permanecem suspensas as aulas presenciais nas unidades escolares e nos Centro de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Laguna Carapá/MS até o dia 07 de setembro de 2020.**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Laguna Carapá, 29 de julho de 2020.

ITAMAR BILIBIO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Roberto Arguelho Borja

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**RESOLUÇÃO Nº 36/2020**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapá/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOA, bem como pela Lei Municipal nº487/2015 (Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento do CMAS, na pessoa do seu Presidente, **DECLARA** que, foi analisado e aprovado o **PLANO DE AÇÃO EXECUÇÃO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS COVID - 19**.

O termo presente Resolução consta no livro ATA do CMAS, nº 14/2020

Laguna Carapá, 03 de Julho de 2020.

RAFAEL FELISBINO FLEITAS CERQUEIRA**PRESIDENTE DO CMAS**

Matéria enviada por Roberto Arguelho Borja

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAVIRAÍ****Núcleo de Licitações e Contratos****AVISO DE ADENDO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 078/2020**

A Prefeitura de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público o 1º (Primeiro) Adendo do **Processo Licitatório nº. 163/2020 – Pregão Presencial nº. 078/2020.**

O Adendo estará disponível no site www.navirai.ms.gov.br/licitacoes.

Naviraí/MS, 29 de julho de 2020.

Matéria enviada por Viviane Ribeiro Bogarim Capilé

Núcleo de Licitações e Contratos**SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 209/2019**

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº. 209/2019, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ULTRASSONOGRRAFIA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER OS PACIENTES DO SUS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS, fica SUSPENSO por tempo indeterminado, para análise. Naviraí - MS, 29 de julho de 2020.

Matéria enviada por Viviane Ribeiro Bogarim Capilé

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAÍ**DECRETO N.º 76, DE 29 DE JUNHO DE 2020.**

Alterar os artigos 8º e 9º do Decreto n.º 34, de 27 de março de 2020, que "Dispõe sobre novas medidas temporárias de prevenção ao contágio COVID-19 (novo coronavírus) no âmbito do Município de Naviraí, e dá outras providências", bem como o art. 1º do Decreto n.º 40, de 02 de abril de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII e artigo 96, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção das medidas necessárias aos riscos que a situação demanda e o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, visando evitar a disseminação do novo coronavírus (COVID-19) no Município de Naviraí;

Considerando a suspensão das aulas na rede estadual de ensino, disposto no Decreto Estadual n.º 15.479, de 27 de julho de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Altera o art. 8º do Decreto n.º 34 de 27 de março de 2020, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º Permanecem suspensas as aulas presenciais na Rede Privada de Ensino, até o dia 30 de setembro de 2020.

§1º O disposto no caput não se aplica aos estabelecimentos de ensino de línguas estrangeiras, bem como àqueles estabelecimentos a cuja prestação de serviço relaciona-se com atividades de caráter extracurricular, como os reforços escolares, os quais devem observar rigorosamente as medidas elencadas no parágrafo único do art. 15 e art. 17 deste Decreto.

§2º Ficam ressalvadas do caput deste artigo, as atividades escolares em caráter de **reforço escolar individualizado presencial**, que visam atender os alunos que estão em fase de alfabetização, permitindo-se, no máximo, 02 alunos por sala de aula, com duração de 01h30min (uma hora e trinta minutos), nos moldes do art. 15, do Decreto nº 34 de 27 de março de 2020."

Art. 2º Altera o art. 9º do Decreto n.º 34 de 27 de março de 2020, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º Permanecem suspensas as aulas presenciais da Rede Municipal de Ensino de Naviraí, até o dia 30 de setembro de 2020".

Art. 3º Altera a alínea a), do inciso II, do art. 1º, insere no Decreto n.º 40, de 02 de abril de 2020, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

II - Ficam suspensas(as):

a. a realização da 19ª FEJUNAV, da 28ª EXPONAVI, bem como os Festivais de Música Sertaneja e Kids, o Festival Tira Gosto, o Desfile comemorativo do dia 07 de setembro, bem como o Torneio de Pesca;"

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Naviraí.

Naviraí-MS, 29 de julho de 2020.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Matéria enviada por LUCAS FELIX WANDERLEY

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 202/2020

CONTRATO:202/2020– **PROCESSO:** 104/2020 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 44/2020.

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

CONTRATADA:QUALLYX PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS DO COVID-19, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GERÊNCIA DE SAÚDE. - SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE. - PEDIDO DE COMPRA Nº 055/2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/07/20 a 31/12/20

VALOR TOTAL: R\$ 87.750,00 (oitenta e sete mil setecentos e cinquenta reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.00.10.302.0504.2019 – 3.3.90.30.35.00.00(R10034)

ASSINAM:Welligton de Mattos SantussiGerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018 (pela contratante) e CESAR AQUINO BASSETTO (pela contratada), ALDA APARECIDA DE OLIVEIRA CUSTÓDIO E CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA(fiscais de contrato).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:23/07/20.

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

Núcleo de Licitações e Contratos

RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº. 008/2020

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna público o RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO do Processo Licitatório nº. 145/2020 Tomada de Preço nº. 008/2020, cujo Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS COM RAMPAS EM CONCRETO PARA PASSAGEM DE PEDESTRE CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE OBRAS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 524/2020. Aquém de direito e tiver interesse se manifeste nos termos do art. 109 § 1º. Lei nº. 8.666/1993, a ata estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí, 29 de julho de 2020.

CARLOS EDUARDO BATISTA DA SILVA,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Conforme Portaria nº. 227/2020

Matéria enviada por Viviane Ribeiro Bogarim Capilé

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAÍ
RESOLUÇÃO GEMED/GAB Nº 33, DE 29 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre **Remoção** de **Servidor**, e dá outras providências.

A Gerente Municipal de Educação e Cultura de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso III, do art. 45, da Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a ex-offício, a Professora ANAÍ MARIA RAMOS RICCI DO AMARAL do CIEI Vera Maria de Brida, período vespertino, para o CIEI Maria José da Silva Cançado, período vespertino, Professora de Práticas Pedagógicas I, Maternal II D.

Art. 2ºEsta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí-MS, 29 de julho de 2020.

Caroline Touro Beluque

Gerente Municipal de Educação e Cultura

Matéria enviada por THIAGO MOESSA ALVES

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAÍ
RESOLUÇÃO GEMED/GAB Nº 34, DE 29 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre **Remoção** de **Servidor**, e dá outras providências.

A Gerente Municipal de Educação e Cultura de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso III, do art. 45, da Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a ex-offício, a Professora JOSIANI DE ALVES BARBOSA FERREIRA do CIEI Maria José da Silva Cançado, período matutino, para a Extensão Mundo Mágico, período matutino, Professora de Práticas Pedagógicas I, Maternal II A.

Art. 2ºEsta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí-MS, 29 de julho de 2020.

Caroline Touro Beluque

Gerente Municipal de Educação e Cultura

Matéria enviada por THIAGO MOESSA ALVES

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAÍ

RESOLUÇÃO GEMED/GAB Nº 35, DE 29 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre **Remoção** de **Servidor**, e dá outras providências.

A Gerente Municipal de Educação e Cultura de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso III, do art. 45, da Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a ex-offício, a Professora ANA PAULA ARANTES do CIEI Maria José da Silva Cançado, período matutino, para a Extensão Mundo Mágico, período matutino, Professora de Práticas Pedagógicas II, Maternal II E e Maternal II G.

Art. 2º Remover, a ex-offício, a Professora ANA PAULA ARANTES do CIEI Maria José da Silva Cançado, período vespertino, para a Extensão Mundo Mágico, período vespertino, Professora de Práticas Pedagógicas I, Maternal II B.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí-MS, 29 de julho de 2020.

Caroline Touro Beluque

Gerente Municipal de Educação e Cultura

Matéria enviada por THIAGO MOESSA ALVES

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAÍ

RESOLUÇÃO GEMED/GAB Nº 36, DE 29 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre **Remoção** de **Servidor**, e dá outras providências.

A Gerente Municipal de Educação e Cultura de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso III, do art. 45, da Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a ex-offício, a Professora CARLA CRISTIANE SILVA ROCHA CUNHA do CIEI Maria José da Silva Cançado, período vespertino, para a mesma instituição, mesmo período, Professora de Práticas Pedagógicas I, Jardim III D.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí-MS, 29 de julho de 2020.

Caroline Touro Beluque

Gerente Municipal de Educação e Cultura

Matéria enviada por THIAGO MOESSA ALVES

NAVIRAIPREV

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Nº 2585, DO DIA 22 ABRIL DE 2020, PAG. 302, EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 003/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017;

Onde se lê:Perfazendo o valor contratual em R\$ 296.070,00 (duzentos e noventa e seis mil reais);

O prazo de vigência do Contrato será acrescido de 12 (doze) meses, contados a partir de 16/05/2020 até o dia 15/05/2020.

Leia-se: Perfazendo o valor contratual em R\$ 296.070,00 (duzentos e noventa e seis mil e setenta reais);

O prazo de vigência do Contrato será acrescido de 12 (doze) meses, contados a partir de 16/05/2020 até o dia 15/05/2021.

Os demais termos permanecem inalterados. Naviraí/MS, 29 de julho de 2020.

Matéria enviada por Sheila Galiazzi Ferreira e Meira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANAÍBA**

Procuradoria Jurídica

**EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO DE SELECIONADOS NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – FAR/ Nº
02/2020**

A Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, por intermédio da Secretária Municipal de Assistência Social, vem por meio deste, tornar pública a lista da candidata desclassificada no Processo do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV – FAR), por não atendimento aos requisitos de enquadramento do Programa, estabelecidos pela Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009, pela Portaria nº 163, de 6 de maio de 2016 do Ministério das Cidades e suas alterações, e pelo Decreto Municipal nº 503, de 13 de agosto de 2019, conforme planilha:

LIDIANE PEREIRA DOS SANTOS

Demais informações poderão ser solicitadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada Avenida: Coronel Gustavo Rodrigues da Silva, 1785 – Bairro Santo Antonio, telefone (67) 3669-0030, das 08h00min às 12h00min.

Paranaíba-MS, 29 de julho 2020.

Maria da Graça Saraceni Vieira de Souza

Secretária Municipal de Assistência Social

Matéria enviada por Maria de Fátima Ramos Santos

Edital nº 01/2020**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º SEMESTRE DE 2020, DO RELATÓRIO
DE GESTÃO FISCAL - RGF**

A Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento às disposições contidas na Lei Complementar Federal nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), torna público, e convoca a sociedade em geral, para acompanhar a Audiência Pública, que será disponibilizada através de apresentação de vídeo, do Relatório de Gestão Fiscal – 1º semestre 2020, no dia 31 de julho de 2020.

Em razão da pandemia do coronavírus e considerando o Decreto Estadual nº. 15.391/2020 e o Decreto Municipal nº. 657/2020, que proíbem a realização de eventos com aglomeração de pessoas, a audiência será disponibilizada no formato de vídeo e estará disponível no site da prefeitura municipal de Paranaíba – MS <http://www.paranaiba.ms.gov.br/site/index.php>.

Estará disponível também no site da prefeitura um link onde qualquer cidadão poderá encaminhar suas dúvidas, atendendo ao artigo 48 da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal).

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, objetivando a participação popular, será expedido o presente Edital de Convocação, devendo ser publicado no veículo oficial do Município e no site da Prefeitura Municipal de Paranaíba, a fim de ser dada a publicidade e ampla divulgação.

Júlio César Cabreira

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Matéria enviada por Elaine Maciel Rodrigues

Departamento de Licitação**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2020**

OMUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS, por intermédio do(a)**PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a)**MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR**, designado pela **DECRETO Nº 567/2020, DE 8 DE JANEIRO DE 2020**, torna público que no dia **12 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para prestação de serviços gráficos - confecção de cartilhas do PROERD e pastas para arquivo, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia/.

Paranaíba-MS, 29 de julho de 2020.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR**PREGOEIRO(A)**

Matéria enviada por Raimunda Fernandes da Silva

Departamento de Licitação**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2020.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 102/2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2020.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Paranaíba

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação

ÓRGÃO NÃO-PARTICIPANTE: Órgão ou entidade da Administração Pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais, tenha interesse posteriormente de aderir.

CLAUSULA I – DO OBJETO

1. O presente instrumento tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura contratação de empresa especializada no ramo pertinente para contratação de empresa especializada no ramo pertinente, para prestação de *serviços de horas máquinas e caminhão em geral, com operador*, será utilizada para manutenção, recuperação de vias urbanas e rurais e implantação de pavimentação asfáltica em diversas vias urbanas do, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação de Paranaíba-MS.

CLAUSULA II – DO PRAZO E VIGÊNCIA

2.1. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de validade de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, vedada sua prorrogação.

CLAUSULA III – DOS PREÇOS

3.1. O valor da presente Ata perfaz a quantia total de **R\$2.431.517,00 (dois milhões quatrocentos e trinta e um mil quinhentos e dezessete reais)**, conforme valores unitários apresentados pela PROMITENTE CONTRATADA, inscritos após a disputa de preços no referido Pregão Presencial, de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento, independente de transcrição, e reproduzidos na planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3,- Caminhão basculante 14 m3, com cavalo mecânico de capacidade máxima de tração combinado de 36000 kg, potência 286 cv, inclusive semireboque com caçamba metálica – CHP diurno. AF_12/2014. (COTA PRINCIPAL).	CHP	1.500	165,40	248.100,00
2	CAMINHÃO PIPA 6,000 L-Caminhão pipa 6.000 L, peso bruto total 13.000 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 189 cv inclusive tanque de aço para transporte de água, capacidade de 6 m3 – CHP diurno. AF_06/2014. (COTA PRINCIPAL).	CHP	1.125	130,00	146.250,00
3	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS-Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba 0,80 m3, peso operacional 17 T, potência bruta 111 HP – CHP diurno. AF_06/2014. (COTA PRINCIPAL).	CHP	1.500	140,73	211.095,00
4	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LIQUIDA-Motoniveladora potência básica líquida (primeira marcha) 125 HP, peso bruto 13032 kg, largura da lâmina de 3,7 m – CHP diurno. AF_06/2014. (COTA PRINCIPAL).	CHP	1.125	158,15	177.918,75
5	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS-Pá carregadeira sobre rodas, potência líquida 128 HP, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m3, peso operacional 11632 kg – CHP diurno. AF_06/2014. (COTA PRINCIPAL).	CHP	2.250	134,51	302.647,50
6	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA-Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência liq. 88 HP, caçamba carreg. Cap. Min 1 m3, caçamba retro cap. 0,26 m3, peso operacional min. 6,674 kg, profundidade escavação Máx. 4,37 m – CHP diurno. AF_06/2014.	CHP	600	100,86	60.516,00
7	ROLO COMPACTOR DE PNEUS ESTÁTICO-Rolo compactador de pneus estático, pressão variável, potência 111 HP, peso sem/com lastro 9,5 / 26 T, largura de trabalho 1,90 m – CHP diurno. AF_07/2014. (COTA PRINCIPAL).	CHP	1.125	121,00	136.125,00
8	ROLO COMPACTOR PE DE CARNEIRO VIBRATÓRIO-Rolo compactador pé de carneiro vibratório, potência 125 HP, peso operacional sem/com lastro 11,95 / 13,30 T, impacto dinâmico 38,5 / 22,5 T, largura de trabalho 2,15 m – CHP diurno. AF_06/2014. (COTA PRINCIPAL).	CHP	1.125	127,50	143.437,50
9	ROLO COMPACTOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO-Rolo compactador vibratório de um cilindro aço liso, potência 80 HP, peso operacional máximo 8,1 T, impacto dinâmico 16,15 / 9,5 T, largura de trabalho 1,68 m – CHP diurno. AF_06/2014. (COTA PRINCIPAL).	CHP	900	102,00	91.800,00
10	TRATOR DE ESTEIRAS-Trator de esteiras, potência 100 HP, peso operacional 9,4 T, com lâmina 2,19 m3 – CHP diurno. AF_06/2014. (COTA PRINCIPAL).	CHP	900	130,53	117.477,00
11	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS-Vibroacabadora de asfalto sobre esteiras, largura de pavimentação 1,90 m a 5,30 m, potência 105 HP capacidade 450 T/H – CHP diurno. AF_11/2014. (COTA PRINCIPAL).	CHP	900	226,00	203.400,00
12	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3,- Caminhão basculante 14 m3, com cavalo mecânico de capacidade máxima de tração combinado de 36000 kg, potência 286 cv, inclusive semireboque com caçamba metálica – CHP diurno. AF_12/2014. (COTA RESERVADA - ITEM 1).	CHP	500	165,40	82.700,00
13	CAMINHÃO PIPA 6,000 L-Caminhão pipa 6.000 L, peso bruto total 13.000 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 189 cv inclusive tanque de aço para transporte de água, capacidade de 6 m3 – CHP diurno. AF_06/2014. (COTA RESERVADA - ITEM 2).	CHP	375	130,00	48.750,00
14	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS-Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba 0,80 m3, peso operacional 17 T, potência bruta 111 HP – CHP diurno. AF_06/2014. (COTA RESERVADA - ITEM 3).	CHP	500	140,73	70.365,00
15	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LIQUIDA-Motoniveladora potência básica líquida (primeira marcha) 125 HP, peso bruto 13032 kg, largura da lâmina de 3,7 m – CHP diurno. AF_06/2014. (COTA RESERVADA - ITEM 4).	CHP	375	158,15	59.306,25
16	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS-Pá carregadeira sobre rodas, potência líquida 128 HP, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m3, peso operacional 11632 kg – CHP diurno. AF_06/2014. (COTA RESERVADA - ITEM 5).	CHP	750	134,51	100.882,50
17	ROLO COMPACTOR DE PNEUS ESTÁTICO-Rolo compactador de pneus estático, pressão variável, potência 111 HP, peso sem/com lastro 9,5 / 26 T, largura de trabalho 1,90 m – CHP diurno. AF_07/2014. (COTA RESERVADA - ITEM 7).	CHP	375	121,00	45.375,00

18	ROLO COMPACTOR PE DE CARNEIRO VIBRATÓRIO-Rolo compactor pé de carneiro vibratório, potência 125 HP, peso operacional sem/com lastro 11,95 / 13,30 T, impacto dinâmico 38,5 / 22,5 T, largura de trabalho 2,15 m – CHP diurno. AF_06/2014. (COTA RESERVADA - ITEM 8).	CHP	375	127,50	47.812,50
19	ROLO COMPACTOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO-Rolo compactor vibratório de um cilindro aço liso, potência 80 HP, peso operacional máximo 8,1 T, impacto dinâmico 16,15 / 9,5 T, largura de trabalho 1,68 m – CHP diurno. AF_06/2014. (COTA RESERVADA - ITEM 9).	CHP	300	102,00	30.600,00
20	TRATOR DE ESTEIRAS-Trator de esteiras, potência 100 HP, peso operacional 9,4 T, com lâmina 2,19 m3 – CHP diurno. AF_06/2014. (COTA RESERVADA - ITEM 10).	CHP	300	130,53	39.159,00
21	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS-Vibroacabadora de asfalto sobre esteiras, largura de pavimentação 1,90 m a 5,30 m, potência 105 HP capacidade 450 T/H – CHP diurno. AF_11/2014. (COTA RESERVADA - ITEM 11).	CHP	300	226,00	67.800,00

Nº ITEM	ÓRGÃO PARTICIPANTE
1	Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação

Paranaíba-MS, 10 de julho de 2020.

Empresa Detentora:DECIMAL ENGENHARIA EIRELI

Assinaturas:RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / TULIO NELES BRINCK BOTELHO /DÉCIO MALTA DA SILVA

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Departamento de Licitação
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 50/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2020

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de empresa especializa no ramo pertinente para aquisição de parcelada de materiais diversos tais como: *areia grossa, cimento e pedra brita 1, para confecção de mata-burro* para serem utilizados na zona rural do município de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

EMPRESA CLASSIFICADA: PUGLIESI & CESPEDES LTDA-EPP, classificada nos itens nºs 1, 2 e 3, com proposta no valor total de R\$63.226,55 (sessenta e três mil duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo valor global de R\$63.226,55 (sessenta e três mil duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Adjudicada pelo Pregoeiro.

MANOEL JOSE NUNES JUNIOR

E HOMOLOGOo resultado adjudicado pelo pregoeiro.

Paranaíba-MS, 29 de julho de 2020.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Departamento de Licitação
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2020 PREGÃO Nº 50/2020

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de empresa especializa no ramo pertinente para aquisição de parcelada de materiais diversos tais como:*areia grossa, cimento e pedra brita 1, para confecção de mata-burro* para serem utilizados na zona rural do município de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

Ficamasesempresasabaixo relacionadasconvocadaspara no prazo máximo de 05(cinco) diasúteis, a contar da publicação desta convocação, efetuar assinatura da Ata de Registro de Preços, no prédio da Prefeitura Municipal de Paranaíba, situada naAvenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba-MS, no horário das8h às 11:00h, devendo, o representante, na ocasião, estar munido de procuração, bem como dos demais documentos necessários.

Empresa:

PUGLIESI & CESPEDES LTDA-EPP

Paranaíba-MS, 29 de julho de 2020.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

1 of 6

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A JUN	%	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	146.088.500,00	146.088.500,00	28.097.647,57	19,23	78.087.531,38	53,45	68.000.968,62
RECEITAS CORRENTES	140.846.000,00	140.846.000,00	27.728.885,67	19,69	76.950.620,18	54,63	63.895.379,82
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	21.843.000,00	21.843.000,00	2.801.456,21	12,83	8.209.663,55	37,58	13.633.336,45
Impostos	20.135.000,00	20.135.000,00	2.647.237,92	13,15	7.472.136,07	37,11	12.662.863,93
Taxas	1.685.000,00	1.685.000,00	154.218,29	9,15	737.527,48	43,77	947.472,52
Contribuição de Melhoria	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
CONTRIBUIÇÕES	7.429.500,00	7.429.500,00	1.432.248,30	19,28	3.584.411,78	48,25	3.845.088,22
Contribuições Sociais	4.329.500,00	4.329.500,00	748.436,42	17,29	1.858.285,15	42,92	2.471.214,85
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.100.000,00	3.100.000,00	683.811,88	22,06	1.726.126,63	55,68	1.373.873,37
RECEITA PATRIMONIAL	2.545.500,00	2.545.500,00	258.098,61	10,14	1.198.510,97	47,08	1.346.989,03
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	25.000,00	25.000,00	11.198,68	44,79	26.151,98	104,61	-1.151,98
Valores Mobiliários	2.520.500,00	2.520.500,00	246.899,93	9,80	1.172.358,99	46,51	1.348.141,01
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	129,24	0,22	59.870,76
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	129,24	0,22	59.870,76
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	108.448.000,00	108.448.000,00	23.120.249,71	21,32	63.552.657,45	58,60	44.895.342,55
Transferências da União e de suas Entidades	50.456.000,00	50.456.000,00	12.661.890,86	25,09	30.722.884,18	60,89	19.733.115,82
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	36.942.000,00	36.942.000,00	7.462.233,39	20,20	22.365.003,09	60,54	14.576.996,91
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	21.000.000,00	21.000.000,00	2.996.125,46	14,27	10.464.770,18	49,83	10.535.229,82
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	520.000,00	520.000,00	116.832,84	22,47	405.247,19	77,93	114.752,81
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	280.000,00	280.000,00	36.012,79	12,86	117.981,07	42,14	162.018,93
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4.000,00	4.000,00	35.071,71	876,79	167.334,84	183,37	-163.334,84
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	236.000,00	236.000,00	45.748,34	19,38	119.931,28	50,82	116.068,72
RECEITAS DE CAPITAL	5.242.500,00	5.242.500,00	368.761,90	7,03	1.136.911,20	21,69	4.105.588,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	88.000,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	88.000,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.154.500,00	5.154.500,00	368.761,90	7,15	1.136.911,20	22,06	4.017.588,80
Transferências da União e de suas Entidades	4.607.500,00	4.607.500,00	368.761,90	8,00	1.136.911,20	24,68	3.470.588,80
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	547.000,00	547.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	547.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.911.500,00	9.911.500,00	1.268.499,98	12,80	4.776.981,12	48,20	5.134.518,88
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	156.000.000,00	156.000.000,00	29.366.147,55	18,82	82.864.512,50	53,12	73.135.487,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.432], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 6

PERÍODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	156.000.000,00	156.000.000,00	29.366.147,55	18,82	82.864.512,50	53,12	73.135.487,50
DÉFICIT (VI)							0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	156.000.000,00	156.000.000,00	29.366.147,55	18,82	82.864.512,50	53,12	73.135.487,50
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.420.059,94			3.420.059,94		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		3.420.059,94			3.420.059,94		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

3 of 6

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (c-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (c-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A JUN (f)		BIMESTRE	JAN A JUN (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	149.988.000,00	165.483.825,69	23.132.457,45	115.238.546,86	50.245.278,83	26.398.742,66	74.821.191,11	90.662.634,58	71.142.410,94	0,00
DESPESAS CORRENTES	137.955.000,00	146.975.011,85	22.376.165,26	108.503.517,39	38.471.494,46	25.685.258,09	71.996.330,98	74.978.680,87	68.317.550,81	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	79.031.800,00	78.790.544,44	11.065.071,66	52.585.403,37	26.205.141,07	14.147.272,52	43.019.614,73	35.770.929,71	40.761.623,01	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.235.000,00	1.540.356,19	0,00	1.535.171,39	5.184,80	290.328,19	917.373,35	622.982,84	917.373,35	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.688.200,00	66.644.111,22	11.311.093,60	54.382.942,63	12.261.168,59	11.247.657,38	28.059.342,90	38.584.768,32	26.638.554,45	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	10.475.500,00	18.451.313,84	756.292,19	6.735.029,47	11.716.284,37	713.484,57	2.824.860,13	15.626.453,71	2.824.860,13	0,00
INVESTIMENTOS	7.466.500,00	15.134.440,67	756.292,19	3.422.613,62	11.711.827,05	256.665,14	1.149.317,98	13.985.122,69	1.149.317,98	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.009.000,00	3.316.873,17	0,00	3.312.415,85	4.457,32	456.819,43	1.675.542,15	1.641.331,02	1.675.542,15	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.557.500,00	57.500,00			57.500,00			57.500,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.012.000,00	6.016.579,70	133.918,66	5.817.559,11	199.020,59	1.168.711,39	3.305.890,93	2.710.688,77	1.741.581,51	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	156.000.000,00	171.500.405,39	23.266.376,11	121.056.105,97	50.444.299,42	27.567.454,05	78.127.082,04	93.373.323,35	72.883.992,45	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	156.000.000,00	171.500.405,39	23.266.376,11	121.056.105,97	50.444.299,42	27.567.454,05	78.127.082,04	93.373.323,35	72.883.992,45	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			4.737.430,46		9.980.520,05	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	156.000.000,00	171.500.405,39	23.266.376,11	121.056.105,97		27.567.454,05	82.864.512,50		82.864.512,50	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

4 of 6

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.911.500,00	9.911.500,00	1.268.499,98	12,80	4.776.981,12	48,20	5.134.518,88
RECEITAS CORRENTES	9.911.500,00	9.911.500,00	1.268.499,98	12,80	4.776.981,12	48,20	5.134.518,88
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	9.911.500,00	9.911.500,00	1.268.499,98	12,80	4.776.981,12	48,20	5.134.518,88
Contribuições Sociais	9.911.500,00	9.911.500,00	1.268.499,98	12,80	4.776.981,12	48,20	5.134.518,88
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

5 of 6

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A JUN	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

6 of 6

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS Milhares

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (c-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (c-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A JUN (f)		BIMESTRE	JAN A JUN (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.012.000,00	6.016.579,70	133.918,66	5.817.559,11	199.020,59	1.168.711,39	3.305.890,93	2.710.688,77	1.741.581,51	0,00
DESPESAS CORRENTES	6.012.000,00	6.016.579,70	133.918,66	5.817.559,11	199.020,59	1.168.711,39	3.305.890,93	2.710.688,77	1.741.581,51	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.012.000,00	6.016.579,70	133.918,66	5.817.559,11	199.020,59	1.168.711,39	3.305.890,93	2.710.688,77	1.741.581,51	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.432], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	149.988.000,00	165.483.825,69	23.132.457,45	115.238.546,86	95,19	50.245.278,83	26.398.742,66	74.821.191,11	95,77	90.662.634,58	0,00
Legislativa	5.460.000,00	5.591.604,45	842.279,97	2.733.231,15	2,26	2.858.373,30	892.041,05	2.402.988,80	3,08	3.188.615,65	0,00
Ação Legislativa	5.460.000,00	5.591.604,45	842.279,97	2.733.231,15	2,26	2.858.373,30	892.041,05	2.402.988,80	3,08	3.188.615,65	0,00
Judiciária	1.712.300,00	1.835.811,56	288.562,13	1.279.866,46	1,06	555.945,10	326.010,08	1.096.004,84	1,40	739.806,72	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.712.300,00	1.835.811,56	288.562,13	1.279.866,46	1,06	555.945,10	326.010,08	1.096.004,84	1,40	739.806,72	0,00
Administração	9.991.700,00	11.390.534,98	1.384.331,97	7.398.344,40	6,11	3.992.190,58	1.656.714,61	5.692.105,35	7,29	5.698.429,63	0,00
Administração Geral	8.465.000,00	9.392.316,29	1.132.802,63	6.269.613,65	5,18	3.122.702,64	1.401.248,32	4.824.198,53	6,17	4.568.117,76	0,00
Controle Interno	275.200,00	301.354,49	37.378,48	187.058,65	0,15	114.295,84	48.478,31	152.732,88	0,20	148.621,61	0,00
Administração de Receitas	1.250.500,00	1.695.864,20	214.150,86	941.672,10	0,78	754.192,10	206.987,98	715.173,94	0,92	980.690,26	0,00
Policiamento	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Segurança Pública	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Defesa Civil	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Assistência Social	5.195.700,00	6.469.565,49	533.727,10	3.592.235,23	2,97	2.877.330,26	697.322,24	2.424.563,52	3,10	4.045.001,97	0,00
Administração Geral	1.600.500,00	2.224.999,11	194.408,20	969.460,59	0,80	1.255.538,52	213.272,04	841.962,42	1,08	1.383.036,69	0,00
Assistência ao Idoso	67.060,00	72.003,76	0,00	69.003,76	0,06	3.000,00	4.653,00	25.376,16	0,03	46.627,60	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	79.770,00	90.855,96	0,00	83.651,20	0,07	7.204,76	5.493,80	30.502,84	0,04	60.353,12	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	816.160,00	942.393,83	115.486,66	611.064,20	0,50	331.329,63	139.241,88	448.011,07	0,57	494.382,76	0,00
Assistência Comunitária	2.632.210,00	3.139.312,83	223.832,24	1.859.055,48	1,54	1.280.257,35	334.661,52	1.078.711,03	1,38	2.060.601,80	0,00
Previdência Social	16.542.500,00	16.542.500,00	3.090,26	14.707.854,84	12,15	1.834.645,16	2.469.098,48	7.482.245,52	9,58	9.060.254,48	0,00
Administração Geral	1.200.000,00	1.200.000,00	985,57	724.774,88	0,60	475.225,12	120.493,20	352.144,45	0,45	847.855,55	0,00
Previdência do Regime Estatutário	15.342.500,00	15.342.500,00	2.104,69	13.983.079,96	11,55	1.359.420,04	2.348.605,28	7.130.101,07	9,13	8.212.398,93	0,00
Saúde	41.968.500,00	49.197.380,27	10.707.525,54	40.108.583,55	33,13	9.088.796,72	9.732.457,64	26.716.731,96	34,20	22.480.648,31	0,00
Administração Geral	12.348.500,00	15.608.436,42	3.295.846,25	12.737.621,62	10,52	2.870.814,80	4.214.974,34	10.216.678,15	13,08	5.391.758,27	0,00
Atenção Básica	11.794.500,00	13.660.625,78	1.793.530,91	9.160.283,56	7,57	4.500.342,22	2.071.726,67	6.890.462,20	8,82	6.770.163,58	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	15.602.000,00	17.347.518,07	5.214.817,07	16.917.881,71	13,98	429.636,36	3.134.298,25	8.576.232,23	10,98	8.771.285,84	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	790.000,00	790.000,00	-8.584,23	95.985,37	0,08	694.014,63	0,00	95.985,37	0,12	694.014,63	0,00
Vigilância Sanitária	178.000,00	173.000,00	9.169,38	52.735,94	0,04	120.264,06	10.372,47	27.054,88	0,03	145.945,12	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.255.500,00	1.617.800,00	402.746,16	1.144.075,35	0,95	473.724,65	301.085,91	910.319,13	1,17	707.480,87	0,00
Educação	34.559.000,00	35.505.619,44	5.281.383,41	21.624.521,19	17,86	13.881.098,25	4.682.857,44	13.653.163,44	17,48	21.852.456,00	0,00
Administração Geral	695.000,00	735.188,61	143.428,71	501.100,00	0,41	234.088,61	151.756,56	455.260,83	0,58	279.927,78	0,00
Alimentação e Nutrição	1.930.000,00	2.596.395,55	180.756,96	2.141.828,86	1,77	454.566,69	19.205,82	81.150,95	0,10	2.515.244,60	0,00
Ensino Fundamental	22.157.000,00	21.944.299,60	3.302.334,24	12.584.540,09	10,40	9.359.759,51	2.572.556,31	7.775.777,72	9,95	14.168.521,88	0,00
Ensino Superior	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Educação Infantil	9.438.000,00	9.853.476,25	1.619.154,66	6.040.456,82	4,99	3.813.019,43	1.836.738,62	5.126.822,74	6,56	4.726.653,51	0,00
Educação de Jovens e Adultos	118.000,00	138.750,00	35.708,84	135.659,25	0,11	3.090,75	36.320,62	125.778,52	0,16	12.971,48	0,00
Educação Especial	219.000,00	235.509,43	0,00	220.936,17	0,18	14.573,26	66.279,51	88.372,68	0,11	147.136,75	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.432], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
Cultura	470.500,00	565.017,31	76.338,20	382.087,21	0,32	182.930,10	99.475,57	322.083,70	0,41	242.933,61	0,00
Administração Geral	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
Difusão Cultural	461.500,00	556.017,31	76.338,20	382.087,21	0,32	173.930,10	99.475,57	322.083,70	0,41	233.933,61	0,00
Direitos da Cidadania	122.000,00	110.039,32	1.396,68	2.416,68	0,00	107.622,64	255,00	255,00	0,00	109.784,32	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	122.000,00	110.039,32	1.396,68	2.416,68	0,00	107.622,64	255,00	255,00	0,00	109.784,32	0,00
Urbanismo	8.308.300,00	16.592.739,27	1.377.339,98	6.802.833,74	5,62	9.789.905,53	1.773.439,25	5.385.412,15	6,89	11.207.327,12	0,00
Administração Geral	1.372.500,00	1.370.217,78	296.446,11	980.213,54	0,81	390.004,24	275.410,90	859.205,69	1,10	511.012,09	0,00
Infra Estrutura Urbana	1.774.500,00	9.046.389,59	215.630,74	1.421.062,41	1,17	7.625.327,18	445.213,44	998.921,18	1,28	8.047.468,41	0,00
Serviços Urbanos	5.161.300,00	6.176.131,90	865.263,13	4.401.557,79	3,64	1.774.574,11	1.052.814,91	3.527.285,28	4,51	2.648.846,62	0,00
Habituação	170.000,00	272.000,00	134.700,00	134.700,00	0,11	137.300,00	0,00	0,00	0,00	272.000,00	0,00
Habituação Rural	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Habituação Urbana	166.000,00	268.000,00	134.700,00	134.700,00	0,11	133.300,00	0,00	0,00	0,00	268.000,00	0,00
Saneamento	121.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	121.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Gestão Ambiental	2.555.500,00	1.601.610,99	108.579,15	334.451,16	0,28	1.267.159,83	65.705,23	215.800,02	0,28	1.385.810,97	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	2.555.500,00	1.601.610,99	108.579,15	334.451,16	0,28	1.267.159,83	65.705,23	215.800,02	0,28	1.385.810,97	0,00
Agricultura	1.167.000,00	1.389.834,07	98.219,20	618.850,30	0,51	770.983,77	123.298,74	517.540,13	0,66	872.293,94	0,00
Administração Geral	809.000,00	861.465,17	94.850,30	512.826,40	0,42	348.638,77	110.358,67	442.221,49	0,57	419.243,68	0,00
Extensão Rural	136.000,00	97.000,00	0,00	95.000,00	0,08	2.000,00	9.571,17	64.294,74	0,08	32.705,26	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	222.000,00	431.368,90	3.368,90	11.023,90	0,01	420.345,00	3.368,90	11.023,90	0,01	420.345,00	0,00
Indústria	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Promoção Industrial	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Comércio e Serviços	226.000,00	25.000,00	0,00	625,00	0,00	24.375,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
Promoção Comercial	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
Turismo	210.000,00	9.000,00	0,00	625,00	0,00	8.375,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
Energia	3.105.000,00	3.668.350,00	-27.562,50	2.951.960,19	2,44	716.389,81	495.590,36	1.336.791,25	1,71	2.331.558,75	0,00
Energia Elétrica	3.105.000,00	3.668.350,00	-27.562,50	2.951.960,19	2,44	716.389,81	495.590,36	1.336.791,25	1,71	2.331.558,75	0,00
Transporte	3.142.500,00	3.476.499,79	596.250,23	3.106.649,03	2,57	369.850,76	593.255,45	1.767.898,57	2,26	1.708.601,22	0,00
Administração Geral	2.459.000,00	2.535.920,00	533.880,00	2.438.635,87	2,01	97.284,13	368.074,07	1.260.431,43	1,61	1.275.488,57	0,00
Transporte Rodoviário	683.500,00	940.579,79	62.370,23	668.013,16	0,55	272.566,63	225.181,38	507.467,14	0,65	433.112,65	0,00
Desporto e Lazer	1.016.500,00	1.589.597,22	64.380,90	1.134.440,49	0,94	455.156,73	90.568,21	398.726,04	0,51	1.190.871,18	0,00
Desporto Comunitário	1.016.500,00	1.589.597,22	64.380,90	1.134.440,49	0,94	455.156,73	90.568,21	398.726,04	0,51	1.190.871,18	0,00
Encargos Especiais	12.586.500,00	9.582.621,53	1.661.915,23	8.324.896,24	6,88	1.257.725,29	2.700.653,31	5.408.880,82	6,92	4.173.740,71	0,00
Serviço da Dívida Interna	11.120.000,00	8.071.678,43	1.636.905,36	6.837.398,14	5,65	1.234.280,29	2.399.455,46	4.546.032,12	5,82	3.525.646,31	0,00
Outros Encargos Especiais	1.466.500,00	1.510.943,10	25.009,87	1.487.498,10	1,23	23.445,00	301.197,85	862.848,70	1,10	648.094,40	0,00
Reserva de Contingência	1.557.500,00	57.500,00	0,00	0,00	0,00	57.500,00	0,00	0,00	0,00	57.500,00	0,00
Reserva de Contingência	1.557.500,00	57.500,00	0,00	0,00	0,00	57.500,00	0,00	0,00	0,00	57.500,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.012.000,00	6.016.579,70	133.918,66	5.817.559,11	4,81	199.020,59	1.168.711,39	3.305.890,93	4,23	2.710.688,77	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.432], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
Legislativa	315.000,00	265.000,00	35.325,50	106.073,56	0,09	158.926,44	20.446,62	91.194,68	0,12	173.805,32	0,00
Ação Legislativa	315.000,00	265.000,00	35.325,50	106.073,56	0,09	158.926,44	20.446,62	91.194,68	0,12	173.805,32	0,00
Judiciária	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,17	0,00	46.643,42	139.897,96	0,18	60.102,04	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,17	0,00	46.643,42	139.897,96	0,18	60.102,04	0,00
Administração	493.000,00	493.000,00	10.000,00	490.000,00	0,40	3.000,00	85.650,31	249.931,35	0,32	243.068,65	0,00
Administração Geral	378.000,00	378.000,00	0,00	375.000,00	0,31	3.000,00	69.407,42	205.315,25	0,26	172.684,75	0,00
Controle Interno	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,01	0,00	654,94	654,94	0,00	9.345,06	0,00
Administração de Receitas	105.000,00	105.000,00	0,00	105.000,00	0,09	0,00	15.587,95	43.961,16	0,06	61.038,84	0,00
Assistência Social	199.500,00	146.701,50	5.215,26	145.701,50	0,12	1.000,00	50.441,94	131.749,16	0,17	14.952,34	0,00
Administração Geral	81.000,00	56.307,87	0,00	56.307,87	0,05	0,00	20.850,41	56.307,87	0,07	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	29.000,00	23.273,09	0,00	23.273,09	0,02	0,00	7.277,94	15.250,89	0,02	8.022,20	0,00
Assistência Comunitária	89.500,00	67.120,54	5.215,26	66.120,54	0,05	1.000,00	22.313,59	60.190,40	0,08	6.930,14	0,00
Saúde	1.301.000,00	1.301.000,00	0,00	1.281.000,00	1,06	20.000,00	347.051,50	971.051,54	1,24	329.948,46	0,00
Administração Geral	520.000,00	520.000,00	0,00	520.000,00	0,43	0,00	137.176,65	386.983,71	0,50	133.016,29	0,00
Atenção Básica	687.000,00	687.000,00	0,00	686.000,00	0,57	1.000,00	179.892,39	510.499,44	0,65	176.500,56	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Vigilância Sanitária	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	76.000,00	76.000,00	0,00	75.000,00	0,06	1.000,00	29.982,46	73.568,39	0,09	2.431,61	0,00
Educação	3.178.500,00	3.210.734,02	32.233,72	3.209.733,72	2,65	1.000,30	513.790,47	1.443.139,79	1,85	1.767.594,23	0,00
Administração Geral	21.000,00	46.351,50	25.351,20	46.351,20	0,04	0,30	25.351,20	46.351,20	0,06	0,30	0,00
Ensino Fundamental	1.813.500,00	1.813.500,00	0,00	1.813.500,00	1,50	0,00	273.014,63	783.446,08	1,00	1.030.053,92	0,00
Educação Infantil	1.329.000,00	1.329.000,00	0,00	1.329.000,00	1,10	0,00	208.542,12	592.459,99	0,76	736.540,01	0,00
Educação de Jovens e Adultos	14.000,00	20.882,52	6.882,52	20.882,52	0,02	0,00	6.882,52	20.882,52	0,03	0,00	0,00
Educação Especial	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Cultura	18.000,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,01	0,00	4.693,60	13.567,43	0,02	4.432,57	0,00
Difusão Cultural	18.000,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,01	0,00	4.693,60	13.567,43	0,02	4.432,57	0,00
Direitos da Cidadania	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Urbanismo	137.000,00	212.144,18	51.144,18	212.050,33	0,18	93,85	76.246,02	179.094,37	0,23	33.049,81	0,00
Administração Geral	67.000,00	67.000,00	0,00	67.000,00	0,06	0,00	18.899,57	50.402,53	0,06	16.597,47	0,00
Serviços Urbanos	70.000,00	145.144,18	51.144,18	145.050,33	0,12	93,85	57.346,45	128.691,84	0,16	16.452,34	0,00
Gestão Ambiental	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,02	0,00	6.405,11	15.556,71	0,02	4.443,29	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,02	0,00	6.405,11	15.556,71	0,02	4.443,29	0,00
Agricultura	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,03	0,00	4.693,24	14.633,73	0,02	25.366,27	0,00
Administração Geral	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,03	0,00	4.693,24	14.633,73	0,02	25.366,27	0,00
Energia	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,02	0,00	5.261,44	15.762,76	0,02	9.237,24	0,00
Energia Elétrica	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,02	0,00	5.261,44	15.762,76	0,02	9.237,24	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.432], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
Transporte	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,04	0,00	1.340,02	26.379,51	0,03	23.620,49	0,00
Transporte Rodoviário	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,04	0,00	1.340,02	26.379,51	0,03	23.620,49	0,00
Desporto e Lazer	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,02	0,00	6.047,70	13.931,94	0,02	6.068,06	0,00
Desporto Comunitário	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,02	0,00	6.047,70	13.931,94	0,02	6.068,06	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	156.000.000,00	171.500.405,39	23.266.376,11	121.056.105,97	100,00	50.444.299,42	27.567.454,05	78.127.082,04	100,00	93.373.323,35	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2019 A JUN/2020

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	13.793.474,09	12.932.255,90	10.976.032,04	11.893.941,98	10.655.436,93	19.360.877,18	11.406.446,14	14.845.703,27	13.891.076,08	13.745.825,95	14.257.685,93	15.128.356,82	162.887.112,31	153.604.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.412.781,48	3.204.189,21	1.451.374,39	1.132.423,73	1.216.229,43	2.790.578,70	1.405.858,03	981.028,40	1.945.179,90	1.076.141,01	1.436.606,57	1.364.849,64	21.417.240,49	21.843.000,00
IPTU	2.252.486,73	1.386.159,02	411.588,31	236.642,63	216.266,48	658.921,97	283.714,25	169.658,01	188.899,30	142.319,17	206.112,67	193.988,91	6.346.757,45	5.780.000,00
ISS	627.408,32	663.354,72	628.264,20	534.971,83	549.344,22	522.393,25	505.206,36	459.769,68	479.560,70	483.026,92	475.994,41	422.521,83	6.351.816,44	8.245.000,00
ITBI	365.001,40	223.614,69	96.588,60	176.163,21	118.234,09	679.232,40	487.257,96	149.479,26	508.623,02	122.344,32	218.830,91	315.246,32	3.460.616,18	2.800.000,00
IRRF	77.860,06	857.210,33	240.780,87	111.330,91	270.786,14	841.597,74	0,00	56.688,54	516.587,91	271.762,75	455.465,42	359.077,45	4.059.148,12	3.310.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	90.024,97	73.850,45	74.152,41	73.315,15	61.598,50	88.433,34	129.679,46	145.432,91	251.508,97	56.687,85	80.203,16	74.015,13	1.198.902,30	1.708.000,00
Contribuições	365.577,14	763.506,54	557.881,42	539.054,83	564.820,68	851.054,59	558.761,30	585.867,14	555.976,91	451.558,13	565.758,60	866.489,70	7.226.306,98	7.429.500,00
Receita Patrimonial	33.969,10	239.472,04	70.027,78	64.887,19	128.932,95	277.482,03	18.083,07	164.721,04	103.174,01	654.434,24	21.664,76	236.433,85	2.013.282,06	2.545.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	29.321,98	234.824,92	65.380,66	60.240,07	124.285,83	273.331,81	13.301,04	159.337,07	98.526,89	654.294,06	14.245,70	232.654,23	1.959.744,26	2.520.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	4.647,12	4.647,12	4.647,12	4.647,12	4.647,12	4.150,22	4.782,03	5.383,97	4.647,12	140,18	7.419,06	3.779,62	53.537,80	25.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	3.755,07	417.134,83	8.496,54	3.735,94	3.084,32	3.501,12	0,00	0,00	86,16	43,08	0,00	0,00	439.837,06	60.000,00
Transferências Correntes	9.901.052,94	8.211.769,06	8.821.236,79	10.055.683,98	8.672.945,18	15.376.017,77	9.363.343,89	13.007.863,20	11.226.100,23	11.502.417,35	12.169.207,63	12.608.199,16	130.915.837,18	121.206.000,00
Cota Parte do FPM	2.806.742,16	2.048.730,39	1.823.672,18	1.678.927,09	2.278.544,30	3.884.541,87	2.293.543,27	3.314.067,66	1.937.827,08	1.899.499,52	1.984.546,98	1.615.527,69	27.566.170,19	31.900.000,00
Cota Parte do ICMS	2.175.444,06	1.962.931,71	2.066.650,76	1.862.845,56	1.868.012,00	2.761.267,39	2.161.956,06	2.129.720,48	2.708.659,53	2.030.639,54	1.790.492,70	2.137.080,31	25.655.700,10	25.500.000,00
Cota Parte do IPVA	203.614,49	215.337,56	182.251,54	173.566,05	167.711,85	115.407,11	341.538,68	3.218.910,73	464.530,97	413.913,28	345.412,77	361.840,28	6.204.035,31	5.300.000,00
Cota Parte do ITR	63.625,33	25.815,02	388.253,49	1.830.469,31	384.506,52	407.885,26	292.819,85	29.678,78	9.730,10	10.482,41	7.737,95	9.408,73	3.460.412,75	3.200.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Transferências da LC 61/1989	22.990,74	20.576,91	25.083,78	22.198,85	23.312,01	27.401,12	19.886,71	21.512,33	19.852,75	17.816,20	17.763,87	15.974,91	254.370,18	220.000,00
Transferências do FUNDEB	1.505.908,87	1.273.009,74	1.476.627,64	1.504.188,02	1.460.344,26	2.071.728,17	1.826.546,46	2.174.168,99	1.951.743,45	1.516.185,82	1.418.877,55	1.577.247,91	19.756.576,88	21.000.000,00
Outras Transferências Correntes	3.122.727,29	2.665.367,73	2.858.697,40	2.983.489,10	2.490.514,24	6.107.786,85	2.427.052,86	2.119.804,23	4.133.756,35	5.613.880,58	6.604.375,81	6.891.119,33	48.018.571,77	34.016.000,00
Outras Receitas Correntes	76.338,36	96.184,22	67.015,12	98.156,31	69.424,37	62.242,97	60.399,85	106.223,49	60.558,87	61.232,14	64.448,37	52.384,47	874.608,54	520.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.096.205,97	1.136.606,62	1.184.115,36	1.375.292,22	1.215.752,23	1.792.475,11	1.276.938,02	2.024.651,04	1.310.718,28	1.179.876,21	1.106.003,64	1.106.131,77	15.804.766,47	17.057.500,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	252.681,36	269.580,84	274.159,82	248.917,68	258.561,72	549.750,74	242.215,94	268.527,82	269.252,98	292.060,80	263.467,58	264.820,19	3.453.997,47	4.144.500,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	12.773,24	12.347,51	12.773,24	12.773,24	12.773,24	25.546,48	12.773,24	13.345,28	13.345,28	13.345,28	13.345,28	13.345,28	168.486,59	155.000,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	830.751,37	854.678,27	897.182,30	1.113.601,30	944.417,27	1.217.177,89	1.021.948,84	1.742.777,94	1.028.120,02	874.470,13	829.190,78	827.966,30	12.182.282,41	12.758.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	12.697.268,12	11.795.649,28	9.791.916,68	10.518.649,76	9.439.684,70	17.568.402,07	10.129.508,12	12.821.052,23	12.580.357,80	12.565.949,74	13.151.682,29	14.022.225,05	147.082.345,84	136.546.500,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	12.697.268,12	11.795.649,28	9.791.916,68	10.518.649,76	9.439.684,70	17.568.402,07	10.129.508,12	12.821.052,23	12.580.357,80	12.565.949,74	13.151.682,29	14.022.225,05	147.082.345,84	136.546.500,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COMPESSOAL (VII) = (V - VI)	12.697.268,12	11.795.649,28	9.791.916,68	10.518.649,76	9.439.684,70	17.568.402,07	10.129.508,12	12.821.052,23	12.580.357,80	12.565.949,74	13.151.682,29	14.022.225,05	147.082.345,84	136.546.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
 DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 PERÍODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

1 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2020	Jan a Jun 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	16.415.000,00	16.415.000,00	7.621.102,50	5.661.245,50
Receita de Contribuições dos Segurados	4.144.500,00	4.144.500,00	1.600.345,31	1.774.199,12
Civil	4.144.500,00	4.144.500,00	1.600.345,31	1.774.199,12
Ativo	4.141.500,00	4.141.500,00	1.558.792,96	1.739.847,09
Inativo	1.000,00	1.000,00	41.552,35	34.352,03
Pensionista	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	9.911.500,00	9.911.500,00	4.776.981,12	2.626.949,28
Civil	9.911.500,00	9.911.500,00	4.776.981,12	2.626.949,28
Ativo	9.911.500,00	9.911.500,00	4.776.981,12	2.626.949,28
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.200.000,00	2.200.000,00	1.109.512,40	1.182.159,33
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.200.000,00	2.200.000,00	1.109.512,40	1.182.159,33
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	159.000,00	159.000,00	134.263,67	77.937,77
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	155.000,00	155.000,00	79.499,64	77.296,97
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	4.000,00	4.000,00	54.764,03	640,80
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	16.415.000,00	16.415.000,00	7.621.102,50	5.661.245,50

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.432], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

2 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun 2020	Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2020	Jan a Jun 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	14.932.500,00	14.932.500,00	13.912.500,00	12.900.000,00	7.059.521,11	7.143.209,00	0,00	0,00
Aposentadorias	12.772.500,00	12.772.500,00	12.772.500,00	10.800.000,00	6.475.920,68	6.148.441,28	0,00	0,00
Pensões	1.150.000,00	1.150.000,00	1.140.000,00	1.200.000,00	583.600,43	548.692,12	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	1.010.000,00	1.010.000,00	0,00	900.000,00	0,00	446.075,60	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	14.932.500,00	14.932.500,00	13.912.500,00	12.900.000,00	7.059.521,11	7.143.209,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	1.482.500,00	1.482.500,00	-6.291.397,50	-7.238.754,50	561.581,39	-1.481.963,50		
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR					0,00			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR					0,00			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS					APORTES REALIZADOS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					0,00			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					0,00			
Outros Aportes para o RPPS					0,00			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					0,00			
BENS E DIREITOS DO RPPS					PERÍODO DE REFERÊNCIA			
					Em 2020		Em 2019	
Caixa e Equivalentes de Caixa					1.773.410,04		14.562.623,86	
Investimentos e Aplicações					0,00		0,00	
Outros Bens e Direitos					0,00		0,00	
PLANO FINANCEIRO								
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
			Jan a Jun 2020	Jan a Jun 2019				
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00				

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.432], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
 DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 PERÍODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

3 of 4

	RS 1			
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun 2020	Jan a Jun 2020	Jan a Jun 2020	Jan a Jun 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.432], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
 DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 PERÍODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

4 of 4

								RS 1
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)								
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
--	--------------------

Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2020	Jan a Jun 2019
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun 2020	Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2020	Jan a Jun 2019	Em 2020	Em 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

Page 1 of 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
		R\$ 1	
		Jan a Jun/2020	
RECEITAS CORRENTES (I)	140.846.000,00	76.950.620,18	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.843.000,00	8.209.663,55	
IPTU	5.780.000,00	1.184.692,31	
ISS	8.245.000,00	2.826.079,90	
ITBI	2.800.000,00	1.801.781,79	
IRRF	3.310.000,00	1.659.582,07	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.708.000,00	737.527,48	
Contribuições	7.429.500,00	3.584.411,78	
Receita Patrimonial	2.545.500,00	1.198.510,97	
Aplicações Financeiras (II)	2.520.500,00	1.172.358,99	
Outras Receitas Patrimoniais	25.000,00	26.151,98	
Transferências Correntes	108.448.000,00	63.552.657,45	
Cota Parte do FPM	26.000.000,00	10.436.009,90	
Cota Parte do ICMS	20.400.000,00	10.366.839,06	
Cota Parte do IPVA	4.240.000,00	4.116.917,39	
Cota Parte do ITR	2.560.000,00	287.886,33	
Transferências da LC 87/1996	56.000,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	176.000,00	90.245,43	
Transferências do FUNDEB	21.000.000,00	10.464.770,18	
Outras Transferências Correntes	34.016.000,00	27.789.989,16	
Demais Receitas Correntes	580.000,00	405.376,43	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	1.651,70	
Receitas Correntes Restantes	580.000,00	403.724,73	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	138.325.500,00	75.776.609,49	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.242.500,00	1.136.911,20	
Operações de Crédito (VI)	88.000,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	
Transferências de Capital	5.154.500,00	1.136.911,20	
Convênios	2.835.500,00	911.911,20	
Outras Transferências de Capital	2.319.000,00	225.000,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	5.154.500,00	1.136.911,20	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	143.480.000,00	76.913.520,69	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

Page 2 of 3

R\$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	146.975.011,85	108.503.517,39	71.996.330,98	68.317.550,81	3.083.037,36	162.868,60	162.525,84
Pessoal e Encargos Sociais	78.790.544,44	52.585.403,37	43.019.614,73	40.761.623,01	1.603.723,15	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.540.356,19	1.535.171,39	917.373,35	917.373,35	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	66.644.111,22	54.382.942,63	28.059.342,90	26.638.554,45	1.479.314,21	162.868,60	162.525,84
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	145.434.655,66	106.968.346,00	71.078.957,63	67.400.177,46	3.083.037,36	162.868,60	162.525,84
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	18.451.313,84	6.735.029,47	2.824.860,13	2.824.860,13	179.047,84	125.477,59	125.477,59
Investimentos	15.134.440,67	3.422.613,62	1.149.317,98	1.149.317,98	179.047,84	125.477,59	125.477,59
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	3.316.873,17	3.312.415,85	1.675.542,15	1.675.542,15	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	15.134.440,67	3.422.613,62	1.149.317,98	1.149.317,98	179.047,84	125.477,59	125.477,59
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	57.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	160.626.596,33	110.390.959,62	72.228.275,61	68.549.495,44	3.262.085,20	288.346,19	288.003,43
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							4.813.936,62

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		1.300.000,00
JUROS NOMINAIS	Jan a Jun/2020	
	VALOR INCORRIDO	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	62.846,59	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	4.876.783,21	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-269.627,19

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

Page 3 of 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2019 (a)	Jan a Jun/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	56.920.352,11	53.607.936,26
DEDUÇÕES (XXIX)	11.755.378,26	20.089.608,47
Disponibilidade de Caixa	11.755.378,26	20.089.608,47
Disponibilidade de Caixa Bruta	15.955.079,82	21.179.294,51
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	4.199.701,56	1.089.686,04
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	45.164.973,85	33.518.327,79
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		11.646.646,06
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Jun/2020	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		3.110.015,52
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		8.536.630,54
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		8.473.783,95
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.420.059,94
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		3.420.059,94
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

1 of 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f+g) - (i+j)
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2019 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	623.472,83	3.576.228,73	3.262.085,20	0,00	937.616,36	174.370,54	399.200,95	288.346,19	288.003,43	9.296,87	276.271,19	1.213.887,55
01 Poder Legislativo	0,00	44.469,78	44.469,78	0,00	0,00	0,00	27.249,82	27.249,82	27.249,82	0,00	0,00	0,00
0101 CAMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA	0,00	44.469,78	44.469,78	0,00	0,00	0,00	27.249,82	27.249,82	27.249,82	0,00	0,00	0,00
02 Poder Executivo	623.472,83	3.531.758,95	3.217.615,42	0,00	937.616,36	174.370,54	371.951,13	261.096,37	260.753,61	9.296,87	276.271,19	1.213.887,55
0202 PROCURADORIA	6.839,01	9.871,03	9.871,03	0,00	6.839,01	0,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	6.839,01
0203 CONTROLADORIA	0,00	7.358,80	7.358,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUC	4.909,39	128.084,34	127.919,67	0,00	5.074,06	0,00	9.669,85	9.307,65	9.307,65	0,00	362,20	5.436,26
0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	79.744,00	17.484,18	17.484,18	0,00	79.744,00	0,00	17.645,19	17.478,71	17.135,95	0,00	509,24	80.253,24
0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	34.990,31	25.408,81	25.408,81	0,00	34.990,31	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	34.990,31
0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	160.830,21	1.564.391,92	1.564.340,47	0,00	160.881,66	0,00	64.987,21	59.047,14	59.047,14	0,00	5.940,07	166.821,73
0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	70.393,33	659.185,11	659.185,11	0,00	70.393,33	105.575,22	48.449,79	31.309,25	31.309,25	5.971,14	116.744,62	187.137,95
0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.002,73	72.482,16	72.482,16	0,00	5.002,73	0,00	7.175,47	5.261,13	5.261,13	0,00	1.914,34	6.917,07
0210 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER	896,77	15.710,54	15.710,54	0,00	896,77	0,00	136.500,00	0,00	0,00	0,00	136.500,00	137.396,77
0211 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO	127.507,02	544.253,67	452.316,79	0,00	219.443,90	68.795,32	6.472,78	65.642,49	65.642,49	3.325,73	6.299,88	225.743,78
0212 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	0,00	213.969,35	213.969,35	0,00	0,00	0,00	56.482,50	55.050,00	55.050,00	0,00	1.432,50	1.432,50
0213 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	6.800,00	12.029,73	12.029,73	0,00	6.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.800,00
0214 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	18.639,90	245.739,69	23.749,16	0,00	240.630,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.630,43
0215 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	4.372,92	9.409,42	9.409,42	0,00	4.372,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.372,92
0216 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUN. DE P/	25.501,40	0,00	0,00	0,00	25.501,40	0,00	6.568,34	0,00	0,00	0,00	6.568,34	32.069,74
0217 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	6.380,20	6.380,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0270 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	77.045,84	0,00	0,00	0,00	77.045,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.045,84
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	1.009.721,58	1.009.721,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 Poder Executivo	0,00	1.009.721,58	1.009.721,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	623.472,83	4.585.950,31	4.271.806,78	0,00	937.616,36	174.370,54	399.200,95	288.346,19	288.003,43	9.296,87	276.271,19	1.213.887,55

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.432], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

Page 1 of 4

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A JUN	(c) =(b/a)x100 (%)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	20.135.000,00	20.135.000,00	7.472.136,07	37,11
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	5.780.000,00	5.780.000,00	1.184.692,31	20,50
1.1.1- IPTU	3.400.000,00	3.400.000,00	2.006,07	0,06
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.380.000,00	2.380.000,00	1.182.686,24	49,69
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.800.000,00	2.800.000,00	1.801.781,79	64,35
1.2.1- ITBI	2.800.000,00	2.800.000,00	1.801.781,79	64,35
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	8.245.000,00	8.245.000,00	2.826.079,90	34,28
1.3.1- ISS	7.315.000,00	7.315.000,00	2.742.233,19	37,49
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	930.000,00	930.000,00	83.846,71	9,02
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.310.000,00	3.310.000,00	1.659.582,07	50,14
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	66.190.000,00	66.190.000,00	31.622.372,12	47,78
2.1- Cota-Parte FPM	31.900.000,00	31.900.000,00	13.045.012,20	40,89
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	29.500.000,00	29.500.000,00	13.045.012,20	44,22
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	25.500.000,00	25.500.000,00	12.958.548,62	50,82
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	220.000,00	220.000,00	112.806,77	51,28
2.5- Cota-Parte ITR	3.200.000,00	3.200.000,00	359.857,82	11,25
2.6- Cota-Parte IPVA	5.300.000,00	5.300.000,00	5.146.146,71	97,10
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	86.325.000,00	86.325.000,00	39.094.508,19	45,29

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A JUN	(c) =(b/a)x100 (%)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.804.000,00	3.804.000,00	805.386,29	21,17
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.160.000,00	1.160.000,00	447.228,17	38,55
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	540.000,00	540.000,00	292.087,00	54,09
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	115.000,00	115.000,00	57.857,75	50,31
5.5- Outras Transferências do FNDE	1.968.000,00	1.968.000,00	6.418,98	0,33
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	21.000,00	21.000,00	1.794,39	8,54
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	518.000,00	518.000,00	36.461,68	7,04
6.1- Transferências de Convênios	516.000,00	516.000,00	36.417,36	7,06
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	2.000,00	2.000,00	44,32	2,22
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	94.500,00	94.500,00	230.427,94	243,84
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	4.416.500,00	4.416.500,00	1.072.275,91	24,28

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

Page 2 of 4

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

FUNDEB							
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			JAN A JUN (b)	(c) = (b/a) x 100 (%)			
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	12.758.000,00	12.758.000,00	6.324.474,01	49,57			
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	5.900.000,00	5.900.000,00	2.609.002,30	44,22			
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	5.100.000,00	5.100.000,00	2.591.709,56	50,82			
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00			
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	44.000,00	44.000,00	22.561,34	51,28			
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	640.000,00	640.000,00	71.971,49	11,25			
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	1.060.000,00	1.060.000,00	1.029.229,32	97,10			
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	21.030.000,00	21.030.000,00	10.473.768,53	49,80			
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	21.000.000,00	21.000.000,00	10.464.770,18	49,83			
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00			
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	30.000,00	30.000,00	8.998,35	29,99			
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	8.242.000,00	8.242.000,00	4.140.296,17	50,23			
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A JUN (e)	% (f) = (e/d) x 100	JAN A JUN (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	14.726.500,00	14.754.924,61	8.638.391,99	58,55	7.178.981,08	48,65	0,00
13.1- Com Educação Infantil	6.307.000,00	6.329.274,61	3.813.505,31	60,25	3.200.256,76	50,56	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	8.419.500,00	8.425.650,00	4.824.886,68	57,26	3.978.724,32	47,22	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	6.303.500,00	6.275.075,39	4.004.341,86	63,81	2.987.812,28	47,61	0,00
14.1- Com Educação Infantil	2.087.000,00	2.085.106,45	1.631.646,52	78,25	1.226.148,45	58,81	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	4.216.500,00	4.189.968,94	2.372.695,34	56,63	1.761.663,83	42,04	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	21.030.000,00	21.030.000,00	12.642.733,85	60,12	10.166.793,36	48,34	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							10.166.793,36
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) x 100) %							68,54
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) x 100) %							28,53
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							2,93
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							Valor
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							226.808,66
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020							6.999,47

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

Page 3 of 4

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			JAN A JUN (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A JUN (g)	% (h)=(g/d)x100		
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	10.353.000,00	10.307.337,54	6.773.959,18	65,72	5.278.028,71	51,21	0,00	
22.1 - Creche	6.049.000,00	6.025.749,99	3.978.285,18	66,02	2.958.157,37	49,09	0,00	
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.723.000,00	4.722.868,21	3.056.891,25	64,73	2.397.962,32	50,77	0,00	
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.326.000,00	1.302.881,78	921.393,93	70,72	560.195,05	43,00	0,00	
22.2 - Pré-escola	4.304.000,00	4.281.587,55	2.795.674,00	65,30	2.319.871,34	54,18	0,00	
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.671.000,00	3.691.512,85	2.388.260,58	64,70	2.028.442,89	54,95	0,00	
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	633.000,00	590.074,70	407.413,42	69,04	291.428,45	49,39	0,00	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	21.553.000,00	21.215.596,16	14.081.576,52	66,37	8.502.723,13	40,08	0,00	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	12.636.000,00	12.615.618,94	7.197.582,02	57,05	5.740.388,15	45,50	0,00	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.917.000,00	8.599.977,22	6.883.994,50	80,05	2.762.334,98	32,12	0,00	
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO SUPERIOR	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27- OUTRAS	1.413.000,00	2.771.045,98	2.683.722,33	96,85	803.753,27	29,01	0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	33.321.000,00	34.295.979,68	23.539.258,03	68,64	14.584.505,11	42,53	0,00	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor	
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)								4.140.296,17
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO								0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS								0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO								0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)								0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)								4.140.296,17
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))								9.640.455,67
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%								24,66
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			JAN A JUN (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A JUN (g)	% (h)=(g/d)x100		
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.170.000,00	1.170.000,00	759.910,00	64,95	456.774,89	39,04	0,00	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.246.500,00	3.250.373,78	535.086,88	16,46	55.023,23	1,69	0,00	
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	4.416.500,00	4.420.373,78	1.294.996,88	29,30	511.798,12	11,58	0,00	
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	37.737.500,00	38.716.353,46	24.834.254,91	64,14	15.096.303,23	38,99	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

Page 4 of 4

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM '2020' (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	161.325,66	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	161.325,66	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	1.483.289,42	206.690,11
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	10.464.770,18	447.228,17
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	11.000.197,65	515.822,03
47.1 (-) Orçamento do Exercício	9.743.716,89	456.774,89
47.2 (-) Restos a Pagar	1.256.480,76	59.047,14
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	8.998,35	998,72
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	956.860,30	139.094,97
50- (+) AJUSTES	-23.565,53	12.633,82
50.1 (+) Retenções	0,00	12.633,82
50.2 (-) Valores a recuperar	23.565,53	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	933.294,77	151.728,79

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/ã)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	20.135.000,00	20.135.000,00	7.472.136,07	37,11
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.780.000,00	5.780.000,00	1.184.692,31	20,50
IPTU	3.400.000,00	3.400.000,00	2.006,07	0,06
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.380.000,00	2.380.000,00	1.182.686,24	49,69
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.800.000,00	2.800.000,00	1.801.781,79	64,35
ITBI	2.800.000,00	2.800.000,00	1.801.781,79	64,35
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.245.000,00	8.245.000,00	2.826.079,90	34,28
ISS	7.315.000,00	7.315.000,00	2.742.233,19	37,49
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	930.000,00	930.000,00	83.846,71	9,02
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	3.310.000,00	3.310.000,00	1.659.582,07	50,14
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	63.790.000,00	63.790.000,00	31.622.372,12	49,57
Cota-Parte FPM	29.500.000,00	29.500.000,00	13.045.012,20	44,22
Cota-Parte ITR	3.200.000,00	3.200.000,00	359.857,82	11,25
Cota-Parte IPVA	5.300.000,00	5.300.000,00	5.146.146,71	97,10
Cota-Parte ICMS	25.500.000,00	25.500.000,00	12.958.548,62	50,82
Cota-Parte IPI-Exportação	220.000,00	220.000,00	112.806,77	51,28
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	83.925.000,00	83.925.000,00	39.094.508,19	46,58

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.216.000,00	3.624.550,00	2.363.937,99	65,22	1.497.856,74	41,33	1.018.993,09	28,11	0,00
Despesas Correntes	3.213.000,00	3.225.550,00	1.967.736,55	61,00	1.422.529,06	44,10	943.665,41	29,26	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	399.000,00	396.201,44	99,30	75.327,68	18,88	75.327,68	18,88	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	360.000,00	360.000,00	48.048,22	13,35	48.048,22	13,35	48.048,22	13,35	0,00
Despesas Correntes	360.000,00	360.000,00	48.048,22	13,35	48.048,22	13,35	48.048,22	13,35	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	446.500,00	671.800,00	645.773,57	96,13	566.530,41	84,33	483.827,00	72,02	0,00
Despesas Correntes	445.500,00	670.800,00	645.773,57	96,27	566.530,41	84,46	483.827,00	72,13	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	12.858.500,00	12.625.450,00	10.273.616,91	81,37	7.830.762,65	62,02	7.286.571,85	57,71	0,00
Despesas Correntes	12.857.000,00	12.623.950,00	10.273.616,91	81,38	7.830.762,65	62,03	7.286.571,85	57,72	0,00
Despesas de Capital	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	16.905.000,00	17.305.800,00	13.331.376,69	77,03	9.943.198,02	57,46	8.837.440,16	51,07	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	13.331.376,69	9.943.198,02	8.837.440,16
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	13.331.376,69	9.943.198,02	8.837.440,16
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	5.864.176,23	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	4.079.021,79	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	0,00	25,43	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (h)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (c)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	25.559.500,00	25.559.500,00	20.268.858,46	79,30
Proveniente da União	16.479.500,00	16.479.500,00	14.172.969,51	86,00
Proveniente dos Estados	9.080.000,00	9.080.000,00	6.095.888,95	67,14
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	715.000,00	715.000,00	26.976,83	3,77
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	26.274.500,00	26.274.500,00	20.295.835,29	77,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	9.265.500,00	10.723.075,78	7.482.345,57	69,78	5.903.104,90	55,05	5.852.379,02	54,58	0,00
Despesas Correntes	8.074.500,00	9.498.275,78	7.064.126,03	74,37	5.817.900,11	61,25	5.767.174,23	60,72	0,00
Despesas de Capital	1.191.000,00	1.224.800,00	418.219,54	34,15	85.204,79	6,96	85.204,79	6,96	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	15.598.000,00	17.343.518,07	16.917.881,71	97,55	8.576.232,23	49,45	8.576.232,23	49,45	0,00
Despesas Correntes	15.597.000,00	17.335.518,07	16.917.881,71	97,59	8.576.232,23	49,47	8.576.232,23	49,47	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	430.000,00	430.000,00	47.937,15	11,15	47.937,15	11,15	47.937,15	11,15	0,00
Despesas Correntes	430.000,00	430.000,00	47.937,15	11,15	47.937,15	11,15	47.937,15	11,15	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	176.000,00	171.000,00	52.735,94	30,84	27.054,88	15,82	27.029,38	15,81	0,00
Despesas Correntes	138.500,00	133.500,00	35.253,96	26,41	14.950,89	11,20	14.925,39	11,18	0,00
Despesas de Capital	37.500,00	37.500,00	17.481,98	46,62	12.103,99	32,28	12.103,99	32,28	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	885.000,00	1.022.000,00	573.301,78	56,10	417.357,11	40,84	417.357,11	40,84	0,00
Despesas Correntes	879.000,00	1.016.350,00	573.301,78	56,41	417.357,11	41,06	417.357,11	41,06	0,00
Despesas de Capital	6.000,00	5.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	10.000,00	3.502.986,42	2.984.004,71	85,18	2.772.899,21	79,16	2.772.899,21	79,16	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	3.489.986,42	2.984.004,71	85,50	2.772.899,21	79,45	2.772.899,21	79,45	0,00
Despesas de Capital	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	26.364.500,00	33.192.580,27	28.058.206,86	84,53	17.744.585,48	53,46	17.693.834,10	53,31	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	12.481.500,00	14.347.625,78	9.846.283,56	68,63	7.400.961,64	51,58	6.871.372,11	47,89	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	15.603.000,00	17.348.518,07	16.917.881,71	97,52	8.576.232,23	49,43	8.576.232,23	49,43	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	790.000,00	790.000,00	95.985,37	12,15	95.985,37	12,15	95.985,37	12,15	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	195.000,00	190.000,00	52.735,94	27,76	27.054,88	14,24	27.029,38	14,23	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.331.500,00	1.693.800,00	1.219.075,35	71,97	983.887,52	58,09	901.184,11	53,20	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	12.868.500,00	16.128.436,42	13.257.621,62	82,20	10.603.661,86	65,75	10.059.471,06	62,37	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	43.269.500,00	50.498.380,27	41.389.583,55	81,96	27.687.783,50	54,83	26.531.274,26	52,54	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes)	26.364.500,00	33.192.580,27	28.058.206,86	84,53	17.744.585,48	53,46	17.693.834,10	53,31	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	16.905.000,00	17.305.800,00	13.331.376,69	77,03	9.943.198,02	57,46	8.837.440,16	51,07	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

Page 1 of 1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A JUN (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO(I) = (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO DEPEND	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

1 of 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial				156.000.000,00	
Previsão Atualizada				156.000.000,00	
Receitas Realizadas				82.864.512,50	
Déficit Orçamentário				0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				3.420.059,94	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre			
DESPESAS					
Dotação Inicial				156.000.000,00	
Créditos Adicionais				15.500.405,39	
Dotação Atualizada				171.500.405,39	
Despesas Empenhadas				121.056.105,97	
Despesas Liquidadas				78.127.082,04	
Despesas Pagas				72.883.992,45	
Superávit Orçamentário				4.737.430,46	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas				121.056.105,97	
Despesas Liquidadas				78.127.082,04	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida				147.082.345,84	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				147.082.345,84	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				147.082.345,84	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas				7.621.102,50	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				13.912.500,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				7.059.521,11	
Resultado Previdenciário				561.581,39	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Resultado Previdenciário				0,00	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o Bimestre	% em Relação à Meta	
		(a)	(b)	(b/a)	
Resultado Nominal - Acima da Linha		-269.627,19	4.876.783,21	-1.808,71	
Resultado Primário - Acima da Linha		1.300.000,00	4.813.936,62	370,30	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	5.209.423,14	0,00	4.271.806,78	937.616,36	
Poder Legislativo	5.164.953,36	0,00	4.227.337,00	937.616,36	
Poder Judiciário	44.469,78	0,00	44.469,78	0,00	
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo	573.571,49	9.296,87	288.003,43	276.271,19	
Poder Legislativo	546.321,67	9.296,87	260.753,61	276.271,19	
Poder Judiciário	27.249,82	0,00	27.249,82	0,00	
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	5.782.994,63	9.296,87	4.559.810,21	1.213.887,55	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

2 of 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.640.455,67	25,00	24,66
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundame	7.136.381,08	60,00	68,14
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito		0,00	88.000,00
Despesa de Capital Líquida		6.735.029,47	11.716.284,37
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	9.943.198,02	15,00	25,43
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2019 A JUN/2020

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	6.379.544,91	6.670.484,98	6.610.258,42	7.454.027,15	5.974.648,11	8.039.659,96	5.772.547,36	10.683.162,19	6.909.962,94	6.777.105,71	6.635.062,43	8.048.906,57	85.955.370,73	0,00
Pessoal Ativo	5.126.725,60	5.213.722,72	5.170.642,13	6.008.021,07	4.537.961,97	5.741.716,03	4.516.560,25	9.393.410,46	5.525.481,90	5.324.383,90	6.854.488,57	68.972.474,69	68.972.474,69	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.259.833,79	4.272.439,16	4.663.898,99	4.644.870,85	4.289.051,79	4.463.885,38	4.065.938,26	7.878.474,91	4.678.710,52	4.562.399,73	4.485.924,39	5.885.392,05	58.150.819,82	0,00
Obrigações Patronais	787.668,95	853.046,20	407.777,09	1.263.491,18	142.036,34	1.276.206,25	450.621,99	1.488.178,18	846.771,38	996.960,36	838.459,51	969.096,52	10.320.313,95	0,00
Benefícios Previdenciários	79.222,86	88.237,36	98.966,05	99.659,04	106.873,84	1.624,40	0,00	26.757,37	0,00	0,00	0,00	0,00	501.340,92	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.172.802,06	1.386.406,89	1.376.986,74	1.340.858,47	1.300.348,26	2.190.062,82	1.129.103,72	1.224.244,72	1.221.651,38	1.178.877,36	1.271.297,99	1.075.202,60	15.867.843,01	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.049.818,80	1.292.599,11	1.279.947,26	1.246.929,42	1.203.388,60	2.005.734,33	1.034.123,44	1.124.660,67	1.124.483,33	1.081.862,37	1.174.129,95	977.517,58	14.595.194,86	0,00
Pensões	122.983,26	93.807,78	97.039,48	93.929,05	96.959,66	184.328,49	94.980,28	99.584,05	97.168,05	97.014,99	97.168,04	97.685,02	1.272.648,15	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 19 da LRF)	80.017,25	70.355,37	62.629,55	105.147,61	136.337,88	107.881,11	126.883,39	65.507,01	162.829,66	38.868,26	39.380,54	119.215,40	1.115.053,03	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	1.764.363,58	1.611.298,35	2.007.828,16	1.890.384,68	1.635.604,18	2.207.334,14	1.136.997,77	1.863.726,34	1.403.365,04	1.407.566,17	1.939.926,75	2.366.111,81	21.234.506,97	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	514.375,26	129.488,23	185.838,17	62.784,67	55.402,01	0,00	0,00	631.297,15	125.940,51	92.557,22	659.715,63	69.743,71	2.527.142,56	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	8.892,05	348.448,73	389.810,88	113.740,97	15.788,10	7.894,05	8.184,47	96.629,81	136.131,59	8.913,13	1.221.165,50	2.355.599,28	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	62.297,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.297,46	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.249.988,32	1.472.918,07	1.473.541,26	1.437.789,13	1.404.163,74	2.191.546,04	1.129.103,72	1.224.244,72	1.180.794,72	1.178.877,36	1.271.297,99	1.075.202,60	16.289.467,67	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	4.615.181,33	5.059.186,63	4.602.430,26	5.563.642,47	4.339.043,93	5.832.325,82	4.635.549,59	8.819.435,85	5.506.597,90	5.369.539,54	4.695.135,68	5.682.794,76	64.720.863,76	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													147.082.345,84	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													147.082.345,84	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)													64.720.863,76	44,00
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													79.424.466,75	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													75.453.243,41	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													71.482.020,08	48,60

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A JUNHO/2020

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		1º Semestre	2º Semestre	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	56.920.352,11	53.607.936,26	0,00	-
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	-
Dívida Contratual	43.475.196,15	40.162.780,30	0,00	-
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	-
Internos	0,00	0,00	0,00	-
Externos	0,00	0,00	0,00	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	-
Internos	16.560.952,38	16.385.952,38	0,00	-
Financiamentos	16.560.952,38	16.385.952,38	0,00	-
Externos	0,00	0,00	0,00	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	26.914.243,77	23.776.827,92	0,00	-
De Tributos	0,00	0,00	0,00	-
De Contribuições Previdenciárias	21.765.321,22	19.117.846,84	0,00	-
De Demais Contribuições Sociais	5.148.922,55	4.658.981,08	0,00	-
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	-
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	-
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	13.445.155,96	13.445.155,96	0,00	-
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	-
DEDUÇÕES (II)	11.755.378,26	20.089.608,47	0,00	-
Disponibilidade de Caixa	11.755.378,26	20.089.608,47	0,00	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	15.955.079,82	21.179.294,51	0,00	-
(-) Restos a Pagar Processados	4.199.701,56	1.089.686,04	0,00	-
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ² (DCL) (III) = (I - II)	45.164.973,85	33.518.327,79	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	133.269.670,74	147.082.345,84	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	133.269.670,74	147.082.345,84	0,00	-
% da DC sobre a RCL (I/VI)	42,71	36,45	0,00	-
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	33,89	22,79	0,00	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	159.923.604,89	176.498.815,01	0,00	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	143.931.244,40	158.848.933,51	0,00	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		1º Semestre	2º Semestre	-
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	13.451.450,08	12.421.349,65	0,00	-
PASSIVO ATUARIAL	227.337.001,35	227.337.001,35	0,00	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	-
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	366.619,57	1.500.091,22	0,00	-
RP NÃO-PROCESSADOS	573.571,49	1.351.884,08	0,00	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	-

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.432], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A JUNHO/2020

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

RS 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		1º Semestre	2º Semestre	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	-
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	-
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	-
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	133.269.670,74	147.082.345,84	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	133.269.670,74	147.082.345,84	0,00	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	29.319.327,56	32.358.116,08	0,00	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	26.387.394,81	29.122.304,48	0,00	-

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		1º Semestre	2º Semestre	-
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A JUNHO/2020

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	147.082.345,84	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	147.082.345,84	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	23.533.175,33	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	21.179.857,80	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	10.295.764,21	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A JUNHO/2020

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	147.082.345,84
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	147.082.345,84
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	147.082.345,84

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	64.720.863,76	44,00
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	79.424.466,75	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	75.453.243,41	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	71.482.020,08	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	33.518.327,79	36,45
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	176.498.815,01	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	32.358.116,08	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	23.533.175,33	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	10.295.764,21	7,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRO GOMES****RECURSOS HUMANOS PEDRO GOMES****EDITAL Nº 08/43/2020/ SMAS****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO****PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTE ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS
(CUIDADOR SOCIAL)****EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES**

A comissão encarregada da realização do processo seletivo, nomeada pela Portaria Nº 060/2019 de 01 de abril de 2019, no uso de suas atribuições, informa que, em virtude da não haver mais classificados no Processo Seletivo e da desistência de duas classificadas, o cargo de **CUIDADOR SOCIAL**, estão reabertas, pelo período de 03 a 05 de agosto de 2020, as inscrições para o processo seletivo para o cargo acima citado, conforme tabela abaixo:

CARGO	FUNÇÃO	LOCAL DE TRABALHO	QUANTIDADE
Técnico de Serviços Organizacionais II	Agente Administrativo de Serviços Organizacionais (Cuidador Social)	Secretaria de Promoção e Assistência Social (Casa de Acolhimento)	02

1 - Os requisitos mínimos, atribuições e carga horária para os cargos acima, encontram-se discriminados no Anexo III, do Edital Nº **043/2020/ SMAS** de 18 de junho de 2020.

2 - A seleção será regida pelo Edital Nº **043/2020/ SMAS**, publicado no Diário Oficial da Assomasul em 18 de junho de 2020, edição 2623, página 151 a 157.

Pedro Gomes - MS, 29 de julho de 2020.

JACKELINE FIGUEIREDO
Presidente da Comissão

Matéria enviada por MARIA LAUZIMAR BISPO DE SOUZA

RECURSOS HUMANOS PEDRO GOMES**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

AUTORIZO a reabertura de processo seletivo simplificado, para a contratação temporária de profissionais, para atuarem junto a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, de conformidade com as disposições do artigo 77, inciso I da Lei Complementar Nº 858/2005.

Pedro Gomes-MS, 29 de julho de 2020.

William Luiz Fontoura
Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARIA LAUZIMAR BISPO DE SOUZA

RECURSOS HUMANOS PEDRO GOMES**EDITAL Nº 02/044/2020/SEMEC - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MOTORISTA ESCOLAR****EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**

A comissão encarregada da realização do processo seletivo, nomeada pela Portaria Nº 062/2019 de 13 de Junho de 2019, apreciou os requerimentos de inscrição e torna público o Deferimento/Indeferimento das inscrições para o processo seletivo simplificado Nº **044/2020/SEMEC**, realizadas nos dias 23 a 30 de junho de 2020, no Departamento de Recursos Humanos, visando a contratação temporária de agente de serviços especializados II - Motorista Escolar, para atuarem na Rede Municipal de Ensino conforme tabela abaixo:

Nome	Número da Inscrição	Situação
Audeneide Theodora Ferreira	002	Deferida
Francisco Moreira Lopes	001	Deferida
Marcos Costa da Silva	003	Deferida
Neuson Justino Nogueira	004	Deferida
Renildo Francisco Abreu	005	Deferida

Pedro Gomes - MS, 28 de julho de 2020.

Presidente da Comissão
de Camargo

Membro da Comissão
Josidélma Cosme de Jesus

Luiza Ferreira

Membro da Comissão
Francisco Cunha Sobrinho

Membro da Comissão
Sandra Luiza de Souza Pereira

Matéria enviada por MARIA LAUZIMAR BISPO DE SOUZA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2020**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020/SESSÃO PÚBLICA****Proc. Licitatório n.º 012/2020****PREGÃO PRESENCIAL n.º 005/2020**

Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de combustível (GASOLINA COMUM, OLEO DIESEL S-10 e OLEO DIESEL COMUM).

Item	1615 Código	ARGENTINO COMBUSTIVEIS LTDA - ME CNPJ: 00.779.694/0001-07 RUA CORUMBA, 129 - CENTRO, PEDRO GOMES - MS, CEP: 79410-000 Telefone: (67) 3230-1130 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Uni- tário	Valor Total
1	030.001.016	GASOLINA AUTOMOTIVA COMUM Marca: TAURUS	L	84500	4,76	402.220,00
2	030.001.062	OLEO DIESEL COMUM Marca: TAURUS	L	128000	3,71	474.880,00
3	030.001.061	OLEO DIESEL S10 Marca: TAURUS	L	168890	3,76	635.026,40
		Total do Proponente				1.512.126,40

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com o membro de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelo representante da licitante presente e que assim o desejaram.

OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS DA PRESENTE ATA FICARÃO REGISTRADO POR UM PERÍODO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA HOMOLOGAÇÃO, 29/05/2020.

ASSINAM**Comissões / Portarias:**

OSMAN MACHADO INÁCIO CPF: 305.932.391-72 Cargo: Equipe de Apoio PORTARIA: 003 DE 13/01/2020	RONIVALDO DIAS DA SILVA CPF: 489.570.201-44 RG.: 537071-SSP-MS Cargo: Pregoeiro PORTARIA: 003 DE 13/01/2020
--	---

Proponentes:

Representante: MARIA SALETE ARGENTINO CPF: 309.135.351-68 RG.: 276051 Empresa: ARGENTINO COMBUSTIVEIS LTDA - ME	
--	--

Matéria enviada por Ronivaldo Dias da Silva

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2020**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020/ SESSÃO PÚBLICA****Proc. Licitatório n.º 018/2020****PREGÃO PRESENCIAL n.º 008/2020**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PESSOAS CARENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Detalhamento do Objeto: O objeto da presente licitação é Registro de Preços para eventuais contratação de serviços de transporte de pessoas carentes que se encontram doentes e que podem ser levadas sentadas para tratamento de saúde à cidade de Campo Grande, bem como serviços administrativos conforme Itinerários: Pedro Gomes/MS – Campo Grande/MS (Hospital São Gabriel – Hospital Universitário – Hospital do Pênfigo - Hospital Nosso Lar - Hospital Evangélico – Santa Casa – Hospital Cândido Mariano – Demais consultórios conveniados com SUS) e Serviços Administrativos: encaminhamentos de documentos em laboratórios, clínicas, setores públicos Federal e Estadual.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o item do pregão que constam na lista:

Item	2528 Código	GELSON DIVINO DA SILVA - ME CNPJ: 11.397.026/0001-31 R MANOEL HONORATO DE OLIVEIRA, 115 - CENTRO, PEDRO GOMES - MS, CEP: 79410-000 Telefone: (67) 3230-2555 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Uni- tário	Valor Total
1	039.070.002	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRANSPORTE DE PESSOAS. Marca: MARCOPOLO/VOLARE WB ON NLF6624	Mês	144	1.500,00	216.000,00
		Total do Proponente				216.000,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com o membro de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelo representante da licitante presente e que assim o desejaram.

OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS DA PRESENTE ATA FICARÃO REGISTRADO POR UM PERÍODO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA HOMOLOGAÇÃO.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM**Comissões / Portarias:**

OSMAN MACHADO INÁCIO CPF: 305.932.391-72 Cargo: Equipe de Apoio PORTARIA: 003 DE 13/01/2020	RONIVALDO DIAS DA SILVA CPF: 489.570.201-44 RG.: 537071-SSP-MS Cargo: Pregoeiro PORTARIA: 003 DE 13/01/2020
--	---

Proponentes:

Representante: GELSON DIVINO DA SILVA CPF: 807.429.041-72 RG.: 948497SSPMS Empresa: GELSON DIVINO DA SILVA - ME	
--	--

Matéria enviada por Ronivaldo Dias da Silva

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020/SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 020/2020**PREGÃO PRESENCIAL n.º 010/2020**

Objeto: Registro de Preços para eventuais aquisições de Serviços de Borracharia, para atender a demanda das secretarias e fundos.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	4010 Código	ANA LUCIA GONCALVES DAS CHAGAS 54297451115 CNPJ: 23.928.852/0001-49 R MATO GROSSO, 383 - CENTRO, PEDRO GOMES - MS, CEP: 79410-000 Telefone: (67)996563290 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Uni- tário	Valor Total
1	039.015.540	SERVIÇO BORRACHARIA PNEU 1300X24 12 LONAS- REMENDO- COM CAMERA/SEM CAMERA.	UN	30	95,00	2.850,00
3	039.015.513	SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 1000X20- REMENDO - COM CAMERA/SEM CAMERA - CAMINHÃO	SV	580	49,00	28.420,00
4	039.015.556	SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 110/80-18 - REMENDO- COM CAMERA/ SEM CAMERA. MOTO XLR	UN	50	20,00	1.000,00
5	039.015.560	SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 12-16,5/7X50-16BORRACHUDO. REMENDO - COM CAMERA/SEM CAMERA.	UN	20	45,00	900,00
6	039.015.514	SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 1300 X 24 - REMENDO - COM CAMERA/SEM CAMERA - PATROLA	SV	60	95,00	5.700,00
7	039.015.517	SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 14.9 X 28 - REMENDO - COM CAMERA/SEM CAMERA - TRATOR	SV	110	95,00	10.450,00
8	039.015.548	SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 1400X24 - 12 LONAS - REMENDO- COM CAMERA/ SEM CAMERA.	UN	30	95,00	2.850,00
9	039.015.512	SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 1400X24 - REMENDO - COM CAMERA/SEM CAMERA - PA CARREGADEIRA	SV	180	95,00	17.100,00
10	039.015.542	SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 17.5X25 - REMENDO- COM CAMERA/ SEM CAMERA.	UN	30	195,00	5.850,00
12	039.069.286	SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 18.4 X 34 - REMENDO - COM CAMERA/SEM CAMERA - TRATOR	SV	80	195,00	15.600,00
13	039.069.282	SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 185/70 R 14 - REMENDO - COM CAMERA/SEM CAMERA - CARRO	SV	210	25,00	5.250,00
14	039.015.518	SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 19.5 X 24 - REMENDO - COM CAMERA/SEM CAMERA - RETRO ESCAVADEIRA	SV	100	195,00	19.500,00
16	039.015.671	SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 205/70 R17 - REMENDO- COM CAMARA/ SEM CAMARA.	SV	50	29,99	1.499,50
18	039.015.644	SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 215/75 R 17,5	SV	80	26,00	2.080,00
20	039.015.553	SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 225/75 R16, 8LONAS - REMENDO- COM CAMERA/ SEM CAMERA.	UN	50	38,00	1.900,00
21	039.015.562	SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 23.1-30. REMENDO - COM CAMERA/SEM CAMERA.	UN	20	195,00	3.900,00

22	039.015.559	SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 23.1X30 REMENDO- COM CAMERA/ SEM CAMERA.	UN	30	195,00	5.850,00
23	039.015.544	SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 235/75 R15 LISO - REMENDO- COM CAMERA/ SEM CAMERA.	UN	15	25,00	375,00
24	039.069.283	SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 255/70 R 15 - REMENDO - COM CAMERA/SEM CAMERA - CARRO	SV	180	25,00	4.500,00
27	039.015.558	SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 265/60 R18 REMENDO- COM CAMERA/ SEM CAMERA. TRASEIRO.	UN	40	28,00	1.120,00
28	039.069.285	SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 275/80 R 22,5 - REMENDO - COM CAMERA/SEM CAMERA - CAMINHAO/ONIBUS	SV	180	49,50	8.910,00
29	039.069.284	SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 295/80 R 22,5 - REMENDO - COM CAMERA/SEM CAMERA - CAMINHAO/ONIBUS	SV	420	49,50	20.790,00
30	039.015.546	SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 295X80RX22,5 LISO - REMENDO- COM CAMERA/ SEM CAMERA.	UN	25	49,50	1.237,50
31	039.015.538	SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 750 ARO 16 - REMENDO- COM CAMERA/SEM CAMERA.	UN	150	29,00	4.350,00
32	039.015.673	SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 80-80-14 REMENDO- COM CAMARA/ SEM CAMARA	SV	10	20,00	200,00
34	039.015.557	SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 90-90-18 REMENDO- COM CAMERA/ SEM CAMERA. TRASEIRO.	UN	50	20,00	1.000,00
36	039.015.515	SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 900 X 20 - REMENDO - COM CAMERA/SEM CAMERA	SV	80	29,00	2.320,00
38	039.015.550	SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 900X20 14 LONAS LISO - REMENDO- COM CAMERA/ SEM CAMERA.	UN	30	49,50	1.485,00
40	039.015.530	SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEUS 1000X20. REMENDO- BORRACHUDO-COM CAMERA/SEM CAMERA.	UN	20	49,50	990,00
		Total do Proponente				177.977,00
Item	4940 Código	LEANDRO BARBOSA DE SOUZA 00494988193 CNPJ: 35.419.169/0001-65 AV DIVA ARAUJO AZAMBUJA, 206 - CENTRO, PEDRO GOMES - MS, CEP: 79410-000 Telefone: Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	039.015.541	SERVIÇO BORRACHARIA PNEU 175/70 R14 - REMENDO- COM CAMERA/SEM CAMERA. AUTOMOVEL.	UN	120	25,00	3.000,00
11	039.069.281	SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 175/70 R 13 - REMENDO - COM CAMERA/SEM CAMERA - CARRO	SV	140	25,00	3.500,00
15	039.015.561	SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 205/60 R15. REMENDO - COM CAMERA/SEM CAMERA. CARRO.	UN	20	27,00	540,00
17	039.015.552	SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 205/75 R16 - REMENDO- COM CAMERA/ SEM CAMERA.	UN	50	26,00	1.300,00
19	039.015.516	SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 215/80R16 - REMENDO - COM CAMERA/SEM CAMERA - CARRO	SV	110	25,00	2.750,00
25	039.015.549	SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 255X70X15 - REMENDO- COM CAMERA/ SEM CAMERA.	UN	20	24,50	490,00
26	039.015.537	SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 265/60 ARO 16 - REMENDO- COM CAMERA/SEM CAMERA.	UN	50	24,50	1.225,00
33	039.015.554	SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 80/100-18M/C 47P - REMENDO- COM CAMERA/ SEM CAMERA.	UN	50	19,50	975,00
35	039.015.555	SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 90/90 R 21- REMENDO- COM CAMERA/ SEM CAMERA. DIANTEIRO MOTO	UN	50	19,50	975,00
37	039.015.547	SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 900X16 LISO- 10 LONAS - REMENDO- COM CAMERA/ SEM CAMERA.	UN	20	25,50	510,00
39	039.015.532	SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU175/60 ARO 14 - REMENDO- COM CAMERA/SEM CAMERA.	UN	50	24,50	1.225,00
41	039.015.533	SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEUS 175/70 R13 - REMENDO- COM CAMERA/SEM CAMERA. AUTOMOVEL	UN	100	25,50	2.550,00
42	039.015.534	SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEUS 185 R14 - REMENDO- COM CAMERA/SEM CAMERA. CARGA.	UN	30	24,00	720,00
		Total do Proponente				19.760,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com o membro de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS DA PRESENTE ATA FICARÃO REGISTRADOS POR UM PERÍODO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA HOMOLOGAÇÃO.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

RONIVALDO DIAS DA SILVA CPF.: 489.570.201-44 RG.: 537071-SSP-MS Cargo: Pregoeiro PORTARIA: 003 DE 13/01/2020	ROOSEVELT TEODORO DA SILVA FILHO CPF.: 501.783.421-49 Cargo: Equipe de Apoio PORTARIA: 003 DE 13/01/2020
--	---

Proponentes:

Representante: ERISVALDO RIOS DAUZACKER CPF.: 444.841.781-68 RG.: 353953SSP-MS Empresa: ANA LUCIA GONCALVES DAS CHAGAS 54297451115	Representante: LEANDRO BARBOSA DE SOUZA CPF.: 004.949.881-93 RG.: 001429448SSP-MS Empresa: LEANDRO BARBOSA DE SOUZA 00494988193
---	--

Matéria enviada por Ronivaldo Dias da Silva

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2020**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2020****Proc. Licitatório n.º 023/2020****PREGÃO PRESENCIAL n.º 012/2020**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gás de cozinha P13 e P45.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item Cota LC147	2490 Código	COMERCIAL DE GAS PEDRO GOMES LTDA EPP CNPJ: 07.613.051/0001-38 RUA CEARA, 172 - CENTRO, PEDRO GOMES - MS, CEP: 79410-000 Telefone: (67) 9951-8960 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Uni- tário	Valor Total
1 Não	030.069.703	BOTIJAO DE GÁS 45 KG Marca: COPAGAZ	UN	225	315,00	70.875,00
2 Sim	030.069.703	BOTIJAO DE GÁS 45 KG Marca: COPAGAZ	UN	75	315,00	23.625,00
4 Não	030.004.001	GAS DE COZINHA - P13 Marca: COPAGAZ	UN	360	85,00	30.600,00
5 Não	030.004.005	GAS P45 Marca: COPAGAZ	UN	20	315,00	6.300,00
		Total do Proponente				131.400,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com o membro de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelo representante da licitante presente e que assim o desejaram.

OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS DA PRESENTE ATA FICARÃO REGISTRADOS POR UM PERÍODO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA HOMOLOGAÇÃO.

ASSINAM**Comissões / Portarias:**

OSMAN MACHADO INÁCIO CPF.: 305.932.391-72 Cargo: Equipe de Apoio PORTARIA: 003 DE 13/01/2020	RONIVALDO DIAS DA SILVA CPF.: 489.570.201-44 RG.: 537071-SSP-MS Cargo: Pregoeiro PORTARIA: 003 DE 13/01/2020
---	--

Proponentes:

Representante: JOEDSON JARDIM RAMOS CPF.: 822.425.851-34 RG.: 000780839SSP-MS Empresa: COMERCIAL DE GAS PEDRO GOMES LTDA EPP	
---	--

Matéria enviada por Ronivaldo Dias da Silva

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2020**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020/SESSÃO PÚBLICA****Proc. Licitatório n.º 025/2020****PREGÃO ELETRÔNICO n.º 014/2020**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de laboratório, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações do Anexo I – Proposta e Termo de Referência.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	4042 Código	W.N. DIAGNÓSTICA EIRELI EPP CNPJ: 09.100.467/0001-88 RUA ANTONIO CORREA, 1701 - JARDIM PAULISTA, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79050-210 Telefone: 6733420677 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	128.002.015	ACIDO URICO .KIT C/ 200ML Marca: GOLD ANALISA 451	CX	40	55,55	2.222,00
4	128.002.004	ALT CINETICO .KIT C/ 120 ML Marca: GOLD ANALISA 422E	CX	50	67,80	3.390,00
5	030.035.086	AMILASE - PP CAIXA Marca: GOLD ANALISA 407M	CX	6	118,80	712,80
6	128.001.013	ANTICOAGULANTE FLUORETO FR C/ 200 ML Marca: GOLD ANALISA 329E	FRASC	3	47,00	141,00
7	128.002.021	ASLO Marca: WAMA 21000-L	UM	20	40,00	800,00
8	128.002.085	AST-CINETICO/TGO 120ML Marca: GOLD ANALISA 421E	UM	50	54,22	2.711,00
9	128.002.078	BALÃO VOLUMETRICO FUNDO CHATO 500ML Marca: LABORGLAS 9171144	UM	4	42,22	168,88
10	128.002.045	BANDAGEM ANTISSEPTICA CX C/ 500 UNIDADES Marca: AMP 2001	CX	20	17,00	340,00
12	128.002.022	BILIRRUBINA (CAIXA CONTENDO FRASCO DE REAGENTE) Marca: GOLD ANALISA 331	CX	24	49,97	1.199,28
14	128.002.029	BIOCLEAN PLUS 50ML(SOLUÇÃO ESPECIFICA PARA LIMPEZA DE CUBETAS DE FLUXO) Marca: BIOPUS 80080001	UM	4	101,00	404,00
18	030.035.041	CELLPACK SYSMEX KX 21N (CAIXA CONTENDO GARRAÇÃO COM LIQUIDO DE 30 L) Marca: ROCHE GALÃO	CX	25	350,00	8.750,00
19	030.035.085	CK - MB - PP CAIXA Marca: GOLD ANALISA 490	CX	12	480,00	5.760,00
20	030.035.084	CK - NAC - PP CAIXA Marca: GOLD ANALISA 458	CX	12	196,98	2.363,76
22	039.034.277	COLESTEROL TOTAL Marca: GOLD ANALISA 460	SV	80	64,40	5.152,00
23	128.002.055	CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE GRAM (CAIXA CONTENDO FRASCOS COM REAGENTE PARA COLORAÇÃO DE SECREÇÃO VAGINAL) Marca: NEWPROV PA185	CX	10	35,50	355,00
26	030.035.056	COOMBS-SERUM - IgG Marca: PROTHEMO UNIDADE	UM	10	19,90	199,00
27	128.002.096	CREATININA PP 300ML Marca: GOLD ANALISA 435	UM	30	68,00	2.040,00
28	128.002.013	CRONOMETRO C/ALARME Marca: LABOR IMPORT 3610	UM	15	30,00	450,00
29	030.035.076	DENGUE NS1 25 TESTE Marca: WAMA 65925-R	CX	25	201,90	5.047,50
30	030.035.034	DIACLON ANT-B MONOCLONAL ANTICORPO IgM PARA TESTE EM TUBO. Marca: EBRAM 101	UM	15	19,20	288,00
31	030.035.035	DIACLON ANT-D MONOCLONAL ANTICORPOS IgG e IgM PARA TESTE EM TUBO Marca: EBRAM 103	UM	15	35,13	526,95
33	030.035.036	DIACLON RHESUS CONTROL PARA/FOR DACLON ANTI - D Marca: EBRAM 104	UM	15	15,80	237,00
35	128.002.107	EDTA 250ML(TUBO DE PLASTICO CONTENDO SOLUÇÃO ANTICOAGULANTE 1 GOTAS PARA 5ML DE SANGUE Marca: GOLD ANALISA FRASCO	FRASC	3	45,26	135,78
36	128.002.042	ESCOVA DE CARVÃO PARA CENTRIFUGA COM 02 UNIDADES O SACO Marca: IONLAB UNIDADE	UM	10	126,00	1.260,00
37	030.035.040	ESCOVA PARA LIMPEZA DE TUBO 15X100MM Marca: ESC. VITORIA 211	UM	5	3,20	16,00
38	128.001.003	ESCOVA PARA LIMPEZA DE TUBOS 12X75MM Marca: ESC. VITORIA 205	UM	5	3,20	16,00
40	128.001.014	ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO 5X8 TUBOS 13X8 MM Marca: MOPAPE 032A040F13	UM	10	22,22	222,20
44	128.002.084	FATOR REUMATOIDE Marca: WAMA 2800-L	UM	20	26,10	522,00
46	128.002.011	FITA PARA URINA-URIGOLD 200 TESTES-CAT 500SE Marca: GOLD ANALISA 500SE	UM	40	34,00	1.360,00
48	128.001.002	GAZE TIPO QUEIJO 9 FIOS 91 MM X 91 M Marca: MB TEXTIL 3011	RL	10	29,98	299,80
49	128.002.036	GLICOSE (CAIXA CONTENDO FRASCO DE REAGENTE) Marca: GOLD ANALISA 434E	CX	40	38,00	1.520,00
50	128.002.023	HIPOCLORITO DE SÓDIO 12% (FRASCO DE PLASTICO DE 60 ML CONTENDO LIQUIDO) Marca: FINAMICA FRASCO	UN	5	34,00	170,00
53	128.002.056	INSTANT-PROV CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE GRAM (CAIXA CONTENDO LIQUIDOS COM REAGENTE PARA COLORAÇÃO DE LAMINAS DE HEMOGRAMA) Marca: NEWPROV PA205	CX	10	28,20	282,00
54	128.002.031	LAMINA LISA PARA MICROSCÓPIO 50 UNIDADES Marca: FIRSTLAB FL6-7102	CX	100	4,10	410,00
57	128.001.010	LAMINULAS 24X24MM CX COM 100 UN Marca: FIRSTLAB 119	CX	200	3,70	740,00
59	030.036.410	LANCETA DE SEGURANÇA ESTÉRIL DESCARTAVEL 200 UNIDADES(CAIXA) Marca: CRAL LAN200P	CX	10	14,80	148,00
61	128.002.064	LIQUIDO DE TURK 1000ML (FRASCO DE LIQUIDO PARA DILUIÇÃO E CONTAGEM DE LEUCOCITOS) Marca: NEWPROV PA211	UM	1	27,60	27,60
66	128.002.111	MICROPIPETA 250 UL (PIPETADOR VOLUMETRICO FIXO) Marca: KACIL FMD0250	UM	6	50,00	300,00
74	128.002.112	PAPEL TERMICO PARA KX 21 N Marca: PIGATTO UNIDADE	UM	30	4,90	147,00
77	030.035.048	PIPETA DE VIDRO WESTERGREEN 800X600 Marca: CRAL PW200	UM	50	3,99	199,50
80	039.034.401	PLACA PARA PROVAS IMUNO LATEX Marca: WAMA UNIDADE	CX	12	20,00	240,00
83	128.002.016	PROTEÍNA C REATIVA Marca: WAMA 2900-L	CX	50	22,70	1.135,00

84	128.002.079	PROVETA 100 ML (PROVETA DE VIDRO OU PLASTICO PARA PREPARAÇÃO DE REAGENTES) Marca: J PROLAB 0004-4	UM	3	9,50	28,50
86	030.035.064	REVERCEL A 3% Marca: FRESENIUS 58	UM	12	260,00	3.120,00
87	030.035.065	REVERCEL B 3% Marca: FRESENIUS 58		12	58,00	696,00
88	128.002.017	SANGUE OCULTO 10TS - LMN U NO RAPIDO Marca: WAMA 623010-R	UM	12	38,00	456,00
89	128.002.048	SORO CONTROLE N (1X5 MLLIOFILIZADO) Marca: GOLD ANALISA 497M	CX	8	50,00	400,00
90	030.035.029	STROMATOLYSER SYSMEX (KX 21N) FRASCO CONTENDO LIQUIDO COM 500ML Marca: ROCHE FRASCO	CX	25	550,00	13.750,00
91	030.035.047	SUPORTE DE WESTERGREEN 400X300 Marca: LIO SERUM 14428	UM	1	200,00	200,00
93	128.002.039	TAMPA PARA TUBO DE ENSAIO DE PLASTICO 12X75MM Marca: CRAL 18052	SC	4	33,00	132,00
94	030.035.045	TERMOMETRO DE VIDRO PAR BANHO MARIA Marca: INCOTERM 5031	UM	12	64,63	775,56
96	030.035.083	TESTE RAPIDO CHIKUNGUNYA IGM CAIXA COM 25 TESTES Marca: WAMA 660025-R	CX	5	859,99	4.299,95
97	030.035.081	TESTE RAPIDO DENGUE IGM E IGG CX COM 25 TESTES Marca: WAMA 626025-R	CX	12	210,00	2.520,00
100	030.035.062	TRIACEL I 3% Marca: FRESENIUS 59	UM	12	217,99	2.615,88
101	030.035.063	TRIACEL II 3% Marca: FRESENIUS 59	UM	12	200,00	2.400,00
102	128.002.114	TRIGLICERIEDES PP Marca: GOLD ANALISA 459	CX	40	111,00	4.440,00
103	030.035.074	TROPONINA I Marca: WAMA 639020-R	KIT	20	90,20	1.804,00
106	030.035.050	TUBO A VACUO K2 EDTA (K2E)5,0 ML 100 UNID (TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO, 4ML-PLASTICO) Marca: BD 360057	CX	100	44,00	4.400,00
107	128.002.020	TUBO A VÁCUO TAMPA AMARELA 5 ML COM GEL CX C/ 100 UNIDADES Marca: BD 360060	CX	60	57,00	3.420,00
109	128.002.060	TUBO CAPILAR PARA DETERMINAÇÃO DE MICRO HEMATOCRITOS (TUBO CONTENDO CAPILARES) Marca: IONLAB GETC-R-500	CX	2	75,00	150,00
110	128.002.115	TUBO CAPILAR PARA MICROHEMACRITO S/ HEPARINA Marca: MICRON 010	CX	20	14,00	280,00
111	128.002.028	TUBO CONICO GRADUADO VIDRO PARA GLICOSE 15ML Marca: NORMAX UNIDADE	UM	40	6,00	240,00
114	128.002.035	TUBO DE ENSAIO VIDRO 12X75MM C/ 250 UN Marca: CRAL P1275	CX	20	37,00	740,00
115	128.002.034	TUBO DE ENSAIO VIDRO 15X100MM Marca: CRAL P15100	CX	10	45,00	450,00
116	128.002.087	UREIA PP 500ML Marca: GOLD ANALISA 427E	UM	30	80,00	2.400,00
117	128.002.044	VARETA PARA MANIPULAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE(SAQUINHO CONTENDO VARETAS) Marca: WAMA PACOTE	SC	24	2,00	48,00
		Total do Proponente				102.174,94
Item	4986 Código	V.P.SILVA BRINQUEDOS ME CNPJ: 18.448.863/0001-91 RUA PORTUGAL, 713 - CENTRO, CAMBE - PR, CEP: 86181-310 Telefone: 4331541186Fax: Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
67	128.002.073	MICROPIPETA DE 100 A 1000 UL VARIÁVEL (PIPETADOR VOLUME FIXO MANUAL COM PONTA EM METAL) Marca: PEGUEPET PEGUE1000V	UM	6	139,29	835,74
70	128.002.109	MICROPIPETE 5 UL (PIPETADOR VOLUMETRICO FIXO) Marca: KACIL FMD5S	UM	2	89,99	179,98
		Total do Proponente				1.015,72
Item	4987 Código	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI CNPJ: 02.472.743/0001-90 RUA SALINAS, 709 CASA - FLORESTA, SALINAS - MG, CEP: 31015-365 Telefone: 3134634344 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
45	128.001.012	FITA DE IMPRESSÃO PARA BIO PLUS 200 5,7 CM Marca: GL	UM	30	40,00	1.200,00
47	128.002.010	FITA TESTE BETA HCG TESTE RAPIDO DE GRAVIDEZ (SORO) Marca: BIOCON	CX	40	20,00	800,00
52	030.035.028	HIV I E II (SABONETE - IMUNO RAPIDO) Marca: BIOCON	CX	8	45,00	360,00
95	030.035.069	TESTE DE GRAVIDEZ BHCG - SANGUE (SABONETE) Marca: BIOCON	CX	10	80,00	800,00
98	030.009.699	TESTE RAPIDO HCG Marca: BIOCON	UM	20	19,00	380,00
108	030.035.039	TUBO BD VACUTAINER C/GEL SSTTMII ADVANCE 8,5ML A VÁCUO COM 100 UNIDADES Marca: BIOCON	CX	40	110,00	4.400,00
		Total do Proponente				7.940,00
Item	4988 Código	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/LABORATÓRIOS LTDA E CNPJ: 05.895.525/0001-56 RUA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES, 65 QD16LT22 - JARDIM PRESIDENTE, GOIANIA - GO, CEP: 74353-400 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13	030.035.067	BIO P E G (ADITIVO DE POLIETILENO GLIC+LISS) Marca: FRESENIUS FRESENIUS	UM	6	60,00	360,00
16	128.001.007	CALICE DE PLASTICO PARA FEZES 15 ML Marca: DESCARPLAS DESCARPLAS	UM	30	10,00	300,00
21	030.035.022	COLESTEROL HDL (CAIXA CONTENDO FRASCO DE REAGENTE) Marca: BIOANALITICA BIOANALITICA	CX	40	15,00	600,00

24	128.002.054	CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE ZIEHL NEELSEN (CAIXA CONTENDO FRASCOS COM REAGENTE PARA COLORAÇÃO DE LINFA ESCARRO) Marca: NEW PROV NEW PROV	CX	10	39,60	396,00
25	030.035.066	CONTROCEL Marca: FRESENIUS FRESENIUS	UM	12	140,70	1.688,40
32	030.035.033	DIACLON ANTI-A MONOCLORAL ANTICORPO IgM PARA TESTE EM TUBO. Marca: PRITHEMO PROTHEMO	UM	15	17,18	257,70
34	030.035.038	DIALISS REATIVO LISS-ALBUMINA MONOCLONAL ANTICORPOS IgG IgM PARA TESTE EM TUBO Marca: PROTHEMO PROTHEMO	UM	12	25,00	300,00
39	128.001.015	ESTANTE DE PLASTICO PARA TUBOS DE ENSAIO 4X18 Marca: CRAL CRAL	UM	5	20,00	100,00
41	128.002.075	ESTANTE PARA TUBOS DE ENSAIO 4X6 TUBOS 11X7MM Marca: CRAL CRAL	UM	10	15,00	150,00
42	128.002.077	ESTANTE PARA TUBOS DE ENSAIO 5X8 TUBOS 16X10MM Marca: CRAL CRAL	UM	10	15,00	150,00
43	128.002.076	ESTANTE PARA TUBOS DE ENSAIO 6X4 TUBOS 12X8MM Marca: CRAL CRAL	UM	10	15,00	150,00
68	128.002.024	MICROPIPETA VOL. FIXO 25 UL - FMD0025 COM PONTA EM METAL Marca: KACIL KACIL	UM	6	63,75	382,50
72	128.002.037	PADRÃO BILIRRUBINA (CAIXA CONTENDO FRASCO DE REAGENTE) Marca: BIOANALITICA BIOANALITICA	CX	12	21,78	261,36
73	030.035.044	PAPEL FILTRO QUALITATIVO 9,00 DIAMETRO 80 G- CX 100 UNIDADES Marca: JP JP	CX	1	2,90	2,90
75	128.002.001	PIPETA DE PLASTICO PASTEUR 3ML Marca: CRAL CRAL	UM	30	5,00	150,00
76	128.002.072	PIPETA DE VHS (PIPETADOR VOLUME FIXO MANUAL) Marca: CRAL CRAL	UM	20	5,00	100,00
82	128.002.053	PONTEIRA AZUL SEM COROA (SACOS CONTENDO PONTEIRAS DE PLASTICO) Marca: OLEN OLEN	SC	40	14,00	560,00
85	030.035.068	RELOGIO C/ CRONOMETRO REGRESSIVO C/ ALARME Marca: KASVI KASVI	UM	12	199,50	2.394,00
92	128.002.081	SWAB PARA COLETA DE AMOSTRA ESTERIL (COLETA POR ABSORÇÃO DE MATERIAS PARA TESTE MICROBIOLÓGICOS COM FINALIDADE CLÍNICA OU DE PESQUISA) CONTEM 10SWABS Marca: OLEN OLEM	SC	10	50,00	500,00
104	128.002.083	TUBO A VÁCUO AMARELA 8,5ML C/GEL (CAIXA COM 100 UNIDADES) Marca: VACUPLAST VACUPLAST	CX	40	40,00	1.600,00
105	030.035.070	TUBO A VÁCUO COM FLORETO COLETA DE GLICOSE 5ML CAIXA COM 100 UNIDADES Marca: CRAL CRAL	CX	40	60,00	2.400,00
113	128.001.009	TUBO DE ENSAIO DE PLASTICO TRANSPARENTE 12X75mm pacote com mil unidades Marca: CRAL CRAL	UM	12	5,00	60,00
		Total do Proponente				12.862,86
Item	4989 Código	ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABOR CNPJ: 22.627.453/0001-85 AV CERRO AZUL, 2485 - JARDIM NOVO HORIZONTE, MARINGÁ - PR, CEP: 87010-055 Telefone: 443029322Fax: Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	030.036.136	ALMOTOLIA AMBAR 250 ML BICO RETO Marca: JPROLAB ALMOTOLIA 250ML	UM	10	3,00	30,00
3	030.036.137	ALMOTOLIA AMBAR 500 ML BICO RETO Marca: JPROLAB ALMOTOLIA 500ML	UM	5	4,00	20,00
11	128.001.016	BICO DE BUNSEN (FUNCIONA A GAS E É USADO PARA AQUECIMENTO DE MATERIAIS) Marca: RICILAB BICO DE BUNSEN SEM REGISTRO	UM	1	42,00	42,00
15	030.016.588	BOBINA PARA IMPRESSAO BIOPLUS 200 Marca: INFAPAPER BOBINA TERMICA	UM	25	5,90	147,50
17	128.001.011	CAMERA DE CONTAGEM NEUBAUER IM Marca: PRECISION CAMERA DE NEUBAUER	UM	4	125,00	500,00
55	030.036.322	LAMINA PONTA FOSCA P/ PREVENTIVO C/ 50 UNDS. Marca: PRECISION LAMINA 26X76	CX	100	6,24	624,00
56	128.002.014	LAMINULA PARA CAMERA DE NEUBAUER 20X26MM 10 UNIDADES Marca: PRECISION LAMINULA PARA CAMARA	CX	2	11,50	23,00
58	128.001.018	lampada 6v 20w para microscópio-200501-phillips Marca: OSRAM LAMPADA 6V 20W	UM	10	18,00	180,00
62	128.002.071	MICROPIPETA 1000UL (PIPETADOR VOLUME FIXO MANUAL COM PONTA EM METAL) Marca: KACIL MICROPIPETA 1000ML	UM	10	91,00	910,00
63	128.002.070	MICROPIPETA 100UL (PIPETADOR VOLUME FIXO MANUAL COM PONTA EM METAL) Marca: KACIL MICROPIPETA 100ML	UM	6	91,00	546,00
64	128.002.066	MICROPIPETA 10UL (PIPETADOR VOLUME FIXO MANUAL COM PONTA EM METAL) Marca: KACIL MICROPIPETA 10 ML	UM	10	91,00	910,00
65	128.002.110	MICROPIPETA 200 UL (PIPETADOR VOLUMETRICO FIXO) Marca: PEGUEPET MICROPIPETA 200 ML	UM	6	86,00	516,00
69	030.035.032	MICROPIPETA VOL. FIXO 50 - FMD0050 COM PONTA EM METAL Marca: KACIL MICROPIPETA 50 ML	UM	6	91,00	546,00
71	128.002.059	OLEO DE IMERSÃO (FRASCO DE 100ML ÓLEO PARA MICROSCOPIA) Marca: LABORCLIN OLEO DE IMERSÃO	UM	4	13,00	52,00
78	128.002.113	PIPETADOR DE PLASTICO PARA PIPETA DE VIDRO Marca: CRALPLAST PIPETADOR PI-PUMP	UM	3	18,90	56,70

79	128.002.018	PLACA DE VIDRO PARA TESTE RAPIDO DE V.D.R.L Marca: QUALIVIDROS PLACA DE KLINE	UM	6	40,00	240,00
81	030.035.030	PONTEIRA AMARELA S/COROA T GILSON 0-200UL Marca: CRALPLAST PONTEIRA GILSON	SC	42	13,00	546,00
99	030.035.082	TESTE RAPIDO ZICA IGM E IGG CAIXA COM 25 TESTES Marca: BIO-CON ZIKA IGG/IGGM	CX	10	999,90	9.999,00
112	128.002.033	TUBO CONICO DE PLASTICO PARA URINA 12 ML Marca: CRALPLAST TB 12ML NAO ESTERIL SEM TAMPA	UM	50	0,60	30,00
Total do Proponente						15.918,20

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com o membro de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS DA PRESENTE ATA FICARÃO REGISTRADO POR UM PERÍODO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA HOMOLOGAÇÃO, 22/06/2020.

ASSINAM**Comissões / Portarias:**

OSMAN MACHADO INÁCIO CPF: 305.932.391-72 Cargo: Equipe de Apoio PORTARIA: 003 DE 13/01/2020	RONIVALDO DIAS DA SILVA CPF: 489.570.201-44 RG.: 537071-SSP-MS Cargo: Pregoeiro PORTARIA: 003 DE 13/01/2020
--	---

Proponentes:

Empresa: ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABOR	Empresa: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI
Empresa: EASY SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS LTDA	Empresa: FEMAP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME
Empresa: OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/LABORATÓRIOS LTDA E	Empresa: V.P.SILVA BRINQUEDOS ME
Empresa: VIGILANTE DA GLICOSE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA DIA	Empresa: W.N. DIAGNÓSTICA EIRELI EPP

Matéria enviada por Ronivaldo Dias da Silva

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020/SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 026/2020**PREGÃO ELETRÔNICO n.º 015/2020**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Detalhamento do Objeto: MEDICAMENTOS ESTES PARA UMA EVENTUAL NECESSIDADE QUE BUSCAREM ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL E POSTOS DE SAÚDE.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item Cota LC147	603 Código	DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 02.520.829/0001-40 VASCO DA GAMA, 33,, 0 CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE - RS, CEP: 9974000 Telefone: 545231108Fax: 545231108 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10 Não	030.009.489	ACIDO VALPROICO 250/5 ML - 100 ML Marca: HIPOLABOR FRASCO	FRASC	500	3,68	1.840,00
19 Não	030.009.388	ALBENDAZOL MASTIGÁVEL 400 MG Marca: PRATI COMPRIMIDO	COMP	2300	0,375	862,50
30 Não	030.009.016	AMOXICILINA 250mg/5ml - SUSP. ORAL - 60 ML Marca: PRATI FRASCO	FRASC	1950	3,10	6.045,00
31 Não	030.009.017	AMOXICILINA 500 MG Marca: PRATI COMPRIMIDO	CP	31125	0,184	5.727,00
35 Não	030.009.029	ATENOLOL - 50 mg Marca: PRATI COMPRIMIDO	COMP	27450	0,064	1.756,80
45 Não	030.009.277	BIPERIDENO 2 MG Marca: CRISTALIA COMPRIMIDO	COMP	8100	0,205	1.660,50
52 Não	030.009.661	Cabergolina, 0,5 mg comprimido Marca: PRATI CÂPSULA	CP	240	12,00	2.880,00
53 Não	030.009.020	CAPTOPRIL 25 MG Marca: GEOLAB COMPRIMIDO	COMP	9600	0,03	288,00
55 Não	030.009.048	CARBAMAZEPINA 200MG Marca: U.QUIMICA COMPRIMIDO	COMP	33750	0,188	6.345,00

65 Não	030.009.033	CEFALEXINA 500MG Marca: ABL CÂPSULA	CP	15900	0,54	8.586,00
75 Não	030.009.721	CIPROFLOXACINO 200 MG INJETAVEL - 100 ML Marca: HYPOFAR-MA FRASCO	FRASC	525	26,80	14.070,00
76 Não	030.009.381	CIPROFLOXACINO 500 MG Marca: PRATI COMPRIMIDO	COMP	9825	0,225	2.210,625
102 Não	030.009.285	DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG / ML - 100 ML Marca: NATULAB FRASCO	FRASC	3200	1,04	3.328,00
164 Não	030.009.492	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP. ORAL 100 ML Marca: NATULAB FRASCO	FRASC	750	1,91	1.432,50
168 Não	030.009.235	HIOSCINA 10MG - (BUSCOPAN SIMPLES) Marca: GREEN PHARMA COMPRIMIDO	COMP	10500	0,438	4.599,00
171 Não	030.009.237	IBUPROFENO 600 MG Marca: PRATI COMPRIMIDO	COMP	66700	0,188	12.539,60
172 Não	030.009.293	IBUPROFENO SOL. ORAL 50 MG / ML - GOTAS 15 ML. Marca: NATULAB FRASCO	FRASC	2200	1,00	2.200,00
175 Não	030.009.382	ISOSSORBIDA 20 MG Marca: ZYDUS COMPRIMIDO	COMP	3200	0,138	441,60
177 Não	030.009.674	Isossorbida, mononitrato de 40 mg comprimido. Marca: ZYDUS COMPRIMIDO	COMP	3300	0,28	924,00
187 Não	030.009.274	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG Marca: MERCK COMPRIMIDO	COMP	6000	0,10	600,00
188 Não	030.009.275	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG Marca: MERCK COMPRIMIDO	COMP	9000	0,10	900,00
189 Não	030.009.296	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG Marca: MERCK COMPRIMIDO	COMP	10000	0,10	1.000,00
193 Não	030.009.677	loratadina 1mg/ml xarope Marca: PRATI FRASCO	FRASC	450	2,44	1.098,00
194 Não	030.009.208	LORATADINA xarope Marca: PRATI FRASCO	FRASC	100	2,44	244,00
199 Não	030.009.043	METFORMINA 850 MG Marca: PRATI COMPRIMIDO	COMP	12200	0,119	1.451,80
211 Não	030.009.240	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 500MG/5G - 50 G Marca: PRATI TUBO	TB	1200	4,29	5.148,00
216 Não	030.009.339	MIKANIA GLOMERADA SPRENGL (GUACO) XAROPE - 100 ML Marca: NATULAB FRASCO	FRASC	400	1,88	752,00
247 Não	030.009.244	PARACETAMOL 200 MG/ML SOL. ORAL GOTAS - 15 ML Marca: NATULAB FRASCO	FRASC	1350	0,65	877,50
248 Não	030.009.243	PARACETAMOL 500 MG Marca: PRATI COMPRIMIDO	COMP	37500	0,10	3.750,00
252 Não	030.009.421	PERMETRINA LOUÇÃO 1% 60ML Marca: NATIVITA FRASCO	FRASC	600	1,58	948,00
260 Não	030.009.402	PREDNISOLONA FOSFATO DISSODICO SOL.ORAL 4,02 MG/ML (EQUIVALENTE A 3MG/ML) - 100 ML Marca: PRATI FRASCO	FRASC	350	7,40	2.590,00
272 Não	030.009.133	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - ENVELOPE 27,9 G Marca: NATULAB ENVELOPE	ENV	2600	0,495	1.287,00
273 Não	030.009.007	SALBUTAMOL SPRAY 100 MCG/ DOSE Marca: GLENMARK FRASCO	FRASC	100	13,40	1.340,00
276 Não	030.009.068	SINVASTATINA 20 MG Marca: SANVAL COMPRIMIDO	COMP	40300	0,065	2.619,50
296 Não	030.009.303	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME - 50 G Marca: PRATI TUBO	TB	600	4,94	2.964,00
307 Não	030.009.686	Tiamina, cloridato de 300mg comprimido Marca: NATULAB COM-PRIMIDO	COMP	3100	0,255	790,50
		Total do Proponente				106.096,43
Item Cota LC147	2561 Código	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA CNPJ: 03.652.030/0001-70 BR 480, 795 - CENTRO, BARÃO DO COTEGIPE - RS, CEP: 99740-000 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22 Não	030.009.027	AMBROXOL 15 MG/5ML - 120 ML Marca: farmace farmace	FRASC	488	1,80	878,40
23 Não	030.009.269	AMBROXOL 30MG / 5ML - 120 ML Marca: farmace farmace	FRASC	488	2,00	976,00
33 Não	030.009.506	AMPICILINA INJ. -1 G Marca: teuto teuto	AMP	300	3,60	1.080,00
40 Não	030.009.561	BENZETACIL 1200.000 UI INJETÁVEL Marca: teuto teuto	AMP	750	9,00	6.750,00
41 Não	030.009.560	BENZETACIL 600.000 UI INJETÁVEL Marca: teuto teuto	AMP	750	9,00	6.750,00
43 Não	030.050.501	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI Marca: teuto teuto	FRASC	200	9,20	1.840,00
56 Não	030.009.390	CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D500 MG + 400 UI Marca: bionatus bionatus	COMP	15000	0,095	1.425,00

66 Não	030.009.325	CEFALEXINA SUSP. ORAL 250 MG/5ML SUSPENSÃO ORAL - 60 ML Marca: teuto teuto	FRASC	503	7,50	3.772,50
72 Não	030.009.011	CIMETIDINA 150 mg/ml SOL. INJETÁVEL Marca: teuto teuto	AMP	600	2,10	1.260,00
91 Não	030.009.249	CLORPROMAZINA 100 MG Marca: cristalia cristalia	COMP	5000	0,29	1.450,00
97 Não	030.009.234	DEXAMETASONA 0,1% CREME - 10 G Marca: green pharma green pharma	TB	2000	1,20	2.400,00
98 Não	030.009.075	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1 MG/ML , SOL. ORAL - 100 ML Marca: farmace farmace	FRASC	1238	1,53	1.894,14
100 Não	030.009.348	DEXAMETASONA INJ. 4 MG/ML Marca: teuto teuto	AMP	1650	0,75	1.237,50
101 Não	030.009.664	dexametasona, 4 mg comprimido Marca: teuto teuto	COMP	5000	0,22	1.100,00
103 Não	030.009.284	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG Marca: geolab geolab	COMP	18000	0,07	1.260,00
104 Não	030.009.250	DIAZEPAN 10 MG Marca: brainfarma brainfarma	COMP	20500	0,08	1.640,00
105 Não	030.009.391	DIAZEPAN 5 MG Marca: brainfarma brainfarma	COMP	12500	0,075	937,50
106 Não	030.009.286	DIAZEPAN INJETÁVEL 10MG / ML Marca: teuto teuto	AMP	500	0,68	340,00
109 Não	030.009.519	DICLOFENACO DIETILAMONIO GEL 60G Marca: cimed cimed	TB	60	3,40	204,00
110 Não	030.009.254	DIGOXINA 0,25 MG Marca: pharlab pharlab	COMP	12000	0,085	1.020,00
116 Não	030.009.632	DIPIRONA SODICA DE 500MG INJETAVEL Marca: teuto teuto	AMP	2800	0,75	2.100,00
122 Não	030.009.578	ENALAPRIL , MALEATO 10 MG Marca: 1farma 1farma	COMP	6400	0,04	256,00
132 Não	030.009.331	FENITOÍNA 100 MG Marca: teuto teuto	COMP	22000	0,125	2.750,00
133 Não	030.009.050	FENITOÍNA 5MG INJETÁVEL Marca: teuto teuto	AMP	300	2,00	600,00
135 Não	030.009.049	FENOBARBITAL 100 MG Marca: teuto teuto	COMP	28000	0,09	2.520,00
143 Não	030.009.290	FLUOXETINA 20 MG Marca: teuto teuto	COMP	45400	0,08	3.632,00
145 Não	030.009.256	FUROSEMIDA 40 MG Marca: brainfarma brainfarma	COMP	24600	0,08	1.968,00
161 Não	030.009.042	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG Marca: cimed cimed	COMP	12600	0,016	201,60
162 Não	030.009.310	HIDROCORTISONA 100 MG INJETÁVEL Marca: teuto teuto	AMP	1000	3,00	3.000,00
163 Não	030.009.265	HIDROCORTISONA 500 MG/ML Marca: teuto teuto	AMP	1600	5,80	9.280,00
170 Não	030.009.610	HIOSCINA(BUSCOPAN SIMPLES) INJETÁVEL Marca: farmace farmace	AMP	600	1,15	690,00
174 Não	030.009.675	Isoflavona-de-soja(Glycine max(L.) Merr.), cápsula e comprimido Marca: pharmascience pharmascience	CP	2000	1,00	2.000,00
183 Não	030.009.294	LEVODOPA + CARBIDOPA 250 MG + 25 MG Marca: teuto tueto	COMP	5000	0,75	3.750,00
184 Não	030.009.452	LEVOFLOXACINA 500 MG Marca: cimed cimed	COMP	500	0,65	325,00
192 Não	030.009.572	LIDOCAÍNA GEL 2% Marca: pharlab pharlab	TB	110	2,49	273,90
204 Não	030.009.239	METOCLOPRAMIDA 10 MG Marca: belfar belfar	COMP	8000	0,119	952,00
207 Não	030.009.680	metoprolol, succinato de 25 mg, comprimido de liberação controlada Marca: accord accord	COMP	4000	0,40	1.600,00
221 Não	030.009.299	NIFEDIPINA 10 MG Marca: brainfarma brainfarma	COMP	18600	0,125	2.325,00
222 Não	030.009.257	NIFEDIPINA 20 MG Marca: brainfarma brainfarma	COMP	26000	0,10	2.600,00
225 Não	030.009.216	NISTATINA CREME VAGINAL Marca: green pharma green pharma	TB	200	3,80	760,00
228 Não	030.009.300	NITROFURANTOINA 100 MG Marca: teuto tueto	COMP	5000	0,25	1.250,00
233 Não	030.009.683	nortriptilina, cloridato de 25 mg, cápsula Marca: cellera cellera	CP	4500	0,30	1.350,00
238 Não	030.009.085	OMEPRAZOL 20MG Marca: cimed cimed	CP	72000	0,075	5.400,00
239 Não	030.009.697	OMEPRAZOL INJETAVEL 40 MG/ML Marca: cristalia cristalia	AMP	800	32,00	25.600,00

240 Não	030.009.733	ONDANSETRONA 4MG EV Marca: hypofarma hypofarma	AMP	300	1,25	375,00
241 Não	030.009.734	ONDANSETRONA 8MG EV Marca: hypofarma hypofarma	AMP	300	1,98	594,00
249 Não	030.009.617	PENICILINA BENZATINA 1.200.00 UI Marca: teuto teuto	AMP	200	9,00	1.800,00
261 Não	030.009.259	PREDNISONA 20 MG Marca: brainfarma brainfarma	COMP	10500	0,17	1.785,00
262 Não	030.009.046	PREDNISONA 5MG Marca: brainfarma brainfarma	COMP	8500	0,078	663,00
264 Não	030.009.607	PROMETAZINA 25MG Marca: teuto teuto	COMP	6100	0,12	732,00
277 Não	030.009.422	SINVASTATINA 40 MG Marca: pharlab pharlab	COMP	35300	0,16	5.648,00
297 Não	030.009.304	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIM 400 MG + 80 MG - SUSP. ORAL - 60 ML Marca: med quimica med quimica	FRASC	350	4,70	1.645,00
310 Não	030.009.175	TRAMADOL 50 MG Marca: teuto teuto	COMP	10000	0,20	2.000,00
		Total do Proponente				128.640,54
Item Cota LC147	3277 Código	LEMO - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ: 16.752.682/0001-29 R IMIL ESPER, 81 - JARDIM CAMBUY, PRESIDENTE PRUDENTE - SP, CEP: 19061-540 Telefone: (18) 3907-7877 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29 Não	030.009.047	AMITRIPTILINA 25 MG Marca: TEUTO	COMP	33975	0,098	3.329,55
42 Não	030.009.562	BENZETACIL CRISTALINA 5.000.000 INJETÁVEL Marca: BLAU FARM	AMP	150	17,92	2.688,00
131 Não	030.009.633	ETOMIDATO2MG/ML AMP. 10ML INJETAVEL Marca: CRISTALIA	AMP	200	22,294	4.458,80
179 Não	030.009.596	KETALAR - KETAMIN INJETÁVEL Marca: CRISTALIA	AMP	150	130,041	19.506,15
202 Não	030.009.543	METILERGOMETRINA 0,2 MG/ML INJETÁVEL Marca: UNIÃO QUÃ-MICA	AMP	300	3,02	906,00
244 Não	030.009.600	OXACILINA 1G INJETÁVEL Marca: AUROBINDO	AMP	400	5,32	2.128,00
250 Não	155.001.022	PENICILINA G POTASSICA 5.000.000 UI Marca: BLAU FARM	AMP	200	17,92	3.584,00
305 Não	030.009.720	TENOXICAM 20 MG INJETAVEL - 2 ML Marca: UNIÃO QUÃMICA	AMP	375	18,072	6.777,00
329 Sim	030.009.118	AMIODARONA 200 mg Marca: ZYDUS	COMP	3125	1,15	3.593,75
330 Sim	030.009.047	AMITRIPTILINA 25 MG Marca: TEUTO	COMP	11325	0,098	1.109,85
337 Sim	030.009.560	BENZETACIL 600.000 UI INJETÁVEL Marca: TEUTO	AMP	250	18,39	4.597,50
341 Sim	030.009.390	CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D500 MG + 400 UI Marca: PHARMASCIENCE	COMP	5000	0,38	1.900,00
354 Sim	030.009.596	KETALAR - KETAMIN INJETÁVEL Marca: CRISTALIA	AMP	50	130,041	6.502,05
355 Sim	030.009.681	metoprolol, succinato de 50 mg, comprimido de liberação controlada Marca: ACCORD	COMP	3275	1,657	5.426,675
358 Sim	030.009.720	TENOXICAM 20 MG INJETAVEL - 2 ML Marca: UNIÃO QUÃMICA	AMP	125	18,072	2.259,00
		Total do Proponente				68.766,33
Item Cota LC147	4101 Código	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ: 67.729.178/0004-91 RUA DA SAUDADE, 45 - SÃO GERALDO, POCOS DE CALDAS - MG, CEP: 37701-331 Telefone: 35 37154122 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1 Não	030.009.611	AAS 100 MG Marca: IMEC DORMEC 100MG CX C/100STR X 10CPR	COMP	91650	0,038	3.482,70
15 Não	030.009.260	ADRENALINA 1MG/ML Marca: HIPOLABOR ADREN 1MG/ML IM/IV/SC CX C/100AMP X 1ML	AMP	350	1,85	647,50
17 Não	030.009.503	AGUA PARA INJEÇÃO - 5 ML Marca: ISOFARMA/HALEX AGUA PARA INJECAO CX C/200AMP X 5ML	AMP	5000	0,30	1.500,00
34 Não	030.009.018	ANLÓDIPINO - 5 MG Marca: GEOLAB BESILAPIN 5MG CX C/25BLT X 20CPR	COMP	27450	0,035	960,75
80 Não	030.009.192	CLONAZEPAN 2 MG Marca: GEOLAB ZILEPAM 2MG CX C/24BLT X 20CPR	COMP	20200	0,059	1.191,80
85 Não	030.009.352	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % - 10 ML Marca: FARMACE CLORETO DE SODIO 0,9% CX C/200AMP X 10ML	AMP	4875	0,70	3.412,50
88 Não	030.009.574	CLORIDATO DE CLORPROMAZINA 25 MG (5MG/ML) Marca: HYPO-FARMA CLORPROMAZINA 5MG/ML CX50AMPX5ML GENERI	AMP	400	1,28	512,00

99 Não	030.009.196	DEXAMETASONA INJ. 2 MG/ML Marca: FARMACE DEXAMETASONA 2MG/ML CX C/50AMP X 1ML GENER	AMP	1500	0,507	760,50
123 Não	030.009.761	ENOXAPARINA 20MG INJETÁVEL Marca: MYLAN/GLAND CUTENOX 20MG CX C/10SE X 0,2ML	AMP	350	18,50	6.475,00
139 Não	030.009.598	FIBRINASE C/ CLORANFENICOL OU FIBRASE Marca: CRISTALIA FIBRINASE COM CLORANFENICOL CX C/10BNGX3	TB	50	52,27	2.613,50
185 Não	030.009.732	LEVOFLOXACINO 500MG/ML EV Marca: CRISTALIA/SANOBIOL LEVOTAC 5MG/ML CX C/6BOL X 100M	AMP	600	24,50	14.700,00
205 Não	030.009.267	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE SOL. INJETÁVEL 5 MG / ML Marca: ISOFARMA/HALEX NOPROSIL 10MG/2ML CX C/240AMP X 2ML	AMP	1200	0,545	654,00
213 Não	030.009.338	MICONAZOL CREME VAGINAL 20 MG/G - 60 G Marca: HIPOLABOR MICONAZOL 20MG/G 50BNGX80GRS+50APL GENER	TB	600	5,98	3.588,00
214 Não	030.009.420	Miconazol, nitrato de Creme 2% Marca: HIPOLABOR MICONAZOL CX C/50BNG X 28GR GENERICO	TB	500	1,945	972,50
217 Não	030.009.726	NALOXONA 0,4 MG/ML Marca: CRISTALIA NARCAN 0,4MG CX C/10AMP X 1ML	AMP	100	9,444	944,40
231 Não	030.009.736	NORADRENALINA EV Marca: HYPOFARMA NOREPINEFRINA 2MG/ML CX50AMPX4ML GENERIC	AMP	500	5,45	2.725,00
258 Não	030.009.643	POLIVITAMINA COM SAIS MINERAIS COMPROMIDO Marca: BIO-NATUS MEGAPOLI CX C/70BLT X 30CPR REV	CP	30000	0,065	1.950,00
		Total do Proponente				47.090,15
Item Cota LC147	4663 Código	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 28.418.133/0001-00 ALA 21 DE ABRIL, S/N - EXPANSUL, APARECIDA DE GOIANIA - GO, CEP: 74986-750 Telefone: 62 3097-8000 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
48 Não	030.009.628	BROMOPRIDA DE 100MG/ML INJETAVEL Marca: WASSER	AMP	1500	1,30	1.950,00
82 Não	030.036.603	CLONIDINA EV AMP. Marca: CRISTÁLIA	UN	300	9,80	2.940,00
92 Não	030.009.326	CLORPROMAZINA 25 MG Marca: CRISTÁLIA	COMP	1500	0,225	337,50
118 Não	030.009.264	DOPAMINA 50 MG/ 10ML Marca: CRISTÁLIA	AMP	250	5,00	1.250,00
134 Não	030.009.332	FENOBARBITAL 40 MG/ML -SOL. ORAL. Marca: CRISTÁLIA	FRASC	90	3,90	351,00
136 Não	030.009.406	FENOBARBITAL SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 MG/ML Marca: CRISTÁLIA	AMP	400	2,40	960,00
144 Não	030.009.353	FUROSEMIDA INJETÁVEL 10MG/ ML Marca: HYPOFARMA	AMP	1500	0,60	900,00
156 Não	030.009.201	HALOPERIDOL 5MG Marca: CRISTÁLIA	COMP	14400	0,203	2.923,20
160 Não	030.009.638	HIDRALAZINA 5MG INJETAVEL Marca: CRISTÁLIA	AMP	300	9,20	2.760,00
197 Não	030.009.613	MATERGAN INJ. Marca: CSL	AMP	12	550,00	6.600,00
206 Não	030.009.754	METOPROLOL INJETÁVEL Marca: CRISTÁLIA	AMP	400	23,90	9.560,00
215 Não	030.009.544	MIDAZOLAM 15 MG/3ML Marca: UNIÃO	AMP	500	28,00	14.000,00
220 Não	155.001.011	NEOZINE 4% 20ML Marca: CRISTÁLIA	FRASC	20	12,00	240,00
280 Não	030.009.729	SOLUÇÃO RINGER 250ML Marca: HALEX ISTAR	FRASC	500	5,30	2.650,00
283 Não	030.009.740	SORO FISIOLÓGICO 1000ML SEM PONTO DE ADIÇÃO DE MEDICAMENTO Marca: HALEX ISTAR	FRASC	1875	7,50	14.062,50
284 Não	030.009.737	SORO FISIOLÓGICO 100ML SEM PONTO DE ADIÇÃO DE MEDICAMENTO Marca: HALEX ISTAR	FRASC	1500	3,45	5.175,00
285 Não	030.009.738	SORO FISIOLÓGICO 250ML SEM PONTO DE ADIÇÃO DE MEDICAMENTO Marca: HALEX ISTAR	FRASC	1100	3,90	4.290,00
286 Não	030.009.739	SORO FISIOLÓGICO 500ML SEM PONTO DE ADIÇÃO DE MEDICAMENTO Marca: HALEX ISTAR	FRASC	2000	5,20	10.400,00
287 Não	030.009.743	SORO GLICOFISIOLÓGICO 1000ML SEM PONTO DE ADIÇÃO DE MEDICAMENTO Marca: HALEX ISTAR	FRASC	375	8,50	3.187,50
288 Não	030.009.741	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML SEM PONTO DE ADIÇÃO DE MEDICAMENTO Marca: HALEX ISTAR	FRASC	300	4,05	1.215,00
289 Não	030.009.742	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML SEM PONTO DE ADIÇÃO DE MEDICAMENTO Marca: HALEX ISTAR	FRASC	300	5,45	1.635,00
290 Não	030.009.746	SORO GLICOSE 5% 1000ML SEM PONTO DE ADIÇÃO DE MEDICAMENTO Marca: HALEX ISTAR	FRASC	225	8,50	1.912,50
291 Não	030.009.744	SORO GLICOSE 5% 250 ML SEM PONTO DE ADIÇÃO DE MEDICAMENTO Marca: HALEX ISTAR	FRASC	200	4,20	840,00

292 Não	030.009.745	SORO GLICOSE 5% 500ML SEM PONTO DE ADIÇÃO DE MEDICAMENTO Marca: HALEX ISTAR	FRASC	300	5,60	1.680,00
300 Não	155.001.030	SULFATO DE MORFINA 0,2MG/ML Marca: CRISTÁLIA	AMP	400	6,50	2.600,00
301 Não	155.001.035	SULFATO DE MORFINA 10MG Marca: CRISTÁLIA	COMP	300	2,00	600,00
302 Não	030.009.575	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML, SOL.INJETÁVEL 1 ML. Marca: CRISTÁLIA	AMP	500	4,00	2.000,00
311 Não	030.009.762	TRIDIL NITROGLICERINA INJETÁVEL Marca: CRISTÁLIA	AMP	150	37,50	5.625,00
314 Não	030.009.354	VITAMINA K INJETÁVEL - 10MG/1ML Marca: CRISTÁLIA	AMP	700	1,90	1.330,00
350 Sim	030.009.348	DEXAMETASONA INJ. 4 MG/ML Marca: HYPOFARMA	AMP	550	0,761	418,55
351 Sim	030.009.743	SORO GLICOFISIOLOGICO 1000ML SEM PONTO DE ADIÇÃO DE MEDICAMENTO Marca: HALEX ISTAR	FRASC	125	8,50	1.062,50
352 Sim	030.009.740	SORO FISIOLOGICO 1000ML SEM PONTO DE ADIÇÃO DE MEDICAMENTO Marca: HALEX ISTAR	FRASC	625	7,77	4.856,25
353 Sim	030.009.741	SORO GLICOFISIOLOGICO 250ML SEM PONTO DE ADIÇÃO DE MEDICAMENTO Marca: HALEX ISTAR	FRASC	100	4,20	420,00
357 Sim	030.009.762	TRIDIL NITROGLICERINA INJETÁVEL Marca: CRISTÁLIA	AMP	50	41,50	2.075,00
360 Sim	030.009.322	SORO RINGER C/ LACTATO 500 ML Marca: HALEX ISTAR	FRASC	150	4,75	712,50
361 Sim	030.009.746	SORO GLICOSE 5% 1000ML SEM PONTO DE ADIÇÃO DE MEDICAMENTO Marca: HALEX ISTAR	FRASC	75	8,50	637,50
		Total do Proponente				114.156,50
Item Cota LC147	4993 Código	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 20.590.555/0001-48 AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 418 ***** - CRISTO REI, FRANCISCO BELTRAO - PR, CEP: 85602-510 Telefone: (46) 3523-6613/ Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4 Não	030.009.657	ACICLOVIR 200 mg comprimido Marca: PHARLAB CPR	CP	2100	0,199	417,90
6 Não	030.009.323	ÁCIDO FÓLICO 5 MG Marca: NATULAB CPR	COMP	16500	0,04	660,00
49 Não	030.009.278	BROMOPRIDA SOLUÇÃO ORAL GOTAS 4 MG / ML Marca: HIPOLABOR FR	FRASC	60	1,20	72,00
51 Não	030.009.660	Budesonida, 32 mcg, aerossol nasal Marca: LEGRAND FR	FRASC	100	8,75	875,00
67 Não	030.009.509	CEFALOTINA 1 G. INJ. Marca: ABL FRA	AMP	1000	16,20	16.200,00
68 Não	030.009.511	CEFTRIAXONA 1G. INJ. Marca: EUROFARMA FRA	AMP	900	11,00	9.900,00
69 Não	030.009.751	CEFTRIAXONA 500MG SOLUÇÃO INJETÁVEL IM Marca: EUROFARMA FRA	FRASC	300	8,90	2.670,00
74 Não	030.009.035	CINARIZINA 75 MG Marca: BRAINFARMA CPR	COMP	22600	0,138	3.118,80
81 Não	030.009.248	CLONAZEPAN 2,5 MG/ML - 20 ML - SOL. ORAL Marca: HIPOLABOR FR	FRASC	1020	1,86	1.897,20
89 Não	030.025.191	CLORIDRATO DE CLOPIDOGREL 75G COMPRIMIDO Marca: BRAINFARMA CPR	UN	500	0,50	250,00
128 Não	030.009.667	Espironolactona, 100 mg comprimido Marca: EMS CPR	COMP	2500	0,41	1.025,00
176 Não	030.009.599	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL Marca: EMS CPR	COMP	500	0,399	199,50
200 Não	030.009.044	METILDOPA 250 MG Marca: SANVAL CPR	COMP	30000	0,44	13.200,00
208 Não	030.009.681	metoprolol, succinato de 50 mg, comprimido de liberação controlada Marca: ACCORD CPR	COMP	9825	0,64	6.288,00
303 Não	030.009.344	SULFATO FERROSO 40MG Marca: VITAMED CPR	COMP	30000	0,034	1.020,00
		Total do Proponente				57.793,40
Item Cota LC147	4994 Código	LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 26.419.311/0001-83 AV. ANTONIO SILVA BARBIERI, 1099 TERREO - PINEIRINHO, FRANCISCO BELTRAO - PR, CEP: 85603-000 Telefone: 46 2601-0680 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
50 Não	030.009.662	BUDERSONIDA 64 MCG AEROSOL NASAL Marca: EMS	FRASC	113	16,20	1.830,60
62 Não	030.036.607	CEFACLOR CMPRIMIDO Marca: EMS CECLOR	COMP	500	8,90	4.450,00
79 Não	030.009.282	CLOMIPRAMINA 25MG Marca: GERMED	COMP	6000	0,88	5.280,00

121 Não	030.009.004	ENALAPRIL MALEATO - 20 MG Marca: SANVAL	COMP	80000	0,05	4.000,00
149 Não	030.009.350	GENTAMICINA COLÍRIO 5 MG / ML Marca: ALLERGAN	FRASC	100	9,20	920,00
151 Não	030.009.672	Gliclazida, 30 mg comprimido de liberação controlada Marca: EMS	COMP	3500	0,28	980,00
165 Não	030.009.653	HIOSCINA + DIPIRONA COMPRIMIDO - (BUSCOPAM COMPOSTO) Marca: PHARLAB	COMP	200	0,71	142,00
201 Não	030.009.541	METILDOPA 500 MG Marca: EMS	COMP	200	0,88	176,00
212 Não	030.009.297	METRONIDAZOL SUSP. ORAL 40 MG / ML - 80 ML Marca: EMS	FRASC	250	6,49	1.622,50
265 Não	030.009.258	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40 MG Marca: OSORIO	COMP	6600	0,04	264,00
315 Não	030.009.646	VITAMINA A + D POMADA Marca: NATIVITA	TB	50	5,00	250,00
321 Sim	030.009.657	ACICLOVIR 200 mg comprimido Marca: PHARLAB	CP	700	0,30	210,00
334 Sim	030.009.017	AMOXICILINA 500 MG Marca: PRATI	CP	10375	0,40	4.150,00
		Total do Proponente				24.275,10
Item Cota LC147	4995 Código	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 14.595.725/0001-84 RUA AGUSTO BERTICELLI, 67 - CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS, CEP: 99740-000 Telefone: 54 2106-0016Fax: Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
115 Não	030.009.003	DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDO Marca: Prati	UN	42500	0,144	6.120,00
141 Não	030.009.273	FLUCONAZOL 150 MG Marca: Medquimica	COMP	4500	0,439	1.975,50
148 Não	030.009.564	GENTAMICINA 80 MG/ML INJETÁVEL Marca: Hypofarma	AMP	600	1,65	990,00
218 Não	030.009.641	NEOCAÍNA 0,5% AMP. 4ML Marca: Hypofarma	AMP	500	8,90	4.450,00
319 Sim	030.009.611	AAS 100 MG Marca: Imec	COMP	30550	0,062	1.894,10
322 Sim	030.009.323	ÁCIDO FÓLICO 5 MG Marca: Hipolabor	COMP	5500	0,079	434,50
328 Sim	030.009.269	AMBROXOL 30MG / 5ML - 120 ML Marca: Farmace	FRASC	162	4,80	777,60
331 Sim	030.009.027	AMBROXOL 15 MG/5ML - 120 ML Marca: Farmace	FRASC	162	4,48	725,76
332 Sim	030.009.018	ANLODIPINO - 5 MG Marca: Geolab	COMP	9150	0,059	539,85
333 Sim	030.009.029	ATENOLOL - 50 mg Marca: Prati	COMP	9150	0,13	1.189,50
339 Sim	030.009.020	CAPTOPRIL 25 MG Marca: Medquimica	COMP	3200	0,049	156,80
		Total do Proponente				19.253,61
Item Cota LC147	4996 Código	GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ: 34.620.735/0001-30 RUA MARINGA, 2904 SALA 02 - SAO CRISTOVAO, CASCAVEL - PR, CEP: 85816-280 Telefone: 45 99937-9683Fax: Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16 Não	030.009.502	AGUA PARA INJEÇÃO - 10 ML Marca: farmace	AMP	7200	0,418	3.009,60
153 Não	030.009.055	GLICOSE INJETÁVEL 25% Marca: farmace	AMP	800	0,64	512,00
154 Não	030.009.399	GLICOSE INJETÁVEL 50% Marca: farmace	AMP	750	0,40	300,00
159 Não	030.009.637	HEPARINA SÓDICA 5000 UL/ML IV INJETAVEL Marca: blau	AMP	350	30,00	10.500,00
209 Não	030.009.465	METRONIDAZOL 0,5% INJETAVEL Marca: farmace	AMP	400	7,40	2.960,00
279 Não	030.009.111	SOLUÇÃO GLICERINADA 12% 500ML Marca: farmace	FRASC	200	7,39	1.478,00
281 Não	030.009.358	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 250 ML Marca: farmace	FRASC	250	3,35	837,50
282 Não	030.009.648	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML Marca: farmace	FRASC	600	2,89	1.734,00
324 Sim	030.009.184	ACIDO VALPROICO 250 MG Marca: biolab	CP	1500	0,53	795,00
348 Sim	030.009.352	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % - 10 ML Marca: farmace	AMP	1625	2,10	3.412,50

349 Sim	030.009.075	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1 MG/ML , SOL. ORAL - 100 ML Marca: farmace	FRASC	412	2,08	856,96
		Total do Proponente				26.395,56
Item Cota LC147	4997 Código	ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 27.718.661/0001-03 AV RIO DE JAEIRO, 309 QUADRA 2U LOTE 21 - VILA GALVAO, SENADOR CANEDO - GO, CEP: 75254-632 Telefone: 62 3097-3404 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3 Não	030.009.229	ACETATO DE BETAMETASONA 3MG + 3MG DE FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA Marca: UNIAO QUIMICA UNIAO QUIMICA	AMP	450	6,25	2.812,50
21 Não	030.009.015	ALOPURINOL 300 MG Marca: PRATI PRATI	COMP	4650	0,11	511,50
37 Não	030.009.270	AZITROMICINA 40 MG / ML FRASCO 15 ML SUSPENSÃO ORAL Marca: PRATI PRATI	FRASC	650	9,60	6.240,00
54 Não	030.009.008	CARBAMAZEPINA 2% SUSPENSÃO ORAL - 100 ML Marca: UNIAO QUIMICA UNIAO QUIMICA	FRASC	450	9,65	4.342,50
70 Não	030.009.566	CETOPROFENO 100 MG/ IV Marca: UNIAO QUIMICA UNIAO QUIMICA	AMP	1000	3,31	3.310,00
71 Não	030.009.514	CETOPROFENO 50 MG/ML INJ/IM. Marca: UNIAO QUIMICA UNIAO QUIMICA	AMP	800	1,35	1.080,00
78 Não	155.001.006	CLINDAMICINA 150 MG/ML Marca: UNIAO QUIMICA UNIAO QUIMICA	AMP	350	3,58	1.253,00
90 Não	030.009.089	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 5 MG (EFORTIL 10 MG/ML AMP. 1 ML) Marca: UNIAO QUIMICA UNIAO QUIMICA	AMP	300	1,27	381,00
94 Não	030.009.515	COMPLEXO B INJ. Marca: HYPOFARMA HYPOFARMA	AMP	4500	0,909	4.090,50
95 Não	030.025.190	DESLANOSIDEO IM INJETÁVEL Marca: UNIAO QUIMICA UNIAO QUIMICA	UN	250	1,55	387,50
108 Não	030.009.262	DICLOFENACO 75 MG/ 3 ML INJ. Marca: HYPOFARMA HYPOFARMA	AMP	600	0,739	443,40
112 Não	030.009.526	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA INJETÁVEL IM - 1 ML (DRAMIN B6) Marca: UNIAO QUIMICA UNIAO QUIMICA	AMP	600	1,52	912,00
117 Não	030.009.263	DOBUTAMINA 250 MG/ 20ML Marca: HYPOFARMA HYPOFARMA	AMP	250	9,90	2.475,00
142 Não	030.009.725	FLUMAZENIL 0,1 MG - EV Marca: UNIAO QUIMICA UNIAO QUIMICA	AMP	100	6,99	699,00
147 Não	030.009.533	GENTAMICINA 40 MG INJETÁVEL Marca: HYPOFARMA HYPOFARMA	AMP	800	0,90	720,00
157 Não	030.009.636	HALOPERIDOL 5MG INJETAVEL Marca: UNIAO QUIMICA UNIAO QUIMICA	AMP	150	1,15	172,50
158 Não	030.009.673	Haloperidol, decanoato de 50 mg/ml solução injetável Marca: UNIAO QUIMICA UNIAO QUIMICA	AMP	250	6,45	1.612,50
166 Não	030.009.266	HIOSCINA + DIPIRONA GOTAS - (BUSCOPAM COMPOSTO) Marca: NATULAB NATULAB	FRASC	20	6,94	138,80
167 Não	030.009.535	HIOSCINA + DIPIRONA INJETÁVEL 5ML -(BUSCOPAM COMPOSTO) Marca: HYPOFARMA HYPOFARMA	AMP	1200	2,20	2.640,00
191 Não	030.009.539	LIDOCAÍNA 2% S/ VASOCONSTRICTOR INJETÁVEL - 20 ML Marca: HYPOFARMA HYPOFARMA	AMP	300	2,99	897,00
219 Não	030.009.241	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 0,5% + 250 UI/g 10 GR Marca: PRATI PRATI	TB	200	2,36	472,00
234 Não	030.009.548	OCITOCINA INJETÁVEL 1 ML Marca: UNIAO QUIMICA UNIAO QUIMICA	AMP	400	1,55	620,00
254 Não	030.009.597	PETIDINA(DOLANTINA) 50MG/ML Marca: UNIAO QUIMICA UNIAO QUIMICA	AMP	500	2,09	1.045,00
269 Não	030.009.695	RIFAMICINA SPRAY Marca: NATULAB NATULAB	FRASC	20	2,67	53,40
270 Não	030.009.687	Rifamicina, spray Marca: NATULAB NATULAB	FRASC	72	2,67	192,24
274 Não	030.009.302	SALBUTAMOL XAROPE 4 MG / ML - 100 ML Marca: NATULAB NATULAB	FRASC	20	1,12	22,40
298 Não	030.009.343	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIM 400 MG + 80 MG Marca: PRATI PRATI	COMP	8000	0,135	1.080,00
304 Não	030.009.246	SULFATO FERROSO SOLUÇÃO ORAL/ GOTAS 25MG/ML FE++ Marca: NATULAB NATULAB	FRASC	100	1,35	135,00
306 Não	030.009.650	TERBUTALINA INJETAVEL Marca: UNIAO QUIMICA UNIAO QUIMICA	AMP	300	1,52	456,00
308 Não	030.009.116	TIMOLOL, MALEATO DE - COLÍRIO 0,5% Marca: UNIAO QUIMICA UNIAO QUIMICA	FRASC	100	2,50	250,00
309 Não	030.009.603	TRAMADOL 100MG INJETÁVEL Marca: UNIAO QUIMICA UNIAO QUIMICA	AMP	800	1,10	880,00
317 Não	030.009.223	VITAMINA C INJETÁVEL - 2 ML Marca: HYPOFARMA HYPOFARMA	AMP	1000	0,739	739,00
320 Sim	030.009.229	ACETATO DE BETAMETASONA 3MG + 3MG DE FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA Marca: UNIAO QUIMICA UNIAO QUIMIC	AMP	150	6,25	937,50

327 Sim	030.009.015	ALOPURINOL 300 MG Marca: PRATI PRATI	COMP	1550	0,11	170,50
343 Sim	030.009.033	CEFALEXINA 500MG Marca: UNIAO QUIMICA UNIAO QUIMICA	CP	5300	0,54	2.862,00
345 Sim	030.009.721	CIPROFLOXACINO 200 MG INJETAVEL - 100 ML Marca: FRESENIUS FRESENIUS	FRASC	175	31,50	5.512,50
346 Sim	030.009.511	CEFTRIAXONA 1G. INJ. Marca: NOVA FARMA NOVA FARMA	AMP	300	27,58	8.274,00
359 Sim	030.009.344	SULFATO FERROSO 40MG Marca: NATULAB NATULAB	COMP	10000	0,05	500,00
		Total do Proponente				59.320,24
Item Cota LC147	4998 Código	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI CNPJ: 25.279.552/0001-01 RUA PERU, 454 - CENTRO, OURO VERDE DO OESTE - PR, CEP: 85933-000 Telefone: 45 3251-1461 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2 Não	030.009.615	ACEBROFILINA 5 MG /ML XAROPE 120ML Marca: PRATI	FRASC	200	3,36	672,00
14 Não	155.001.004	ADENOSINA 3MG/ML Marca: HIPOLABOR	UN	225	10,98	2.470,50
18 Não	030.009.001	ALBENDAZOL 40 MG/ML - 10 ML Marca: PRATI	FRASC	1030	1,249	1.286,47
38 Não	030.009.355	AZITROMICINA 500 MG Marca: PRATI	COMP	3500	1,48	5.180,00
47 Não	030.009.324	BROMETO DE IPATRÓPICO 0, 25 MG/ML Marca: HIPOLABOR	FRASC	450	1,17	526,50
83 Não	030.009.283	CLORETO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO ORAL 6% - 100 ML Marca: PRATI IONCLOR	FRASC	800	2,68	2.144,00
86 Não	030.009.663	CLORETO DE SODIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL 30 ml Marca: FARMACE NASOLIVE	FRASC	360	0,74	266,40
113 Não	030.009.093	DIMETICONA GOTAS 75 MG/ML - 15 ML Marca: IFAL	FRASC	350	1,84	644,00
114 Não	030.009.288	DIPIRONA SÓDICA GOTAS 500 MG/ML - 10 ML Marca: FARMACE	FRASC	3300	0,74	2.442,00
119 Não	030.009.665	doxazosina, mesilato, 2 mg comprimido. Marca: CIMED	COMP	12000	0,13	1.560,00
120 Não	155.001.013	DRAMIN B6 GOTAS Marca: VITAMEDC DIMENIDRIN	FRASC	500	3,25	1.625,00
124 Não	030.009.328	ERITROMICINA 50 MG / ML SUSP.- 60 ML Marca: PRATI RUBROMICIN	FRASC	200	5,24	1.048,00
129 Não	030.009.668	Estriol, 1 mg, creme vaginal Marca: SANVAL ESTRIONIL	TB	100	20,48	2.048,00
150 Não	030.009.415	GLIBENCLAMIDA 5 MG Marca: CIMED GLIBENECK	COMP	6500	0,04	260,00
169 Não	030.009.536	HIOSCINA GOTAS - 20 ML (BUSCOPAM) Marca: HIPOLABOR	FRASC	20	8,599	171,98
190 Não	030.009.538	LIDOCAÍNA 10% SPRAY Marca: HIPOLABOR	AMP	20	75,00	1.500,00
195 Não	030.009.678	losartana potássica 50 mg comprimido Marca: PRATI	COMP	13800	0,10	1.380,00
203 Não	030.009.394	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML -SOLUÇÃO ORAL. Marca: MEDQUIMICA VOMESTOP	FRASC	650	1,48	962,00
210 Não	030.009.337	METRONIDAZOL 250 MG Marca: PRATI	COMP	14500	0,137	1.986,50
236 Não	030.009.495	OLEO MINERAL - 100 ML Marca: FARMAX	FRASC	250	2,149	537,25
237 Não	030.009.301	ÓLEO MINERAL 100 ML Marca: FARMAX	UN	50	2,18	109,00
253 Não	030.009.684	permetripina, 5% loção Marca: NATIVITA PERMENATI	FRASC	600	2,74	1.644,00
259 Não	030.009.644	POLIVITAMINA SUSP. ORAL Marca: ARTE NATIVA PROTO KIDS BB	FRASC	500	4,399	2.199,50
275 Não	113.002.014	SIMETICONA 75MG GOTAS, FRASCO DE 15ML. Marca: IFAL	FRASC	150	1,90	285,00
318 Não	030.009.759	XARELTO Marca: BAYER	COMP	263	9,28	2.440,64
326 Sim	155.001.004	ADENOSINA 3MG/ML Marca: HIPOLABOR	UN	75	13,48	1.011,00
347 Sim	030.009.381	CIPROFLOXACINO 500 MG Marca: PRATI	COMP	3275	0,468	1.532,70
356 Sim	030.009.759	XARELTO Marca: BAYER	COMP	87	9,009	783,783
		Total do Proponente				38.716,22

Item Cota LC147	4999 Código	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 28.093.678/0001-85 RUA GENUINO PIA CENTINI, 59 - SANTA TEREZINHA, PATO BRAGADO - PR, CEP: 85506-220 Telefone: 46 2604-0154 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5 Não	030.009.658	ACICLOVIR 50 mg/g creme Marca: CIMED	TB	330	2,35	775,50
25 Não	030.009.307	AMINOFILINA 0,24 MG / ML Marca: TEUTO	AMP	500	1,04	520,00
28 Não	030.009.104	AMIODARONA INJETÁVEL Marca: HIPOLABOR	AMP	500	2,11	1.055,00
32 Não	030.009.659	Amoxicilina+clavulanato de potássio (50 mg+12,5 mg)/mL susp. oral Marca: E.M.S.	FRASC	350	13,75	4.812,50
39 Não	030.009.031	BECLOMETASONA - 250 MG SPRAY Marca: NOVARTIS	FRASC	113	26,50	2.994,50
57 Não	030.009.280	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG Marca: HIPOLABOR	COMP	4500	0,69	3.105,00
58 Não	030.025.196	CARVÃO ATIVADO COMPRIMIDO Marca: U.QUIMICA	UN	500	1,06	530,00
59 Não	030.009.188	Carvedilol 12,5mg Marca: E.M.S.	COMP	6500	0,13	845,00
61 Não	030.009.069	CARVEDILOL 6,25 Marca: E.M.S.	COMP	7000	0,095	665,00
64 Não	030.036.606	CEFACLOR SUP. ORAL Marca: E.M.S.	FRASC	100	85,50	8.550,00
271 Não	030.009.531	Saccharomyces boulardii) FLORATIL ADULTO CPS CX COM 12 Marca: LEGRAND	CP	600	2,50	1.500,00
		Total do Proponente				25.352,50
Item Cota LC147	5000 Código	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA CNPJ: 81.706.251/0001-98 RUA PROFESSOR LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847 - PAROLIM, CURITIBA - PR, CEP: 80220-410 Telefone: 41 3028-1857Fax: Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
9 Não	030.009.184	ACIDO VALPROICO 250 MG Marca: Biolab Sanus Epilenil	CP	4500	0,24	1.080,00
11 Não	030.009.488	ACIDO VALPROICO 500 MG Marca: Biolab Sanus Epilenil	CP	7500	0,531	3.982,50
20 Não	030.009.410	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG Marca: Elofar Osteofar	COMP	1000	0,21	210,00
27 Não	030.009.118	AMIODARONA 200 mg Marca: Geolab Amiron	COMP	9375	0,577	5.409,375
107 Não	030.009.137	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG Marca: Belfar Belfaren	COMP	18700	0,062	1.159,40
127 Não	030.009.255	ESPIRONOLACTONA 25 MG Marca: Aspen Aldosterin	COMP	16400	0,133	2.181,20
181 Não	030.009.676	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200 MG + 50 MG Marca: Farmoquímica / Roche Prolopa 250	COMP	2000	2,00	4.000,00
182 Não	030.009.493	LEVODOPA + BENZERAZIDA 100 + 25 MG Marca: Farmoquímica / Roche Prolopa BD 125	CP	1500	0,95	1.425,00
186 Não	030.009.295	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15 MG + 0,03 MG - CARTELA C/ 21 COMPRIMIDOS. Marca: Biolab Sanus Gestrelan	UN	500	2,85	1.425,00
235 Não	030.009.023	ÓLEO DE GIRASOL Marca: AGE Hospitalar Agesani AGE	UN	200	2,00	400,00
242 Não	155.001.038	OTOCIRIAX COLIRIO Marca: Farmoquímica Otociriaux	FRASC	10	26,98	269,80
243 Não	030.009.315	OTOSPORIN 10ML Marca: Farmoquímica Otoporin	FRASC	20	9,40	188,00
256 Não	030.009.685	pirimetamina, 25 mg comprimido Marca: Farmoquímica Daraprim	COMP	500	0,07	35,00
313 Não	030.009.351	VARFARINA 5 MG Marca: Farmoquímica Marevan	COMP	1700	0,13	221,00
		Total do Proponente				21.986,27
Item Cota LC147	5001 Código	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 23.312.871/0001-46 RUA SERGIPE, 955 - BELA VISTA, ERECHIM - RS, CEP: 99704-078 Telefone: 54 3712-3655 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7 Não	030.009.654	Acido fólnico (folinato de cálcio) 15 mg Marca: HIPOLABOR HIPOLABOR	CP	750	2,20	1.650,00
8 Não	030.009.501	ACIDO TRANEXÂMICO 50 ML (TRANSAMIN) Marca: HIPOLABOR HIPOLABOR	AMP	350	5,10	1.785,00
93 Não	030.009.713	COLÍRIO ANESTÉSICO FRASCO 10ML Marca: ALLERGAN ALLERGAN	FRASC	20	12,50	250,00
178 Não	030.009.393	IVERMECTINA 6 MG Marca: VITAMEDIC VITAMEDIC	COMP	1100	1,09	1.199,00

196 Não	030.009.540	MANITOL 20% 250 ML Marca: FRESENIUS FRESENIUS	FRASC	200	5,10	1.020,00
293 Não	030.009.322	SORO RINGER C/ LACTATO 500 ML Marca: JP JP	FRASC	450	4,50	2.025,00
		Total do Proponente				7.929,00
Item Cota LC147	5003 Código	GREEN FARMACEUTICA EIRELI CNPJ: 03.411.908/0001-86 RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 4677 - JARDIM GISELA, TOLEDO - PR, CEP: 85905-625 Telefone: 4532520086Fax: Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
60 Não	030.009.230	CARVEDILOL 25 MG Marca: E M S	COMP	8000	0,25	2.000,00
111 Não	030.009.527	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA INJ.IV - 1ML (DRAMIN B6 DL) Marca: TAKEDA	AMP	350	3,70	1.295,00
140 Não	030.009.670	Finasterida, 5 mg comprimido Marca: MERCK	COMP	7000	0,51	3.570,00
155 Não	155.001.024	GUTALAX GOTAS Marca: HERTZ	UN	20	30,01	600,20
198 Não	030.009.006	METFORMINA 500 MG Marca: PRATI	COMP	2700	0,16	432,00
226 Não	030.009.340	NISTATINA SOL. ORAL 100.000 UI/ML - 50 ML Marca: PRATI	FRASC	300	4,45	1.335,00
230 Não	030.009.735	NOOTROPIL 200MG/ML EV Marca: UCB BIOPHARMA	AMP	500	3,00	1.500,00
255 Não	030.009.551	PIRACETAM 800 MG Marca: UCB BIOPHARMA	COMP	500	1,49	745,00
325 Sim	030.009.488	ACIDO VALPROICO 500 MG Marca: BIOLAB	CP	2500	0,67	1.675,00
336 Sim	030.009.561	BENZETACIL 1200.000 UI INJETÁVEL Marca: TEUTO	AMP	250	13,60	3.400,00
338 Sim	030.009.662	BUDERSONIDA 64 MCG AEROSOL NASAL Marca: E M S	FRASC	37	19,90	736,30
340 Sim	030.009.048	CARBAMAZEPINA 200MG Marca: UNIAO QUIMICA	COMP	11250	0,20	2.250,00
344 Sim	030.009.325	CEFALEXINA SUSP. ORAL 250 MG/5ML SUSPENSÃO ORAL - 60 ML Marca: TEUTO	FRASC	167	7,19	1.200,73
		Total do Proponente				20.739,23

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS DA PRESENTE ATA FICARÃO REGISTRADO POR UM PERÍODO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA HOMOLOGAÇÃO, 23/06/2020.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

OSMAN MACHADO INÁCIO CPF.: 305.932.391-72 Cargo: Equipe de Apoio PORTARIA: 003 DE 13/01/2020	RONIVALDO DIAS DA SILVA CPF.: 489.570.201-44 RG.: 537071-SSP-MS Cargo: Pregoeiro PORTARIA: 003 DE 13/01/2020
---	--

Proponentes:

Empresa: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Empresa: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI
Empresa: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Empresa: CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Empresa: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	Empresa: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Empresa: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Empresa: FERNAMED LTDA
Empresa: GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES -	Empresa: GREEN FARMACEUTICA EIRELI
Empresa: LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	Empresa: LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Empresa: MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Empresa: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	

Matéria enviada por Ronivaldo Dias da Silva

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2020/ SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 029/2020

PREGÃO PRESENCIAL n.º 018/2020

Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de combustível (GASOLINA COMUM, OLEO DIESEL S-10 e OLEO DIESEL COMUM), para a frota da Prefeitura do Município, dos veículos em transito na cidade de Campo Grande-MS

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	2534 Código	ALPHAVILLE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA CNPJ: 10.339.662/0001-44 CORONEL ANTONIO, 1846, 0 - VILA LUCINDA, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79023-000 Telefone: (67) 3351-2692 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Uni- tário	Valor Total
1	030.001.077	GASOLINA COMUM Marca: BR	L	16800	4,40	73.920,00
2	030.001.018	ÓLEO DIESEL COMUM Marca: BR	L	1000	3,39	3.390,00
3	030.001.061	OLEO DIESEL S10 Marca: BR	L	16000	3,49	55.840,00
		Total do Proponente				133.150,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com o membro de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelo representante da licitante presente e que assim o desejaram.

OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS DA PRESENTE ATA FICARÃO REGISTRADO POR UM PERÍODO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA HOMOLOGAÇÃO.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

RONIVALDO DIAS DA SILVA CPF.: 489.570.201-44 RG.: 537071-SSP-MS Cargo: Pregoeiro PORTARIA: 003 DE 13/01/2020	ROOSEVELT TEODORO DA SILVA FILHO CPF.: 501.783.421-49 RG.: Cargo: Equipe de Apoio PORTARIA: 003 DE 13/01/2020
--	---

Proponentes:

Representante: MARIO ALMEIDA MATOS CPF.: 117.544.941-53 RG.: 00.110.713-2 Empresa: ALPHAVILLE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA	
---	--

Matéria enviada por Ronivaldo Dias da Silva

RECURSOS HUMANOS PEDRO GOMES

PORTARIA Nº 371/2020

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e

Considerando Portaria Nº. 320/2020, de 22 de abril de 2020, na qual concedeu trinta (30) dias de férias ao servidor público municipal Osvaldo Morais Borges, matrícula 357-1 ocupante do cargo de Agente de Apoio Institucional II, função Auxiliar de Mecânico.

Considerando necessidade de o servidor permanecer nos serviços.

RESOLVE:

Art.1º-Revogar as férias do servidor **Osvaldo Morais Borges**, matrícula 357-1, ocupante do cargo de Agente de Apoio Institucional II, função Auxiliar de Mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, a qual foi concedida através da Portaria Nº. 320/2020, de 22 de abril de 2020. O adicional de férias correspondente a 50% da remuneração foi pago no mês de abril de 2020.

Art.2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terão seus efeitos a contar de 04/05/2020.

Pedro Gomes-MS, 28 de julho de 2020.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARIA LAUZIMAR BISPO DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIBAS DO RIO PARDO

Departamento de Licitação

AVISO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Licitação, torna pública a Ata de Registro de Preços n. 012/2020 originada da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 024/2020, Processo Licitatório Nº 031/2020.

DO OBJETO: O objeto da presente Ata visa o Registro de preços de empresa especializada para futuras **aquisições de pneus, câmaras de ar e protetores (novos)**, para uso em veículos pertencentes à frota desta Prefeitura Municipal, bem como, os que por ventura vierem a serem incorporados, com execução parcelada, objetivando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal.

DO REGISTRO: Ficam assim registrados:

EMPRESAS DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN	QUANT	MARCA	Valor Unitário Registrado	Valor total Registrado
	<i>Empresa: MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA. - EPP</i>					
8	PNEU 225/70 R 16	UN	20	FARROAD / FRD16	495,00	9.900,00
9	PNEU 225/75 R16	UN	12	FARROAD / FRD96	625,00	7.500,00
15	PNEU COMUM NOVO - LAMEIRO - 7.50 / 16 - (12 LONAS)	UN	14	WESTLAKE / CR830	699,00	9.786,00
21	PNEU NOVO 11L. 15SL - CALCALHADEIRA DCAM2C	UN	2	ROADGUIDER / QH641	602,00	1.204,00
23	PNEU RADIAL NOVO - 195/75 R16	UN	16	FARROAD / FRD96	480,00	7.680,00
24	PNEU RADIAL NOVO - 215 / 75 R17,5 - PARA USO MISTO (LAMEIRO)	UN	40	WESTLAKE / CM986	1.005,00	40.200,00
26	PROTECTOR DE CÂMARA DE AR NOVO - 1.100 X 22	UN	40	MASTERFLEX / R22	32,00	1.280,00
28	PNEU LISO 185 X 70 R14 - RADIAL	UN	65	TORNEL / CLASSIC	270,00	17.550,00
29	PNEU NOVO - RADIAL 195 X 65 - R15	UN	16	FARROAD / FRD16	341,00	5.456,00
					TOTAL	100.556,00
	<i>Empresa: N M DE SOUZA REGASSO EIRELI - ME</i>					
1	CÂMARA DE AR PARA PNEU 20.5/25 - NOVA, DE 1ª (PRIMEIRA) QUALIDADE	UN	15	QBOM	371,00	5.565,00
2	CÂMARA DE AR - 7.5 X 16	UN	30	QBOM	62,00	1.860,00
3	CÂMARA DE AR - 1.400 X 24	UN	20	QBOM	218,00	4.360,00
4	CÂMARA DE AR PARA PNEU - 1.000/20	UN	30	QBOM	108,00	3.240,00
16	PNEU COMUM NOVO - LISO - 7.50 / 16 - (12 LONAS)	UN	10	TORNEL	643,00	6.430,00
17	PNEU DIANTEIRO 10,5/65X16 COM CÂMARA - PNEU NOVO, DE 1ª (PRIMEIRA) QUALIDADE, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO.	UN	2	AMAZON	495,00	990,00
18	PNEU LISO 175 X 70 R13 - RADIAL	UN	35	TORNEL	221,00	7.735,00
22	PNEU RADIAL NOVO - 195 R 14 (C)	UN	45	FARROAD	402,00	18.090,00
25	PNEU RADIAL NOVO - 265 / 70 R 16 - APLICAÇÃO A/T	UN	45	FATE	720,00	32.400,00
27	PROTECTOR DE CÂMARA DE AR NOVO - 20.5/25, DE 1ª (PRIMEIRA) QUALIDADE, REDONDO, FLEXÍVEL. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 6087 E 6088.	UN	15	MASTER	162,00	2.430,00
					TOTAL	83.100,00
	<i>Empresa: CONSTANTINO PNEUS EIRELI - EPP</i>					
5	PNEU 20.5/25, C/ 16 LONAS PNEU NOVO, DE 1ª (PRIMEIRA) QUALIDADE, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088.	UN	10	ROADGUIDER	5.433,75	54.337,50
6	PNEU 205/75 R16	UN	40	DURABLE	495,60	19.824,00
7	PNEU 215/75 R 17,5 RADIAL PNEU NOVO, DE 1ª (PRIMEIRA) QUALIDADE, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088.	UN	12	GOODRIDE	845,25	10.143,00
10	PNEU 6.50-16 PNEU NOVO, DE 1ª (PRIMEIRA) QUALIDADE, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088.	UN	4	MAGGION	384,00	1.536,00
11	PNEU AGRÍCOLA 12.4 X 24 - CONVENCIONAL (06 LONAS)	UN	2	FARMBOY	1.449,00	2.898,00
12	PNEU BORRACHUDO 1.400 X 24 - CONVENCIONAL (16 LONAS)	UN	20	ROADGUIDER	2.656,50	53.130,00
13	PNEU COMUM NOVO - AGRÍCOLA - 14.9 X 24	UN	2	FARMBOY	2.016,00	4.032,00
14	PNEU COMUM NOVO - AGRÍCOLA - 17.5 X 25 - CONVENCIONAL - (12 LONAS)	UN	2	ROADGUIDER	3.173,00	6.346,00

19	PNEU LISO 175 X 70 R14 - RADIAL	UN	25	XBRI	288,00	7.200,00
20	PNEU NOVO - LISO 1.000 X 20 - CONVENCIONAL (16 LONAS)	UN	20	DURABLE	1.286,00	25.720,00
					TOTAL	185.166,50
	Empresa: ISADORA C. DE ALMEIDA - ME					
30	PNEU RADIAL NOVO - 275 X 80 R 22.5 PARA USO MISTO (16 LONAS)	UN	60	XBRI	1.960,00	117.600,00
					TOTAL	117.600,00

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ATA: 17 de julho de 2020.

Ribas do Rio Pardo - MS, 29 de julho de 2020.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Matéria enviada por Volmir Sidinei Machado da Silveira

Departamento de Licitação

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020 - PROCESSO: Nº 009/2020

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a retificação das publicações ocorridas no Diário Oficial deste município – Diário Oficial de Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul – Assomasul referente Chamada Pública n. 002/2020, Processo n. 009/2020, nas seguintes condições:

Publicação ocorrida em 04 de junho de 2020, **Ano XII Nº 2615**, página 256 – Aviso de Resultado Chamada Pública nº 002/2020 – Processo nº 009/2020, Resultaram Inabilitados.

ONDE SE LÊ: Jerry & Marques Assistência Medica e Enfermagem S/S Ltda.

LEIA SÊ: Jerry Assistência Medica e Enfermagem S/S Ltda.

Publicação ocorrida em 09 de julho de 2020, **Ano XII Nº 2638**, página 226 – Aviso de Resultado Chamada Pública nº 002/2020 – Processo nº 009/2020 – Inscritos Habilitados

ONDE SE LÊ: Jerry & Marques Assistência Medica e Enfermagem S/S Ltda.

LEIA SÊ: Jerry Assistência Medica e Enfermagem S/S Ltda.

Publicação ocorrida em 21 de julho de 2020, **Ano XII Nº 2646**, Aviso de Resultado Chamada Pública nº 002/2020 – Processo nº 009/2020 – página 187 Resultou Credenciados e página 188 Convocação para Sorteio.

ONDE SE LÊ: Jerry & Marques Assistência Medica e Enfermagem S/S Ltda.

LEIA SÊ: Jerry Assistência Medica e Enfermagem S/S Ltda.

Ribas do Rio Pardo - MS, 29 de julho de 2020.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Matéria enviada por Volmir Sidinei Machado da Silveira

Departamento de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.026/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2020 - Registro de Preços

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, que promoverá licitação na modalidade Pregão Presencial, Registro de Preços.

Objeto: Registro de preços de empresa especializada para futuras e parceladas aquisições de gás medicinal comprimido (oxigênio medicinal), armazenado em cilindros (em comodato) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 056/2009 e 062/2020.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **11 de agosto de 2020, às 08h00min**, na sala de reuniões da Coordenadoria de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitação, e no endereço eletrônico <http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br>.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217.

Ribas do Rio Pardo - MS, 29 de julho de 2020.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Matéria enviada por Volmir Sidinei Machado da Silveira

RESOLUÇÃO Nº. 088/2020/ CMAS Ribas do Rio Pardo

Dispõe sobre Nomeação do Coordenadores e Relatores das Comissões Temáticas do Conselho Municipal de Assistência Social, para o Biênio 2020-2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/96 de 04.01.96;

CONSIDERANDO a Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, 12ª Reunião Extraordinária realizada no dia 28 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO a Resolução 082/2020- CMAS, que dispõe sobre Composição das Comissões Temáticas do Conselho Município de Assistência Social de Ribas do Rio Pardo, Biênio 2020-2022.

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar por unanimidade de votos a Nomeação dos Coordenadores e Relatores da Comissões Temáticas do CMAS , constituídas como segue:

Artigo 2º Comissão de Fiscalização das Entidades:

Coordenadora- Eleonora Cardozo Fontebassi - Rotary Club

Relatora - Laura Cristina Oliveira Matoso – Secretária Municipal de Educação

Artigo 3º Comissão de Políticas Públicas :

Coordenadora- Mônica Soares Lopes – Secretária Municipal de Assistência Social

Relatora- Gerusa Daiane da Silva Souza – Organização de Usuários do SUAS –PAIF

Artigo 4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Ribas do Rio Pardo, 29 de Julho 2020.

Mônica Soares Lopes

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Matéria enviada por Jéssica Santos Rodrigues

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SELVÍRIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADM Nº 092-2020 INEXIGIBILIDADE Nº 05-2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação Nº 05/2020.

Processo Adm. Nº 092/2020.

O Prefeito Municipal, Sr. José Fernando Barbosa dos Santos, no uso de suas atribuições legais e estando em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 05/2020, considerando ainda o parecer favorável da Procuradoria Jurídica e a verificação de dotação orçamentária.

Contratada:MADRESELVA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI ME, CNPJ. nº 11.744.480/0001-11.

Objeto: Contratação de empresa para execução do Plano de Orientação Covid-19, desenvolvido exclusivamente através do Projeto Turminha do Bem "Novos Paradigmas na Educação Sanitária", visando promover a educação sanitária, através de hábitos de higiene, diante do enfrentamento do novo Coronavírus, composto por ações preventivas, materiais didáticos impressos, suporte técnico e pedagógico, plataforma digital (EAD), fornecimento de kit de prevenção e execução de atividades, conforme Plano de Trabalho e Cronograma de Execução.

Fundamentação Legal:art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93 (propriedade intelectual), c/c Lei nº 13.979/20 e alterações posteriores.

Valor Contratual:R\$ 36.517,00 (trinta e seis mil, quinhentos e dezessete reais).

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93, Determino a publicação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se. Cumpra-se

Selvíria/MS, 29 de julho de 2020.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Willian Braz da Cruz Negrão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Estado do Mato Grosso do Sul - 15410665/0001-40

Avenida João Selvirio de Souza

Extrato de Empenho

Nº do Empenho: 2012 GL - Global

Data: 17/07/2020

Página 1 of 1

Credor: 4000690 RILL QUIMICA LTDA

Unidade: 02 02 10 SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA, PECUARIA E ASSUNTOS FUNDI/

Programática: 20.122.0021.2200.0000 - MANUT. OPERAC. ATIV. DA SEMAPA - SECR. MUNIC. AGF

Elemento Desp.: 3.3.90.30.22 Material de Limpeza e Produção de Higienização

Desdobramento: 22

Histórico:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/19

Processo Administrativo Nº: 000131/19

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019

O objeto da presente licitação refere-se, ao REGISTRO DE PREÇO para eventual e futura aquisição de materiais de consumo.

Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
380	15	un	Briha alumínio solúvel em frasco de 500 ml, solução de limpeza ágil e prática em painéis, tampas, assadeiras e demais utensílios de cozinha.	1,18	17,70
385	20	un	Desinfetante frasco de 02 litros - composição: Essência flores, cloreto de alquildimetilbenzilamônico, nonil fenol etoxilado, ácido cítrico, corante e água. Componente ativo: cloreto de alquildimetilbenzilamônico (50%) 1,00%.	2,55	51,00
386	2	un	Detergente limpa cerâmica, rejunte azulejo. Composição ácida sulfônica coadjuvante, tenso ativo não iônico fragrância, corante e água e embalagem contendo 5 litros.	13,40	26,80
388	5	un	Escova de lavar (roupas, etc...) Composição: Base de plástico e fios poliéster, tamanho: grande	1,40	7,00
389	1	un	ESCOVA PARA VASO	2,20	2,20
391	12	un	Espunja de lavar louça dupla face, composição: espuma de poliuretano e fibra sintética, tamanho 1,10 mm x 70 mm x 23 mm, um dos lados na cor verde de fibra abrasiva e o outro lado na cor amarelo de espuma.	0,52	6,24
392	12	un	FLANELA	1,42	17,04
394	10	un	Limpa Vidro, com álcool, embalagem de 500 ml. Utilizado para limpeza de vidros, vitrines, telas de televisores, etc.	1,90	19,00
395	20	un	Limpador multiuso, frasco de 500 ml, Original contra a sujeira, indicado para diversas superfícies, como pisos, azulejos, fôrmica, paredes e bancadas, limpando resíduos, gorduras, manchas de comida e aromatizados.	1,60	32,00
403	6	un	Rodo de plástico P/S 40cm, composição: polietileno, com dupla borracha e com cabo de madeira.	3,85	23,10
404	3	un	Rodo de plástico P/S 60cm, composição: polietileno, com dupla borracha e com cabo de madeira.	5,53	16,59
407	30	Pac	Saco de lixo preto 100 lts. Super reforçado, dimensões: 90x105 cm, . Peso bruto: 5, kg, cor: preto, espessura: 08 micras, observações: indicado para uso doméstico e comercial, para lixos como papel, plástico e orgânico, gramatura super reforçado.	34,78	1.043,40
408	25	Pac	SACO PARA LIXO	1,80	45,00
409	5	un	SAPONÁCEO	2,10	10,50
412	5	un	VASSOURA NYLON REFORÇADA	3,98	19,90
				Valor do Empenho:	1.337,47

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SELVIRIA
RUA RUI BARBOSA, 1120, CENTRO, SELVIRIA/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2020

MUNICÍPIO DE SELVIRIA - Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2020

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSA DOS (b)
	Julho/ 2019	Agosto/ 2019	Setembro/ 2019	Outubro/ 2019	Novembro/ 2019	Dezembro/ 2019	Janeiro/ 2020	Fevereiro/ 2020	Março/ 2020	Abril/ 2020	Mai/ 2020	Junho/ 2020		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	165.975,43	159.959,87	145.231,34	148.687,30	163.815,11	333.328,06	140.208,79	169.801,38	162.372,44	173.639,20	169.955,36	241.869,79	2.174.844,07	0,00
Pessoal Ativo	165.975,43	159.959,87	145.231,34	148.687,30	163.815,11	333.328,06	140.208,79	169.801,38	162.372,44	173.639,20	169.955,36	241.869,79	2.174.844,07	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras	140.160,88	134.125,10	120.563,68	123.691,29	137.124,05	270.134,32	140.208,79	121.955,70	134.716,37	143.978,77	140.458,99	211.373,86	1.818.491,80	0,00
Obrigações Patronais	25.814,55	25.834,77	24.667,66	24.996,01	26.691,06	63.193,74	0,00	47.845,68	27.656,07	29.660,43	29.496,37	30.495,93	356.352,27	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	165.975,43	159.959,87	145.231,34	148.687,30	163.815,11	333.328,06	140.208,79	169.801,38	162.372,44	173.639,20	169.955,36	241.869,79	2.174.844,07	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SELVIRIA
 RUA RUI BARBOSA, 1120, CENTRO, SELVIRIA/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2020

MUNICÍPIO DE SELVIRIA - Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2020

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	72.203.676,65	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) ***2	72.203.676,65	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	2.174.844,07	3,01
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6% da RCL Ajustada (VII)	4.332.220,60	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art.22 da LRF) - (X) = (95.00*IX)	4.115.609,57	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (XI) = (90.00*IX)	3.898.998,54	5,40

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP-DESPESA TOTAL COM PESSOAL	QUADRIMESTRE/SEMESTRE DO EXERCÍCIO EM QUE O ENTE EXCEDEU O LIMITE			PRIMEIRO PERÍODO SEGUINTE			SEGUNDO PERÍODO SEGUINTE		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSÉ CECILIO DA SILVA FILHO
 VEREADOR PRESIDENTE

FLAVIA RAYANE MARQUES FERREIRA
 CONTADORA

APARECIDA DE FATIMA ALVES CAMBUIM
 DIRETORA DO DEPART DE LICITAÇÕES
 CONTRATOS COMPRAS

LARISSA PATROCINIA ARAÚJO ROCHA
 CONTROLADORA INTERNA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SELVIRIA
 RUA RUI BARBOSA, 1120, CENTRO, SELVIRIA/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2020

MUNICÍPIO DE SELVIRIA - Legislativo
 Câmara Legislativa
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO/2020

LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo 5

G1 - DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras				Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em RP Não Processados do Exercício) (f)=(a- (b+c+d+e)) ₁	RP Empenhados e Não Liquidados do Exercício (g)	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		RP Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	RP Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	106.385,49	0,00	0,00	0,00	0,00	106.385,49	0,00	0,00	106.385,49
Recursos Ordinários	68.723,55	0,00	0,00	0,00	0,00	68.723,55	0,00	0,00	68.723,55
Outros Recursos não Vinculados	37.661,94	0,00	0,00	0,00	0,00	37.661,94	0,00	0,00	37.661,94
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	106.385,49	0,00	0,00	0,00	0,00	106.385,49	0,00	0,00	106.385,49

Nota: 1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras

JOSÉ CECILIO DA SILVA FILHO
 VEREADOR PRESIDENTE

FLAVIA RAYANE MARQUES FERREIRA
 CONTADORA

APARECIDA DE FATIMA ALVES CAMBUIM
 DIRETORA DO DEPART DE LICITAÇÕES
 CONTRATOS COMPRAS

LARISSA PATROCINIA ARAÚJO ROCHA
 CONTROLADORA INTERNA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SELVIRIA
 RUA RUI BARBOSA, 1120, CENTRO, SELVIRIA/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2020

MUNICÍPIO DE SELVIRIA - Legislativo
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO/2020

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	72.203.676,65
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	72.203.676,65

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.174.844,07	3,01
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	4.332.220,60	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,3%	4.115.609,57	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 44,1%	3.898.998,54	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	240,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSC. EM RP. NÃO PROC. DO EXERCÍCIO)
VALOR TOTAL	0,00	0,00

JOSÉ CECILIO DA SILVA FILHO
 VEREADOR PRESIDENTE

FLAVIA RAYANE MARQUES FERREIRA
 CONTADORA

APARECIDA DE FATIMA ALVES CAMBUIM
 DIRETORA DO DEPART DE LICITAÇÕES
 CONTRATOS COMPRAS

LARISSA PATROCINIA ARAÚJO ROCHA
 CONTROLADORA INTERNA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SELVIRIA
RUA RUI BARBOSA, 1120, CENTRO, SELVIRIA/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2020

MUNICÍPIO DE SELVIRIA - Legislativo
Câmara Legislativa
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2020

LRF, Art. 48, Anexo VII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.174.844,07	3,01
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6.00%	4.332.220,60	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5.70%	4.115.609,57	5,70
LIMITE DE ALERTA (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF) - 5,4% Da RCL	3.898.998,54	5,40

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Valor Total	0,00	106.385,49

JOSÉ CECILIO DA SILVA FILHO
VEREADOR PRESIDENTE

FLAVIA RAYANE MARQUES FERREIRA
CONTADORA

APARECIDA DE FATIMA ALVES CAMBUIM
DIRETORA DO DEPART DE LICITAÇÕES
CONTRATOS COMPRAS

LARISSA PATROCINIA ARAÚJO ROCHA
CONTROLADORA INTERNA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SETE QUEDAS**

Departamento de Contabilidade

DECRETO 079/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS**DECRETO N.º 079/2020**

“Dispõe sobre a abertura Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei n. 0849/20, com objetivo de adequação da execução orçamentária.”

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas/MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto na Prefeitura Municipal de Sete Quedas, nos termos da Lei Municipal n.º 0849/20, um Crédito no valor Cento e Treze mil, às seguintes dotações do Orçamento vigente:

Unidade Gestora: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

Funcional Programática: 18.541.004.2.019 Gestão Atividades Ambientais resíduos Sólidos

Fonte –100.000

Elementos de Despesa: 4.4.90.52.00 Materiais Permanentes.....R\$ 110.000,00

Funcional Programática: 12.122.007.2.008 Gestão Atividades Secretaria de Educação

Fonte –101.000

Elementos de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços Pessoa Jurídica.....R\$ 43.000,00

Funcional Programática: 15.452.006.2.050 Gestão Secretaria Viação, Obras e Serviços

Fonte –100.000

Elementos de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços Pessoa Jurídica.....R\$ 70.000,00

Total das Suplementações.....R\$ 223.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de Anulação da seguinte dotação:

Funcional Programática: 12.365.007.2.016 Manter e melhorar Ensino Infantil-Creche

Fonte –101.000

Elementos de Despesa: 3.3.91.97.00 Aporte financeiro Déficit Atuarial RPPS R\$ 43.000,00

Funcional Programática: 15.452.006.2.050 Gestão Secretaria Viação, Obras e Serviços

Fonte –100.000

Elementos de Despesa: 3.1.90.11.00 Vencimentos vantagens pessoal Civil..R\$ 180.000,00

Total das Anulações.....R\$ 223.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sete Quedas, 15 de Julho de 2020.**FRANCISCO PIROLI****Prefeito Municipal**

Matéria enviada por MARCOS ROBERTO PENACHIO

Departamento de Contabilidade

DECRETO 077/2020 FUNDO ASSISTÊNCIA SOCIAL 7 QUEDAS/MS**DECRETO N.º 077/2020**

“Dispõe sobre a abertura Crédito especial autorizado pela Lei nº 0853/20, com objetivo de adequação da execução orçamentária.”

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas/MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto no Fundo Municipal de Assistência Social de Sete Quedas, nos termos da Lei Municipal n.º 0853/20, um Crédito no valor de Cento e Oitenta e Quatro Mil e Oitenta reais, às seguintes dotações do Orçamento vigente:

Unidade Gestora: 02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional Programática: 08.244.008.2.081 Enfrentamento da Situação de Emergência COVID-19

Fonte –129.336

Elementos de Despesa: 33.50.43.00 Subvenções SociaisR\$ 23.000,00

Fonte –129.336

Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 Materiais de Consumo.....R\$ 33.650,00

Fonte –129.336

Elementos de Despesa: 3.3.90.32.00 Materiais de Distribuição Gratuita.....R\$ 80.030,00

Fonte –129.336

Elementos de Despes: 3.3.90.36.00 Outros Serviços Pessoa Física.....R\$ 12.500,00

Fonte -129.336

Elementos de Despes: 3.3.90.39.00 Outros Serviços Pessoa Jurídica.....R\$ 14.900,00

Fonte -129.336

Elementos de Despes: 44.90.52.00 Equipamento e Material Permanente.....R\$ 20.000,00

Total das Suplementações.....R\$ 184.080,00**Artigo 2º** - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de excesso de arrecadação apurado no balanço patrimonial, conforme artigo 43, inciso II, Lei 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**Sete Quedas, 03 de Julho de 2020.****FRANCISCO PIROLI****Prefeito Municipal**

Matéria enviada por MARCOS ROBERTO PENACHIO

Departamento de Contabilidade**DECRETO 076/2020 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 7 QUEDAS/MS****DECRETO N.º 076/2020**

"Dispõe sobre a abertura Crédito Suplementar autorizado pela Lei n. 0849/20, com objetivo de adequação da execução orçamentária."

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas/MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, **DECRETA:****Artigo 1º** - Fica aberto no Fundo Municipal de Saúde de Sete Quedas, nos termos da Lei Municipal n.º 0849/20, um Crédito no valor de Cento e Quarenta e Oito mil e quinhentos reais, às seguintes dotações do Orçamento vigente:**Unidade Gestora: 02.08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Funcional Programática: 10.122.006.2.035 Gestão Secretaria de Saúde

Fonte -102.000

Elementos de Despes: 3.3.90.30.00 Materiais de Consumo.....R\$ 20.000,00

Funcional Programática: 10.122.006.2.035 Gestão Secretaria de Saúde

Fonte -181.000

Elementos de Despes: 3.3.90.30.00 Materiais de Consumo.....R\$ 30.000,00

Funcional Programática: 10.302.023.2.040 Gestão MAC Hospital Municipal

Fonte -102.000

Elementos de Despes: 3.3.90.30.00 Materiais de Consumo.....R\$ 15.500,00

Funcional Programática: 10.302.023.2.040 Gestão MAC Hospital Municipal

Fonte -102.000

Elementos de Despes: 3.3.90.36.00 Outros Serviços Pessoa Física.....R\$ 83.000,00

Total das Suplementações.....R\$ 148.500,00

--

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de Anulação da seguinte dotação:

Funcional Programática: 10.122.006.2.035 Gestão Secretaria de Saúde

Fonte -102.000

Elementos de Despes: 3.3.90.30.00 Materiais de Consumo.....R\$ 15.000,00

Funcional Programática: 10.302.023.2.040 Gestão MAC Hospital Municipal

Fonte -102.000

Elementos de Despes: 3.3.90.39.00 Outros Serviços Pessoa jurídica.....R\$ 30.000,00

Funcional Programática: 10.302.023.2.040 Gestão MAC Hospital Municipal

Fonte -102.000

Elementos de Despes: 3.3.91.97.00 Aporte Financeiro Déficit Atuarial RPPS..R\$ 65.000,00

Funcional Programática: 10.305.024.2.042 Gestão Vigilância Epidemiológica e Endemias

Fonte -102.000

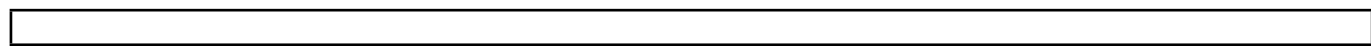
Elementos de Despes: 3.3.91.97.00 Aporte Financeiro Déficit Atuarial RPPS..R\$ 18.000,00

Funcional Programática: 10.303.020.2.043 Gestão Assistência Farmacêutica Básica

Fonte -102.000

Elementos de Despes: 3.3.91.97.00 Aporte Financeiro Déficit Atuarial RPPS..R\$ 20.500,00

Total das Anulações.....R\$ 148.500,00



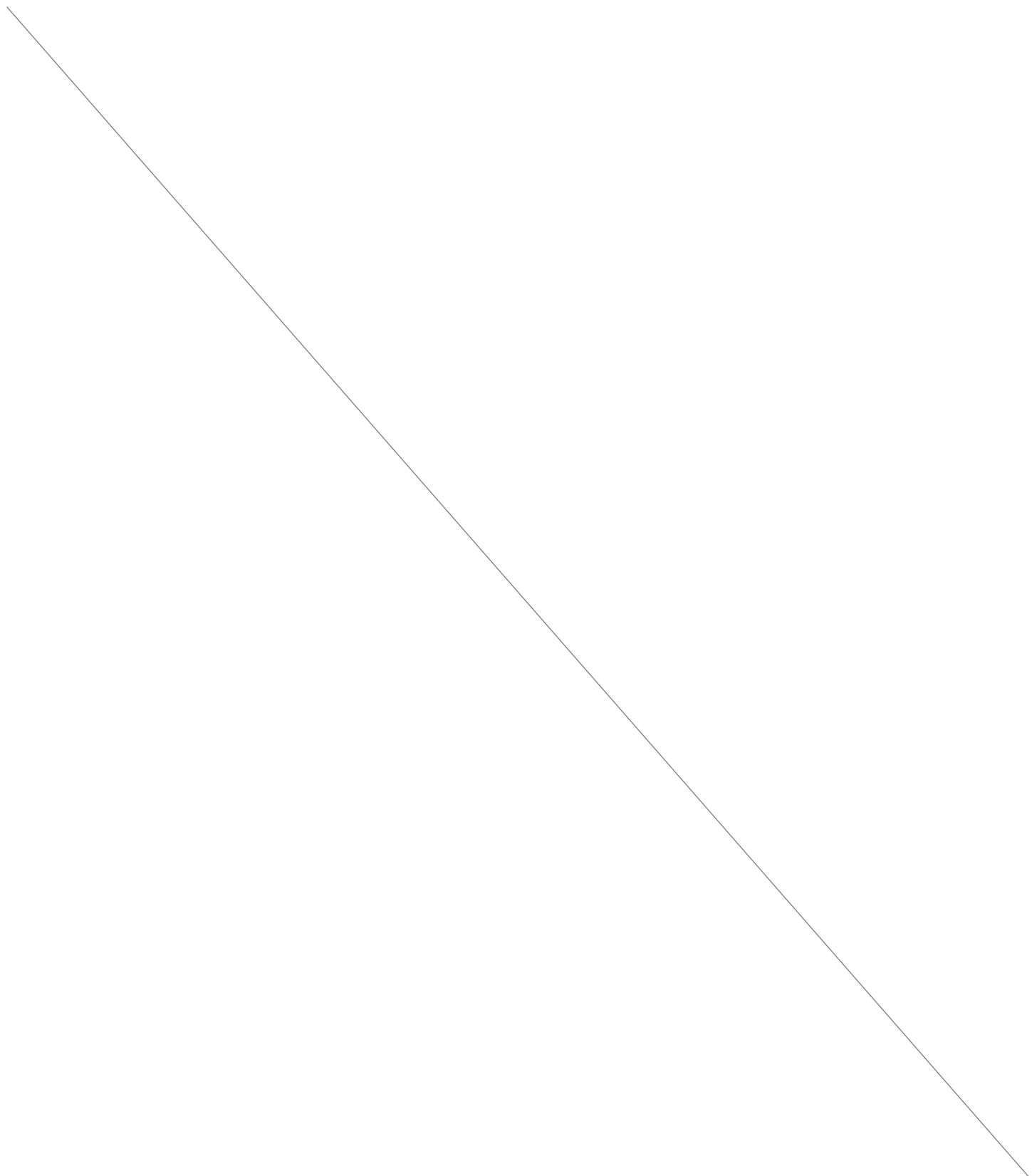
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sete Quedas, 03 de Julho de 2020.

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARCOS ROBERTO PENACHIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SETE QUEDAS

Rua Rui Barboza, 701

CNPJ (MF): 11.404.044/0001-01

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

02.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Credor

Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
61 - ADELSON AUTO PECAS LTDA.	37.182.912/0001-31			
Endereço	Cidade	Telefone		
RUA MONTEIRO LOBATO, 446	SETE QUEDAS/MS	(67) 3479-1526		

Empenho

Tipo		Item da Despesa		Número	Folha
ORDINARIO		0002 - DESPESAS DIVERSAS		001712	1
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Nro. Licitação	Processo
27/07/2020			DISPENSA		-/
Local de Entrega :			Aplicação	Documento	
			-	Contrato	

Dotação

Natureza da Despesa	Nro Red.	Classificação Funcional
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00013	10.122.006-2.035 - Gestão da Secretária de Saúde
Sub-Elemento da Despesa		
3.3.90.30.39 - Material para Manutenção de Veículos		
Vínculo		
181000 - Fis Saúde - Lei 4.170/2012		
Crédito		
ORÇAMENTARIO		

Valores

Dotação Autorizada	Saldo Anterior	valor do Empenho	Saldo Atual
		2.073,00	

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
1	1	UND	VALOR QUE EMPENHAMOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE REF. AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS COM PLACAS HQH-8594, HTO-0054, DWD-4591, HTO-0056, HTO-0048, DAH-3610. , COM ATA DE REGISTRO DE PREÇO 008/2019, PROCESSO 0096/2019 E PREGÃO 0041/2019.	2.073,00	2.073,00
Total					2.073,00

Por Extenso

***** (dois mil e setenta e tres reais) *****

Autorização

PAULO FERREIRA SANTANA
SECRETARIO MUNIC. SAUDE

MARCOS ROBERTO PENACHIO
CONTADOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SIDROLÂNDIA**

Setor de Licitação

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2020**PROC. ADM. Nº 4599/2019****INEXIGIBILIDADE Nº13/2019****Contratante:**MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS**Contratada:**POLLYANA TOLDO NANTES ME.**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui o objeto do presente, a rescisão Unilateral, do Instrumento Contratual n.º 29/2020, anteriormente efetivado entre as partes signatárias, o qual fica de fato e de direito doravante **RESCINDIDO** para todos os fins, justificado e determinado no Processo Administrativo nº 4599/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O *quantum* contratado perfaz o valor de **R\$ 2.340.000,00 (dois milhões trezentos e quarenta mil reais)**, dos quais foram executados até a presente data, o valor de **R\$ 52.440,00 (cinquenta e dois mil quatrocentos e quarenta mil reais)**, assim sendo, o saldo remanescente não executado, importa no valor de **R\$ 2.287.560,00 (dois milhões duzentos e oitenta e sete mil quinhentos e sessenta reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA MOTIVAÇÃO FÁTICA

A presente Rescisão Unilateral decorre em virtude da determinação da Controladoria Geral do Município, conforme Parecer Técnico do dia 20 de maio de 2020 e da Secretária Municipal de Saúde, por meio de Comunicação Interna.

CLÁUSULA QUARTA: DA FORMA DE RESCISÃO

A rescisão é unilateral, fundamentada nos incisos I, II e IV do Art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA: DA DISSOLUÇÃO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

A Contratante resolve com base no inciso I do Art. 79 da Lei Federal 8.666/1993 e demais normas aplicáveis à espécie, dissolver direitos e obrigações oriundas do presente contrato, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais relativos ao mesmo, dando plena e irrevogável quitação contratual, ressalvados quaisquer encargos ou pendências que, por ventura, possam existir entre as partes até a data desta rescisão.

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO

As partes elegeram inicialmente o foro da Comarca de Sidrolândia – MS para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do Contrato, condição essa que permanece inalterada para o presente Termo de Rescisão.

E, por assim estar inquestionavelmente justo, em todos seus atos e termos, firma-se o presente instrumento para que se produzam todos os seus efeitos legais e jurídicos.

Sidrolândia – MS, 27 de maio de 2020.

ASSINANTE: Contratante: Marcelo de Araújo Ascoli

Matéria enviada por Isabela Puerta Pereira Maihack

Setor de Licitação

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2020**PROC. ADM. Nº 4599/2019****INEXIGIBILIDADE Nº13/2019****Contratante:**MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS**Contratada:**JOSÉ ELIAS MAKARON NETO**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui o objeto do presente, a rescisão Unilateral, do Instrumento Contratual n.º 39/2020, anteriormente efetivado entre as partes signatárias, o qual fica de fato e de direito doravante **RESCINDIDO** para todos os fins, justificado e determinado no Processo Administrativo nº 4599/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O *quantum* contratado perfaz o valor de **R\$ 2.654.400,00 (dois milhões seiscentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais)**, dos quais foram executados até a presente data, o valor de **R\$ 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais)**, assim sendo, o saldo remanescente não executado, importa no valor de **R\$ 2.646.240,00 (dois milhões seiscentos e quarenta e seis mil duzentos e quarenta reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA MOTIVAÇÃO FÁTICA

A presente Rescisão Unilateral decorre em virtude da determinação da Secretária Municipal de Saúde, pois o Contratado irá substituir o presente contrato de pessoa física por pessoa jurídica.

CLÁUSULA QUARTA: DA FORMA DE RESCISÃO

A rescisão é unilateral, fundamentada nos incisos I, II e IV do Art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA: DA DISSOLUÇÃO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

A Contratante resolve com base no inciso I do Art. 79 da Lei Federal 8.666/1993 e demais normas aplicáveis à espécie, dissolver direitos e obrigações oriundas do presente contrato, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais relativos ao mesmo, dando plena e irrevogável quitação contratual, ressalvados quaisquer encargos ou pendências que, por ventura, possam existir entre as partes até a data desta rescisão.

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO

As partes elegeram inicialmente o foro da Comarca de Sidrolândia – MS para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do Contrato, condição essa que permanece inalterada para o presente Termo de Rescisão.

E, por assim estar inquestionavelmente justo, em todos seus atos e termos, firma-se o presente instrumento para que se produzam todos os seus efeitos legais e jurídicos.

Sidrolândia – MS, 30 de junho de 2020.

ASSINANTE: Contratante: Marcelo de Araújo Ascoli

Matéria enviada por Isabela Puerta Pereira Maihack

Setor de Licitação**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 66/2018****PROC. ADM. Nº 2514/2018****INEXIGIBILIDADE Nº 01/2018**

Contratante:MUNICÍPIO DE SIDROLANDIA – MS

Contratada:E. D. DE OLIVEIRA AGUILLERA

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui o objeto do presente, a rescisão Unilateral, do Instrumento Contratual n.º 66/2018, anteriormente efetivado entre as partes signatárias, o qual fica de fato e de direito doravante **RESCINDIDO** para todos os fins, justificado e determinado no Processo Administrativo nº 2514/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O *quantum* contratado perfaz o valor **R\$ 2.340.000,00 (dois milhões trezentos e quarenta reais)**, dos quais foram executados até a presente data, o valor de **R\$ 104.220,00 (cento e quatro mil duzentos e vinte mil reais)**, assim sendo, o saldo remanescente não executado, importa no valor de **R\$ 2.430.780,00 (dois milhões quatrocentos e trinta mil setecentos e oitenta reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA MOTIVAÇÃO FÁTICA

A presente Rescisão Unilateral decorre em virtude da determinação da Controladoria Geral do Município, conforme Parecer Técnico do dia 20 de maio de 2020 e da Secretária Municipal de Saúde, por meio de Comunicação Interna.

CLÁUSULA QUARTA: DA FORMA DE RESCISÃO

A rescisão é unilateral, fundamentada nos incisos I, II e IV do Art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA: DA DISSOLUÇÃO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

A Contratante resolve com base no inciso I do Art. 79 da Lei Federal 8.666/1993 e demais normas aplicáveis à espécie, dissolver direitos e obrigações oriundas do presente contrato, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais relativos ao mesmo, dando plena e irrevogável quitação contratual, ressalvados quaisquer encargos ou pendências que, por ventura, possam existir entre as partes até a data desta rescisão.

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO

As partes elegeram inicialmente o foro da Comarca de Sidrolândia – MS para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do Contrato, condição essa que permanece inalterada para o presente Termo de Rescisão.

E, por assim estar inquestionavelmente justo, em todos seus atos e termos, firma-se o presente instrumento para que se produzam todos os seus efeitos legais e jurídicos.

Sidrolândia – MS, 30 de junho de 2020.

ASSINANTE: Contratante: Marcelo de Araújo Ascoli

Matéria enviada por Isabela Puerta Pereira Maihack

Setor de Licitação**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 86/2018****PROC. ADM. Nº 2514/2018****INEXIGIBILIDADE Nº 01/2018**

Contratante:MUNICÍPIO DE SIDROLANDIA – MS

Contratada:ARAUJO & FONTES CLINICA MEDICA EIRELI ME

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui o objeto do presente, a rescisão Unilateral, do Instrumento Contratual n.º 86/2018, anteriormente efetivado entre as partes signatárias, o qual fica de fato e de direito doravante **RESCINDIDO** para todos os fins, justificado e determinado no Processo Administrativo nº 2514/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O *quantum* contratado perfaz o valor **R\$ 2.340.000,00 (dois milhões trezentos e quarenta reais)**, dos quais foram executados até a presente data, o valor de **R\$ 248.970,00 (duzentos e quarenta e oito mil novecentos e setenta reais)**, assim sendo, o saldo remanescente não executado, importa no valor de **R\$ 2.091.030,00 (dois milhões noventa e um mil e trinta reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA MOTIVAÇÃO FÁTICA

A presente Rescisão Unilateral decorre em virtude da determinação da Controladoria Geral do Município, conforme Pa-

recer Técnico do dia 20 de maio de 2020 e da Secretária Municipal de Saúde, por meio de Comunicação Interna.

CLÁUSULA QUARTA: DA FORMA DE RESCISÃO

A rescisão é unilateral, fundamentada nos incisos I, II e IV do Art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA: DA DISSOLUÇÃO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

A Contratante resolve com base no inciso I do Art. 79 da Lei Federal 8.666/1993 e demais normas aplicáveis à espécie, dissolver direitos e obrigações oriundas do presente contrato, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais relativos ao mesmo, dando plena e irrevogável quitação contratual, ressalvados quaisquer encargos ou pendências que, por ventura, possam existir entre as partes até a data desta rescisão.

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO

As partes elegeram inicialmente o foro da Comarca de Sidrolândia – MS para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do Contrato, condição essa que permanece inalterada para o presente Termo de Rescisão.

E, por assim estar inquestionavelmente justo, em todos seus atos e termos, firma-se o presente instrumento para que se produzam todos os seus efeitos legais e jurídicos.

Sidrolândia – MS, 30 de junho de 2020.

ASSINANTE: Contratante: Marcelo de Araújo Ascoli

Matéria enviada por Isabela Puerta Pereira Maihack

Divisão de Gestão de Pessoas**PORTARIA Nº 681/2020 DE 28 DE JULHO DE 2020**

“Autoriza a cessão do servidor que menciona e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1º - Ceder, com ônus para a origem, no período de 02 de abril a 31 de dezembro de 2020 o servidor público municipal, **VILI MARCOS TOGNON**, matrícula nº 418-1, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB 2, lotado junto a SEME, ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

ARTIGO 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de abril de 2020.

ARTIGO 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Aos vinte e oitodias do mês de julho de 2020.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Delaine Pereira de Barros Barbosa

Divisão de Gestão de Pessoas**PORTARIA Nº 597/2020 DE 15 DE JUNHO DE 2020.**

Que concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Complementar nº 068/2011, reestruturada com a Lei Complementar nº 126/2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Sidrolândia,

R e s o l v e:

ARTIGO 1º - Fica concedida a Promoção Vertical de Nível para a servidora **MICHELE MARIA DA SILVA ANDRADE**, matrícula nº 15141-1, concursada no cargo de Assistente Social 30h, devendo ser elevada do nível I para o nível II.

ARTIGO 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de junho de 2020.

ARTIGO 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Aos quinze dias do mês de junho de 2020.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Delaine Pereira de Barros Barbosa

Divisão de Gestão de Pessoas**PORTARIA Nº 579/2020 DE 15 DE JUNHO DE 2020.**

Que concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são

conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Complementar nº 068/2011, reestruturada com a Lei Complementar nº 126/2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Sidrolândia,

Resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedido a Promoção Vertical de Nível para o servidor **MARCIO DIAS DE ASSIS**, matrícula nº 14050-2, concursado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, devendo ser elevado do nível I para o nível II.

ARTIGO 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de junho de 2020.

ARTIGO 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Aos quinze dias do mês de junho de 2020.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Delaine Pereira de Barros Barbosa

Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 578/2020 DE 15 DE JUNHO DE 2020.

Que concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Complementar nº 068/2011, reestruturada com a Lei Complementar nº 126/2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Sidrolândia,

Resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedido a Promoção Vertical de Nível para o servidor **MANOEL TEIXEIRA ALVES**, matrícula nº 14896-1, concursado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, devendo ser elevado do nível I para o nível II.

ARTIGO 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de junho de 2020.

ARTIGO 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Aos quinze dias do mês de junho de 2020.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Delaine Pereira de Barros Barbosa

Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 577/2020 DE 15 DE JUNHO DE 2020.

Que concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Complementar nº 068/2011, reestruturada com a Lei Complementar nº 126/2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Sidrolândia,

Resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedido a Promoção Vertical de Nível para o servidor **AGNO VALENZUELA ROMERO**, matrícula nº 13983-2, concursado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, devendo ser elevado do nível I para o nível II.

ARTIGO 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de junho de 2020.

ARTIGO 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Aos quinze dias do mês de junho de 2020.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Delaine Pereira de Barros Barbosa

Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 680/2020 DE 28 DE JULHO DE 2020

Averbação de Tempo de Serviço a servidora **MARIZA DE FATIMA NANTES FRISON**, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

ARTIGO 1º - Conceder a servidora **MARIZA DE FATIMA NANTES FRISON**, no cargo de Professora, matrícula nº 2406-1, lotada junto a SEME, averbação de 3.434 (três mil, quatrocentos e trinta e quatro) dias; referente aos períodos; **01/10/1974 a 11/01/1975** (DUARTE CONCEICAO LTDA), **03/02/1975 a 02/06/1977** (BANCO FINANCIAL SA), **01/04/1978 a 03/11/1978** (TECNIPLAN CONSULTORIA PLANEJAMENTO ASSESSORIA TEC LTDA), **12/05/1999 A 31/12/2004 e 07/02/2006 a 31/08/2006** (PREFEITURA DE SIDROLÂNDIA MS), correspondente a **09(nove) anos, 04(quatro) meses e 29(vinte e nove) dias**, trabalhados para fins de aposentadoria, em conformidade com o artigo 201, § 9º da Constituição Federal, combinado com o Artigo 73, Inciso I e IV da Lei Complementar 007/02, conforme Parecer Jurídico nº 459/2020, relativo ao período trabalhado conforme Certidão de Tempo de Contribuição - Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Protocolo nº 06001200.1.00161/07-2, NIT: 1064215752-6, emitida em 06/12/2007.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Aos vinte e oito dias do mês de julho de 2020.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Delaine Pereira de Barros Barbosa

Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 682/2020 DE 28 DE JULHO DE 2020

“Autoriza a cessão do servidor que menciona e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

ARTIGO 1º - Ceder, com ônus para a origem, no período de 02 de abril a 31 de dezembro de 2020 o servidor público municipal, **WILLIAN DANTAS DE SOUZA**, matrícula nº 8226-1, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB 2, lotado junto a SEME, ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

ARTIGO 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de abril de 2020.

ARTIGO 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Aos vinte e oitodias do mês de julho de 2020.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Delaine Pereira de Barros Barbosa

Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 598/2020 DE 15 DE JUNHO DE 2020.

Que concede Promoção Vertical de Nível.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Complementar nº 068/2011, reestruturada com a Lei Complementar nº 126/2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Sidrolândia,

Resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedida a Promoção Vertical de Nível para a servidora **SHEILA HONÓRIO TRINDADE**, matrícula nº 5847-2, concursada no cargo de Enfermeiro(a), devendo ser elevada do nível I para o nível II.

ARTIGO 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de junho de 2020.

ARTIGO 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Aos quinze dias do mês de junho de 2020.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Delaine Pereira de Barros Barbosa

Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 582/2020 DE 15 DE JUNHO DE 2020.

Que concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Complementar nº 068/2011, reestruturada com a Lei Complementar nº 126/2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Sidrolândia,

Resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedido a Promoção Vertical de Nível para o servidor **REGINALDO JOSE GONCALVES**, matrícula nº 14891-1, concursado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, devendo ser elevado do nível I para o nível II.

ARTIGO 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de junho de 2020.

ARTIGO 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Aos quinze dias do mês de junho de 2020.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Delaine Pereira de Barros Barbosa

Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 599/2020 DE 15 DE JUNHO DE 2020.

Que concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Complementar nº 068/2011, reestruturada com a Lei Complementar nº 126/2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Sidrolândia,

Resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedida a Promoção Vertical de Nível para a servidora **ROBERTA AMARO DA SILVA**, matrícula nº 15133-1, concursada no cargo de Nutricionista, devendo ser elevada do nível I para o nível II.

ARTIGO 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de junho de 2020.

ARTIGO 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Aos quinze dias do mês de junho de 2020.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Delaine Pereira de Barros Barbosa

Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 593/2020 DE 15 DE JUNHO DE 2020.

Que concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Complementar nº 068/2011, reestruturada com a Lei Complementar nº 126/2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Sidrolândia,

Resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedida a Promoção Vertical de Nível para a servidora **BRUNA SOARES BRUNO**, matrícula nº 15134-1, concursada no cargo de Psicólogo(a) 40h, devendo ser elevada do nível I para o nível II.

ARTIGO 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de junho de 2020.

ARTIGO 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Aos quinze dias do mês de junho de 2020.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Delaine Pereira de Barros Barbosa

Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 592/2020 DE 15 DE JUNHO DE 2020.

Que concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Complementar nº 068/2011, reestruturada com a Lei Complementar nº 126/2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Sidrolândia,

Resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedida a Promoção Vertical de Nível para a servidora **MAIZA MARCELINO PINTO**, matrícula nº 5651-1, concursada no cargo de Merendeira, devendo ser elevada do nível I para o nível II.

ARTIGO 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de junho de 2020.

ARTIGO 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Aos quinze dias do mês de junho de 2020.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Delaine Pereira de Barros Barbosa

Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 591/2020 DE 15 DE JUNHO DE 2020.

Que concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Complementar nº 068/2011, reestruturada com a Lei Complementar nº 126/2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Sidrolândia,

Resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedida a Promoção Vertical de Nível para a servidora **MARA REGINA BERVIAN LANZINI**, matrícula nº 14281-3, concursada no cargo de Merendeira, devendo ser elevada do nível I para o nível II.

ARTIGO 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de junho de 2020.

ARTIGO 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Aos quinze dias do mês de junho de 2020.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Delaine Pereira de Barros Barbosa

Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 584/2020 DE 15 DE JUNHO DE 2020.

Que concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Complementar nº 068/2011, reestruturada com a Lei Complementar nº 126/2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Sidrolândia,

Resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedida a Promoção Vertical de Nível para a servidora **JOCEANE CIRINO CENTURION**, matrícula nº 11250-5, concursada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, devendo ser elevada do nível I para o nível II.

ARTIGO 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de junho de 2020.

ARTIGO 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Aos quinze dias do mês de junho de 2020.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Delaine Pereira de Barros Barbosa

Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 594/2020 DE 15 DE JUNHO DE 2020.

Que concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Complementar nº 068/2011, reestruturada com a Lei Complementar nº 126/2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Sidrolândia,

Resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedida a Promoção Vertical de Nível para a servidora **TAMIRES MARTIMIANO NAZARIO DE SOUZA**, matrícula nº 15049-1, concursada no cargo de Técnico(a) em Laboratório, devendo ser elevada do nível I para o nível II.

ARTIGO 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de junho de 2020.

ARTIGO 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Aos quinze dias do mês de junho de 2020.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Delaine Pereira de Barros Barbosa

Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 595/2020 DE 15 DE JUNHO DE 2020.

Que concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Complementar nº 068/2011, reestruturada com a Lei Complementar nº 126/2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Sidrolândia,

Resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedido a Promoção Vertical de Nível para o servidor **HUGNEY ORTIZ DE SOUZA**, matrícula nº 5713-5, concursado no cargo de Agente de Vigilância Epidemiológica II, devendo ser elevado do nível I para o nível II.

ARTIGO 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de junho de 2020.

ARTIGO 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Aos quinze dias do mês de junho de 2020.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Delaine Pereira de Barros Barbosa

Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 587/2020 DE 15 DE JUNHO DE 2020.

Que concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Complementar nº 068/2011, reestruturada com a Lei Complementar nº 126/2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Sidrolândia,

Resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedida a Promoção Vertical de Nível para a servidora **SILVIA APARECIDA NUNES DOS SANTOS REIS**, matrícula nº 15015-1, concursada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, devendo ser elevada do nível I para o nível II.

ARTIGO 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de junho de 2020.

ARTIGO 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Aos quinze dias do mês de junho de 2020.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Delaine Pereira de Barros Barbosa

Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 588/2020 DE 15 DE JUNHO DE 2020.

Que concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Complementar nº 068/2011, reestruturada com a Lei Complementar nº 126/2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Sidrolândia,

Resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedida a Promoção Vertical de Nível para a servidora **ADRIELI SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 10623-5, concursada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, devendo ser elevada do nível I para o nível II.

ARTIGO 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de junho de 2020.

ARTIGO 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Aos quinze dias do mês de junho de 2020.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Delaine Pereira de Barros Barbosa

Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 596/2020 DE 15 DE JUNHO DE 2020.

Que concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Complementar nº 068/2011, reestruturada com a Lei Complementar nº 126/2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Sidrolândia,

Resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedido a Promoção Vertical de Nível para a servidora **MAURA BORMANN**, matrícula nº 3644-1, concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde II, devendo ser elevada do nível I para o nível II.

ARTIGO 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de junho de 2020.

ARTIGO 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Aos quinze dias do mês de junho de 2020.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Delaine Pereira de Barros Barbosa

Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 585/2020 DE 15 DE JUNHO DE 2020.

Que concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Complementar nº 068/2011, reestruturada com a Lei Complementar nº 126/2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Sidrolândia,

Resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedida a Promoção Vertical de Nível para a servidora **ALICE VALENZUELA ROMERO LECHNER**, matrícula nº 11108-3, concursada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, devendo ser elevada do nível I para o nível II.

ARTIGO 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de junho de 2020.

ARTIGO 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Aos quinze dias do mês de junho de 2020.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Delaine Pereira de Barros Barbosa

Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 600/2020 DE 15 DE JUNHO DE 2020.

Que concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Complementar nº 068/2011, reestruturada com a Lei Complementar nº 126/2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Sidrolândia,

Resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedida a Promoção Vertical de Nível para o servidor **RODRIGO PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 13925-3, concursado no cargo de Motorista de Ônibus (Transporte Escolar), devendo ser elevado do nível I para o nível II.

ARTIGO 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de junho de 2020.

ARTIGO 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Aos quinze dias do mês de junho de 2020.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Delaine Pereira de Barros Barbosa

Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 583/2020 DE 15 DE JUNHO DE 2020.

Que concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Complementar nº 068/2011, reestruturada com a Lei Complementar nº 126/2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Sidrolândia,

Resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedida a Promoção Vertical de Nível para a servidora **SCARLET SABRINA PEREIRA MARTINS**, matrícula nº 13522-2, concursada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, devendo ser elevada do nível I para o nível II.

ARTIGO 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de junho de 2020.

ARTIGO 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Aos quinze dias do mês de junho de 2020.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Delaine Pereira de Barros Barbosa

Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 586/2020 DE 15 DE JUNHO DE 2020.

Que concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Complementar nº 068/2011, reestruturada com a Lei Complementar nº 126/2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Sidrolândia,

Resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedida a Promoção Vertical de Nível para a servidora **ELIZABETE MARIA MARQUES**, matrícula nº 13986-3, concursada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, devendo ser elevada do nível I para o nível II.

ARTIGO 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de junho de 2020.

ARTIGO 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Aos quinze dias do mês de junho de 2020.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Delaine Pereira de Barros Barbosa

Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 581/2020 DE 15 DE JUNHO DE 2020.

Que concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Complementar nº 068/2011, reestruturada com a Lei Complementar nº 126/2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Sidrolândia,

Resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedido a Promoção Vertical de Nível para o servidor **CRISTIANO MENDES**, matrícula nº 10287-7, concursado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, devendo ser elevado do nível I para o nível II.

ARTIGO 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de junho de 2020.

ARTIGO 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Aos quinze dias do mês de junho de 2020.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Delaine Pereira de Barros Barbosa

Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 580/2020 DE 15 DE JUNHO DE 2020.

Que concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Complementar nº 068/2011, reestruturada com a Lei Complementar nº 126/2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Sidrolândia,

Resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedido a Promoção Vertical de Nível para o servidor **CLAESIO LECHNER DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 11111-4, concursado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, devendo ser elevado do nível I para o nível II.

ARTIGO 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de junho de 2020.

ARTIGO 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Aos quinze dias do mês de junho de 2020.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Delaine Pereira de Barros Barbosa

Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 590/2020 DE 15 DE JUNHO DE 2020.

Que concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Complementar nº 068/2011, reestruturada com a Lei Complementar nº 126/2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Sidrolândia,

Resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedida a Promoção Vertical de Nível para a servidora **MARINA SANTOS PEREIRA**, matrícula nº 15065-1, concursada no cargo de Assistente de Educação Infantil, devendo ser elevada do nível I para o nível II.

ARTIGO 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de junho de 2020.

ARTIGO 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Aos quinze dias do mês de junho de 2020.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Delaine Pereira de Barros Barbosa

Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 589/2020 DE 15 DE JUNHO DE 2020.

Que concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Complementar nº 068/2011, reestruturada com a Lei Complementar nº 126/2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Sidrolândia,

Resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedida a Promoção Vertical de Nível para a servidora **MARINEIDE MEDEIROS DA CRUZ**, matrícula nº 7085-2, concursada no cargo de Assistente de Educação Infantil, devendo ser elevada do nível I para o nível II.

ARTIGO 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de junho de 2020.

ARTIGO 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Aos quinze dias do mês de junho de 2020.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Delaine Pereira de Barros Barbosa

Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 601/2020 DE 15 DE JUNHO DE 2020.

Que concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Complementar nº 068/2011, reestruturada com a Lei Complementar nº 126/2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Sidrolândia,

Resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedida a Promoção Vertical de Nível para o servidor **ANDERSON BENITES VAREIRO**, matrícula nº 13924-3, concursado no cargo de Motorista de Ônibus (Transporte Escolar), devendo ser elevado do nível I para o nível II.

ARTIGO 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de junho de 2020.

ARTIGO 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Aos quinze dias do mês de junho de 2020.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Delaine Pereira de Barros Barbosa

Setor de Licitação

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3614/2020

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na São Paulo, nº 964, centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº.03.501.574/0001-31, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Marcelo de Araújo Ascoli, brasileiro, casado, portador do RG n.º 000406049 SSP/MS e CPF n.º 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, Nº 181, Centro, Sidrolândia-MS, Resolve:

RATIFICAR os itens 1,6 E 7 da Dispensa de Licitação nº 10/2020 realizada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, que objetiva "Aquisição de materiais para combate ao COVID-19"

O valor da contratação é de R\$ 15.587,70 (quinze mil quinhentos e oitenta e sete reais e setenta centavos) – ROSANGELA PEREIRA MACHADO EIRELI

Sidrolândia, 29 de julho de 2020.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Isabela Puerta Pereira Maihack

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SONORA****NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 149/2019**

PROCESSO nº: 080/2019

PREGÃO nº:052/2019**PARTES:**MUNICÍPIO DE SONORA, GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER e a empresa **ZFP Distribuidora de Alimentos Eireli - ME.****OBJETO:**Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA** do **CONTRATO nº 149/2019**, o contrato terá a sua vigência prorrogada em 130 (cento e trinta) dias, passando o prazo de vigência de 24/07/2020 para 04/12/2020.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.**RATIFICAÇÃO:**Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 149/2019, no que não contrariar o termo aditivo.**DATA:**23 de Julho de 2020.**ASSINAM:****ENELTO RAMOS DA SILVA** – Prefeito Municipal, **GRAZIELE SOUZA DA LUZ** – Gerente Municipal De Educação, Cultura e Lazer pela Contratante e **WELITON CASIMIRO DE OLIVEIRA**, pela Contratada.

Matéria enviada por CELSO ESCOBAR DE LEMOS

**NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO.****PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 189/2019**

PROCESSO nº: 102/2019

PREGÃO PRESENCIAL nº: 067/2019**PARTES:** : Município de Sonora - MS, Gerencia Municipal de Saúde, gerencia municipal de assistência social, gerencia munic. de educ., cultura, esporte e lazer, e a empresa **ZFP DISTRIBUIDORO DE ALIMENTOS EIRELI - ME****OBJETO:**Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE** do **CONTRATO nº 189/2019**, cujo Objeto é a Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de gêneros de alimentação, destinados a atender as Gerências Municipais, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste EDITAL e seus ANEXOS.**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DE PREÇO**

2.1. O Valor do Contrato terá um acréscimo de **R\$ 445,20 (Quatrocentos e Quarenta e Cinco reais e Vinte Centavos)**sobre o valor do contrato, ou seja, passando o Total do referido Contrato de **R\$ 60.457,49 (Sessenta Mil Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Quarenta e Nove Centavos)**, para **R\$ 60.902,69 (Sessenta Mil e Novecentos e Dois Reais e Sessenta e Nove Centavos)**.

2.2. Diante do termo aditivo fica alterado o preço unitário do Arroz Marolito, ficando;

- Arroz Marolito Pcte 5 KG.: De R\$ 14,10 para R\$ 16,90; com um saldo de 159 Pacotes.

DATA:27 de Julho de 2020.**ASSINAM:**Enelto Ramos da Silva –**Prefeito Municipal**,Indianara de Paiva Dantas - **Fundo Municipal de Saúde**, Marli Aparecida da Silva Brito Rodrigues - **Fundo Mun. Assist. Social**, Grazielle Souza da Luz - **Gerente Mun. de Educ., Cult. Esporte e Lazer**, Weliton Casimiro de Oliveira-Representante legal da Empresa.

Matéria enviada por CELSO ESCOBAR DE LEMOS

**NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO,,****PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 058/2020**

PROCESSO nº: 039/2020

PREGÃO PRESENCIAL nº: 030/2020**PARTES:** : Município de Sonora - MS, gerencia municipal de assistência social, e a empresa **ZFP DISTRI-**

BUIDORO DE ALIMENTOS EIRELI - ME

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE** do **CONTRATO nº 058/2020**, cujo Objeto é a Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a Contratação de empresa no ramo pertinente para o fornecimento parcelado de Cestas Básicas do tipo “C” e Cesta Básica “EVENTUAL”, a fim de atender e suprir a demanda das pessoas e famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, atendidas pela Gerência Municipal de Assistência Social, conforme especificações e quantidades do Edital e de seus anexos.

CLAUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DE PREÇO

2.1. O Valor do Contrato terá um acréscimo **R\$ 3.571,30 (Tres Mil Quinhentos e Setenta e Um Reais e Trinta Centavos)** sobre o valor do contrato, ou seja, passando o Total do referido Contrato de **R\$ 180.280,00 (Cento e Oitenta Mil Duzentos e Oitenta Reais)**, para **R\$ 183.851,30 (Cento e Oitenta e Tres Mil Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta Centavos)**.

2.2. Diante do termo aditivo fica alterado o preço unitário da cesta básica, ficando;

- Cesta Básica Eventual: De R\$ 133,00 para R\$ 133,50; com um saldo de 440 Cestas.

- Cesta Básica Tipo C: De R\$ 144,10 para R\$ 147,80; com um saldo de 549 Cestas.

DATA: 27 de Julho de 2020.

ASSINAM: Enelto Ramos da Silva – **Prefeito Municipal**, Marli Aparecida da Silva Brito Rodrigues - **Fundo Mun. Assist. Social**, Weliton Casimiro de Oliveira-Representante legal da Empresa.

Matéria enviada por CELSO ESCOBAR DE LEMOS

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**EXTRATO DO TERMO ADITIVO:****PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 032/2020**

PROCESSO nº: 009/2020

PREGÃO PRESENCIAL nº: 008/2020

PARTES: : **Município de Sonora - MS, gerencia munic. de educ., cultura, esporte e lazer, e a empresa ZFP DISTRIBUIDORO DE ALIMENTOS EIRELI - ME**

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLAUSULA DECIMA – DO REAJUSTE** do **CONTRATO nº 032/2020**, cujo Objeto é a Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de gêneros de alimentação e hortifrutigranjeiros (melhor qualidade e menor preço), destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Educação, conforme condições e especificações estabelecidas neste EDITAL e seus ANEXOS.

CLAUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DE PREÇO

2.1. O Valor do Contrato terá um acréscimo de R\$ 188,60 (Cento e Oitenta e Oito Reais e Sessenta Centavos) sobre o valor do contrato, ou seja, passando o Total do referido Contrato de R\$ 217.069,71 (Duzentos e Dezessete Mil e Sessenta e Nove Reais e Setenta e Um Centavos), para R\$ 217.258,31 (Duzentos e Dezessete Mil Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Trinta e Um Centavos).

2.2. Diante do termo aditivo fica alterado o preço unitário do Arroz Marolito, ficando;

- Arroz Marolito Pcte 5 KG.: De R\$ 14,60 para R\$ 16,90; com um saldo de 82 Pacotes.

DATA: 27 de Julho de 2020.

ASSINAM: Enelto Ramos da Silva – **Prefeito Municipal**, Grazielle Souza da Luz - **Gerente Mun. de Educ., Cult. Esporte e Lazer**, Weliton Casimiro de Oliveira-Representante legal da Empresa.

Matéria enviada por CELSO ESCOBAR DE LEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DO OESTE

SAAE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº022/2020**Processo Administrativo nº5486/2020****Processo Licitatório nº109/2020****Tomada de Preços nº012/2020****Contratante:SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE****Contratado: ACF ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA****Objeto:**execução das obras de substituição de Rede Coletora de Esgotamento Sanitário**Fundamentação legal:**Lei Federal 8.666/93.**Dotação Orçamentária:**

021400	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de SGO - SAAE
17.512.0005.1014.0000	Ampl., Reforma e Reap. do Sistema de Esgoto - SAAE
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

Valor: Ao presente contrato é dado o valor global de **R\$ 188.665,05** (cento e oitenta e oito mil seiscentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos).

Prazo de vigência: O prazo de vigência do presente contrato é de **150 (cento e cinquenta)** dias, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei n. 8.666/93, mediante termo aditivo.

Assinantes: Fábio Junior Pinto/ Eustáquio Jeovan de Figueiredo.

Data da assinatura: 10 de julho de 2020.

Matéria enviada por Neida Lurdes Balzan

PREFEITURA

Decreto Municipal nº 2.192/2020

DECRETO nº 2.192/2020**PMSGO/GAB****29 de Julho de 2020.**

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DAS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a situação de emergência causada pela pandemia do Coronavírus COVID-19 e as projeções de contaminação realizadas por especialistas para os próximos dias;

Considerando o disposto no art. 196 da Constituição Federal, segundo o qual a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando o aumento de casos confirmados na última semana no estado de Mato Grosso do Sul em aproximadamente 18% (dezoito) por cento e 27% (vinte e sete) por cento de óbitos oriundos da doença COVID-19;

Considerando o aumento exponencial de casos da doença Coronavírus (COVID-19) na última semana especificamente no Município de São Gabriel do Oeste em aproximadamente 25% (vinte e cinco) por cento, sendo que até a data de 28 de Julho de 2020 conta com 490 (quatrocentos e noventa) casos confirmados pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo 279 curados e 211 em tratamento;

Considerando que o Município de São Gabriel do Oeste MS encontra-se atualmente com a taxa de ocupação de leitos clínicos adulto disponíveis para atendimento de pacientes de COVID-19 no percentual de 40% (quarenta por cento);

Considerando que o Estado de Mato Grosso do Sul encontra-se atualmente com a taxa de ocupação de leitos clínicos adulto disponíveis para atendimento de pacientes de COVID-19 no percentual de 94% (noventa e quatro);

Considerando as deliberações do **Comitê Municipal de Contingência para Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19)**, instituído por meio do Decreto nº 2.113/2020, de 20 de março de 2020 e com alterações introduzidas por meio do Decreto nº 2.131/2020, de 15 de abril de 2020;

Considerando o art. 3º, § 6º e § 9º, inciso II do Decreto Federal nº 10.282/2020 alterado pelo Decreto Federal nº 10.329/2020 que autoriza excepcionalmente a adoção de medidas restritivas no combate à COVID-19;

Considerando a evolução do contágio do Novo Coronavírus e necessidade de manutenção das medidas de prevenção do contágio da doença e as recomendações do Centro de Operações de Emergência do Governo de Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o comprometimento da Administração Pública Municipal com a vida de toda a população são-gabrielense, bem como o atendimento das necessidades essenciais indispensáveis ao ser humano;

Considerando que a situação demanda de medidas suplementares na prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de São Gabriel do Oeste,

Decreta:

Art. 1º De forma excepcional, com o único objetivo de resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate da propagação do coronavírus, (COVID-19), fica determinada a paralisação de todas as atividades econômicas e sociais no âmbito do Município de São Gabriel do Oeste-MS, no período das 13:00 horas de 1º de agosto de 2020 às 05:00 horas de 03 de agosto de 2020, com exceção de:

I - farmácias;

II – serviços de fornecimento de energia elétrica, água e gás;

III – serviço de saneamento e coleta de resíduos sólidos;

IV – serviços de segurança privada;

V - postos de combustível, devendo permanecer fechados os serviços de lanchonete, restaurante e conveniência;

VI - serviços funerários;

VII - serviços de saúde;

VIII – hotéis, desde que apresentem o plano de biossegurança até as 13:00 horas do dia 31 de julho de 2020, perante a Secretaria Municipal de Saúde.

IX - outros que vierem a ser definidos em ato conjunto expedido pelo Gabinete do Prefeito e pela Secretaria Municipal de Saúde.

§1º Durante o período mencionado no *caput* deste artigo fica permitido o *delivery* de gêneros alimentícios, carvão e gelo das 13h de 1º de agosto as 00h de 02 agosto e das 10h de 02 de agosto até as 00h do dia 03 de agosto, sendo proibido o fornecimento e transporte de bebidas alcoólicas.

§2º Os entregadores e trabalhadores do setor de gêneros alimentícios, carvão e gelo deverão efetuar um cadastro prévio junto a ACISGA até as 12h do dia 30 de julho de 2020, que fornecerá ao Município a lista contendo os estabelecimentos e trabalhadores cadastrados.

Art. 2º Excepcionalmente no período das 13:00 horas de 1º de agosto de 2020 às 05:00 horas de 03 de agosto de 2020 fica restrita a circulação de pessoas no Município de São Gabriel do Oeste MS, que somente poderão sair de casa para cumprir alguma necessidade primária, relacionada as atividades elencadas no art. 1º deste Decreto, portando, obrigatoriamente, documento de identificação com foto.

§ 1º Esta disposição não se aplica aos Profissionais de Saúde, Defesa Civil, integrantes do Comitê Municipal de Enfrentamento do COVID-19, Segurança Pública, Fiscalização Sanitária e Vigilância Privada que estão em serviço da população e àquelas pessoas que estão em deslocamento para os serviços elencados no art. 1º deste Decreto, os quais deverão comprovar tal situação.

§ 2º Poderá ocorrer apreensão de veículos e condução coercitiva de pessoas pelas autoridades e outras penalidades cabíveis, em decorrência do descumprimento do disposto no *caput* deste artigo, e outras penalidades cabíveis.

Art. 3º Fica prorrogado até 15 de agosto de 2020, o toque de recolher para confinamento domiciliar obrigatório no Município de São Gabriel do Oeste-MS, no horário das 20 horas até às 05 horas do dia seguinte, previsto no art. 2º do Decreto Municipal nº 2.173 de 17 de junho de 2.020.

Art. 4º Fica prorrogado até 15 de agosto de 2020 as medidas adotadas nos artigos 4º e 7º do Decreto Municipal nº 2.183 de 02 de Julho de 2020.

Art. 5º Fica prorrogado até 15 de agosto de 2020 o prazo de suspensão das aulas presenciais nas Unidades Escolares e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de São Gabriel do Oeste-MS.

§ 1º A Secretaria Municipal de Educação poderá adotar a utilização de atividades de regime domiciliar, a fim de evitar prejuízo na continuidade do ensino público municipal e no calendário escolar.

§ 2º A carga horária dos servidores da Rede Municipal de Ensino será reorganizada pela Secretaria Municipal de Educação de forma que não haja prejuízo educacional.

Art. 6º Fica prorrogado até 15 de agosto de 2020 o prazo de suspensão das aulas presenciais dos Projetos Culturais, Esportivos e Artísticos, realizados através das entidades parceiras, bem como o prazo de suspensão de realização e apoio de eventos culturais, esportivos e artísticos, no âmbito Municipal.

Art. 7º Fica prorrogado até 15 de agosto de 2020 o prazo que determinou o fechamento do Ginásio de Esportes Roberto Carlos da Silva, do Centro Poliesportivo João Roberto Rossoni, do Estádio Municipal Antônio Ricardino Rossi, do Parque Aquático Águas do Paraíso, do Parque Ecológico Aguas do Guarani e do Centro de Eventos Felipe Eduardo Grimm, para uso da população.

Art. 8º. Fica prorrogado até 15 de agosto de 2020 a determinação de *home office* aos servidores públicos municipais com mais de 60 anos de idade.

Art. 9º. Fica prorrogado até 15 de agosto de 2020 a determinação de *home office* às servidoras públicas municipais gestantes e lactantes, e aos servidores públicos municipais portadores de doenças crônicas que compõe risco de aumento de mortalidade por COVID-19, conforme condições estabelecidas no art. 16 do Decreto Municipal 2.111/2020.

Art. 10. Fica prorrogado até 15 de agosto de 2020 a determinação que reduz a jornada de trabalho dos servidores públicos municipais.

§ 1º Os servidores públicos deverão dar expediente nas repartições públicas municipais das **7h00min às 13h00min**, com exceção daqueles com mais de 60 anos de idade, servidoras públicas municipais gestantes e lactantes, e servidores públicos municipais portadores de doenças crônicas que compõe risco de aumento de mortalidade por COVID-19.

§ 2º Excetuam-se da redução de jornada os servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde, Fundação de Saúde Pública do Município, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito e Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGO, cujos serviços essenciais deverão ser mantidos.

§ 3º O Secretário Municipal e Presidente de Autarquia de cada pasta poderá, a seu critério, ajustar o sistema de trabalho, em conformidade com a necessidade de cada setor, com o objetivo de não causar prejuízo ao serviço público.

Art. 11. O art. 5º do Decreto Municipal nº 2.183/2020 passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 5º As academias, centros de ginástica e estabelecimentos similares que optarem por permanecerem abertos deverão adotar as seguintes medidas de prevenção para conter a disseminação da COVID-19:

I – limitar o número de pessoas no interior de seu estabelecimento de acordo com sua estrutura física de modo a respeitar o distanciamento mínimo de dois metros entre as pessoas no espaço livre, incluindo professor, treinador, funcionários e alunos;

II – respeitar o horário do toque de recolher;

III - disponibilizar álcool gel 70% ou álcool 70% na entrada do estabelecimento para uso dos clientes;

IV - aumentar frequência de higienização de superfícies;

V - manter ventilados ambientes de uso dos clientes, com todas as janelas e portas abertas.

VI – divulgar informações acerca do Coronavírus – COVID-19 e das medidas de prevenção;

Parágrafo único. As medidas adotadas neste artigo terão vigência até 15 de agosto de 2020.”

Art. 12. O descumprimento ou a tentativa de burla às medidas estabelecidas neste Decreto caracterizará infração e sujeitará o infrator às penalidades previstas no art. 268 e 330 do Código Penal, bem como no que couber, interdição temporária e cassação de licença de funcionamento do estabelecimento e/ou multa às pessoas físicas ou jurídicas nos termos da legislação sanitária.

Art. 13. A fiscalização quanto ao cumprimento das medidas determinadas neste decreto ficará a cargo dos órgãos de segurança pública, Municipal, Estadual e Federal.

Art. 14. As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do município.

Art. 15. Os casos omissos serão dirimidos pelo Gabinete do Prefeito e pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante solicitação do interessado por escrito.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS, em 29 de Julho de 2020.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por SUELLEN DE SOUZA RODRIGUES

PREFEITURA

Republicado por incorreção - Deliberação CMAS nº15

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul no dia 29/07/2020. Número da edição: 2652

DELIBERAÇÃO Nº 015/2020	CMAS	27 de Julho de 2020
-------------------------	------	---------------------

Estabelece, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, pagamento de gratificação extraordinária de combate à COVID 19 aos servidores públicos e representantes das Organizações da Sociedade Civil, designados por ato do gestor para atuarem nas ações voltadas à proteção social, orientação e informação da população em situação de vulnerabilidade e risco social, com vistas à prevenção do COVID 19 e disseminação do vírus.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião extraordinária no dia 27 de Julho de 2020, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 798/2011 de 03 de março de 2011,

DELIBERA:

Art. 1º - Fica autorizada à Secretaria Municipal de Assistência Social o pagamento de gratificação aos servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social e aos representantes da Organização da Sociedade Civil.

Art. 2º - Será paga somente aos servidores e funcionários públicos que estiverem **designados por ato da Secretária Municipal de Assistência Social** e, ainda, aos representantes da Organização da Sociedade civil, também designados.

Art. 3º - Enquadram-se nas ações:

I – atuação voltada à proteção social, orientação e informação da população, com vistas à prevenção do COVID 19 e disseminação do vírus nos territórios de maior incidência de situações de vulnerabilidade e risco social a noite e aos finais de semana.

II – atuação no apoio aos Fiscais da Secretaria Municipal de Saúde durante os períodos de *lockdown*.

Art. 4º - A gratificação será na semana subsequente à atuação mediante apresentação de relatório assinado pela chefia imediata.

Art. 5º - Os casos omissos deverão ser analisados individualmente pela secretária municipal, no âmbito de suas competências.

Art. 6º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01 de julho de 2020.

São Gabriel do Oeste – MS

Em 27 de Julho de 2020.

Soraia Aparecida Chrun Silva

Presidente do CMAS

Matéria enviada por Élika da Silva Flores

PREFEITURA

extrato do Termo Aditivo
EXTRATO DO TERMO ADITIVO**Termo aditivo nº003/2020****Ata de Registro de Preços nº001/2020****Processo Administrativo nº 13269/2019****Administração: Município de São Gabriel do Oeste Funsáude.****Interveniente: Fundo Municipal de Saúde****Fornecedora: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda****Objeto:** O objeto deste termo aditivo é o realinhamento de preço do item 0331 - Glibenclamida 5mg/Gliconil 5 mg cx c/25 BLT X 20 CPR, face a variação pleiteada ficar acima dos preços de mercado.**Fundamentação legal:** Cláusula segunda da Ata de Registro de Preço ora aditivada, art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 15, do Decreto Municipal nº 073/2009 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Municipal), e Cláusula Segunda da referida Ata.**Valor do Realinhamento:**

Item - Descrição	Valores registrados	Valores reajustados
Item 0331 - Glibenclamida 5mg/Gliconil 5 mg cx c/25 BLT X 20 CPR	R\$ 0,019	R\$ 0,0245

Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Paupério/Dulcineia Aparecida Munhoz, Walter Prochnow Junior.**Data da assinatura:** 22 de julho de 2020.

Matéria enviada por Romilda Pereira da Silva

PREFEITURA

Extrato de contrato 150/2020
EXTRATO DO TERMO ADITIVO**Contrato Administrativo nº150/2020****Processo administrativo nº3193/2020****Processo Licitatório nº 128/2020****Dispensa nº024/2020****Contratante:** Município de São Gabriel do Oeste.**Interveniente:** Fundo Municipal de Saúde**Contratado:** Auto Peças Rodrigues Ltda EPP**Objeto:** Aquisição de baterias para atender a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde pelo Período de exercício do ano de 2020, visando suprir as necessidades de consumo da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste - MS**Fundamentação legal:** Lei Federal 8.666/93.**Dotação Orçamentária:**

020200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0003.2029.0006	Transporte de Pacientes
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada a importância total de R\$ 15.942,00 (quinze mil novecentos e quarenta e dois reais), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.**Prazo de vigência:** O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 31 de Dezembro de 2020 ou até o término da entrega dos produtos o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.**Assinantes:** Jeferson Luiz Tomazoni/ Michele Alves Pauperio/ Jônatas Augusto Soares Rodrigues.**Data da Assinatura:** 23 de julho de 2020.

Matéria enviada por Daiana Giovelli Abitante

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO- PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 052278/2017

Instrumento: Termo de Colaboração nº: 001/2018-SEMEC**Chamamento Público:** nº 005/2017**TERMOS ADITIVOS:** nº001/2019 e nº 002/2019**Objeto:** Concessão de apoio financeiro pela administração Pública Municipal para a execução de Projeto para atendi-

mento a 320 (trezentas e vinte) crianças de 3 (três) a 5 (cinco) anos de idade na Educação Infantil de acordo com a Lei nº 9.394/96 Lei de Diretrizes e Base Nacional em consonância com os Parâmetros Curriculares Nacionais.

Encerrado os procedimentos de Prestação de Contas Anual, depois de cumpridas todas as fases legais e administrativas, com fundamento na Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 1342/2017, Art.53 Inciso II, Homologa, o parecer conclusivo do Gestor da Parceria e o Parecer Técnico da Unidade Gestora, da Associação Grupo Amor Pedagógico CNPJ nº 19.273.075/0001-74 com o valor de R\$ 820.422,40 (oitocentos e vinte mil quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

São Gabriel do Oeste, 29 de julho de 2020.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIAS DE SÃO GABRIEL DO OESTE – DECRETO Nº 2.155/2020.

Raquel Teresinha Balico

Presidente da Comissão

MEMBROS:

Mariane Farias de Castro

Jaqueline Francisca de Oliveira Amaral

Edwin Diogo Guilhen Garcia

Matéria enviada por Raquel Teresinha Balico

PREFEITURA
EXTRATO DO CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 146/2020

Processo Administrativo nº05372/2020

Processo Licitatório nº097/2020

Pregão Presencial nº059 /2020

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS

Interveniente: Fundo Municipal de Saúde

Contratada: Empresa Ortop MS Serviços de Ortopedia e Traumatologia Ltda

Objeto: Contratação de Empresa especializada em Ortopedia e Traumatologia para realização de Consultas Médicas e Procedimentos Cirúrgicos, tendo como finalidade atender os pacientes da Rede Municipal de Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gabriel do Oeste período de até 31 de Dezembro de 2020, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório nº 097/2020, Pregão Presencial nº 059/2020, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.

Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93e Lei Federal nº 10.520/02

Dotação orçamentária:

020200	Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.302.003.2030.0002	Atendimento Hospitalar
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor: a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R\$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.

Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até dia 31 de Dezembro de 2020, ou até o término da entrega dos serviços em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 059/2020, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Michele Alves Pauperio/ Dr. Rodolfo Fabiano Niz Bareiro

Data da assinatura: 17 de julho de 2020.

Matéria enviada por Romilda Pereira da Silva

PREFEITURA
EXTRATO DO CONTRATO PP. 062/2020
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 139/2020

Processo Administrativo nº 5304/2020

Processo Licitatório nº101/2020

Pregão Presencial nº062 /2020

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS

Contratada: Empresagollo & Cia Ltda – EPP.

Objeto: Aquisição de materiais britados – pó de pedra (item 02) para aplicação de micropavimento e tapa buracos em áreas danificadas e buracos na pavimentação asfáltica, bem como em recortes de asfalto para manutenção de rede de água e esgoto – Tapa Buraco em ruas e avenidas da cidade, pelo período do exercício financeiro de 2020, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito, conforme especificações e condições contidas no Pregão Presencial nº 062/2020, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.

Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

Dotação orçamentária:

020104	Secretaria de Infraestrutura e Trânsito
15.452.0005.2015.0000	Conservação de vias urbanas, Praças, Áreas de Laser
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R\$ 78.717,60 (setenta e oito mil setecentos e dezessete reais e sessenta centavos, devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição

Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo período de até 31 de dezembro de 2020 ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 062/2020, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Edemir Antonio Gollo

Data da assinatura: 02 de julho de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 140/2020

Processo Administrativo nº 5304/2020

Processo Licitatório nº 101/2020

Pregão Presencial nº 062 /2020

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS

Contratada: Empresa Mineração Campo Grande Ltda.

Objeto: Aquisição de materiais britados – pedrisco (item 01), para aplicação de micropavimento e tapa buracos em áreas danificadas e buracos na pavimentação asfáltica, bem como em recortes de asfalto para manutenção de rede de água e esgoto – Tapa Buraco em ruas e avenidas da cidade, pelo período do exercício financeiro de 2020, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito, conforme especificações e condições contidas no Pregão Presencial nº 062/2020, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.

Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

Dotação orçamentária:

020104	Secretaria de Infraestrutura e Trânsito
15.452.0005.2015.0000	Conservação de vias urbanas, Praças, Áreas de Laser
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R\$ 149.299,20 (cento e quarenta e nove mil duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.

Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo período de até 31 de dezembro de 2020 ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 062/2020, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Paulo Roberto Álvares Ferreira

Data da assinatura: 02 de julho de 2020.

Matéria enviada por Romilda Pereira da Silva

Diretor geral de compras

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PP 071.2020

Aviso de Retificação

Modalidade Pregão Presencial nº 071/2020

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados a retificação ao item 9.3.1 b) do Edital de Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 071/2020:

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para através do sistema de Registro de Preços fornecer peças e acessórios para Veículos leves, Pesados, Máquinas e Equipamentos da Frota do Serviço Autônomo de água e Esgoto de São Gabriel do Oeste-SAAE, através de Maior Percentual de Desconto Ofertado sobre a Tabela do Sistema AUDATEX, conforme demanda, e de Acordo com este Termo de Referência.

ALTERAÇÃO: Onde se Lê : Item 9.3.1 b) Com base no desconto ofertado para peças genuínas/originais, será definido o percentual mínimo de desconto para peças alternativas (mercado paralelo), sendo que, o percentual de desconto

neste caso deverá ser de no mínimo 20% (vinte por cento) acima do percentual ofertado para as peças genuínas/originais sobre o valor constante na tabela do sistema Audatex; Para efeito exemplificativo, se a licitante vencedora no item peças genuínas/originais da marca ofertar um desconto de 30% (trinta por cento) ao final da etapa de lances, deverá a licitante vencedora no item peças alternativas (mercado paralelo) ofertar pelo menos 50% (cinquenta por cento) de desconto.

Leia-se: Item 9.3.1 b) O percentual de desconto ofertado para as peças genuínas/originais sobre o valor constante na tabela do sistema Audatex deverá ser de no **mínimo 2% (dois por cento)**. O percentual de desconto para peças alternativas (mercado paralelo) sobre o valor constante na tabela do sistema Audatex deverá ser de no **mínimo 20% (vinte por cento)**.

A alteração não causa prejuízo na formalização da proposta, considerando que se trata de adequação do Edital ao já especificado no Termo de Referência Parte Integrante deste Edital.

São Gabriel do Oeste – MS, 29 de Julho de 2020.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Matéria enviada por Ronilson Freitas Brandão

HOSPITAL MUNICIPAL

Portaria nº. 023/2020/RH São Gabriel do Oeste - MS, 29 de julho de 2020.

A Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a pedido o senhor **ANDERSON SILVA DE ALMEIDA** matrícula 1203, do cargo em comissão de DIRETOR CLÍNICO da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE-FUNSAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de julho de 2020, revogados as disposições em contrário.

DULCINÉIA APARECIDA MUNHOZ VAL

Presidente da FUNSAÚDE

Matéria enviada por CARLA ADRIANA TONETTO

PREFEITURA

Ratificação e Autorização de Dispensa de Licitação - 028/2020

Processo Administrativo nº 3918/2020

Processo Licitatório nº 135/2020

Dispensa Licitatória nº 028/2020

Assunto: Dispensa de licitação – Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Objeto: Constitui objeto deste instrumento a **Contratação de empresa para Assessoria e Consultoria Atuarial em atendimento ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Gabriel do oeste, para o período de exercício do ano de 2020, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência e Proposta Comercial constante no Processo Licitatório nº 135/2020**, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.

Ratificação e Autorização de Dispensa de Licitação

Despacho: Diretor Presidente da SGO-PREV

1. Autorizo e Ratifico a dispensa de licitação, com fulcro no *art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1.993*;
2. **Objeto:** Contratação de empresa para Assessoria e Consultoria Atuarial em atendimento ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Gabriel do oeste, para o período de exercício do ano de 2020.
3. **Valor total:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
4. **Contratado:** Actuarial – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.767.919/0001-05.
5. Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, se aplicável, por meio do Diário Oficial dos Municípios mantido pela Assomasul, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.
6. À Procuradoria Jurídica e setor de contabilidade para demais providências.

São Gabriel do Oeste – MS, 29 de julho de 2020.

José Luiz Ribeiro de Leon

Diretor-Presidente

SGO-PREV

Matéria enviada por SUSI CARVALHO DE OLIVEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAQUARUSSU****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2020****Despacho do Prefeito.****Processo Administrativo nº. 394/2020**

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.

2)ADJUDICO:Abertura de Processo Licitatório para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de pintura para **Pintura Externa e Interna do Prédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.**

Fonte:2.099 Conservação de Patrimônio – SEMAP; Elemento de Despesas: 3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Favorecido: **CLODOALDO ALVES DA SILVA 04132019101**

Valor total de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais).**

Matéria enviada por MARILDA CARVALHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2020.**

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **CARBOTEC BRASIL LTDA – ME** – DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2020 – OBJETO: contratação de empresa para aquisição de uma geladeira duplex, frost free, com capacidade total de 475 litros linha branca voltagem de 110v, na cor branca para uso na copa/cozinha da prefeitura municipal desde Município.- VIGÊNCIA: da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2020 – VALOR R\$ 4.490,00 (quatro mil quatrocentos e noventa reais)..DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.008- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração;: 4.4.90.52.00.00.00- Equipamento Material Permanente.

Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Rafael Carbonari.

Taquarussu - MS, 29 de julho de 2020.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARILDA CARVALHO

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2020****Despacho do Prefeito.****Processo Administrativo nº. 409/2020**

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.

2)ADJUDICO: Abertura de Processo Licitatório aquisição de 02 enfardadeiras de silagem a gasolina e 2 mil sacos para silagem, para uso na alimentação do rebanho de 102 famílias da agricultura familiar do P.A . Bela Manhã, deste município.

Fonte: 2.094 Manutenção do Programa Desenvolvimento Rural Sustentável – SEMAP; Elemento de Despesas: 3.3.90.30. Material de Consumo.

Favorecido: **DOCAMPO TECNOLOGIA AGRICOLO INSDUSTRIA COMERCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA CNPJ 30.660.915/0001-94**

Valor total de **R\$ 11.450,00 (onze mil quatrocentos e cinquenta reais).**

Taquarussu – MS, 29 de julho de 2020.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARILDA CARVALHO

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2020****Despacho do Prefeito.****Processo Administrativo nº. 403/2020**

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.

2)ADJUDICO: Abertura de Processo Licitatório L contratação de empresa especializada para fornecimento de porta de correr com 2,15 MT de altura x 1,50 MT de largura, com revestimento em MDF na cor branca, instalada no local, com fechadura e puxador de passagem e serviço de mão de obra, incluso, para pronto socorro do Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus.

Fonte: 2.053 Manutenção do MAC. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

Favorecido: **MARCOS ROGERIO SAMPAIO ME**

CNPJ 01.284.935/0001-00

Valor total de **R\$ 2. 500,00 (dois mil quinhentos reais).**

Taquarussu – MS, 29 de julho de 2020.

Matéria enviada por MARILDA CARVALHO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS 012/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Taquarussu/MS, instituído pela lei municipal nº353/2011, de 22 de Dezembro de 2011. Em reunião ordinária realizada aos vinte e nove (29) dias do mês de Julho (07) do ano de dois mil e vinte (2020).

RESOLVE:

Art. 1ºAprovar o Plano de Ação da Execução de Ações Socioassistenciais – COVID 19.

Art. 2ºEsta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social do município de Taquarussu/MS.

Taquarussu, 29 de Julho de 2020.

CLEIDE SOARES DE OLIVEIRA

Presidente do CMAS

Matéria enviada por ANA PAULA LIMA DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERENOS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 164/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º218/2020

O **MUNICÍPIO DE TERENOS - MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Antônio José Paniago, 119, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº. 03.501.582/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 3.287.838 SSP/PR e CPF n.º468.459.509-97, residente e domiciliado na Rua Pedro Celestino, nº. 41, COHAB, Terenos/MS, torna público que em 24 de Julho de 2020, procedeu a Ratificação do Processo Administrativo por dispensa de licitação emergencial, para contratação da empresa **VALDIR AUTO PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 33.756.735/0001-07, **com o valor total de R\$ 25.588,56 (vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)**, para aquisição de peças para veículos e maquinas da frota do Município de Terenos, conforme processo em comento.

Desta forma **RATIFICO** a Contratação Direta nos termos dos incisos IV do art. 24 cc. Parágrafo Único do art. 26 ambos da Lei Federal 8.666/93.

Terenos-MS, 24 de Julho de 2020.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Márcia Ferreira da Silva

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 005/DEMEC/2020, DE 28 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas, no âmbito da Administração Pública do Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, para a prevenção da emergência de Saúde Pública da importância internacional decorrente do coronavírus, no território sul-mato-grossense.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 17 e 32 da Lei Federal Nº 9394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em decorrência da infecção humana pelo Novo Corona vírus (COVID 19);

CONSIDERANDO o Decreto Nº 5369/2020, de 01 de junho de 2020, em seu Artigo 29, onde define a **SUSPENSÃO** das aulas **PRESENCIAIS** nas Unidades Escolares e nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) de Rede Municipal de Ensino do Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, até o dia 30 de junho de 2020. E, em seu Parágrafo Único: O Departamento de Educação seguirá o calendário escolar da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul (SED);

CONSIDERANDO o acréscimo do Artigo 2º - G ao Decreto nº 15.391, de 16 de março de 2020, do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, conjuntamente com a Secretaria de Estado de Saúde e da Secretaria de Estado de Educação, com a seguinte redação: "**Art. 2º - G. Prorroga-se para até 31 de julho de 2020 a suspensão das aulas presenciais nas Unidades Escolares e no Centros da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, prevista no Art. 2º - F deste Decreto.** Em seu Parágrafo Único, relata que... **Orienta-se às redes públicas municipais de ensino e às instituições privadas de Educação Básica no território sul-mato-grossense a observância do disposto no caput deste artigo.**" (NR). Decreto este que entrou em vigor a partir do dia 26 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto No 15.479, DE 27 DE JULHO DE 2020, do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, que dá nova redação ao art. 2º-G do Decreto no 15.391, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas, no âmbito da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para a prevenção do contágio da doença COVID-19 e enfrentamento da emergência de saúde pública da importância internacional decorrente do coronavírus (SARS-CoV-2), no território sul-mato-grossense, em seu parágrafo 1º, que assim cita: "Para fins de continuidade da atuação coordenada e em colaboração, recomenda-se às redes públicas municipais de ensino, no território sul-mato-grossense, a observância do disposto no caput deste artigo". E, no parágrafo 2º, que assim diz: "Orienta-se às instituições privadas de Educação Básica, no território sul-mato-grossense, a observância das recomendações do Comitê Gestor do Programa de Saúde e Segurança da Economia (PROSEGUIR)." (NR)

CONSIDERANDO que a situação ainda demanda do urgente emprego de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à Saúde Pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Terenos/MS.

R E S O L V E :

Art. 1º. Prorrogar para **até 07 de setembro de 2020 a SUSPENSÃO** das **AULAS PRESENCIAIS** nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Terenos/MS, **28 DE JULHO DE 2020.**

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito do Município de Terenos/MS
HERMES DA SILVA

Diretor do Departamento de Educação,
Cultura e Esportes de Terenos/MS

RESOLUÇÃO Nº 005/DEMEC/2020, DE 28 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas, no âmbito da Administração Pública do Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, para a prevenção da emergência de Saúde Pública da importância internacional decorrente do coronavírus, no território sul-mato-grossense.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 17 e 32 da Lei Federal Nº 9394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em decorrência da infecção humana pelo Novo Corona vírus (COVID 19);

CONSIDERANDO o Decreto Nº 5369/2020, de 01 de junho de 2020, em seu Artigo 29, onde define a SUSPENSÃO das aulas PRESENCIAIS nas Unidades Escolares e nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) de Rede Municipal de Ensino do Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, até o dia 30 de junho de 2020. E, em seu Parágrafo Único: O Departamento de Educação seguirá o calendário escolar da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul (SED);

CONSIDERANDO o acréscimo do Artigo 2º - G ao Decreto nº 15.391, de 16 de março de 2020, do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, conjuntamente com a Secretaria de Estado de Saúde e da Secretaria de Estado de Educação, com a seguinte redação: "**Art. 2º - G. Prorroga-se para até 31 de julho de 2020 a suspensão das aulas presenciais nas Unidades Escolares e no Centros da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, prevista no Art. 2º - F deste Decreto.** Em seu Parágrafo Único, relata que... **Orienta-se às redes públicas municipais de ensino e às instituições privadas de Educação Básica no território sul-mato-grossense a observância do disposto no caput deste artigo.**" (NR). Decreto este que entrou em vigor a partir do dia 26 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto No 15.479, DE 27 DE JULHO DE 2020, do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, que dá nova redação ao art. 2º-G do Decreto no 15.391, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas, no âmbito da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para a prevenção do contágio da doença COVID-19 e enfrentamento da emergência de saúde pública da importância internacional decorrente do coronavírus (SARS-CoV-2), no território sul-mato-grossense, em seu parágrafo 1º, que assim cita: "Para fins de continuidade da atuação coordenada e em colaboração, recomenda-se às redes públicas municipais de ensino, no território sul-mato-grossense, a observância do disposto no caput deste artigo". E, no parágrafo 2º, que assim diz: "Orienta-se às instituições privadas de Educação Básica, no território sul-mato-grossense, a observância das recomendações do Comitê Gestor do Programa de Saúde e Segurança da Economia (PROSSEGUIR)." (NR)

CONSIDERANDO que a situação ainda demanda do urgente emprego de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à Saúde Pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Terenos/MS.

R E S O L V E :

Art. 1º. Prorrogar para **até 07 de setembro de 2020 a SUSPENSÃO das AULAS PRESENCIAIS** nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Terenos/MS, **28 DE JULHO DE 2020.**

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO

Prefeito do Município de Terenos/MS

HERMES DA SILVA

Diretor do Departamento de Educação,
Cultura e Esportes de Terenos/MS

Matéria enviada por SABRINA ALVES JUNQUEIRA

XML nr.: 1

TERENOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 1 - Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2020

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

28/07/2020

Nr.	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	84.686.000,00	85.357.920,66	11.262.637,99	13,19	33.544.273,90	39,29	51.813.646,76
2	RECEITAS CORRENTES	74.410.250,00	74.947.909,90	10.849.820,58	14,47	32.986.918,23	44,01	41.960.991,67
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	12.875.000,00	12.875.000,00	1.388.065,26	10,78	4.375.308,69	33,98	8.499.691,31
4	Impostos	11.477.000,00	11.477.000,00	1.355.404,83	11,80	4.184.576,18	36,46	7.292.423,82
5	Taxas	1.199.000,00	1.199.000,00	32.660,43	2,72	179.071,52	14,93	1.019.928,48
6	Contribuição de Melhoria	199.000,00	199.000,00	0,00	0,00	11.660,99	5,85	187.339,01
7	CONTRIBUIÇÕES	3.038.000,00	3.038.000,00	512.469,63	16,86	1.552.664,26	51,10	1.485.335,74
8	Contribuições Sociais	2.160.000,00	2.160.000,00	358.049,44	16,57	1.066.598,29	49,37	1.093.401,71
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	878.000,00	878.000,00	154.420,19	17,58	486.065,97	55,36	391.934,03
12	RECEITA PATRIMONIAL	1.400.815,00	1.400.815,00	5.975,81	0,42	28.409,42	2,02	1.372.405,58
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00
14	Valores Mobiliários	1.302.815,00	1.302.815,00	5.235,81	0,40	26.659,42	2,04	1.276.155,58
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Demais Receitas Patrimoniais	49.000,00	49.000,00	740,00	1,51	1.750,00	3,57	47.250,00
20	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA DE SERVIÇOS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
25	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outros Serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	56.100.935,00	56.638.594,90	8.914.573,32	15,73	26.971.984,92	47,62	29.666.609,98
29	Transferências da União e de suas Entidades	25.793.750,00	25.981.409,90	4.444.789,58	17,10	11.440.121,34	44,03	14.541.288,56
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	18.366.185,00	18.716.185,00	2.749.455,81	14,69	9.515.218,92	50,83	9.200.966,08
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	11.938.000,00	11.938.000,00	1.720.327,93	14,41	6.016.644,66	50,39	5.921.355,34
34	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências de Pessoas Físicas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
36	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
37	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	745.500,00	745.500,00	28.736,56	3,85	58.550,94	7,85	686.949,06
38	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	9.500,00	9.500,00	56,37	0,59	867,05	9,12	8.632,95
39	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	130.000,00	130.000,00	3.078,20	2,36	3.078,20	2,36	126.921,80
40	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Demais Receitas Correntes	606.000,00	606.000,00	25.601,99	4,22	54.605,69	9,01	551.394,31
42	RECEITAS DE CAPITAL	10.275.750,00	10.410.010,76	412.817,41	3,96	557.355,67	5,35	9.852.655,09
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
47	Alienação de Bens Móveis	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
48	Alienação de Bens Imóveis	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.274.950,00	10.409.210,76	412.817,41	3,96	557.355,67	5,35	9.851.855,09
52	Transferências da União e de suas Entidades	9.264.800,00	9.264.800,00	392.817,41	4,23	406.817,41	4,39	8.857.982,59
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.010.150,00	1.144.410,76	20.000,00	1,74	150.538,26	13,15	993.872,50
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.690.000,00	2.690.000,00	516.525,92	19,20	2.036.074,85	75,69	653.925,15
66	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	87.376.000,00	88.047.920,66	11.779.163,91	13,37	35.580.348,75	40,41	52.467.571,91
67	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	87.376.000,00	88.047.920,66	11.779.163,91	13,37	35.580.348,75	40,41	52.467.571,91
75	DÉFICIT (VI)1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	87.376.000,00	88.047.920,66	11.779.163,91	13,37	35.580.348,75	40,41	52.467.571,91
77	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	982.924,92	0,00	0,00	982.924,92	100,00	0,00
78	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	982.924,92	0,00	0,00	982.924,92	100,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
80	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	84.581.400,00	85.912.286,72	7.474.336,85	48.747.055,77	36.797.100,21	10.005.665,60	31.336.024,96	54.576.261,76	30.288.307,07
81	DESPESAS CORRENTES	70.340.582,50	71.409.728,97	6.913.856,07	46.503.588,93	24.538.009,30	9.737.658,32	29.876.721,27	41.533.007,70	28.896.570,63
82	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.606.740,00	35.024.539,53	4.376.016,01	24.616.271,72	10.408.267,81	6.221.771,72	18.704.210,99	16.320.328,54	18.544.464,84
83	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.732.842,50	36.385.189,44	2.537.840,06	21.887.317,21	14.497.872,23	3.515.886,60	11.172.510,28	25.212.679,16	10.352.105,79
85	DESPESAS DE CAPITAL	12.138.817,50	12.532.557,75	560.480,78	2.243.466,84	10.289.090,91	268.007,28	1.459.303,69	11.073.254,06	1.391.736,44
86	INVESTIMENTOS	11.838.817,50	12.350.099,27	524.290,87	2.070.878,92	10.279.220,35	229.284,25	1.304.865,07	11.045.234,20	1.237.297,82
87	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	300.000,00	182.458,48	36.189,91	172.587,92	9.870,56	38.723,03	154.438,62	28.019,86	154.438,62
89	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.102.000,00	1.970.000,00	0,00	0,00	1.970.000,00	0,00	0,00	1.970.000,00	0,00
90	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.794.600,00	3.018.558,86	393.162,66	2.283.865,98	734.692,88	595.698,20	1.575.168,68	1.443.390,18	1.334.528,58
91	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	87.376.000,00	88.930.845,58	7.867.499,51	51.030.921,75	37.531.793,09	10.601.363,80	32.911.193,64	56.019.651,94	31.622.835,65
92	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	87.376.000,00	88.930.845,58	7.867.499,51	51.030.921,75	37.899.923,83	10.601.363,80	32.911.193,64	56.019.651,94	31.622.835,65
100	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.669.155,11	- 2.669.155,11	3.957.513,10
101	TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	87.376.000,00	88.930.845,58	7.867.499,51	51.030.921,75	37.899.923,83	10.601.363,80	35.580.348,75	53.350.496,83	35.580.348,75
102	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
103	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.690.000,00	2.690.000,00	516.525,92	19,20	2.036.074,85	75,69	653.925,15
104	RECEITAS CORRENTES	2.690.000,00	2.690.000,00	516.525,92	19,20	2.036.074,85	75,69	653.925,15
105	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

106	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	CONTRIBUIÇÕES	2.690.000,00	2.690.000,00	516.525,92	19,20	2.036.074,85	75,69	653.925,15
110	Contribuições Sociais	2.690.000,00	2.690.000,00	516.525,92	19,20	2.036.074,85	75,69	653.925,15
111	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (l) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
167	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.794.600,00	3.018.558,86	393.162,66	2.283.865,98	734.692,88	595.698,20	1.575.168,68	1.443.390,18	1.334.528,58
168	DESPESAS CORRENTES	2.794.600,00	3.018.558,86	393.162,66	2.283.865,98	734.692,88	595.698,20	1.575.168,68	1.443.390,18	1.334.528,58
169	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.794.600,00	3.018.558,86	393.162,66	2.283.865,98	734.692,88	595.698,20	1.575.168,68	1.443.390,18	1.334.528,58
170	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota:

1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

XML nr.: 3

TERENOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2020

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo 3

28/07/2020

Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses											Total (últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2020	
		Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020			Jun/2020
1	RECEITAS CORRENTES (I)	6.397.895,23	5.299.496,77	5.532.335,86	6.674.485,48	5.273.779,80	9.819.351,22	5.574.810,86	6.573.036,42	6.176.383,13	6.158.197,72	5.309.532,04	6.474.236,13	75.263.540,66	82.661.909,90
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	595.246,50	774.858,44	516.343,00	866.207,20	566.392,18	643.513,73	486.997,89	414.134,91	999.209,76	1.086.900,87	781.123,17	606.942,09	8.337.869,74	12.875.000,00
3	IPTU	148.941,67	307.669,48	114.455,21	363.677,65	80.557,32	62.013,59	2.312,75	487,63	519.762,23	594.283,43	56.756,77	64.713,33	2.315.631,06	2.270.000,00
4	ISS	271.358,60	300.335,65	294.774,05	229.341,37	243.852,98	229.923,54	254.155,12	224.108,35	286.019,63	190.764,39	211.286,64	257.839,48	2.993.759,80	4.415.000,00
5	ITBI	71.949,78	98.855,17	21.016,51	115.214,21	100.485,47	137.822,65	29.077,54	20.467,83	48.070,64	43.826,08	413.802,57	120.503,22	1.221.091,67	3.102.000,00
6	IRRF	127.764,80	136.052,69	144.358,67	166.320,95	157.286,07	214.589,52	192.061,76	144.320,67	133.557,00	160.686,14	87.754,82	148.615,60	1.813.368,69	1.750.000,00
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	- 24.768,35	- 68.054,55	- 58.261,44	- 8.346,98	- 15.789,66	- 835,57	9.390,72	24.750,43	11.800,26	97.340,83	- 835,57	15.270,46	- 5.981,48	1.338.000,00
8	CONTRIBUIÇÕES	195.224,14	209.891,95	194.598,83	204.491,46	212.639,86	226.323,03	378.861,72	219.794,21	220.423,15	221.115,55	217.115,38	295.354,25	2.795.833,53	3.038.000,00
9	RECEITA PATRIMONIAL	312.171,67	101.354,75	453.437,02	474.334,68	- 79.238,28	298.011,16	6.773,03	6.013,56	6.731,39	2.915,63	3.581,17	2.394,64	1.588.480,42	1.400.815,00
10	Rendimentos de Aplicação Financeira	312.171,67	101.354,75	453.437,02	474.334,68	- 79.238,28	298.011,16	6.773,03	6.013,56	6.731,39	2.915,63	3.581,17	2.394,64	1.588.480,42	1.400.815,00
11	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
15	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.261.776,23	4.173.205,20	4.339.573,59	5.116.582,37	4.542.212,93	8.630.146,75	4.693.515,57	5.925.398,07	4.944.025,15	4.839.803,29	4.299.413,80	5.549.107,11	62.314.760,06	64.352.594,90
16	Cota-Parte do FPM	1.871.161,43	1.365.820,26	1.215.781,45	1.119.284,72	1.519.029,53	2.589.694,60	1.529.028,84	2.209.378,44	1.291.884,73	1.266.333,00	1.323.031,31	1.077.018,46	18.377.446,77	20.500.000,00
17	Cota-Parte do ICMS	1.217.215,23	1.098.309,26	1.156.342,68	1.042.308,58	1.045.199,32	1.544.998,00	1.228.863,65	1.213.478,55	1.543.348,19	1.157.023,93	1.020.192,34	1.217.672,07	14.484.951,80	15.200.000,00
18	Cota-Parte do IPVA	31.633,88	29.047,72	26.499,96	19.286,56	31.098,19	15.693,35	73.767,12	495.381,63	81.529,25	69.082,79	70.350,42	70.180,16	1.013.551,03	1.500.000,00
19	Cota-Parte do ITR	27.652,12	56.864,90	117.162,04	1.280.257,42	269.586,81	359.164,32	172.635,12	55.646,10	43.708,19	15.324,82	17.756,47	14.067,83	2.429.826,14	2.600.000,00
20	Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
21	Transferências da LC 61/1989	10.291,11	9.210,64	11.228,00	9.936,65	10.434,92	12.265,29	9.064,89	9.805,89	9.049,41	8.121,10	8.097,24	7.281,79	114.786,93	200.000,00
22	Transferências do FUNDEB	932.938,99	890.090,92	914.798,73	931.872,91	904.710,83	1.283.474,73	1.056.713,04	1.248.373,48	1.120.660,24	870.569,97	814.697,08	905.630,85	11.874.531,77	11.938.000,00
23	Outras Transferências Correntes	1.170.883,47	723.861,50	897.760,73	713.635,53	762.153,33	2.824.856,46	623.442,91	693.333,98	853.845,14	1.453.347,68	1.045.288,94	2.257.255,95	14.019.665,62	12.344.594,90
24	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	33.476,69	40.186,43	28.383,42	12.869,77	31.773,11	21.356,55	8.662,65	7.695,67	5.993,68	7.462,38	8.298,52	20.438,04	226.596,91	745.500,00
25	DEDUÇÕES (II)	600.054,90	637.986,30	625.722,36	823.472,41	701.656,43	890.979,73	878.686,46	832.494,89	715.740,14	626.957,84	611.589,95	680.047,81	8.625.389,22	9.744.000,00
26	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	126.003,83	133.787,48	127.865,20	135.102,33	134.893,36	147.084,96	292.580,99	136.794,32	139.951,99	139.221,55	139.393,98	218.296,19	1.870.976,18	1.830.000,00
27	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
28	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	474.051,07	504.198,82	497.857,16	688.370,08	566.763,07	743.894,77	586.105,47	695.700,57	575.788,15	487.736,29	472.195,97	461.751,62	6.754.413,04	7.714.000,00
29	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.797.840,33	4.661.510,47	4.906.613,50	5.851.013,07	4.572.123,37	8.928.371,49	4.696.124,40	5.740.541,53	5.460.642,99	5.531.239,88	4.697.942,09	5.794.188,32	66.638.151,44	72.917.909,90
30	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5.797.840,33	4.661.510,47	4.906.613,50	5.851.013,07	4.572.123,37	8.928.371,49	4.696.124,40	5.740.541,53	5.460.642,99	5.531.239,88	4.697.942,09	5.794.188,32	66.638.151,44	72.917.909,90
32	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	5.797.840,33	4.661.510,47	4.906.613,50	5.851.013,07	4.572.123,37	8.928.371,49	4.696.124,40	5.740.541,53	5.460.642,99	5.531.239,88	4.697.942,09	5.794.188,32	66.638.151,44	72.917.909,90

Nota Explicativa

XML nr.: 4

TERENOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
Orçamento da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2020

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo 4

28/07/2020

PLANO PREVIDENCIÁRIO

Nr.	G1 - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
1	RECEITAS CORRENTES (I)	6.300.000,00	6.300.000,00	3.103.472,51	3.939.275,90
2	Receita de Contribuições dos Segurados	2.160.000,00	2.160.000,00	1.066.598,29	668.155,62
3	Civil	2.160.000,00	2.160.000,00	1.066.598,29	668.155,62
4	Ativo	1.830.000,00	1.830.000,00	1.066.239,02	668.155,62
5	Inativo	220.000,00	220.000,00	359,27	0,00
6	Pensionista	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00
7	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Receita de Contribuições Patronais	2.690.000,00	2.690.000,00	2.036.074,85	1.343.888,94
12	Civil	2.690.000,00	2.690.000,00	2.036.074,85	1.343.888,94
13	Ativo	2.690.000,00	2.690.000,00	2.036.074,85	1.343.888,94
14	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita Patrimonial	1.020.000,00	1.020.000,00	799,37	1.852.072,07
21	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Receitas de Valores Mobiliários	1.020.000,00	1.020.000,00	799,37	1.852.072,07
23	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Outras Receitas Correntes	430.000,00	430.000,00	0,00	75.159,27
26	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Demais Receitas Correntes	430.000,00	430.000,00	0,00	75.159,27
29	RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
33	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	6.300.000,00	6.300.000,00	3.103.472,51	3.939.275,90

Nr.	G2 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
34	Benefícios - Civil	4.330.000,00	4.330.000,00	1.686.377,42	1.273.350,91	1.686.377,42	1.273.350,91
35	Aposentadorias	3.100.000,00	3.100.000,00	1.281.099,44	894.846,73	1.281.099,44	894.846,73
36	Pensões	480.000,00	480.000,00	165.435,24	146.105,55	165.435,24	146.105,55
37	Outros Benefícios Previdenciários	750.000,00	750.000,00	239.842,74	232.398,63	239.842,74	232.398,63
38	Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Outras Despesas Previdenciárias	2.150.000,00	2.150.000,00	504.670,74	291.783,84	285.677,26	101.704,00
43	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Demais Despesas Previdenciárias	2.150.000,00	2.150.000,00	504.670,74	291.783,84	285.677,26	101.704,00
45	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	6.480.000,00	6.480.000,00	2.191.048,16	1.565.134,75	1.972.054,68	1.375.054,91

46	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)2	-180.000,00	-180.000,00	912.424,35	2.374.141,15	1.131.417,83	2.564.220,99
----	---	-------------	-------------	------------	--------------	--------------	--------------

Nr.	G4 - RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão Orçamentária
47	VALOR	0,00

Nr.	G5 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
48	VALOR	1.422.000,00

Nr.	G6 - APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	Aportes Realizados
49	Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
50	Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
51	Outros Aportes para o RPPS	0,00
52	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

Nr.	G7 - BENS E DIREITOS DO RPPS	Período de Referência	
		2020	2019
53	Caixa e Equivalentes de Caixa	56.807,15	37.023.293,79
54	Investimentos e Aplicações	39.097.178,73	0,00
55	Outros Bens e Direitos	179.564,97	0,00

PLANO FINANCEIRO

Nr.	G8 - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
56	RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
83	RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
87	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G9 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
88	Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

100	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (X1) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----	---	------	------	------	------	------	------

Nr.	G11 - APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	Aportes Realizados
101	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
102	Recursos para Formação de Reserva	0,00

Nr.	G12 - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
103	RECEITAS CORRENTES	6.300.000,00	6.300.000,00	3.103.472,51	3.939.275,90
104	TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	6.300.000,00	6.300.000,00	3.103.472,51	3.939.275,90

Nr.	G13 - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
105	DESPESAS CORRENTES (XIII)	612.000,00	749.000,00	493.286,74	272.789,16	274.293,26	82.709,32
106	DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	51.000,00	51.000,00	11.384,00	18.994,68	11.384,00	18.994,68
107	TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	663.000,00	800.000,00	504.670,74	291.783,84	285.677,26	101.704,00

108	RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	5.637.000,00	5.500.000,00	2.598.801,77	3.647.492,06	2.817.795,25	3.837.571,90
-----	--	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Nota Explicativa							
------------------	--	--	--	--	--	--	--

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

1. Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
2. O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa; e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

XML nr.: 6

TERENOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 6 - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2020

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo 6

28/07/2020

ACIMA DA LINHA

Nr.	G1 - RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre 2020	
			Receitas Realizadas (a)	
1	RECEITAS CORRENTES (I)	74.947.909,90	32.986.918,23	
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.875.000,00	4.375.308,69	
3	IPTU	2.270.000,00	1.238.316,14	
4	ISS	4.415.000,00	1.424.173,61	
5	ITBI	3.102.000,00	675.747,88	
6	IRRF	1.750.000,00	866.995,99	
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.338.000,00	170.075,07	
8	Contribuições	3.038.000,00	1.552.664,26	
9	Receita Patrimonial	1.400.815,00	28.409,42	
10	Aplicações Financeiras (II)	1.302.815,00	26.659,42	
11	Outras Receitas Patrimoniais	98.000,00	1.750,00	
12	Transferências Correntes	56.638.594,90	26.971.984,92	
13	Cota-Parte do FPM	16.700.000,00	6.891.321,67	
14	Cota-Parte do ICMS	12.160.000,00	5.970.481,41	
15	Cota-Parte do IPVA	1.200.000,00	860.291,37	
16	Cota-Parte do ITR	2.080.000,00	255.310,89	
17	Transferências da LC 87/1996	56.000,00	0,00	
18	Transferências da LC 61/1989	160.000,00	51.420,32	
19	Transferências do FUNDEB	11.938.000,00	6.016.644,66	
20	Outras Transferências Correntes	12.344.594,90	6.926.514,60	
21	Demais Receitas Correntes	995.500,00	58.550,94	
22	Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
23	Receitas Correntes Restantes	995.500,00	58.550,94	
24	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	73.645.094,90	32.960.258,81	
25	RECEITAS DE CAPITAL (V)	10.410.010,76	557.355,67	
26	Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	
27	Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
28	Alienação de Bens	800,00	0,00	
29	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
30	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
31	Outras Alienações de Bens	800,00	0,00	
32	Transferências de Capital	10.409.210,76	557.355,67	
33	Convênios	10.324.710,76	515.690,67	
34	Outras Transferências de Capital	84.500,00	41.665,00	
35	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
36	Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	
37	Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
38	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	10.410.010,76	557.355,67	
39	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	84.055.105,66	33.517.614,48	

Nr.	G2 - DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre 2020					
			Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados Liquidados	Restos a Pagar não Processados Pagos (c)
40	DESPESAS CORRENTES (XIII)	74.428.287,83	48.787.454,91	31.451.889,95	30.231.099,21	1.222.579,46	2.880.452,03	2.880.452,03
41	Pessoal e Encargos Sociais	38.043.098,39	26.900.137,70	20.279.379,67	19.878.993,42	713.275,70	2.082.868,47	2.082.868,47
42	Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Outras Despesas Correntes	36.385.189,44	21.887.317,21	11.172.510,28	10.352.105,79	509.303,76	797.583,56	797.583,56
44	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	74.428.287,83	48.787.454,91	31.451.889,95	30.231.099,21	1.222.579,46	2.880.452,03	2.880.452,03

45	DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	12.532.557,75	2.243.466,84	1.459.303,69	1.391.736,44	19.433,40	144.406,64	112.000,00
46	Investimentos	12.350.099,27	2.070.878,92	1.304.865,07	1.237.297,82	19.433,40	144.406,64	112.000,00
47	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Amortização da Dívida (XX)	182.458,48	172.587,92	154.438,62	154.438,62	0,00	0,00	0,00
53	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	12.350.099,27	2.070.878,92	1.304.865,07	1.237.297,82	19.433,40	144.406,64	112.000,00
54	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	86.778.387,10	50.858.333,83	32.756.755,02	31.468.397,03	1.242.012,86	3.024.858,67	2.992.452,03

56	RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-2.185.247,44
----	--	--	--	--	--	--	--	---------------

Nr.	G4 - META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Valor Corrente
57	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-3.993.615,00

Nr.	G5 - JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/ 2020
		VALOR INCORRIDO
58	Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
59	Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00

60	RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	-2.185.247,44
----	--	---------------

Nr.	G7 - META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	Valor Corrente
61	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-172.624,25

ABAIXO DA LINHA

Nr.	G8 - CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
		Em 31/12/2019 (a)	Até o Bimestre (b)
62	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.016.480,77	2.862.042,15
63	DEDUÇÕES (XXIX)	42.801.487,00	5.278.596,12
64	Disponibilidade de Caixa	42.801.246,48	5.278.596,12
65	Disponibilidade de Caixa Bruta	44.289.085,77	5.362.281,55
66	(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.487.839,29	83.685,43
67	Demais Haveres Financeiros	240,52	0,00
68	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-39.785.006,23	-2.416.553,97

69	RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-37.368.452,26
----	---	----------------

Nr.	G10 - AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ 2020
70	VARIÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.404.153,86
71	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
72	PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
73	VARIÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
74	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
75	AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
76	OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
77	RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-38.772.606,12

78	RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-38.772.606,12
----	--	----------------

Nr.	G12 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
79	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	982.924,92
80	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00

81	Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	982.924,92
82	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

XML nr.: 7

TERENOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2020

LRF, Art. 53, inciso V - Anexo 7

28/07/2020

Nr.	G1 - PODER / ÓRGÃO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						SALDO TOTAL L=(e+k)
		Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2019 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2019 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
1	RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentários)(I)	3.857,65	1.290.399,00	1.242.012,86	965,00	51.278,79	44.502,34	4.064.603,10	3.024.858,67	2.992.452,03	484.420,86	632.232,55	683.511,34
2	EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	3.857,65	1.290.399,00	1.242.012,86	965,00	51.278,79	44.502,34	4.064.603,10	3.024.858,67	2.992.452,03	484.420,86	632.232,55	683.511,34
3	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	3.857,65	1.290.399,00	1.242.012,86	965,00	51.278,79	44.502,34	4.064.603,10	3.024.858,67	2.992.452,03	484.420,86	632.232,55	683.511,34
4	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	713.275,70	713.275,70	0,00	0,00	0,00	2.082.868,47	2.082.868,47	2.082.868,47	0,00	0,00	0,00
5	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.857,65	530.615,90	509.303,76	965,00	24.204,79	44.502,34	1.147.132,18	797.583,56	797.583,56	23.168,06	370.882,90	395.087,69
7	INVESTIMENTOS	0,00	46.507,40	19.433,40	0,00	27.074,00	0,00	834.602,45	144.406,64	112.000,00	461.252,80	261.349,65	288.423,65
8	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentários)(II)	0,00	194.527,64	194.527,64	0,00	0,00	0,00	268.394,37	268.046,12	268.046,12	348,25	0,00	0,00
26	TOTAL(III) = (I+II)	3.857,65	1.484.926,64	1.436.540,50	965,00	51.278,79	44.502,34	4.332.997,47	3.292.904,79	3.260.498,15	484.769,11	632.232,55	683.511,34

Nota Explicativa

XML nr.: 8

TERENOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2020

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8

28/07/2020

RECEITAS DO ENSINO

Nr.	G1 - RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	11.537.000,00	11.537.000,00	4.205.233,62	36,45
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.270.000,00	2.270.000,00	1.238.316,14	54,55
3	1.1.1- IPTU	1.500.000,00	1.500.000,00	839.282,54	55,95
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	770.000,00	770.000,00	399.033,60	51,82
5	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.102.000,00	3.102.000,00	675.747,88	21,78
6	1.2.1- ITBI	3.100.000,00	3.100.000,00	675.741,28	21,80
7	1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	6,60	0,33
8	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.415.000,00	4.415.000,00	1.424.173,61	32,26
9	1.3.1- ISS	3.515.000,00	3.515.000,00	1.250.032,69	35,56
10	1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	900.000,00	900.000,00	174.140,92	19,35
11	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.750.000,00	1.750.000,00	866.995,99	49,54
12	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	40.070.000,00	40.070.000,00	17.308.103,73	43,19
13	2.1- Cota-Parte FPM	20.500.000,00	20.500.000,00	8.696.674,78	42,42
14	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	19.000.000,00	19.000.000,00	8.696.674,78	45,77
15	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00
16	2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00
17	2.2- Cota-Parte ICMS	15.200.000,00	15.200.000,00	7.380.578,73	48,56
18	2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
19	2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	51.420,32	25,71
20	2.5- Cota-Parte ITR	2.600.000,00	2.600.000,00	319.138,53	12,27
21	2.6- Cota-Parte IPVA	1.500.000,00	1.500.000,00	860.291,37	57,35
22	2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
23	3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	51.607.000,00	51.607.000,00	21.513.337,35	41,69

Nr.	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
24	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
25	5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.420.000,00	1.420.000,00	537.932,93	37,88
26	5.1- Transferências do Salário-Educação	650.500,00	650.500,00	272.259,37	41,85
27	5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
28	5.3- Transferências Diretas - PNAE	465.000,00	465.000,00	139.829,00	30,07
29	5.4 - Transferências Diretas - PNATE	260.000,00	260.000,00	125.422,15	48,24
30	5.5- Outras Transferências do FNDE	37.500,00	37.500,00	0,00	0,00
31	5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	7.000,00	7.000,00	422,41	6,03
32	6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	885.500,00	885.500,00	243.952,92	27,55
33	6.1- Transferências de Convênios	882.500,00	882.500,00	243.656,41	27,61
34	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	3.000,00	3.000,00	296,51	9,88
35	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
36	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00
37	9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.368.500,00	2.368.500,00	781.885,85	33,01

FUNDEB

Nr.	G3 - RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
38	10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.714.000,00	7.714.000,00	3.279.278,07	42,51
39	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.800.000,00	3.800.000,00	1.805.353,11	47,51
40	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.040.000,00	3.040.000,00	1.410.097,32	46,38

41	10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)		14.000,00	14.000,00	0,00	0,00
42	10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)		40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
43	10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)		520.000,00	520.000,00	63.827,64	12,27
44	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)		300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
45	11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		11.978.000,00	11.978.000,00	6.020.322,58	50,26
46	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB		11.938.000,00	11.938.000,00	6.016.644,66	50,40
47	11.2- Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00
48	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB		40.000,00	40.000,00	3.677,92	9,19
49	12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)		4.224.000,00	4.224.000,00	2.737.366,59	64,81

50	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					2.737.366,59
51	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					0,00

Nr.	G5 - DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
52	13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	10.780.200,00	9.674.691,20	5.379.587,36	55,60	5.379.587,36	55,60
53	13.1- Com Educação Infantil	2.656.000,00	2.656.000,00	1.317.321,79	49,60	1.317.321,79	49,60
54	13.2- Com Ensino Fundamental	8.124.200,00	7.018.691,20	4.062.265,57	57,88	4.062.265,57	57,88
55	14- OUTRAS DESPESAS	1.197.800,00	2.331.593,65	1.075.178,91	46,11	974.333,01	41,79
56	14.1- Com Educação Infantil	122.000,00	140.700,00	79.765,84	56,69	79.765,84	56,69
57	14.2- Com Ensino Fundamental	1.075.800,00	2.190.893,65	995.413,07	45,43	894.567,17	40,83
58	15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	11.978.000,00	12.006.284,85	6.454.766,27	53,76	6.353.920,37	52,92

Nr.	G6 - DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
59	16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
60	16.1 - FUNDEB 60%	0,00
61	16.2 - FUNDEB 40%	0,00
62	17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	28.284,85
63	17.1 - FUNDEB 60%	28.284,85
64	17.2 - FUNDEB 40%	0,00
65	18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	28.284,85

Nr.	G7 - INDICADORES DO FUNDEB	Valor
66	19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	6.325.635,52
67	19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	88,89
68	19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	16,18
69	19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	- 5,07

Nr.	G8 - CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
70	20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	28.284,85
71	21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 ***2	28.284,85

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

Nr.	G9 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
72	22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.998.600,00	3.877.268,79	2.189.798,56	56,48	1.763.901,50	45,49
73	22.1 - Creche	2.131.100,00	1.973.457,87	736.194,01	37,30	419.245,77	21,24
74	22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.250.000,00	1.247.000,00	177.396,40	14,23	177.396,40	14,23
75	22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	881.100,00	726.457,87	558.797,61	76,92	241.849,37	33,29
76	22.2 - Pré-escola	1.867.500,00	1.903.810,92	1.453.604,55	76,35	1.344.655,73	70,63
77	22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.528.000,00	1.549.700,00	1.219.691,23	78,70	1.219.691,23	78,70
78	22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	339.500,00	354.110,92	233.913,32	66,06	124.964,50	35,29
79	23- ENSINO FUNDAMENTAL	19.627.900,00	18.906.310,76	11.728.229,28	62,03	7.994.542,46	42,29
80	23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.200.000,00	9.209.584,85	5.057.678,64	54,92	4.956.832,74	53,82
81	23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	10.427.900,00	9.696.725,91	6.670.550,64	68,79	3.037.709,72	31,33
82	24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

84	26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	23.626.500,00	22.783.579,55	13.918.027,84	61,09	9.758.443,96	42,83

Nr.	G10 - DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
87	29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.737.366,59
88	30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
89	31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	28.284,85
90	32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
91	33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ****4	0,00
92	34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44)	0,00
93	35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)***6	2.765.651,44
94	36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) ***6	6.992.792,52
95	37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % ***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ***5	32,50

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

Nr.	G11 - DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
96	38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.369.500,00	2.417.287,85	1.080.453,55	44,70	460.838,30	19,06
100	42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	2.369.500,00	2.417.287,85	1.080.453,55	44,70	460.838,30	19,06
101	43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	25.996.000,00	25.200.867,40	14.998.481,39	59,52	10.219.282,26	40,55

Nr.	G12 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2020 (j)
102	44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	29.615,07	0,00
103	44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	29.615,07	0,00
104	44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

Nr.	G13 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
105	45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	974.238,19	62.073,81
106	46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	6.016.644,66	272.259,37
107	47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	6.890.855,77	307.763,54
108	47.1 (-) Orçamento do Exercício	6.148.729,44	230.913,61
109	47.2 (-) Restos a Pagar	742.126,33	76.849,93
110	48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.677,92	122,54
111	49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	103.705,00	26.692,18
112	50- (+) AJUSTES	- 11.650,00	0,00
113	50.1 (+) Retenções	- 11.650,00	0,00
114	50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
115	50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
116	50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
117	51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	92.055,00	26.692,18

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

***1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

***2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

***3-Caput do art. 212 da CF/1988

***4-Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

***5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

***6-Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

XML nr.: 12

TERENOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS
Relatório Resumido Da Execução Orçamentária
Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2020

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

28/07/2020

Nr.	G1 - RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS (I)	11.537.000,00	11.537.000,00	4.205.233,62	36,45
2	Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.270.000,00	2.270.000,00	1.238.316,14	40,84
3	IPTU	1.500.000,00	1.500.000,00	839.282,54	55,95
4	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	770.000,00	770.000,00	399.033,60	51,82
5	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	3.102.000,00	3.102.000,00	675.747,88	21,78
6	ITBI	3.100.000,00	3.100.000,00	675.741,28	21,80
7	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	6,60	0,33
8	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.415.000,00	4.415.000,00	1.424.173,61	32,26
9	ISS	3.515.000,00	3.515.000,00	1.250.032,69	35,56
10	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	900.000,00	900.000,00	174.140,92	19,35
11	Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.750.000,00	1.750.000,00	866.995,99	49,54
12	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	38.570.000,00	38.570.000,00	17.308.103,73	44,87
13	Cota-Parte FPM	19.000.000,00	19.000.000,00	8.696.674,78	45,77
14	Cota-Parte ITR	2.600.000,00	2.600.000,00	319.138,53	12,27
15	Cota-Parte IPVA	1.500.000,00	1.500.000,00	860.291,37	57,35
16	Cota-Parte ICMS	15.200.000,00	15.200.000,00	7.380.578,73	48,56
17	Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	51.420,32	25,71
18	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
19	Desoneração ICMS (LC 87/96)	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
20	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
21	TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	50.107.000,00	50.107.000,00	21.513.337,35	42,93

Nr.	G2 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
22	ATENÇÃO BÁSICA (IV)	9.229.300,00	8.862.016,07	6.984.316,15	78,81	5.716.305,67	64,50	5.445.575,22	61,45
23	Despesas Correntes	9.086.300,00	8.737.516,07	6.924.268,90	79,25	5.674.188,42	64,94	5.432.325,22	62,17
24	Despesas de Capital	143.000,00	124.500,00	60.047,25	48,23	42.117,25	33,83	13.250,00	10,64
25	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.412.000,00	2.655.000,00	2.253.088,29	84,86	623.501,16	23,48	571.486,73	21,52
26	Despesas Correntes	2.407.000,00	2.650.000,00	2.253.088,29	85,02	623.501,16	23,53	571.486,73	21,57
27	Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	300.000,00	250.000,00	54.402,37	21,76	44.316,33	17,73	25.282,37	10,11
29	Despesas Correntes	300.000,00	250.000,00	54.402,37	21,76	44.316,33	17,73	25.282,37	10,11
30	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.500,00	1.500,00	74,00	4,93	74,00	4,93	74,00	4,93
32	Despesas Correntes	1.500,00	1.500,00	74,00	4,93	74,00	4,93	74,00	4,93
33	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	357.500,00	377.500,00	347.117,96	91,95	346.767,96	91,86	346.767,96	91,86
35	Despesas Correntes	356.500,00	376.500,00	347.117,96	92,20	346.767,96	92,10	346.767,96	92,10
36	Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	885.900,00	994.400,00	473.588,51	47,63	307.911,68	30,96	280.073,28	28,17
41	Despesas Correntes	865.500,00	969.000,00	451.360,76	46,58	285.683,93	29,48	257.845,53	26,61
42	Despesas de Capital	20.400,00	25.400,00	22.227,75	87,51	22.227,75	87,51	22.227,75	87,51
43	TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	13.186.200,00	13.140.416,07	10.112.587,28	76,96	7.038.876,80	53,57	6.669.259,56	50,75

Nr.	G3 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
44	Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	10.112.587,28	7.038.876,80	6.669.259,56

45	(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
46	(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
47	(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
48	(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	10.112.587,28	7.038.876,80	6.669.259,56

49	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.227.000,60
50	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			3.227.000,60

Nr.	G5 - DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
51	Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	6.885.586,68	3.811.876,20	3.442.258,96

52	Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
----	--	--	--	------

Nr.	G7 - PERCENTUAL	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)
53	PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		47,01
			32,72

LIMITE NÃO CUMPRIDO

Nr.	G8 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (j ou k))
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
54	Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

Nr.	G9 - EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
58	Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Empenhos de 2016 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

63	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)			0,00
64	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)			0,00
65	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)			0,00

RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS

Nr.	G11 - CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
66	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G12 - RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
70	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	11.737.717,50	12.330.681,21	3.278.989,23	26,59

71	Proveniente da União		10.069.500,00	10.178.202,95	2.027.334,41	19,92
72	Proveniente dos Estados		1.668.217,50	2.152.478,26	1.251.654,82	58,15
73	Proveniente de outros Municípios		0,00	0,00	0,00	0,00
74	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)		0,00	0,00	0,00	0,00
75	OUTRAS RECEITAS (XXX)		59.850,00	59.850,00	11.564,34	19,32
76	TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)		11.797.567,50	12.390.531,21	3.290.553,57	26,56

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

Nr.	G13 - DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
77	ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.929.385,00	4.581.476,43	1.892.575,94	41,31	1.681.194,19	36,70	1.623.797,33	35,44
78	Despesas Correntes	3.729.067,50	3.946.108,59	1.771.090,94	44,88	1.647.709,19	41,76	1.590.312,33	40,30
79	Despesas de Capital	200.317,50	635.367,84	121.485,00	19,12	33.485,00	5,27	33.485,00	5,27
80	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	7.643.000,00	7.813.620,73	682.227,20	8,73	527.205,36	6,75	521.804,62	6,68
81	Despesas Correntes	1.617.000,00	1.683.259,55	597.104,27	35,47	482.432,43	28,66	477.031,69	28,34
82	Despesas de Capital	6.026.000,00	6.130.361,18	85.122,93	1,39	44.772,93	0,73	44.772,93	0,73
83	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	200.000,00	200.000,00	143.922,20	71,96	126.102,60	63,05	119.359,40	59,68
84	Despesas Correntes	200.000,00	200.000,00	143.922,20	71,96	126.102,60	63,05	119.359,40	59,68
85	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	48.500,00	48.500,00	13.038,99	26,88	13.038,99	26,88	13.038,99	26,88
87	Despesas Correntes	43.000,00	43.000,00	13.038,99	30,32	13.038,99	30,32	13.038,99	30,32
88	Despesas de Capital	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	192.500,00	217.324,80	169.095,62	77,81	155.073,24	71,36	137.049,34	63,06
90	Despesas Correntes	191.500,00	211.324,80	164.745,62	77,96	150.723,24	71,32	132.699,34	62,79
91	Despesas de Capital	1.000,00	6.000,00	4.350,00	72,50	4.350,00	72,50	4.350,00	72,50
92	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	533.161,77	329.374,82	61,78	269.567,18	50,56	230.867,18	43,30
96	Despesas Correntes	0,00	232.808,82	184.683,82	79,33	144.261,18	61,97	144.261,18	61,97
97	Despesas de Capital	0,00	300.352,95	144.691,00	48,17	125.306,00	41,72	86.606,00	28,83
98	TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	12.013.385,00	13.394.083,73	3.230.234,77	24,12	2.772.181,56	20,70	2.645.916,86	19,75

Nr.	G14 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
99	ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	13.158.685,00	13.443.492,50	8.876.892,09	66,03	7.397.499,86	55,03	7.069.372,55	52,59
100	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	10.055.000,00	10.468.620,73	2.935.315,49	28,04	1.150.706,52	10,99	1.093.291,35	10,44
101	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	500.000,00	450.000,00	198.324,57	44,07	170.418,93	37,87	144.641,77	32,14
102	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	50.000,00	50.000,00	13.112,99	26,23	13.112,99	26,23	13.112,99	26,23
103	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	550.000,00	594.824,80	516.213,58	86,78	501.841,20	84,37	483.817,30	81,34
104	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	885.900,00	1.527.561,77	802.963,33	52,57	577.478,86	37,80	510.940,46	33,45
106	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	25.199.585,00	26.534.499,80	13.342.822,05	50,28	9.811.058,36	36,97	9.315.176,42	35,11
107	(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	12.013.385,00	13.394.083,73	3.230.234,77	24,12	2.772.181,56	20,70	2.645.916,86	19,75
108	TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	13.186.200,00	13.140.416,07	10.112.587,28	76,96	7.038.876,80	53,57	6.669.259,56	50,75

Nota Explicativa

Notas:

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Instruções de Preenchimento:

A Cota-Parte FPM (linha 13) registra, pelo valor bruto, as receitas recebidas por meio de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, descrita na CF, art. 159, I, alínea "b", incluindo o valor deduzido para destinação ao FUNDEB. Não devem ser considerados os valores referentes às alíneas "d" e "e", do art. 159, I, da CF. (Pág. 462 do MDF 10º Edição).

XML nr.: 13

TERENOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2020

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28 - Anexo 13

28/07/2020

Nr.	G1 - IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
			No Bimestre	Até o Bimestre
1	TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
2	Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
3	TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
4	Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
5	Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
6	Outros passivos	0,00	0,00	0,00
7	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
8	Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
9	Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00
10	Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
11	Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
12	DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

XML nr.: 14

TERENOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2020

LRF, Art. 48 - Anexo 14

28/07/2020

Nr.	G1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
1	RECEITAS	0,00
2	Previsão Inicial	87.376.000,00
3	Previsão Atualizada	88.047.920,66
4	Receitas Realizadas	35.580.348,75
5	Déficit Orçamentário	0,00
6	SalDOS de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	982.924,92
7	DESPESAS	0,00
8	Dotação Inicial	87.376.000,00
9	Dotação Atualizada	88.930.845,58
10	Despesas Empenhadas	51.030.921,75
11	Despesas Liquidadas	32.911.193,64
12	Despesas Pagas	31.622.835,65
13	Superávit Orçamentário	2.669.155,11

Nr.	G2 - DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
14	Despesas Empenhadas	51.030.921,75
15	Despesas Liquidadas	32.911.193,64

Nr.	G3 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
16	Receita Corrente Líquida	66.638.151,44
17	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	66.638.151,44
18	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	66.638.151,44

Nr.	G4 - RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
19	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
20	Receitas Previdenciárias Realizadas	3.103.472,51
21	Despesas Previdenciárias Empenhadas	2.191.048,16
22	Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.972.054,68
23	Resultado Previdenciário	1.131.417,83
24	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	0,00
25	Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
26	Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
27	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
28	Resultado Previdenciário	0,00

Nr.	G5 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
29	Resultado Primário - Acima da Linha	- 3.993.615,00	- 2.185.247,44	54,72
30	Resultado Nominal - Acima da Linha	- 172.624,25	- 2.185.247,44	1.265,89

Nr.	G6 - RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
31	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.488.784,29	965,00	1.436.540,50	51.278,79
32	Poder Executivo	1.488.784,29	965,00	1.436.540,50	51.278,79
33	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
34	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	4.377.499,81	484.769,11	3.260.498,15	632.232,55
35	Poder Executivo	4.377.499,81	484.769,11	3.260.498,15	632.232,55
36	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
37	TOTAL	5.866.284,10	485.734,11	4.697.038,65	683.511,34

Nr.	G7 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
38	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.992.792,52	25,00	32,50
39	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	10,00	0,00
40	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	5.379.587,36	60,00	89,36
41	Complementação da União ao FUNDEB	0,00	10,00	0,00

Nr.	G8 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
42	Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
43	Despesa de Capital Líquida	2.243.466,84	10.289.090,91

Nr.	G9 - PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
44	Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G10 - RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
52	Receita de Alienação de Ativos	0,00	800,00

53	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	1.000,00
----	---	------	----------

Nr.	G11 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
54	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	7.038.876,80	15,00	32,72

Nr.	G12 - DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
55	Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Nota Explicativa	
------------------	--

XML nr.: 2

TERENOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2020

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo 2

28/07/2020

G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (1)	84.581.400,00	85.912.286,72	7.209.861,85	48.747.055,77	95,50	37.165.230,95	10.005.665,60	31.336.024,96	95,22	54.576.261,76
LEGISLATIVA	2.977.300,00	3.223.645,88	358.548,00	2.140.591,90	4,19	1.083.053,98	494.943,36	1.463.992,60	4,45	1.759.653,28
Ação Legislativa	2.977.300,00	3.223.645,88	358.548,00	2.140.591,90	4,19	1.083.053,98	494.943,36	1.463.992,60	4,45	1.759.653,28
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	80.000,00	244.447,58	22.285,00	235.780,93	0,46	8.666,65	76.047,41	111.923,72	0,34	132.523,86
Representação Judicial e Extrajudicial	80.000,00	244.447,58	22.285,00	235.780,93	0,46	8.666,65	76.047,41	111.923,72	0,34	132.523,86
ADMINISTRAÇÃO	8.358.184,00	9.249.590,02	627.298,39	8.688.952,13	17,03	560.637,89	1.364.078,32	4.298.448,21	13,06	4.951.141,81
Planejamento e Orçamento	20.000,00	76.260,00	0,00	76.260,00	0,15	0,00	15.000,00	38.760,00	0,12	37.500,00
Administração Geral	7.798.400,00	8.900.052,37	631.094,39	8.365.794,13	16,39	534.258,24	1.298.814,43	4.153.154,75	12,62	4.746.897,62
Administração Financeira	428.784,00	213.901,00	- 7.153,17	196.766,39	0,39	17.134,61	36.932,10	82.846,71	0,25	131.054,29
Administração de Receitas	111.000,00	59.376,65	3.357,17	50.131,61	0,10	9.245,04	13.331,79	23.686,75	0,07	35.689,90
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.319.900,00	3.484.730,10	189.135,46	2.190.357,38	4,29	1.294.372,72	407.271,55	1.366.636,52	4,15	2.118.093,58
Administração Geral	300.000,00	284.780,00	861,27	112.466,24	0,22	172.313,76	18.663,40	57.502,93	0,17	227.277,07
Assistência ao Idoso	200.000,00	200.000,00	0,00	161.155,44	0,32	38.844,56	23.939,24	70.558,10	0,21	129.441,90
Assistência ao Portador de Deficiência	125.000,00	140.220,00	0,00	127.721,52	0,25	12.498,48	19.059,24	55.571,94	0,17	84.648,06
Assistência à Criança e ao Adolescente	120.000,00	120.000,00	10.600,00	31.800,00	0,06	88.200,00	10.600,00	31.800,00	0,10	88.200,00
Assistência Comunitária	2.574.900,00	2.739.730,10	177.674,19	1.757.214,18	3,44	982.515,92	335.009,67	1.151.203,55	3,50	1.588.526,55
PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.053.000,00	5.185.000,00	580.147,29	2.191.048,16	4,29	2.993.951,84	588.508,44	1.972.054,68	5,99	3.212.945,32
Previdência do Regime Estatutário	5.053.000,00	5.185.000,00	580.147,29	2.191.048,16	4,29	2.993.951,84	588.508,44	1.972.054,68	5,99	3.212.945,32
SAÚDE	24.357.085,00	25.558.985,71	2.831.730,12	12.661.111,31	24,81	12.897.874,40	3.276.870,08	9.129.347,62	27,75	16.429.638,09
Administração Geral	878.900,00	1.467.047,68	174.420,08	744.449,24	1,46	722.598,44	298.144,95	518.964,77	1,58	948.082,91
Atenção Básica	12.427.185,00	12.646.992,50	2.253.669,74	8.330.775,54	16,32	4.316.216,96	2.348.720,01	6.851.383,31	20,82	5.795.609,19
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.993.000,00	10.406.620,73	182.474,29	2.909.576,20	5,70	7.497.044,53	393.864,23	1.124.967,23	3,42	9.281.653,50
Suporte Profilático e Terapêutico	500.000,00	450.000,00	60.877,20	198.324,57	0,39	251.675,43	39.348,16	170.418,93	0,52	279.581,07
Vigilância Sanitária	50.000,00	50.000,00	5.504,00	13.112,99	0,03	36.887,01	7.904,55	13.112,99	0,04	36.887,01
Vigilância Epidemiológica	508.000,00	538.324,80	154.784,81	464.872,77	0,91	73.452,03	188.888,18	450.500,39	1,37	87.824,41
TRABALHO	707.000,00	575.903,18	133.738,65	367.305,88	0,72	208.597,30	133.738,65	367.305,88	1,12	208.597,30
Outros Encargos Especiais	707.000,00	575.903,18	133.738,65	367.305,88	0,72	208.597,30	133.738,65	367.305,88	1,12	208.597,30
EDUCAÇÃO	25.940.131,00	25.461.887,94	1.670.269,54	15.063.289,17	29,51	10.398.598,77	2.822.584,09	9.721.601,12	29,54	15.740.286,82
Alimentação e Nutrição	1.754.131,00	2.180.845,81	- 67.125,14	1.501.501,84	2,94	679.343,97	48.640,56	259.731,65	0,79	1.921.114,16
Ensino Fundamental (Educação Básica)	20.267.900,00	19.512.436,67	1.257.686,66	11.438.146,91	22,41	8.074.289,76	2.200.353,17	7.737.374,12	23,51	11.775.062,55
Educação Infantil (Educação Básica)	3.918.100,00	3.768.605,46	479.708,02	2.123.640,42	4,16	1.644.965,04	573.590,36	1.724.495,35	5,24	2.044.110,11
CULTURA	542.300,00	441.220,00	0,00	106.466,66	0,21	334.753,34	11.525,63	61.185,25	0,19	380.034,75
Difusão Cultural	542.300,00	441.220,00	0,00	106.466,66	0,21	334.753,34	11.525,63	61.185,25	0,19	380.034,75
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	4.055.300,00	5.068.608,74	528.248,51	2.138.899,83	4,19	2.929.708,91	341.702,41	832.125,72	2,53	4.236.483,02
InfraEstrutura Urbana	3.103.800,00	2.721.276,59	379.156,26	488.485,59	0,96	2.232.791,00	37.596,25	68.387,25	0,21	2.652.889,34
Serviços Urbanos	948.000,00	2.343.832,15	149.092,25	1.650.305,44	3,23	693.526,71	303.997,36	763.629,67	2,32	1.580.202,48
Transportes Coletivos Urbanos	3.500,00	3.500,00	0,00	108,80	0,00	3.391,20	108,80	108,80	0,00	3.391,20
HABITAÇÃO	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
Habitação Rural	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Habitação Urbana	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	951.500,00	366.220,60	0,00	2.000,00	0,00	364.220,60	0,00	0,00	0,00	366.220,60
Preservação e Conservação Ambiental	951.500,00	366.220,60	0,00	2.000,00	0,00	364.220,60	0,00	0,00	0,00	366.220,60
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	369.400,00	314.400,00	0,00	0,00	0,00	314.400,00	0,00	0,00	0,00	314.400,00

Promoção da Produção Agropecuária	369.400,00	314.400,00	0,00	0,00	0,00	314.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	314.400,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
Reforma Agrária	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	7.100,00	4.100,00	0,00	500,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00
Promoção Comercial	7.100,00	4.100,00	0,00	500,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	945.000,00	780.676,00	31.800,00	654.799,65	1,28	125.876,35	153.730,64	480.389,61	1,46	300.286,39	
Conservação de Energia	945.000,00	780.676,00	31.800,00	654.799,65	1,28	125.876,35	153.730,64	480.389,61	1,46	300.286,39	
TRANSPORTE	3.669.000,00	2.940.632,49	195.363,98	1.990.809,20	3,90	949.823,29	263.947,31	1.284.166,31	3,90	1.656.466,18	
Administração Geral	488.000,00	96.837,92	14.730,23	68.886,39	0,13	27.951,53	17.845,27	63.599,66	0,19	33.238,26	
Transporte Rodoviário	3.181.000,00	2.843.794,57	180.633,75	1.921.922,81	3,77	921.871,76	246.102,04	1.220.566,65	3,71	1.623.227,92	
DESPORTO E LAZER	827.700,00	827.780,00	5.107,00	173.355,65	0,34	654.424,35	34.527,80	105.059,80	0,31	722.720,20	
Desporto Comunitário	608.700,00	608.780,00	0,00	132.032,00	0,26	476.748,00	25.400,00	73.832,00	0,22	534.948,00	
Lazer	219.000,00	219.000,00	5.107,00	41.323,65	0,08	177.676,35	9.127,80	31.227,80	0,09	187.772,20	
ENCARGOS ESPECIAIS	251.000,00	149.458,48	36.189,91	141.787,92	0,28	7.670,56	36.189,91	141.787,92	0,43	7.670,56	
Serviço da Dívida Interna	251.000,00	149.458,48	36.189,91	141.787,92	0,28	7.670,56	36.189,91	141.787,92	0,43	7.670,56	
RESERVA	2.102.000,00	1.970.000,00	0,00	0,00	0,00	1.970.000,00	0,00	0,00	0,00	1.970.000,00	
Reserva do RPPS	1.422.000,00	1.290.000,00	0,00	0,00	0,00	1.290.000,00	0,00	0,00	0,00	1.290.000,00	
Reserva de Contingência	680.000,00	680.000,00	0,00	0,00	0,00	680.000,00	0,00	0,00	0,00	680.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (II)	2.794.600,00	3.018.558,86	393.162,66	2.283.865,98	4,48	734.692,88	595.698,20	1.575.168,68	4,79	1.443.390,18	
LEGISLATIVA	25.000,00	33.000,00	4.571,32	13.608,76	0,03	19.391,24	4.571,32	13.608,76	0,04	19.391,24	
Ação Legislativa	25.000,00	33.000,00	4.571,32	13.608,76	0,03	19.391,24	4.571,32	13.608,76	0,04	19.391,24	
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ADMINISTRAÇÃO	500.000,00	487.735,73	0,00	487.734,98	0,96	0,75	74.779,64	183.053,28	0,56	304.682,45	
Administração Geral	500.000,00	487.735,73	0,00	487.734,98	0,96	0,75	74.779,64	183.053,28	0,56	304.682,45	
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	65.100,00	50.483,77	0,00	50.383,77	0,10	100,00	7.474,24	20.233,43	0,06	30.250,34	
Assistência Comunitária	65.100,00	50.483,77	0,00	50.383,77	0,10	100,00	7.474,24	20.233,43	0,06	30.250,34	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
Previdência do Regime Estatutário	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
SAÚDE	842.500,00	975.514,09	244.278,79	681.710,74	1,33	293.803,35	244.278,79	681.710,74	2,08	293.803,35	
Administração Geral	7.000,00	60.514,09	0,00	58.514,09	0,11	2.000,00	0,00	58.514,09	0,18	2.000,00	
Atenção Básica	731.500,00	796.500,00	217.979,29	546.116,55	1,07	250.383,45	217.979,29	546.116,55	1,66	250.383,45	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	62.000,00	62.000,00	7.803,19	25.739,29	0,05	36.260,71	7.803,19	25.739,29	0,08	36.260,71	
Vigilância Epidemiológica	42.000,00	56.500,00	18.496,31	51.340,81	0,10	5.159,19	18.496,31	51.340,81	0,16	5.159,19	
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EDUCAÇÃO	1.357.000,00	1.466.825,27	144.312,55	1.050.427,73	2,06	416.397,54	264.594,21	676.562,47	2,05	790.262,80	
Ensino Fundamental (Educação Básica)	1.076.000,00	1.204.450,44	112.859,89	865.539,02	1,70	338.911,42	211.465,80	547.756,95	1,66	656.693,49	
Educação Infantil (Educação Básica)	281.000,00	262.374,83	31.452,66	184.888,71	0,36	77.486,12	53.128,41	128.805,52	0,39	133.569,31	
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	87.376.000,00	88.930.845,58	7.603.024,51	51.030.921,75	99,98	37.899.923,83	10.601.363,80	32.911.193,64	100,01	56.019.651,94	

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Instruções de preenchimento:

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Quando houver valor negativo nas Despesas Empenhadas no Bimestre discriminar em Nota Explicativa o total das Despesas Empenhadas e das Anuladas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TRÊS LAGOAS**

Diretoria de Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2020 REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Aquisição de veículos novos e zero quilometro (0 km), tipo: hatch, sedan, minivan, picape de pequeno porte, furgão e picape de médio porte 4x2 e 4x4 cabine dupla, para compor a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

REGISTRO DE PREÇOS (SRP): para futuras e parceladas aquisições.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/08/2020.

HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 29 de julho de 2020.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

Matéria enviada por Kelly Carla Ferreira Abonizio

DECRETO Nº 167, DE 29 DE JULHO DE 2020.

"ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS AO DECRETO Nº 073, DE 06 DE ABRIL DE 2020, DE MODO A ADOTAR NOVAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO APLICÁVEIS À ESTABELECIMENTO PÚBLICO E ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS).

CONSIDERANDO as orientações do Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao coronavírus – COVID-19, instituído pelo Decreto Municipal nº. 046, de 16 de março de 2020, após avaliação do Órgão de Vigilância Sanitária Municipal;

CONSIDERANDO o contingenciamento das agências bancárias, e a necessidade de adotar medidas restritivas, de modo a evitar contágio pela covid-19;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, aplicáveis aos profissionais de estabelecimentos públicos e privados, a fim de evitar a disseminação da Covid-19;

CONSIDERANDO a avaliação do cenário epidemiológico do Município de Três Lagoas/MS, em relação à infecção causada pelo vírus COVID-19, a qual demanda a necessidade de medidas urgentes de prevenção e contenção dos riscos;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de avaliar constantemente as medidas adotadas de maneira a conter a proliferação do Coronavírus - COVID-19 e as deliberações do Comitê de Prevenção e Combate ao COVID-19.

DECRETA:

Art. 1º O §9º do art. 1º do Decreto nº. 073, de 06 de abril de 2020, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos VIII e IX:

"Art. 1º (...)

§9º (...)

VIII – Os usuários que necessitem de atendimento presencial nas dependências internas da Agência, deverão ser submetidos à aferição de temperatura corporal para autorização de ingresso, por meio de termômetro infravermelho corporal, vedada a entrada daquele que apresentar estado febril. O disposto neste inciso não se aplica aos usuários do autoatendimento bancário.

IX - Os empregados e colaboradores dos estabelecimentos bancários aqui tratados devem ser submetidos, antes do início da jornada de trabalho, a aferição de temperatura, e constatada a presença de sintomas sugestivos da Covid-19, serem imediatamente afastados e encaminhados ao serviço médico, com a comunicação do fato à Vigilância em Saúde, através do telefone: (67) 3929-1782, para fins de conhecimento e monitoramento, sob pena de responsabilização administrativa, civil e penal." (NR)

Art. 2º O Art. 10-C do Decreto nº 073, de 06 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10-C. Os estabelecimentos públicos e privados que possuírem mais de 50 (cinquenta) empregados ou servidores em seu quadro funcional, deverão submetê-los, antes do início da jornada de trabalho, a aferição de temperatura, e constatada a presença de sintomas sugestivos da Covid-19, deverão ser imediatamente afastados e encaminhados ao serviço médico, com a comunicação do fato à Vigilância em Saúde, através do telefone: (67) 3929-1782, para fins de conhecimento e monitoramento, sob pena de responsabilização administrativa, civil e penal." (NR)

Art. 3º. O §11 do Art. 1º do Decreto nº 073, de 06 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

§11. Os estabelecimentos que comercializam itens pessoais como roupas e congêneres ficam proibidos de permitir que os clientes façam experimentação no estabelecimento, permitido apenas a experimentação de calçados; (NR)

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor no dia 31 de julho de 2020, ficando revogada as disposições em contrário.

Três Lagoas, 29 de julho de 2020.

Angelo Guerreiro

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS PUBLICAÇÃO DA PAUTA DE JULGAMENTO nº 026/2020

Em atendimento ao disposto no art. 37 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, faço saber, a quem interessar possa, que no dia 29 de julho 2020, às 07:15 horas, esta Junta de Recursos, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões situada na Rua João Silva - 939, Centro, os seguintes processos:

PROCESSO:13427/2019

REQUERENTE: JÚLIO CÉSAR DE TOLEDO DE PIZA JÚNIOR

RELATORA: PATRÍCIA OLIVEIRA NEVES

Ficam intimadas as partes interessadas a participarem do julgamento nos processos acima mencionados.

Três Lagoas, 29 de Julho de 2020.

SIMONE DOS S. GODINHO MELLO

PRESIDENTE JURFIS

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

Câmara Municipal de Três Lagoas

PORTARIA N. 118/2020

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA AO SERVIDOR (A) RICARDO ALEXANDRE SALVATIERRA ROBLES FARIAS"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º -Fica concedido o benefício de AUXÍLIO DOENÇA ao Servidor Público Municipal, Sr. RICARDO ALEXANDRE SALVATIERRA ROBLES FARIAS", matrícula 596, a partir do dia 13/07/2020 até o dia 11/08/2020, no cargo de Assistente de Controladoria, lotado na CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS.

Art. 2º - Relativamente ao período de 12/08/2020 a 10/09/2020, poderá o(a) segurado(a) interpor pedido de reconsideração no prazo de 30 (trinta) dias contados do término do benefício concedido, conforme Art. 96 da Resolução 003/2018.

§ 1.º - O prazo definido no caput será equitativamente reduzido ao período indeferido pela autoridade administrativa quando este for inferior a 30 (trinta) dias, sob pena de perda do objeto.

§ 2.º - A interposição do Pedido de Reconsideração não exime o(a) segurado(a) da obrigação de retornar ao trabalho, devendo aguardar a decisão em atividade, excetuando os casos em que o ente ao qual o(a) segurado(a) esteja vinculado(a) opinar pela inviabilidade de seu retorno ao trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 13/07/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Três Lagoas/MS, 29 de julho de 2020.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT

Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Matéria enviada por Dênis Soares Pivetti

PORTARIA Nº 16/MEIOAMBIENTE/2020 - DE 27 DE JULHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO PRESENCIAL DOS SERVIDORES PERTENCENTES AOS GRUPOS DE RISCO, MAIORES DE 60 ANOS E GESTANTES NOS TERMOS DO DECRETO 095 DE 24 DE ABRIL DE 2020"

MAYSA QUEIROZ DA COSTA, Secretária Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio, da Prefeitura Municipal de Três Lagoas, no uso das atribuições legais e o previsto no Decreto nº 095 de 24 de abril de 2020.

CONSIDERANDO o retorno das atividades do funcionalismo público e a necessidade de continuidade dos serviços da

Secretaria de Meio Ambiente e Agronegócio, para a defesa dos interesses da Administração;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 095 de 24 de abril de 2020 que determina o afastamento dos servidores pertencentes aos grupos de risco, gestantes e maiores de 60 anos, a fim de assegurar a manutenção da saúde destes servidores;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 163 de 27 de julho de 2020 que autoriza a implementação da escala de revezamento, regime de teletrabalho, sobreaviso e remanejamento para os servidores públicos municipais, como medida de enfrentamento ao coronavírus – covid-19.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir em regime de teletrabalho, estando afastado de suas atividades funcionais presenciais, por prazo indeterminado, até posterior deliberação normativa, os seguintes servidores pertencentes ao quadro funcional da Secretaria de Meio Ambiente e Agronegócio do Município de Três Lagoas/MS, integrantes do grupo de risco:

I – Artur Mendes da Silva – Fiscal Ambiental (40 h);

II – Thaís Queiroz da Silva – Coordenador Gestão Política Pública (40 h);

§ 1º Durante o período determinado no caput, os servidores ficarão à disposição da chefia imediata para o cumprimento da jornada e das funções inerentes à cada cargo.

§ 2º Para o cumprimento das determinações elencadas no parágrafo primeiro, os servidores ficarão à disposição da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio para atendimento via e-mail corporativo e whatsapp.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 27 de julho de 2020.

Três Lagoas, 29 de julho de 2020

Maysa Queiroz da Costa

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio
Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

Diretoria de Compras e Licitações
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 20.227/2020

RATIFICAÇÃO

De acordo com o Decreto Municipal nº 230/2017, **RATIFICO** a “Dispensa de Licitação”, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme solicitação constantes nos autos do processo em epígrafe.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos para o setor de promoção da saúde para dar continuidade nas ações de promoção e prevenção à Leishmaniose Visceral realizados no município, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas-MS.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.

Favorecido: EDEMIR ANTUNES

Valor: R\$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária: 07.01.10.305.013.2.047 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte 114012 - Ficha 436

Três Lagoas-MS, 29 de julho de 2020.

Maria Angelina da Silva Zuque

Secretária Municipal de Saúde

Ordenadora de Despesa

Matéria enviada por Patrícia Santos Fonseca